



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

MÍRIAN NARJARA PIRES ROCHA

**MULHERES NA CIÊNCIA: UMA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE
APOIO À MATERNIDADE IMPLEMENTADAS NO ÂMBITO DA PÓS-
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**

FORTALEZA

2022

MÍRIAN NARJARA PIRES ROCHA

MULHERES NA CIÊNCIA: UMA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE
APOIO À MATERNIDADE IMPLEMENTADAS NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Avaliação de Políticas Públicas. Área de concentração: Políticas Públicas e Mudanças Sociais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Danielle Maia Cruz

FORTALEZA

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- R574m Rocha, Mírian Narjara Pires.
Mulheres na ciência : uma avaliação das políticas públicas de apoio à maternidade implementadas no âmbito da pós-graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC) / Mírian Narjara Pires Rocha. – 2022.
187 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2022.
Orientação: Prof. Dr. Danielle Maia Cruz.
1. Avaliação. 2. Políticas Públicas. 3. Gênero. 4. Carreira científica. 5. Maternidade na pós-graduação. I. Título.

CDD 320.6

MÍRIAN NARJARA PIRES ROCHA

MULHERES NA CIÊNCIA: UMA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE
APOIO À MATERNIDADE IMPLEMENTADAS NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

Dissertação apresentada ao Mestrado
Profissional em Avaliação de Políticas
Públicas da Universidade Federal do Ceará,
como requisito parcial para obtenção do título
de Mestre em Avaliação de Políticas Públicas.
Área de concentração: Políticas Públicas e
Mudanças Sociais.

Aprovada em: 19/04/2022.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Danielle Maia Cruz (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Celecina de Maria Veras Sales
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Fernanda Staniscuaski
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

A minha família, em especial às mulheres que me apoiam e sempre me apoiaram: minha avó, Marinete; minha mãe, Ângela; minhas tias Rosângela e Keila; e minha filha, Mariana.

AGRADECIMENTOS

Às mulheres feministas que vieram antes de mim e que abriram caminhos para que hoje eu esteja na universidade, produzindo conhecimento sobre a nossa própria história e condição na sociedade.

À minha mãe que tanto me apoiou nesse processo, cuidando da minha filha enquanto eu participava das aulas do mestrado ou produzia a pesquisa e a dissertação.

Às mulheres da minha família, que tanto me incentivam e me inspiram: minha tias Rosângela e Keila, minha avó Marinete, minha filha Mariana e minhas primas, Carla, Júlia, Lorena e Lohana.

Ao meu avô Estelito, que me deu tanto amor, carinho e atenção e cuja presença física perdi durante a pandemia. Desse grande ser, herdei a paixão pelo conhecimento, pela leitura e pela escrita.

Ao meu marido por todas as vezes em que me proporcionou condições de ficar em paz para escrever a dissertação, cuidando de nossas filhas, e pela escuta das angústias que envolvem essa experiência. Ao meu irmão Lucas por sempre estar ao meu lado.

Aos amigos Chicão, Airtiane, Orseni e Suzy por colaborarem com o início disso tudo. Às minhas amigas de trabalho, Janaína, Aline e Eri, por toda a ajuda prestada durante esse tempo. À minha amiga Isabela Monteiro pelo auxílio que me deu nos momentos finais. Aos meus amigos Gustavo e Renan por tantas conversas de desabafos, de incentivos e pela troca de experiências.

À professora Danielle Maia Cruz pela atenção, disposição, ensinamentos tão ricos partilhados, mas também pelo encorajamento em alcançar sempre o melhor.

Aos colegas de mestrado pelos momentos vividos juntos, especialmente, minha amiga Gisele Azin.

Aos professores Celecina de Maria Veras Sales e Alcides Gussi pelas sugestões tão valiosas no Exame de Qualificação.

À Universidade Federal do Ceará, em especial à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) e à CAPES pelos dados e informações fornecidas e utilizadas neste estudo.

Às gestoras e gestores que aceitaram participar desta pesquisa.

A todas as estudantes e ex-estudantes mães da pós-graduação da UFC que participaram das entrevistas e que foram tão generosas em compartilhar suas vivências.

RESUMO

A análise histórica da maternidade revela essa experiência como uma construção social (BEAUVOIR, 2019; BADINTER, 1985). Além disso, diversos atravessamentos configuram distintas formas de vivê-la, com destaque para marcadores como raça, etnia e classe (AKOTIRENE, 2019; CRENSHAW, 1989; DAVIS, 1982; GONZALEZ, 2020; hooks, 2015). Movimentos feministas, sobretudo a partir da segunda onda, foram essenciais para problematizar a maternidade e negar o inatismo atribuído a ela. A condição da mulher na sociedade precisa considerar os significados atribuídos à maternidade, principalmente, no que diz respeito a pressões sociais e produção de desigualdades. Relacionado a isso, a divisão sexual do trabalho, diretamente relacionada com o advento do capitalismo (FEDERICI, 2004), produziu severas desvantagens para as mulheres ao longo dos séculos e até hoje as sobrecarrega. Essas problemáticas reverberam no fazer científico e nas instituições universitárias. O campo da ciência reproduz desigualdades de gênero e, por isso, coletivos de mulheres cientistas brasileiras vêm pressionando o poder público por políticas públicas que apoiem mulheres que se tornam mães quando elas ainda estão no processo de formação universitária. Contudo, ainda são poucas as garantias conquistadas no que diz respeito às políticas públicas de apoio à maternidade. Considerando esse cenário, a presente pesquisa avaliativa se situa no campo da avaliação das políticas públicas. O objetivo foi o de avaliar as políticas públicas de apoio à maternidade, implementadas no âmbito da pós-graduação da UFC, verificando iniciativas, estrutura e direitos garantidos ou não pela instituição e os desdobramentos disso na trajetória acadêmica das estudantes pós-graduandas mães. Para realização deste estudo, a abordagem avaliativa utilizada foi a Avaliação em Profundidade, que pressupõe a avaliação como produção de conhecimento. Além disso, essa abordagem possibilita um caráter interdisciplinar e multidimensional exigido na avaliação de tais políticas (RODRIGUES, 2008, 2019; GUSSI, 2008, 2015, 2016 e 2019; GONÇALVES, 2008). Nesse tipo de avaliação, a compreensão da subjetividade dos sujeitos ganha força e são considerados elementos como contexto e historicidade em processo, que extrapolam a dimensão apenas técnica. Do ponto de vista metodológico, a pesquisa tem natureza qualitativa e contou com o desenvolvimento de análises documental e bibliográfica, além de entrevistas em profundidade com 17 mulheres estudantes e ex-estudantes, de oito programas de pós-graduação da UFC, entre mestrado e doutorado, com idades entre 26 e 39 anos, sendo uma negra, uma indígena, sete pardas e oito brancas. Além disso, foram entrevistados sete coordenadores de pós-graduação, 3 mulheres e 4 homens, além de um gestor e uma ex-gestora da Pró-reitoria de

Pesquisa e Pós-graduação da UFC. Percebeu-se ao longo do estudo, a necessidade de melhorias nas políticas existentes, mas principalmente a falta de iniciativas no quesito apoio à maternidade, tanto a nível local como federal. O principal resultado do trabalho foi uma proposta com 18 indicadores qualitativos, divididos em três esferas: econômica, social e institucional. Espera-se, com isso, que sejam implantadas melhorias nas políticas existentes, que as lacunas possam ser supridas e que o conhecimento gerado colabore com o enfrentamento das desigualdades de gênero, pelo menos, no ambiente acadêmico.

Palavras-chave: avaliação; políticas públicas; gênero; carreira científica, maternidade na pós-graduação.

ABSTRACT

The historical analysis of motherhood reveals this experience as a social construction (BEAUVOIR, 2019; BADINTER, 1985). Moreover, several interferences set up various forms of going through it, with emphasis to aspects such as race, ethnicity, and social class (AKOTIRENE, 2019; CRENSHAW, 1989; DAVIS, 1982; GONZALEZ, 2020; hooks, 2015). Feminist movements, especially starting from the second wave onwards, were essential for problematizing motherhood and denying the inatism attributed to it. Women's status in society must consider the meanings attributed to motherhood, especially when it comes to the social pressure and the production of inequalities. Related to it, the sexual division of work, strictly related to the advent of capitalism (FEDERICI, 2004), produced severe disadvantages to women throughout the centuries, which until nowadays overload them. These problematics reverberate into scientific production and universities. The science field reproduces gender inequalities, hence collectives of Brazilian female scientists have been pressuring public authorities to implement public policies that support women who become mothers when they're still in the process of university graduation. However, the gained guarantees are still few when it comes to, as we call in this work, public policies in support of motherhood. Considering this scenario, this evaluative research is positioned in the field of public policies evaluation. The aim was to evaluate the public policies in support of motherhood, implemented within the scope of post-graduation at UFC, checking initiatives, structure and rights guaranteed or not by the institution and its unfolding in the journeys of post-graduate student mothers. In order to execute this study, the evaluative approach used was the In-Depth Examination, which presupposes the evaluation as production of knowledge. Besides, this approach enables an interdisciplinary and multidimensional character required in the evaluation of such policies (RODRIGUES, 2008, 2019; GUSSI, 2008, 2015, 2016 e 2019; GONÇALVES, 2008). In this type of evaluation, the understanding of the subjectivity of the subjects gains strength, and elements such as context and in process historicity are considered, which go beyond the purely technical dimension. From a methodological point of view, the research has a qualitative nature and included the development of documental and bibliographic analysis, plus in-depth interviews with 17 female students and alumni from eight post-graduation programs at UFC, among master's and doctoral degrees, aged between 26 to 39 years old, one black, one indigenous, seven brown and eight white. In addition, seven graduate coordinators, 3 women and 4 men, were interviewed, as well as a manager and a former manager of the Research and Postgraduate Dean's Office at UFC. It was noticed

throughout the study, the need for improvements in existing policies, but mainly the lack of initiatives in the area of maternity support, both at local and federal levels. The main result of the work was a proposal with 18 qualitative indicators, divided into three spheres: economic, social and institutional. It is hoped, therefore, that improvements will be implemented in existing policies, that gaps will be filled and that the knowledge generated will collaborate with the confrontation against gender inequalities, at least in the academic environment.

Keywords: evaluation; public policy; gender; scientific career, motherhood in postgraduate studies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa de centros de estudo de avaliação pelo Brasil.....	36
Figura 2 – Conceito do que é avaliar para a avaliação em profundidade.....	38
Gráfico 1 – Produtividade das pesquisadoras versus maternidade.....	76
Gráfico 2 – Distribuição percentual de mulheres com filhas/os, de 0 a 3 anos, por condição de ocupação no mercado de trabalho, segundo a frequência das/os filhas/os a creche com base na PNAD – 2012.....	84
Imagem 1 – Banner da campanha da ANPG pela licença-maternidade para pós-graduandas.....	95
Quadro 1 – Objetivos dos eixos analíticos da avaliação em profundidade relacionados às políticas de apoio à maternidade, sob a perspectiva da pós-graduação, implementadas na UFC.....	39
Quadro 2 – Indicadores sobre a experiência de mulheres mães na pós-graduação.....	147

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC	Academia Brasileira de Ciência
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANPG	Associação Nacional de Pós-graduandos
BID	Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento
CGEE	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CFEMEA	Centro Feminista de Estudos e Assessoria
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNDM	Conselho Nacional de Direitos da Mulher
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MAPP	Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas
MMIRDH	Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PRAE	Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
REUNI	Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SPM	Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
UFC	Universidade Federal do Ceará
UIS	Instituto de Estatísticas da Unesco
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UFF	Universidade Federal Fluminense
UUNDC	Unidade Universitária Federal de Educação Infantil Núcleo de Desenvolvimento da Criança
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	PERSPECTIVAS CONTRA-HEGEMÔNICAS NO CAMPO AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	26
2.1	Políticas públicas: afinal, como pensá-las?.....	26
2.2	Avaliação de políticas públicas: um campo em disputa.....	31
2.3	Avaliação em profundidade.....	38
2.4	A avaliação em profundidade: perspectivas metodológicas.....	43
2.5	Indicadores qualitativos a partir de uma avaliação contextualizada.....	46
3	A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA MATERNIDADE E O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO PELO MOVIMENTO FEMINISTA.....	49
3.1	A construção social da maternidade.....	49
3.2	Lutas feministas e a desmistificação da maternidade.....	58
3.3	Mulheres, ciência e maternidade na contemporaneidade.....	72
4	LUTAS, ALGUMAS CONQUISTAS E LACUNAS DE DIREITOS: QUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS APOIAM MULHERES NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO?.....	81
4.1	Políticas públicas e equidade de gênero.....	81
4.2	Políticas de assistência estudantil na UFC e o apoio à maternidade.....	87
4.3	Conteúdo da política e trajetórias de dispositivos legais direcionados às mulheres mães na pós-graduação.....	91
5	ENTRE SONHOS, OPORTUNIDADES E INTERDIÇÕES: MATERNIDADE E CONSTRUÇÃO DE CARREIRA NA PÓS- GRADUAÇÃO DA UFC.....	103
5.1	Desafios, idealizações e ambivalências: a maternidade no contexto da pós-graduação da UFC.....	103
5.2	Desigualdades e maternidade na pós-graduação da UFC.....	115
5.3	Aspectos que incidem sobre a permanência de alunas mães na pós- graduação: condição social e acessibilidade.....	125

5.4	Direitos, burocracias e cultura organizacional.....	136
5.5	Proposta de indicadores qualitativos sobre acesso e permanência de alunas mães na pós-graduação.....	149
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	153
	REFERÊNCIAS.....	161
	APÊNDICE A - DADOS DAS ALUNAS E EX-ALUNAS MÃES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFC ENTREVISTADAS.....	177
	APÊNDICE B - DADOS DE GESTORES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFC ENTREVISTADOS.....	178
	ANEXO A - LEI Nº 6.202, DE 17 DE ABRIL DE 1975.....	179
	ANEXO B - ARTIGO 392 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.....	180
	ANEXO C - RESOLUÇÃO Nº 17 DE 2006, DO CNPq.....	181
	ANEXO D - PORTARIA Nº 248 DE 2011, DA CAPES.....	183
	ANEXO E - RESOLUÇÃO Nº 16 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFC, DE 2017.....	184
	ANEXO F - LEI Nº 13.536, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.....	185
	ANEXO G - PROJETO DE LEI FEDERAL Nº 840 DE 2021.....	186

1 INTRODUÇÃO

O tema da presente dissertação articula uma discussão sobre avaliação de políticas públicas, maternidade, divisão sexual do trabalho e desigualdade de gênero na pós-graduação. O objetivo é avaliar as políticas públicas implementadas¹ na Universidade Federal do Ceará (UFC), tendo como perspectiva o apoio à maternidade. O recorte analítico utilizado diz respeito à experiência das alunas mães da pós-graduação. Ressalta-se que o escopo da pesquisa foi ampliado para a Universidade como um todo ao se perceber na fase exploratória da pesquisa que as ações que devem considerar as especificidades das alunas mães pós-graduandas, muitas vezes, ultrapassam a competência da própria política de pós-graduação. Buscou-se, assim, verificar iniciativas, estrutura e direitos garantidos ou não pela instituição e os desdobramentos disso na trajetória acadêmica das estudantes pós-graduandas mães.

Antes de tudo, é importante dizer que, no contexto atual brasileiro, em que as políticas públicas são atacadas constantemente por um governo de extrema direita que avança na agenda neoliberal a largos passos e dá fôlego a pautas conservadoras, considera-se urgente compreender como se desenvolvem as políticas sociais, especialmente sobre questões relacionadas à sexualidade e gênero, o que faz pensar a condição feminina, foco de estudo deste trabalho. Frente ao cenário atual de desmonte de políticas públicas², avaliar como se processam as políticas educacionais universitárias a partir de uma postura implicada e feminista, mostra-se como uma atividade que visa resistir a retrocessos que pairam sobre as universidades e a ciência em geral, no país. Acredita-se que a produção de conhecimento alcançada com a presente avaliação será relevante para compreender de forma ampla o cenário supracitado e, dessa forma, colaborar no enfrentamento das desigualdades de gênero.

O interesse pela temática surgiu, primeiramente, da minha experiência enquanto mulher e mãe de uma criança com menos de um ano na época em que elaborei o projeto para ingressar no mestrado e também a partir da minha função de servidora da Universidade

¹ Optou-se por utilizar o termo políticas públicas “implementadas na UFC”, já que algumas iniciativas que dizem respeito à pós-graduação são federais e, no caso da pesquisa, serão analisadas a partir de sua aplicação nesta Universidade.

² Desde o golpe de 2016, as políticas destinadas às mulheres e a outras minorias vêm sendo atacadas. Ainda no governo Temer, a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) passou a fazer parte do Ministério dos Direitos Humanos, que, no governo Bolsonaro, passou a ser Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Para se ter ideia do desmonte, no Plano Plurianual (PPA) 2020 - 2023, houve extinção de praticamente todos os Programas de políticas para mulheres e o foco passou a ser no conceito de família. Além disso, nesse PPA, não há previsão de políticas ou programas específicos para mulheres em situação de violência, promoção da igualdade racial e diversidade sexual. (PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023)

Federal do Ceará³, a partir do momento em que percebi um aparente desconhecimento do direito à licença-maternidade para estudantes de pós-graduação⁴, tanto por outros servidores técnicos, como por docentes e discentes que integram programas de pós-graduação. Essa questão foi o que suscitou em mim o interesse para a política educacional de pós-graduação em geral sob a ótica das alunas mães pós-graduandas. Além disso, o ingresso no Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (Mapp), no ano de 2019, da mesma instituição de ensino, vem possibilitando problematizar a questão no âmbito do campo da avaliação, o que implica afirmar uma posição que toma a avaliação não somente como mensuração de dados, mas sobretudo como produção de conhecimento, conforme será explicitado adiante. Ademais, faço parte do grupo de mulheres pós-graduandas que produziu uma pesquisa e uma dissertação ao mesmo tempo em que se dedica aos cuidados com um bebê, já que minha filha tinha menos de um ano de idade quando ingressei no mestrado.

Decerto, o fenômeno da maternidade tem sido historicamente discutido por áreas diversas do conhecimento. Na saúde, os debates gravitam mais em torno dos aspectos biológicos, chamando a atenção, por exemplo, para os limites cronológicos da procriação feminina. Em outras áreas, sobretudo nas ciências sociais, são problematizadas, as construções sociais que forjaram historicamente modelos de maternidade, que acabam oprimindo mulheres que rompem com o padrão estabelecido em uma determinada sociedade. (BEAUVOIR, 2019b; BADINTER, 1985; BIROLI, 2018; SCAVONE, 2001a e 2001b).

Dessa forma, a vivência da maternidade chama a atenção para as múltiplas experiências que atravessam a condição feminina, sobretudo quando a carreira profissional é também aspecto importante no projeto existencial de muitas mulheres. Nas últimas décadas, especialmente no Ocidente, mudanças significativas ocorreram quando se pensa nos direitos conquistados para mulheres. Mas, estruturas sociais opressivas ainda resistem, dificultando a emancipação feminina.

No Brasil, assim como em outras localidades, a conquista da autonomia e a emancipação feminina ainda enfrentam muitas questões relativas às desigualdades de gênero. As heranças do passado colonial, marcado pela família patriarcal, ainda reverberam na atualidade, sobretudo em razão, conforme apontam pesquisadoras de vertente marxista, dos interesses do capitalismo que designam notadamente às mulheres ao desempenho de

³ Atualmente, sou servidora técnico-administrativa da UFC. Ocupo o cargo de assistente em administração, na Pró-reitoria de Extensão.

⁴ Atualmente, há o direito na UFC, regulamentado através da resolução CEPE nº 16 de 2017, à licença-maternidade (afastamento das atividades por quatro meses e prorrogação de prazo) para todas as alunas pós-graduandas.

atividades reprodutivas, principalmente aquelas relacionadas a atividades domésticas específicas, como o cuidado de pessoas, especialmente o desempenho da função materna.

Para uma breve compreensão do cenário atual no Brasil, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - coletados, em 2018, e publicados, em 2019 - mostram que a quantidade de horas dedicadas aos afazeres domésticos pelas mulheres é o dobro daquela que os homens gastam. Isso demonstra a força dos discursos de ordem biológica e social que atribuem às mulheres papéis específicos (JOÃO NETO, 2019).

Nos últimos anos, pesquisas científicas têm apontado o impacto negativo desse peso desigual das atividades domésticas na condição feminina, que reverbera, por exemplo, na construção de suas trajetórias profissionais. De acordo com dados também do IBGE, apesar das mulheres já serem mais escolarizadas⁵ que os homens no Brasil, quando elas se inserem no mercado de trabalho, ganham menos, cerca de 76,5% do rendimento deles. (PERET, 2019)

Percebe-se que a inserção ocupacional da mulher no mercado de trabalho sofre as consequências da sobrecarga no âmbito doméstico. Essa busca por atividades que não inviabilizem seu trabalho de cuidado em casa, com salários mais baixos e mais precarizados, acaba aprofundando a desigualdade de gênero, provocando impactos significativos na carreira profissional, de forma que muitas mulheres acabam ocupando, majoritariamente, áreas consideradas de menor prestígio social, como educação, saúde e serviços sociais. (ONU MULHERES, 2016b)

A discussão sobre o espaço da mulher na ciência é importante e tem ganhado força nos últimos anos, mas a sub-representação da mulher nesse espaço é crítica: estima-se que elas representam apenas 28% da população de cientistas no mundo, de acordo com dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). (ONU MULHERES, 2016a).

Investigações científicas recentes vêm se debruçando sobre os efeitos das desigualdades de gênero no campo da produção acadêmica de mulheres, como os estudos das integrantes do movimento *Parent in Science*⁶. Os levantamentos realizados pelas cientistas vêm mostrando a falta de equidade de produção científica quando se compara homens e mulheres com filhos, por exemplo, em vários níveis. Com a pandemia da COVID-19, as desigualdades aparecem de forma ainda mais nítida. Para se ter noção, durante a pandemia de

⁵ Em 2016, 21,5% das mulheres, entre 25 e 44 anos, tinham completado a graduação, contra 15,6% dos homens da mesma faixa (PERET, 2019).

⁶ O *Parent in Science* foi criado, em 2016, e trata-se de um movimento coordenado por um grupo de cientistas brasileiras para levantar discussões, dados e ações sobre o impacto da maternidade, prioritariamente (mas que aborda também a parentalidade no geral), na carreira científica no Brasil. A autora deste trabalho faz parte do movimento, atuando como uma das representantes da região nordeste.

covid-19, apenas 47,4% das docentes com filhos e 56,4% daquelas sem filhos disseram ter feito publicações como o planejado, enquanto o percentual dos homens com filhos foi de 65,3% e dos sem filhos foi de 76% (PARENT, 2020).

Diante da problemática em cena, coletivos de mulheres vêm buscando formas de enfrentamento à desigualdade de gênero, tendo como pauta de suas lutas o combate às opressões estruturais que afetam a condição feminina em diferentes aspectos da existência. Frente à pressão dos movimentos sociais por mudanças, o poder público vem reagindo de algumas formas.

Considerando o escopo desta pesquisa, em nível local, a UFC regulamentou a licença-maternidade em 2017, através da resolução CEPE/UFC nº 16. Já em nível nacional, uma das conquistas mais emblemáticas nesse sentido foi o direito ao afastamento por quatro meses e a prorrogação de prazos⁷ e de pagamentos para estudantes de pós-graduação bolsistas, depois de um longo caminho de reivindicações⁸. A licença-maternidade na pós-graduação é um dos direitos imprescindíveis por uma série de questões. Primeiramente, porque as mulheres já são metade do universo de estudantes nesse nível da educação no Brasil, de acordo com o último censo feito pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no ano de 2016.

Outra iniciativa do poder público foi a inclusão de registros do período de licença-maternidade na Plataforma Lattes, sistema gerenciado pelo CNPq, que integra bases de dados de currículos de pesquisadores, no Brasil. Para as cientistas, essa medida serve para justificar lacunas no currículo, devido à queda de produtividade nos primeiros anos de vida dos filhos. A inclusão desse tipo de informação é possível desde o mês de abril de 2021 e foi viabilizada pela pressão feita por coletivos de mulheres. (STANISCUASKI, 2021)

A própria licença-maternidade e a inclusão dela no currículo lattes são exemplos de iniciativas que consideram a especificidade da condição feminina de mãe e podem contribuir com a equidade de gênero na seara da ciência. Essa precisa ser uma preocupação da gestão pública por inúmeros motivos. Note-se que a idade mediana de mestras e doutoras, no Brasil, é de 30 e de 34 anos, respectivamente (CGEE, 2015). Enquanto isso, registra-se um crescimento do número de mulheres que têm filhos após os 30 anos. No ano de 2017, em

⁷ A lei 13.536/2017 não traz expresso o termo licença-maternidade. Já a resolução da UFC (CEPE/UFC nº 16) traz o termo licença-maternidade, de fato.

⁸ Ações como essa já são vistas em outras partes do mundo. Em países como Inglaterra, Estados Unidos e Alemanha, existe, além da licença-maternidade, incentivo financeiro após o parto ou a adoção como incentivo para prosseguimento da carreira. Há também, na Europa, concessão de prazos maiores para solicitação de subsídios para a pesquisa para mães e, na Argentina, prorrogação de limite de idade na candidatura de bolsas de pós-graduação (FAPESP, 2018).

35,1% dos nascimentos registrados, a mãe tinha 30 anos ou mais (JOÃO NETO, 2018). Visualiza-se, assim, que a idade em que as mulheres brasileiras cursam a pós-graduação coincide com a que se tornam mães. Ou seja, é possível deduzir que há uma alta demanda desse público por garantias legais e políticas públicas de apoio à maternidade.

Para ilustrar a necessidade e o atraso na criação e implementação de políticas públicas de apoio à maternidade no âmbito da ciência, será utilizado como ponto de partida o exemplo do afastamento e prorrogação de bolsa em caso de maternidade de alunas bolsistas de agências de fomento, como trata a legislação federal atual (lei 13.536/2017).

Sabe-se que a chegada de uma criança requer uma série de ajustes na vida familiar. Em relação às mães que geram seus filhos, é sabido que, no período puerperal (pós-parto), o aleitamento materno é importante e incentivado por órgãos de saúde, o que exige tempo e energia física das mulheres. A presença integral da mãe nos primeiros meses está associada à imunidade e ao melhor desenvolvimento da criança (GARRIDO; COSTA; LASSAROT, 2017).

É preciso considerar ainda o período de adaptação da criança ao novo lar e dos responsáveis à nova função, seja pós-parto ou adoção. Dessa forma, a licença-maternidade, associada a outros pontos importantes, pode conferir à mulher puérpera uma recuperação física e psicológica fundamental à nova realidade enfrentada e uma melhor adaptação à mulher que venha a adotar. Além disso, a licença é vista como preocupação de países que visam uma população com maior bem-estar social, psicológico e com garantias jurídicas de dignidade da mulher.

Há, inclusive, um arcabouço de leis brasileiras que estabelecem a proteção materna infantil e do trabalho feminino. Nesse conjunto, está a Constituição Federal de 1988, que trouxe em seu texto, por exemplo, a proteção à maternidade, especialmente à gestante (art. 201, II) e a licença-maternidade de quatro meses sem que a mulher fosse prejudicada perdendo o emprego ou salário (art. 7º, XVIII).

Entretanto, a licença-maternidade demorou a ser estendida às pós-graduandas. Antes de 2006, a nível de legislação federal, as mulheres gestantes no período do mestrado ou doutorado eram desassistidas de qualquer direito, salvo possíveis iniciativas locais. Não havia prorrogação de prazo, nem garantia de continuidade da bolsa ou até mesmo de projeto, o que deixava as alunas vulneráveis a pressões por trancamento, perda de prazo para conclusão do curso ou abandono. (GARRIDO; COSTA; LASSAROT, 2017).

Para se ter ideia das condições impostas, anteriormente à legislação que garantiria o direito, as normas do CNPq determinavam que era obrigação da estudante cancelar ou

suspender a bolsa de pesquisa por motivo de maternidade (ponto 6.1 da resolução 17 de 2006 do CNPq). A inexistência de uma lei mais completa era alvo de críticas, pois abria brechas para problemas como assédios morais, pressões para que as alunas trancassem suas matrículas ou abandonassem o curso em caso de gravidez ou adoção, e até mesmo para que nem se tornassem mães, durante a realização da pesquisa. (JUNTA, 2017).

Após muita pressão de movimentos organizados de pesquisadoras brasileiras, foi criada e sancionada a lei 13.536, no ano de 2017, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção. A referida lei prevê que, durante o afastamento, a bolsista tenha suas atividades acadêmicas suspensas, mas continue recebendo a bolsa, regra válida para as bolsas de estudo com duração mínima de doze meses. A prorrogação pode ser de até 120 dias, comprovado o afastamento temporário por conta de parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção. (BRASIL, 2017)

A aprovação de uma lei como essa para pós-graduandas não acontece como fato isolado e resulta, de certa forma, de um trabalho de anos anteriores, que colocou com maior ênfase as dificuldades e pautas femininas na agenda política do país. Ressalta-se que, apesar da data da aprovação da lei 13.536, em 15 de dezembro de 2017, ser posterior ao impeachment da presidenta Dilma Rousseff, ocorrido em agosto de 2016, havia um legado político, ainda vigente na época, quanto às questões de gênero. O contexto político dos governos petistas, entre 2003 e 2016, havia favorecido pautas de enfrentamento às desigualdades de gênero, com a criação, por exemplo, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e, posteriormente, o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (MMIRDH).

O exemplo da licença-maternidade é uma demonstração sobre a importância, mas também atrasos e luta das mulheres por iniciativas que apoiem mulheres mães pós-graduandas a fim que não seja tão árduo e desigual seu caminho na universidade. Sabe-se que várias iniciativas são vistas como necessárias no apoio às mulheres pós-graduandas e que perpassam questões relativas às formas de cuidado com a criança, à estrutura física da universidade, à cultura organizacional das instituições, entre outras que serão expostas ao longo desta dissertação.

Para se ter ideia das necessidades desse público, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), por exemplo, não contempla estudantes pós-graduandas de

uma forma geral, muito menos aquelas que são mães. Essa lacuna reverbera no nível local⁹. Exemplo disso é que, na UFC, tem-se um auxílio creche, mas destinado apenas a estudantes da graduação.

Portanto, dado o cenário em tela, indaga-se: de que forma mulheres mães vivenciam essa etapa de desenvolvimento acadêmico e profissional? Em termos de políticas públicas, o que há de apoio às mulheres mães pós-graduandas e o que falta? Que tipos de conhecimentos a avaliação das políticas públicas de apoio à maternidade no âmbito da pós-graduação, localizada na UFC, pode produzir no sentido de promover mudanças no cenário investigado e, dessa forma, estabelecer ampla garantia de direitos para as alunas mães?

Diante de todos esses apontamentos, o cenário no qual se desenvolve a pesquisa se centra numa discussão teórica sobre avaliação, ciência, maternidade e maternagem, inatismo (ou melhor, a negação dele), divisão sexual do trabalho e desigualdade de gênero. Sob uma perspectiva avaliativa, questiona-se sobre o que é preciso para garantir acesso e permanência de estudantes mães nas universidades brasileiras? Inicialmente, é preciso entender que uma avaliação de políticas públicas alinhada a uma perspectiva feminista tem como base o entendimento de que a maternidade é uma construção social e não um destino pré-definido indistintamente para todas as mulheres (BEAUVOIR, 2019; BADINTER, 1985) e que essa experiência tem diversos atravessamentos que configuram distintas formas de vivê-la, com destaque para marcadores como raça, etnia e classe (AKOTIRENE, 2019; CRENSHAW, 1989; DAVIS, 1982; GONZALEZ, 2020; hooks¹⁰, 2015). A vida das mulheres, em geral, mas de forma bastante acentuada daquelas que são mães, é marcada por uma divisão sexual do trabalho, que atribui a elas grande, e injusta, carga de trabalho doméstico e de cuidado (FEDERICI, 2004; BIROLI, 2018).

Na fronteira entre antigas concepções sobre maternidade, sobrecarga de trabalho no âmbito doméstico e aspirações contemporâneas de realização profissional, incentivadas por movimentações relativamente recentes de movimentos feministas, está a mulher cientista (FONTEL, 2021). E, assim, se desenha o horizonte teórico desta pesquisa, que embasa uma avaliação em profundidade com foco na experiência de estudantes mães na pós-graduação.

À importância de analisar o lugar da mulher mãe no universo acadêmico e a as políticas públicas que as apoiam, soma-se, apesar de alguns dados de estudos aqui

⁹ As ações da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, que tem como foco o acesso, a permanência, a melhoria contínua e a qualidade de vida dos estudantes, são direcionadas apenas aos estudantes de graduação.

¹⁰ “Sobre o nome de bell hooks ser empregado em letra minúscula: essa prática surge a partir de uma postura da própria autora que criou esse nome em homenagem à sua avó e o emprega em letra minúscula como um posicionamento político que busca romper com as convenções linguísticas e acadêmicas, dando enfoque ao seu trabalho e não à sua pessoa. O presente texto respeita a escolha da autora” (FURQUIM, 2019, p. 12)

apresentados, a escassez de pesquisas e dados na área, o que aponta para o ineditismo desta pesquisa. No Brasil, apenas há poucos anos são feitos levantamentos e estudos sobre a situação da mulher na ciência. Na fase exploratória deste trabalho, não foi encontrada, por exemplo, nenhuma produção científica sobre umas das ações mais importantes nessa área, que é o afastamento de quatro meses e a prorrogação da bolsa para alunas da pós-graduação, o que foi possibilitado pela lei 13.536/2017, muito menos em caráter avaliativo da política. De uma forma geral, no Brasil, não existem muitos estudos sobre maternidade e universidade, ainda mais levando em conta a pós-graduação.

Com o intuito de compreender como políticas públicas relacionadas à maternidade influenciam a trajetória acadêmica de mulheres-mães, a dissertação tem como objetivo geral avaliar as políticas públicas implementadas na Universidade Federal do Ceará (UFC), sob a ótica do apoio à maternidade.

Já os objetivos específicos são: a) analisar o contexto histórico, social e político de criação e implementação das leis referentes à pós-graduação que têm interseção com direitos relativos à maternidade; b) verificar as bases conceituais que nortearam a formulação dessas políticas públicas; c) apreender a subjetividade das(os) sujeitas(os) envolvidas(os) com a temática e com as políticas analisadas, ou seja, capturar sentidos e significados delas para pós-graduandas e gestores; d) compreender a trajetória institucional dessas políticas na Universidade, revelando as ressignificações a partir de percursos institucionais e históricos.

Todos esses objetivos estão diretamente relacionados à escolha da abordagem avaliativa e seus quatro eixos de análise, que é a Avaliação em Profundidade cunhada por Rodrigues (2008, 2019). Leva-se ainda em conta as colaborações de Gussi (2008, 2015, 2016 e 2019) no âmbito dessa abordagem na apreensão da trajetória da política e o enfoque contra-hegemônico da mesma, bem como as reflexões de Gonçalves (2008) na produção de indicadores qualitativos no cerne da abordagem supracitada.

Com essa escolha, a pesquisa se ancora em alguns parâmetros de ordem epistemológica, metodológica e política. Toma-se aqui uma perspectiva de avaliação que faz tensão com as noções mais hegemônicas, cuja avaliação se reduz bastante ao aspecto econômico e o foco é mensuração de resultados a partir de indicadores pré-estabelecidos e formulados estatisticamente, usados, inclusive de forma universal. Portanto, a presente avaliação centra-se numa perspectiva contra-hegemônica, mais preocupada em produzir conhecimentos, tanto de natureza qualitativa como quantitativa, que dê conta de alcançar mais de perto as demandas sociais, pois faz uma apreensão dos significados da política para os sujeitos (GUSSI; OLIVEIRA, 2016).

Do ponto de vista político, a avaliação é posicionada, de forma que a pesquisadora avaliadora busca produzir conhecimento não somente que faça demonstrações de resultados estatísticos para atestar a eficácia, eficiência e efetividade da política. Logo, a ideia não é um julgamento da política, mas um meio de compreensão dela a partir dos sujeitos (CRUZ, 2019).

Levando em conta que, no Brasil, ainda há uma hegemonia de práticas de avaliação positivistas, que sustentam a “falácia da neutralidade” e seguem uma lógica prescritiva e normativa, este trabalho vai na contramão disso. Concorde-se, assim, com o entendimento de Boullosa et al. (2021) quando afirmam que é preciso que “os(as) avaliadores(as) reflitam e se posicionem!”. Avaliar dessa forma requer a explicitação e a visibilidade de posições dos “avaliadores(as), avaliados(as), demandantes e financiadores quanto aos fazeres avaliativos e à relação com os diferentes objetos envolvidos nos estudos e pesquisas – incluindo, nessas relações, privilégios e opressões” (BOULLOSA et al., 2021, p. 2).

Dessa maneira, já de início, é importante dizer que a presente pesquisa é desenvolvida por uma mulher branca, servidora pública técnico-administrativa da universidade lócus da pesquisa, mãe e feminista, entre outras identidades que precisam ser consideradas com olhar atento durante a prática avaliativa. Para Boullosa et al. (2021), um dos sentidos da avaliação é dar visibilidade às múltiplas conexões em rede que permeiam as vidas dos sujeitos. Outros sentidos da avaliação seriam, com uma prática posicionada, subverter as lógicas avaliativas que imperam no país e decolonizar o processo de avaliação, “transmutar de uma lógica colonial do ‘padrão-ouro’” para “‘padrões-barro’, ‘padrões-feministas’, ‘padrões-pretos’, ‘padrões-decoloniais’”, fincados em territórios de “diversidades socioeconômicas, culturais e de desigualdades”.

Dito isso, acrescenta-se que a avaliação em profundidade é uma perspectiva que se adequa aos objetivos da pesquisa, já que não se limita, metodologicamente, a quantificar resultados. Em vez disso, a avaliação é encarada como aprendizagem, produção de conhecimento, atenta à experiência dos sujeitos e a todo o processo da política, não apenas resultados. Além disso, são ressaltados elementos como interpretação dos atores envolvidos na política pública em questão, contextos sociopolíticos e culturais. (GUSSI, 2019; RODRIGUES, 2008 e 2019)

O entendimento utilizado aqui é o de que não é possível operacionalizar níveis profundos das relações sociais em número e variáveis para emissão de juízo de verdade. Portanto, do ponto de vista metodológico, a coleta e análise de dados está comprometida em trazer as contradições, interesses, relações de poder, ambiguidades, entre tantos outros

aspectos que atravessam a criação, execução, implementação e a avaliação de uma política. Somente com abordagem qualitativa se alcança detalhes e nuances de uma fala, pois prioriza-se a busca de significados e intencionalidades, tendo esses aspectos como “inerentes aos atos, às relações, e às estruturas sociais”. (MINAYO, 1996).

Como relação ao instrumental metodológico, a análise documental e bibliográfica foi essencial para analisar o conteúdo da política, com destaque ao material institucional; para apreender o momento político e socioeconômico em que foram formuladas as políticas analisadas, além da análise de documentos técnicos e relatórios de órgãos envolvidos e os próprios textos das leis. Já as entrevistas foram de grande relevância para o estudo. A partir delas, buscou-se apreender a trajetória institucional das políticas.

As principais participantes da pesquisa foram mulheres que se tornaram mães durante o curso de programas de pós-graduação da UFC a fim de compreender que tensões elas vivenciaram durante esse período. Para isso, foi utilizada a entrevista em profundidade ou compreensiva (LALANDA, 1998).

No total, foram entrevistadas 17 mulheres estudantes e ex-estudantes, oriundas de oito programas de mestrado ou doutorado da UFC, das áreas de Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Sociais Aplicadas, com idades entre 26 e 39 anos. Cinco entrevistas são oriundas do programa de pós-graduação em Odontologia; quatro da pós-graduação em Sociologia; três da pós-graduação em Enfermagem; uma da pós-graduação em Engenharia Civil; uma da pós-graduação em Engenharia Mecânica; uma da pós-graduação em Engenharia Química; uma da pós-graduação em Farmacologia Clínica; e uma do Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas.

Com relação ao critério raça/etnia, entre as entrevistadas, havia uma negra, uma indígena, sete pardas e oito brancas¹¹. Também foram entrevistados: sete gestores de programas de pós-graduação da UFC, 3 mulheres e 4 homens, das áreas de Engenharias, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Agrárias e, ainda, um representante e uma ex-gestora da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC (PRPPG). Ao final deste trabalho, apresento, em apêndice, dois quadros com o resumo das informações de cada pessoa entrevistada. Esses quadros podem ser encontrados a partir da página 177.

¹¹ O IBGE trabalha com a classificação de cores como preta, parda, indígena ou amarela e o Estatuto da Igualdade Racial define população negra como o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas. No entanto, neste trabalho, foi utilizada a autodeclaração das entrevistadas.

O recorte dessa amostra, levando em conta mestrado e doutorado, foi feito a partir de alguns critérios, sendo eles: racial e étnico, cursos da UFC de maior nota atribuída pela Capes e maior investimento recebido, cursos com maior e menor presença feminina, cursos onde historicamente estão pessoas de maior e menor renda, respectivamente de algumas áreas da saúde e das ciências humanas (RISTOFF, 2014). A partir desses requisitos, foram realizadas entrevistas na chamada primeira fase da pesquisa e, em uma segunda fase, foram recrutadas outras estudantes e ex-estudantes a partir do método bola de neve, uma forma de amostra não probabilística que se utiliza de cadeia de referências (VINUTO, 2014).

Para análise do material coletado nas entrevistas, foi utilizada a metodologia de “análise de conteúdo” de acordo com o proposto por Bardin (2016). A partir dessa orientação, a análise foi dividida entre etapas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados obtidos, cuja interpretação foi feita por inferência.

A dissertação está dividida em cinco capítulos, sendo o primeiro deles a introdução e o segundo dedicado a reflexões sobre perspectivas contra-hegemônicas no campo das políticas públicas. Nesse segundo capítulo, aborda-se: as conceituações sobre políticas públicas, o campo da avaliação no Brasil, uma explanação sobre a avaliação em profundidade, bem seus caminhos metodológicos, bem como a produção de indicadores dentro da temática proposta por esse estudo.

No terceiro capítulo, busca-se compreender a construção histórico-social da maternidade, primeiramente, e contextualizar o papel do feminismo tanto na problematização desse ideal materno construído, como na luta por direitos e políticas públicas, como é o caso da educação, que tornem mais autônoma a vida das mulheres em geral e daquelas que são mães. Nesse momento, também foi apresentado o panorama da ciência brasileira, a partir da ótica das mães contemporâneas e as dificuldades que elas ainda enfrentam.

O capítulo quatro inicia dissertando sobre políticas públicas e equidade de gênero e traz, principalmente, três dos eixos da avaliação em profundidade: análises de conteúdo, de contexto e parte da análise de trajetória das políticas públicas de apoio à maternidade, na perspectiva da pós-graduação, no contexto nacional e quando implementadas na UFC. (RODRIGUES, 2016; 2018; 2019).

Já no capítulo cinco, segue-se com a análise da trajetória institucional, quando se verifica o grau de coerência e dispersão de políticas de apoio à maternidade em sua implementação, ao longo do tempo (RODRIGUES, 2016). Também nessa última seção, são apresentadas as interpretações dos sujeitos, os significados que atribuídos às políticas,

captados através das entrevistas, contemplando, assim, o último eixo da avaliação em profundidade que é a análise do espectro temporal e territorial (RODRIGUES, 2016; 2018; 2019).

2 PERSPECTIVAS CONTRA-HEGEMÔNICAS NO CAMPO AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Historicamente, no Brasil e no mundo, paradigmas de cunho positivista têm predominância na condução de pesquisas em áreas diversas. Alinhada à crítica desses modelos, a avaliação em profundidade surge como possibilidade de avaliação de políticas públicas com foco na apreensão de subjetividades, não se centrando no julgamento da política. Isto impele pensar a avaliação como um campo de produção de conhecimentos, a partir da operacionalização de um instrumental teórico-metodológicos amplo e diversificado.

2.1 Políticas públicas: afinal, como pensá-las?

A conceituação de políticas públicas passou por diversas interpretações ao longo do tempo e não há um consenso sobre esse conceito na literatura especializada. As tentativas de defini-las incorporam elementos diversos, que originam muitas discordâncias. A concepção de políticas públicas varia, por exemplo, de acordo com a orientação política adotada por grupos que conformam o Estado.

Para a visão liberal, a política pública tem papel apenas residual no ajuste de desigualdades sociais, já que, para essa doutrina as decisões individuais são o que impactam, principalmente, na condição do indivíduo na sociedade. Já a visão social-democrata privilegia a proteção social e assume que “as políticas públicas têm o papel regulador das relações econômico-sociais” (TEIXEIRA, 2002, p. 4). Nesse caso, privilegia-se investimentos através de fundos públicos focados em áreas consideradas estratégicas. Por sua vez, o neoliberalismo propõe “uma política social seletiva e emergencial”, que combina com sua proposta de drástica redução dos gastos sociais. (TEIXEIRA, 2002)

Para Secchi (2017), uma das maiores divergências em relação à conceituação de políticas públicas é sobre quem as elabora. É com esse mote que surgem duas abordagens: estatal ou multicêntrica. A vertente estatista defende que aqueles atores não estatais não estabelecem um processo de política pública. Já a vertente multicêntrica, a qual o próprio autor dessa categorização se filia, considera que diversos atores, sendo estatais ou não, detêm esse privilégio.

Diferente de Secchi, Rua (1998) afirma que uma das características centrais das políticas públicas “é o fato de que são decisões e ações revestidas da autoridade soberana do poder público”. Para a autora, políticas públicas não são “privadas ou apenas coletivas” e

que há um caráter imperativo que determina sua “dimensão pública”. Na mesma linha, Teixeira (2002) considera que políticas públicas “são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado”. O autor ainda acrescenta que essas diretrizes ganham forma de leis, programas ou linhas de financiamento e, normalmente, envolvem aplicações de recursos públicos.

Numa direção diferente, Höfling (2001) alerta que não se deve limitar tanto o conceito de políticas públicas. A autora afirma, então, que:

As políticas públicas são aqui compreendidas como as de *responsabilidade* do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais. (HÖFLING, 2001, p. 31)

Sobre esse assunto, Gussi e Oliveira (2015) lembram que a reforma do Estado, nos anos 1990, estabeleceu uma dinâmica diferente em relação às funções estatais, o que alcançou a formulação e implementação de políticas públicas. A nova agenda tirou a exclusividade do poder público nessa seara e incorporou o terceiro setor e o setor privado. No novo paradigma, o Estado passa a ser articulador e direcionador, tem sua autoridade compartilhada e sua competência delegada a várias instituições.

Em outras conceituações, o cerne da definição está no objetivo ao qual se destina a política pública. Para Silva O. (2008, p. 90), a política pública é “uma resposta decorrente de pressões sociais a partir de ações de diferentes sujeitos”. A autora ressalta também a tentativa de resolução de situações em que estão presentes desigualdades sociais.

[...] toda política pública é tanto um mecanismo de mudança social, orientado para promover o bem-estar de segmentos sociais, principalmente os mais destituídos, devendo ser também um mecanismo de distribuição de renda e equidade social, vista como um mecanismo social que contém contradições. (SILVA, O. 2008, p. 90)

Também nesse sentido, independente da formulação da política vir de um ente estatal ou não, Secchi (2017) considera como ponto central para definir uma política pública a existência de um “problema público”, que se caracterizaria pela “diferença entre a situação atual e uma situação ideal possível para a realidade pública”; “quando o *status quo* é considerado inadequado e quando existe a expectativa do alcance de uma situação melhor”; devendo ser um problema com “implicações para uma quantidade ou qualidade notáveis de pessoas” (SECCHI, 2017, p. 10).

A partir disso, é elaborado outro conceito de política pública como “uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público”, tendo como elementos fundamentais: a intencionalidade pública e a resposta a esse problema. Assim, a política pública tem como

razão de ser “o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante” (SECCHI, 2017, p.2). Rua (1998) dialoga com esse ponto, trazendo a contribuição de que as políticas públicas resultam do processamento de demandas das mais diversas:

As demandas podem ser, por exemplo, reivindicações de bens e serviços, como saúde, educação, estradas, transportes, segurança pública, normas de higiene e controle de produtos alimentícios, previdência social, etc. Podem ser, ainda, demandas de participação no sistema político, como reconhecimento do direito de voto dos analfabetos, acesso a cargos públicos para estrangeiros, organização de associações políticas, direitos de greve, etc. Ou ainda, demandas de controle da corrupção, de preservação ambiental, de informação política, de estabelecimento de normas para o comportamento dos agentes públicos e privados, etc. (RUA, 1998, p. 2)

Além das definições centrais de políticas públicas, outras classificações derivadas são importantes para esta análise, como por exemplo aquelas referentes às políticas governamentais e às políticas sociais. Para Secchi (2017), apesar de admitir que outros atores, que não seja o Estado, possam implementar essas diretrizes, são as políticas governamentais as mais importantes. Para tanto, faz-se necessário clarificar a diferenciação, trazida pela literatura, entre Estado e Governo. Höfling (2001) explica:

Estado como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo; e Governo, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período. (HÖFLING, 2001, p. 31)

Quando Secchi (2017) fala de políticas governamentais, ele define como aquelas elaboradas e estabelecidas por atores governamentais, sendo exemplos delas as emanadas pelos órgãos dos três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Partindo dessa definição, é possível afirmar que o objeto tratado nesta dissertação está inserido nesse grupo de políticas governamentais, já que se trata de uma lei, criada e aprovada no âmbito do Congresso Nacional.

Considera-se ainda que o apoio à maternidade na pós-graduação também está no rol das chamadas políticas sociais. Segundo Höfling (2001), políticas sociais são aquelas referentes “a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado”, sendo “usualmente entendidas como as de educação, saúde, previdência, habitação, saneamento etc”. Entre os objetivos delas, está a redistribuição de benefícios sociais e a diminuição de “desigualdades estruturais” geradas pelo sistema socioeconômico vigente.

Dessa forma, reforça-se que o que é chamado de políticas públicas de apoio à maternidade neste trabalho têm caráter social, já que se pode dizer que são formas *de proteção à maternidade*. Ademais, essas são ações com potencial para atenuar as

desigualdades de gênero encontradas no ambiente acadêmico, que têm grande relação com as condições em que as mulheres mães vivenciam sua carreira profissional e a maternidade.

Aprofundando a discussão sobre o tema, apresenta-se um dos chamados “nós conceituais” sobre o assunto das políticas públicas, que esclarece outro ponto importante deste trabalho. Para Secchi (2017, p. 09), políticas públicas não são apenas as diretrizes de nível estratégico, mas também as de níveis intermediário e operacional. Mais uma vez, reforça-se a ideia de que a relevância maior é “a tentativa de enfrentamento de um problema público”.

Outro ponto necessário na discussão sobre políticas públicas é a observação das demandas sociais, que segundo Rua (1998, p. 3 e 4) podem ser divididas em três tipos: demandas novas, as demandas recorrentes e demandas reprimidas. Para entender melhor, cabe resumir as especificidades de cada uma: “demandas novas são aquelas que resultam do surgimento de novos atores políticos ou de novos problemas”, sendo os novos atores “aqueles que já existiam antes mas não eram organizados”; “as demandas recorrentes são aquelas que expressam problemas não resolvidos ou mal resolvidos, e que estão sempre voltando a aparecer no debate político e na agenda governamental”; já as “demandas reprimidas são aquelas constituídas por ‘estados de coisas’ ou por não-decisões”.

Sobre a “não-decisão” ou a “não ação”, como alguns definem, cabe dizer que não é sempre que há a compatibilização “entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas”. Dito isso, parte da literatura percebe “as “não-ações”, as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos”. (TEIXEIRA, 2002, p. 02)

Além disso, outras questões como gestão de orçamentos de forma eficiente, a transparência do processo e a participação social também merecem um olhar atento de quem se propõe avaliar uma política. Ou seja, o processo que envolve as políticas públicas e as decisões estatais é complexo e impele observar toda essa teia de elementos.

O foco deste estudo, as políticas públicas de apoio à maternidade no âmbito da pós-graduação, estão localizadas dentro de uma das políticas públicas mais determinantes para a sociedade brasileira, que é uma universidade pública federal, entendendo que, em uma perspectiva de crítica ao capitalismo, as “políticas (públicas) sociais” são “ações do Estado na tentativa de regular os desequilíbrios gerados pelo desenvolvimento da acumulação capitalista” (HÖFLING, 2001, p. 37). O objetivo dessa instituição de ensino está para além de uma mera oferta de serviço, admitindo que as ações públicas em consonância com as demandas da sociedade “devem se voltar para a construção de direitos sociais”. (HÖFLING,

2001, p. 40)

Para Carvalho (2010, p. 185), o início do século XXI é marcado pela constituição de um “Estado ajustador: ajusta e ajusta-se ao padrão de acumulação e formas de valorização do capital”. Na área das políticas públicas, essa “vinculação orgânica” do Estado “aos interesses do capital financeiro” produz contradições nas configurações estatais e problemas no campo social. O Estado revela-se como espaço de disputa entre o polo mercantil, que tem “interesses do capital de mercantilização de todas as relações”, e o polo societal, com a “perspectiva da Democracia de universalização de direitos, na afirmação do reconhecimento de igualdade e da diferença”. (CARVALHO, 2010, p. 190)

Na lógica do ajuste, as políticas públicas “voltam-se para garantir a reprodução do sistema do capital, viabilizando condições para seus processos de acumulação e valorização” e traz como consequência “processos de destituição e desconstrução de direitos, a assumir a dupla dimensão da erosão real dos direitos e da erosão simbólica da própria noção de direitos [...]” (CARVALHO, 2010, p. 191). Alinhado com a lógica da mercantilização, o Estado ajustador desmonta sistemas de proteção social e o contexto recente é marcado por vulnerabilidade, flexibilização do mundo do trabalho e desmonte de direitos. (CARVALHO, 2010)

Considerando o escopo desta pesquisa, de fato, são percebidas lacunas do Estado com relação a políticas sociais de apoio a estudantes de pós-graduação e à maternidade, com vistas à equidade de gênero, nas instituições de ensino superior federais, em geral, e na UFC, especificamente. No âmbito federal, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)¹² exclui pós-graduandas. Já na UFC, não há programas de incentivo à permanência à discente mãe nos programas de mestrado e doutorado. O auxílio financeiro destinado a esse público é restrito à graduação e a instituição dispõe apenas de um equipamento de creche, com número ínfimo de vagas.

O entendimento aqui adotado é que a universidade deve ter um papel ativo na produção desse tipo de iniciativa que democratize sua vivência e enfrente as desigualdades.

Numa sociedade extremamente desigual e heterogênea como a brasileira, a política educacional deve desempenhar importante papel ao mesmo tempo em relação à democratização da estrutura ocupacional que se estabeleceu, e à formação do cidadão, do sujeito em termos mais significativos do que torná-lo “competitivo frente à ordem mundial globalizada. (HÖFLING, 2001, p. 40)

¹² Criado em 2010 pelo decreto de lei nº 7.234, o PNAES “tem por objetivo ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, reduzindo os efeitos de desigualdade sociais e regionais, e minimizando as taxas de retenção e evasão”, incluindo “assistências à moradia estudantil, à alimentação, ao transporte, à saúde e inclusão digital”. (BRASIL 2010; MONTEIRO, 2015)

Feitas as observações sobre os conceitos de políticas públicas e a relação disso com o propósito da pesquisa, cabe destacar que a avaliação é apontada com frequência como uma das etapas de mais importância no ciclo das políticas públicas. Assim como no caso das políticas públicas, o conceito de avaliação também conta com entendimentos variados sobre diversos aspectos como, por exemplo, a finalidade da avaliação. Essa multiplicidade de conceitos também pode ser explicada pelo fato de o campo avaliativo ser multidisciplinar, além de envolver uma gama de executores, instituições e necessidades diferentes (Ala-Harja; Helgason, 2000). Muitos embates estão presentes no campo da avaliação.

2.2 Avaliação de políticas públicas: um campo em disputa

Jannuzzi (2008, p. 77) ressalta que por ser uma área do conhecimento técnico-científico em que se investe recursos e que apresenta potencial político, o campo da avaliação é de crescente produção, mas também de “intensa disputa técnica”. Um dos principais embates é entre correntes positivistas e outras consideradas contra-hegemônicas.

Alguns dos conceitos mais difundidos pela literatura especializada enfocam a questão da aferição ou objetivo de constatar algo, fazendo parte da visão sobre o assunto chamada positivista. Entretanto, os objetivos apontados por essas perspectivas são tidos por outras abordagens como muito limitados, especialmente, se forem considerados aspectos como as interpretações dos sujeitos, contextos sociopolíticos e culturais, entre muitos outros. Modelos positivistas são, por isso, considerados insuficientes (GUSSEI, 2019).

Foi com o avanço dos estudos da avaliação que se conseguiu formular as alternativas avaliativas contra-hegemônicas, que levam em consideração a multiplicidade de fatores envolvidos numa política pública. Uma avaliação tida como contra-hegemônica considera o processo de avaliar como aprendizagem. Também não se limita, metodologicamente, a quantificar resultados obtidos pela aplicação de questionários ou obtenção de dados estatísticos, mas articula-se com a interpretação dos atores envolvidos na política pública em questão. (GUSSEI, 2019; RODRIGUES, 2008 e 2019; SILVA, O. 2013)

Entre os conceitos de avaliação contra-hegemônica, tem-se o de Silva (2013), que ressalta que a pesquisa avaliativa desempenha, além da função técnica, tão evidenciada pela perspectiva gerencialista, outras duas funções: política e acadêmica. Enquanto a função técnica tem o objetivo principal da correção de desvios, a função política da pesquisa avaliativa oferece “informações para os sujeitos fundamentarem as lutas para controle social das políticas públicas” e a acadêmica evidencia contradições e significados mais profundos

das políticas em busca da construção do conhecimento. No entanto, ainda que aponte o enfoque contra-hegemônico, essa proposta de Silva O. (2013) aproxima-se da avaliação positivista ao entender que avaliar é fazer o julgamento da política.

Na contra-hegemonia, Lejano (2012) destaca-se, ao inaugurar a perspectiva experiencial, e Guba e Lincoln (2011) ao trazer uma ideia de dimensão mais pluralista de avaliação, incluindo aspectos como políticos, sociais, culturais e contextuais ao processo¹³.

Como se vê, são muitas as disputas e divergências referentes ao tema da avaliação, que podem ser explicadas a partir da trajetória histórica do campo. O embate principal é entre a perspectiva tradicional e aquelas consideradas em um campo contra-hegemônico, conforme será detalhado mais à frente.

Quando se trata de políticas sociais, “os fatores envolvidos para a aferição de seu ‘sucesso’ ou ‘fracasso’ são complexos, variados, e exigem grande esforço de análise”. (HÖFLING, 2001, p. 30 e 31). Mais do que isso, são ações que exigem uma concepção mais abrangente de avaliação. O percurso dos estudos da avaliação ajuda a entender como se formou a hegemonia de modelos positivistas e o porquê da necessidade de se adotar abordagens que se contraponham a essa dominância.

O paradigma hegemônico da avaliação formou-se junto ao crescimento do próprio campo. Houve notória expansão da pesquisa avaliativa a partir dos anos 1960. Isso porque programas de combate à pobreza, nos Estados Unidos, estimularam o aumento de investimentos nessa área de estudos, já que se tinha a necessidade de verificar o grau de sucesso ou fracasso das ações colocadas em prática. O aumento de financiamentos de programas econômicos e sociais em países considerados “em desenvolvimento” também contribuiu para que a pesquisa avaliativa ganhasse relevância. (SILVA, O. 2013)

Entretanto, o *boom* mesmo da avaliação ocorreu na década de 1970, quando se observou o crescente volume de publicações, números de eventos que discutiam o assunto e de associações profissionais, entre outros indicativos de que a área tinha ganhado notoriedade. (SILVA, O. 2013)

Durante esses anos, especialmente ao final dos anos 1970, o estado de bem-estar social estava em crise, ocorreram “convulsões econômicas, sociais” e surgiu um movimento

¹³ Essas discussões podem ser encontradas em:

GUBA, Egon G.; LINCOLN, Yvonna. **Avaliação de quarta geração**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2011.
LEJANO, Raul P. **Parâmetros para análise de políticas: a fusão de texto e contexto**. Campinas: Arte Escrita, 2012.

de nova administração pública. Esses acontecimentos fizeram com que as funções do Estado fossem questionadas e aceitou-se “que a compreensão do sucesso e do fracasso das políticas públicas é fundamental para o melhor desempenho da administração pública.” (TREVISAN; VAN BELLEN, 2008)

A década seguinte, de 1980, é considerada de declínio da avaliação em consequência de um dismantelamento dessa estrutura que visava o desenvolvimento das políticas sociais (SILVA, 2013). Apesar da verificação desse declínio na década de 1980, já se percebe, nesse período, um movimento incipiente interessante nesse período de questionamento do viés quantitativista, neutralista e tecnológico das avaliações. Isso porque:

Há um entendimento de que faltava considerar a influência dos usuários dos resultados da pesquisa avaliativa: decisores, planejadores e administradores. Passa-se a considerar que a pesquisa avaliativa é mais do que a aplicação de métodos, sendo também uma atividade política e de gestão. Nesse sentido, precisa ser concebida como parte do processo da política pública e da Administração Pública, por ser considerada importante por todos aqueles envolvidos em atividades políticas e executivas. (SILVA, O. 2013, p. 97)

Anos mais tarde, houve uma retomada do interesse pela pesquisa avaliativa no mundo. Os anos 1990 são marcados por crise fiscal e econômica e escassez de recursos. Consequentemente, cresceu a demanda por avaliação, já que nesse cenário era imprescindível determinar prioridades. Além disso, a crescente participação social elevou a pressão “por resultados, transparência, racionalidade decisória e eficiência alocativa”. (CALMON, 1999, p. 9).

Foi também nesse contexto que o campo da avaliação no Brasil ganhou força, sendo registrado o início dessa expansão, ainda nos 1980, motivada por um caráter fiscalizatório e burocrático. Nessa época, movimentos sociais passaram a cobrar políticas sociais com mais veemência e se intensificaram as críticas sobre o mau uso do dinheiro público. Somaram-se a isso as exigências dos organismos internacionais, como Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que colocaram a avaliação como condição para financiamento. O objetivo dessa condição era obter “racionalidade do gasto público e do rendimento dos recursos aplicados”, mas, ainda assim, a avaliação não era uma tradição sistemática. (SILVA, 2013)

Nos anos 1990, acompanhando o fortalecimento do campo avaliativo pelo mundo, ocorreu o grande impulso brasileiro nesse setor. Essa alavancada tem algumas especificidades, no caso do Brasil, principalmente, devido a essa dependência de agências multilaterais e as condições impostas por elas.

No Brasil, é apenas no final da década de 1980 e início da década de 1990 que a temática da avaliação das políticas públicas intensifica-se, assumindo um papel de destaque nas administrações públicas da América Latina, no contexto da reforma do Estado, e direcionada a uma agenda neoliberal, sendo ainda reduzida a literatura sobre o tema. [...] Vale destacar, contudo, que a relevância dada ao tema a partir dos anos 1990 deveu-se, principalmente, à situação de dependência do país frente às agências financiadoras internacionais, como o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que passaram a exigir, com mais critério, a elaboração de sistemas de monitoramento de avaliação dos projetos por eles financiados. (RODRIGUES, 2008, p. 8)

Os anos 1990, assim, foram marcados pela utilização de diversos sistemas de avaliação, de “escopo variável”. O contexto brasileiro era de Reforma do Estado. Buscava-se a “modernização” da gestão pública e dinamização, além da contenção de gastos, mais produtividade, responsabilização e transparência. Nesse cenário, a avaliação de políticas públicas esteve “à serviço da reforma do Estado”. A reforma justificava a utilização de uma avaliação de viés gerencialista, com priorização de aspectos técnicos, sendo vista “quase exclusivamente como instrumento da gestão governamental”. (FARIA, 2005)

Houve, assim, a instrumentalização da pesquisa avaliativa para que a reforma obtivesse sucesso, como explica Faria (2005, p. 100):

A centralidade da avaliação justifica-se, assim, porque se esperava que essas “funções” garantissem a credibilidade do processo de reforma e a sustentabilidade política das diretrizes de desregulamentação e de redução do tamanho do governo, quer pela via da chamada “devolução”, ou seja, do deslocamento das funções e dos serviços para as instâncias subnacionais, quer pela via da privatização. Esperava-se, também, que pudessem ser fomentadas a transparência na gestão pública e a satisfação dos usuários/clientes. (FARIA, 2005, p. 100)

Dessa maneira, fortaleceu-se, no Brasil, a visão de avaliação como mecanismo de controle, que privilegia a busca por eficiência e controle de gastos e eficácia de programas sociais. A perspectiva gerencialista tornou-se, assim, hegemônica.

O objetivo posto é o aumento da eficiência na prestação de serviços sociais. No âmbito da proposta de reforma do Estado brasileiro, a avaliação de políticas e programas sociais passa a ser requisitada como mecanismo fundamental de controle do Estado sobre os recursos que são transferidos para o terceiro setor, implementadores privilegiados de programas sociais. (SILVA, O. 2013, p. 39)

Como o reforço desse tipo de abordagem, os organismos multilaterais impuseram o tipo de avaliação predominantemente técnica e gerencial como condição para o financiamento de programas, como já citado, e também investiram na implantação desses sistemas de avaliação, disponibilizando assistência técnica nessa área, articulando redes de profissionais e até sensibilizando lideranças acadêmicas e políticas. Em decorrência dessa concepção de avaliação gerencialista, uma série de desdobramentos problemáticos podem ser elencados, como uma equivocada noção de desvinculação entre administração pública e

política. (FARIA, 2005)

Outras consequências foram: a visão de avaliação como “mera medição de resultado” e, em decorrência disso, a despoliticização de programas sociais e reducionismos da avaliação à dimensão técnica. Assim, a prática de avaliação no Brasil foi desenvolvida muito mais como controle de gastos do que como uma forma de “realimentar”, em sentido mais amplo, a política avaliada. (SILVA, 2013).

Além de tudo isso, com essa visão excessivamente voltada para a técnica, se tinha uma premissa de que os resultados das avaliações eram automaticamente adotados por quem tomava decisões em busca de melhoria da política pública. No entanto, foi sendo constatado ao longo do tempo que havia uma certa “ingenuidade das expectativas”, já que esse processo de *feedback* era prejudicado diversas vezes. Então, novos estudos foram dedicados a analisar as “determinantes do uso” das avaliações (FARIA, 2005). Essa visão é questionada também devido a “sua baixa capacidade de fornecer resultados de avaliação abrangentes e aprofundados” (RODRIGUES, 2008).

Vale explicar, porém, que mesmo com o predomínio do enfoque “econométrico e mais quantitativo”, também se observa no país a constituição de um campo interdisciplinar, no qual, também surgem abordagens contra-hegemônicas, que consideram variáveis contextuais e processuais, além da subjetividade daqueles envolvidos com política. (SILVA, O. 2013)

Como se vê através do que foi relatado até aqui, os estudos sobre avaliação, principalmente no Brasil, só ganharam força em décadas recentes. Em resumo, na visão de Silva O. (2013), é possível destacar quatro gerações dessa seara de investigação: a primeira e a segunda entre as décadas de 1930 e 1960; a terceira entre nas décadas de 1960 e 1970, quando começou a expansão da pesquisa avaliativa, seguida por uma fase de declínio na década de 1980 e uma retomada pelo interesse, nos anos 1990, quando ocorre o surgimento da quarta geração dos estudos sobre avaliação de políticas e programas sociais. Nessa última geração, registra-se o surgimento de abordagens compreensivas, que articulam a abordagem quantitativa com a qualitativa e que destacam variáveis contextuais não consideradas pelos modelos neutralistas. (SILVA, O. 2013)

O paradigma contra-hegemônico surgiu da insatisfação com modelos positivistas, que são considerados predominantes. Uma visão considerada limitada de avaliação, principalmente, quando se considerava políticas sociais, incomodava pesquisadores de diversas áreas sociais e humanas, com evidência para aqueles de viés antropológico. Tinôco

et. al. (2011, p. 307) explica que a avaliação de quarta geração “adota métodos qualitativos e participativos e incorpora os anseios, expectativas e visões dos stakeholders”. Para esse tipo de avaliação, considerada pluralista, a figura do avaliador é bastante diferente da tradicional:

Enquanto na avaliação tradicional o avaliador é um especialista externo ao programa, política ou organização, sendo mesmo ator central da avaliação, na concepção pluralista, a avaliação se torna uma construção coletiva na qual os diversos atores envolvidos julgarão a pertinência da ação estatal e não observarão simplesmente se efeitos da mesma estão de acordo com os objetivos iniciais. (TINÓCO *et. al.*, p. 310)

Para esse debate, é interessante visualizar como Telles (2003), citando Amartya Sen, discute o intuito de se avaliar e a importância de considerar o que as pessoas pensam de si e sobre as políticas:

Ao invés das necessidades, a noção de “efetivações” – o que as pessoas conseguem fazer e ser; mais ainda: a liberdade das pessoas escolherem entre vários modos de viver. É por esse prisma, diz Sen, que as políticas deveriam ser formuladas e avaliadas: até que ponto permitem às pessoas converter bens e rendas em capacidades e efetivações. Mas isso também coloca um problema: pois para muitos são estreitos os horizontes do que imaginam poder ser e poder fazer, e muitas vezes não escapam dos estreitos limites em que estão confinadas suas vidas. Esse bloqueio das possibilidades de imaginar outras possibilidades aparece como resignação ou sentido de fatalidade. (TELLES, V. 2003, p. 08)

Gonçalves (2008) também critica as abordagens quantitativas, baseadas em conceitos abstratos e universais. Para a autora, a insuficiência dessas abordagens de avaliação deriva do fato de “desconhecerem ou não levarem em consideração as mediações socioculturais e políticas que limitam ou potencializam o desenvolvimento de uma localidade, região ou nação”, o que pode limitar ou potencializar a performance das próprias políticas públicas. Na defesa de metodologias participativas em avaliação de políticas públicas, Laisner (2019, p. 85) afirma que é possível, por meio da participação da sociedade civil na política, “incorporar, de forma mais precisa, a realidade dos atores envolvidos, tanto na própria política e seus traços, como em relação ao impacto que terão em suas vidas”. (LAISNER, 2019, p. 85)

Lejano (2012) foi um dos autores que sintetizou as críticas às formas de analisar políticas públicas baseada no modelo racional científico, sendo uma delas direcionada à relação desses modelos com a agenda neoliberal e o gerencialismo técnico, o que ocasiona características problemáticas.

[...] entendido como um modelo único e universal de avaliação, que traz em si uma proposição epistemológica funcional e positivista, desconsiderando os sujeitos sociais envolvidos nas políticas, bem como os contextos sócio-políticos e culturais nacionais, regionais e locais onde essas políticas realizam-se, e as contradições neles inerentes. (GUSSI, 2019, p. 174)

Jannuzzi (2018) rechaça a suposta neutralidade defendida por modelos

cartesianos. Para o autor, as decisões envolvidas no processo de avaliação “são orientadas explicita ou implicitamente pelos valores públicos e motivações políticas compartilhadas pelos grupos de interesse envolvidos no financiamento, controle ou operação das Políticas Públicas” (JANUZZI, 2018, p. 89).

Outra crítica aos modelos técnicos-formais de avaliação é de que eles não conseguem dar conta de aspectos como as contradições do Estado. Para que isso fosse alcançado, se mostrou necessária “a construção de outro parâmetro, epistemológico, metodológico e político de avaliação que permite ir além de definições operacionais conduzidas por modelos avaliativos pré-concebidos e se distancia da agenda política e do modelo técnico-formal de avaliação” (GUSSI, 2019, p. 174).

Mesmo diante de tantos embates de abordagens, percebe-se que há uma expansão dos estudos e refinamento metodológico (LAISNER, 2018). No entanto, nota-se que, atualmente, os estudos de avaliação estão concentrados em alguns pontos do País, com destaque para a região nordeste, como se percebe no mapa a seguir.

Figura 1 - Mapa de centros de estudo de avaliação pelo Brasil



Fonte: Cruz (2022)¹⁴; Gussi (2022). Adaptado pela autora (2021).

¹⁴ A primeira versão do mapa, que serviu de base para essa adaptação, foi produzida pela professora Danielle Maia Cruz durante a disciplina de Avaliação de Políticas Públicas, ministrada no âmbito do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas da UFC.

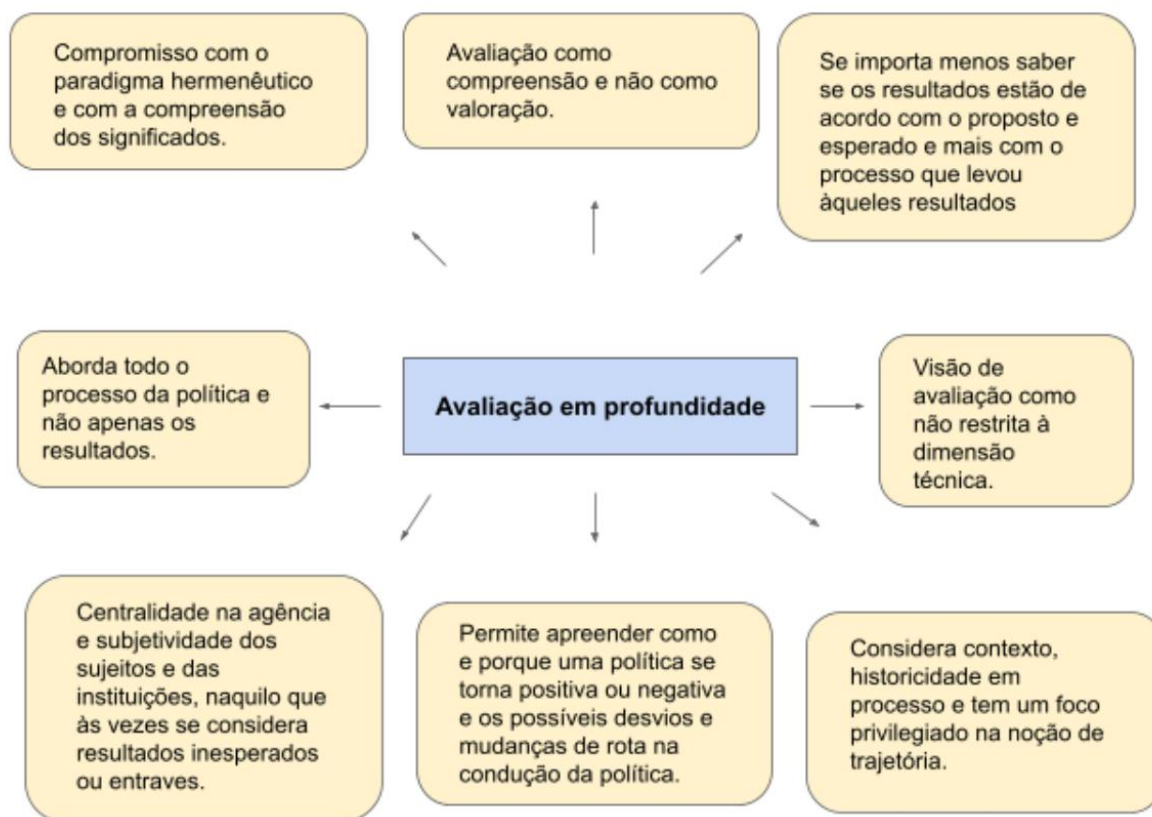
Com tantas críticas aos modelos amplamente reproduzidos, tido como positivistas e tradicionais, e diante do que Lejano (2012) apontou como “incapacidade” do paradigma vigente de propor avaliações que dessem conta da complexidade cada vez maior dos fenômenos sociais, surgiu a pergunta: “como é possível construir outra forma de avaliação de políticas públicas que contemple as contradições do Estado e se afaste de modelos operacionais, numa perspectiva epistemológica e metodológica ampla?” (GUSSI, 2019, p. 174). Uma das respostas para o questionamento foi a formulação da proposta de avaliação, no âmbito do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (Mapp) da Universidade Federal do Ceará (UFC), designada avaliação em profundidade.

2.3 Avaliação em profundidade

Inserida no paradigma contra-hegemônico e sistematizada por Rodrigues (2008), a avaliação em profundidade também surge do entendimento sobre os limites dos modelos “centrados no estudo das regularidades, formulados a partir de uma lógica linear, a-histórica e comprometida com os paradigmas racionalistas calcados na busca da verdade absoluta e que privilegiam a explicação sobre a compreensão” (RODRIGUES, 2019, p. 16).

É preciso entender que a contraposição de modelos de avaliação começa nas divergências entre as visões de ciências, chegando ao próprio conceito do que é avaliar. Afinal, toda proposta de avaliação está embasada numa visão de mundo e, por isso, é preciso entender a definição de avaliação que acompanha cada proposição. Não se trata apenas sobre o modo de fazer, mas há uma série de concepções sobre o que é avaliar inerentes à avaliação em profundidade, como se ilustra na figura 1, a seguir. (RODRIGUES, 2008; RODRIGUES, 2019).

Figura 2 - Conceito do que é avaliar para a avaliação em profundidade



Fonte: Rodrigues (2019). Elaboração própria (2022).

Diferente dos modelos técnico-formal, que visam prioritariamente a produção de dados quantitativos e os resultados da ação, na avaliação em profundidade, privilegia-se a compreensão da política, considerando todo o seu processo e suas diversas peculiaridades.

A avaliação em profundidade considera que avaliar políticas públicas trata-se de um processo de natureza sociopolítico e cultural. Nesses termos, compreende que a avaliação é multidimensional e interdisciplinar na medida em que contempla várias dimensões (sociais, culturais, políticas, econômicas, territoriais) e atores sociais envolvidos nas políticas públicas, e realiza interfaces analíticas e metodológicas advindas de distintos campos disciplinares. (GUSSI, 2019, p.176)

Com influência de autores como Lejano e sua ideia de interpretação da experiência da política, a avaliação em profundidade é considerada uma maneira de avaliar de forma contextualizada e mais participativa. É uma avaliação de cunho hermenêutico-interpretativo, multidimensional. (GUSSI, 2019)

O foco dessa avaliação é “nas noções de processo, significado, compreensão e experiência”. Ela não se restringe a verificar cumprimentos de diretrizes, metas e resultados, mas busca os “significados da política para os que as formulam, executam e vivenciam” (RODRIGUES, 2019). Desse modo, no intuito de contemplar a complexidade de uma

política pública social, a avaliação em profundidade sugere a utilização de quatro eixos norteadores, a saber: análises de conteúdo, de contexto, da trajetória institucional e do espectro temporal e territorial. (RODRIGUES, 2008). Através do quadro 1, apresentado a seguir, busca-se sintetizar os objetivos e características de cada um dos eixos analíticos da avaliação em profundidade.

Quadro 1 - Objetivos dos eixos analíticos da avaliação em profundidade relacionados às políticas de apoio à maternidade, sob a perspectiva da pós-graduação, implementadas na UFC.

Eixos da avaliação em profundidade	Objetivos
Análise de conteúdo	<p>Examinar o material institucional, com atenção à formulação, as bases conceituais e coerência interna das políticas existentes que se relacionam com o apoio à maternidade.</p> <p>Em nível local, foram analisados os textos do Programa de Assistência Estudantil da UFC (resolução CEPE nº 08/2013 - Anexo XI); da resolução que estabelece o auxílio-creche, na UFC (CEPE nº 08/2013 - anexo XXI) e resolução CEPE nº 16/2017, que estabelece as diretrizes para concessão da licença-maternidade para alunas de pós-graduação stricto sensu da UFC. Já em nível federal, foram analisados os conteúdos da Lei nº 6.202/1975, que trata das atividades domiciliares para estudantes gestante ou no pós-parto; da Constituição Federal de 1988, no que diz respeito ao direito à licença-maternidade; da Resolução nº 17q2006 do CNPq, que estabeleceu por certo tempo a obrigatoriedade de cancelamento ou de suspensão da bolsa em função da maternidade; da Portaria nº 248/2011, da Capes, que tratava da prorrogação da bolsa de estudantes que se por motivo de parto; da Lei federal nº 13.536/2017, que possibilita a prorrogação de 120 dias de prazo e também de bolsas para estudantes que se tornem mães durante o curso; e do Projeto de lei federal nº 840/2021, que visa estender a prorrogação de prazos para todas as estudantes por 180 dias.</p>
Análise de contexto	<p>Apreender contextos político-econômicos e sociais da formulação das políticas, bem como o contexto local de sua implementação, referindo-se às dimensões sociais, políticas, econômicas e culturais presentes na Universidade Federal do Ceará.</p> <p>Foram levados em conta o contexto nacional econômico, político e social do país, da própria universidade e suas variações de acordo com as</p>

	áreas dos cursos de pós-graduação dos quais as estudantes e gestores faziam parte.
Trajectoria institucional	<p>Apreender os diferentes significados, interpretações e ressignificações dadas às políticas pelos atores envolvidos: legitimação dos conceitos, regras, normas, valores e ações das instituições.</p> <p>Como esse intuito, foram realizadas entrevistas com gestores de pós-graduação e de uma das pró-reitorias da UFC e com estudantes.</p>
Espectro temporal e territorial	<p>Apreender a configuração temporal e territorial do percurso das políticas existentes de apoio à maternidade implementadas na UFC. Tentativa de responder sobre o que as particularidades da UFC (relações de poder, significados, interferências, cultura etc.) geraram na aplicação das políticas.</p> <p>Analisa-se o tempo em que aquelas políticas são implementadas e os locais, como é o caso dos programas de pós-graduação, situados em diferentes unidades acadêmicas.</p>

Fonte: Rodrigues (2008; 2019). Adaptado pela autora (2021).

Para ilustrar a relevância desses eixos norteadores, toma-se como exemplo a formulação da lei 13.536/2017, que possibilitou o afastamento de pós-graduandas em caso de maternidade. A formulação e aprovação desse dispositivo foram marcadas fortemente pelo contexto social, político e econômico gerado durante os governos petistas, que favoreceram as políticas de gênero em geral e a criação dessa licença. Além da macropolítica, é preciso se atentar ao contexto local também da UFC, à “dimensão cultural, que é fundamental à compreensão das especificidades locais, com possível questionamento quanto às propostas generalizantes de implementação e gestão da política” (RODRIGUES, 2019, p. 190).

Um dos pontos a se ter atenção quanto a isso é em relação às diversas mudanças no cenário político brasileiro no período recente. Segundo Rodrigues (2019, p. 190):

Os contextos políticos econômicos pedem a atenção às mudanças ocorridas nos períodos que antecederam o momento da avaliação, pois mudanças de governo e reformas ministeriais, por exemplo, alteram toda a cadeia hierárquica envolvida com a política, o fluxo de recursos e o gerenciamento da política.

Recentemente, não só foi extinto o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (MMIRDH), no governo Temer, como há em curso um grande desmanche de políticas sociais no governo Bolsonaro. Essas rupturas também alcançaram a UFC. Um

exemplo foi a última eleição para o mandato da reitoria 2019-2022, em que o terceiro colocado na consulta pública foi indicado para o cargo pelo presidente da república. A designação do menos votado foi algo diferente do que vinha ocorrendo desde 1995, que era uma tradição democrática de respeitar a escolha da comunidade acadêmica e empossar o primeiro mais votado da lista tríplice.

Isso pode ser preocupante em relação às políticas de apoio à maternidade, pois o atual governo brasileiro atende à uma agenda neoliberal, em que, entre outras características, determina que o indivíduo é responsável por suas ações e seu próprio bem-estar e visualiza o “fracasso” como falha “pessoal” e não como uma propriedade sistêmica. (HARVEY, 2008)

Todas essas mudanças geram temor no que diz respeito às políticas sociais e, se tratando da avaliação, podem impactar os elementos que constituem os demais eixos analíticos, como conceitos, valores e ações das instituições referente à análise da trajetória institucional. Afinal, se a gestão universitária estiver alinhada à lógica neoliberal (ou neoconservadora até) assumida pelo governo federal, que tratamento será destinado para as necessidades específicas das/os estudantes, como as relacionadas a gênero?

Em relação ao espectro territorial e temporal da avaliação em profundidade, as particularidades da UFC tendem a guiar a forma como as políticas de apoio à maternidade existentes são implementadas nesta Universidade. Portanto, a concessão e o usufruto das instituições, assim como seus significados, podem diferir de outras instituições e isso precisa ser observado numa avaliação em profundidade.

A atenção é dada à variada gama de apropriações e interferências – conforme os interesses, jogos de poder e forças políticas locais –, podendo levar a resultados distintos, bem como revelar inadequações na forma como a política foi pensada, formulada e implantada, em razão de particularidades que dizem respeito à dimensão sociocultural local e/ou regional”. (RODRIGUES, 2019, p. 191)

Para realizar a avaliação orientada pela forma apresentada, Gussi (2019) ressalta que a metodologia “não obedece a modelos a priori, mas constitui-se em uma construção processual do avaliador-pesquisador, que faz suas escolhas metodológicas ao longo do processo avaliativo”. O essencial, então, é que o desenho metodológico da avaliação em profundidade busque “dar conta das exigências analíticas ao tratar a complexidade do objeto avaliativo”.

Como afirma ainda Rodrigues (2008), a avaliação precisa “ser ao mesmo tempo extensa, detalhada, densa, ampla e multidimensional, o que exige uma abordagem multi e interdisciplinar”.

2.4 A avaliação em profundidade: perspectivas metodológicas

Sabe-se que esse é um tema que requer um olhar multidisciplinar, mas cabe ressaltar que o trabalho se centra no campo das políticas públicas, mais precisamente da avaliação. Dito isso, reforça-se que o intuito desta pesquisa é avaliar a política educacional de pós-graduação, na perspectiva das alunas mães e pós-graduandas da Universidade Federal do Ceará (UFC), através da abordagem metodológica da avaliação em profundidade. Essa abordagem está dividida em quatro eixos que analisam conteúdo e contexto da política pública em questão, bem como sua trajetória institucional e de espectro territorial (RODRIGUES, 2008).

Do ponto de vista metodológico, o foco da pesquisa é qualitativo pois prioriza significados e intencionalidades, tendo esses aspectos como “inerentes aos atos, às relações, e às estruturas sociais”. O entendimento utilizado aqui é o de que não é possível operacionalizar níveis profundos das relações sociais em número e variáveis para emissão de juízo de verdade (MINAYO, 1996). Ao se optar por uma avaliação em profundidade, este estudo afasta-se dos métodos considerados positivista, que se centram em “dimensões de medição” e, ao invés disso, aproxima-se de uma visão interpretativa com foco na experiência dos sujeitos (LEJANO, 2012).

Inicialmente, o trabalho destaca uma revisão de literatura com intuito de estabelecer as bases teóricas e categorias analíticas que vão embasar e fortalecer a investigação subsequente. Para isso e para as análises de conteúdo, de contexto e de trajetória da formulação das políticas avaliadas, foi feito um levantamento bibliográfico de livros, artigos científicos, dissertações, teses, matérias jornalísticas, entre outros materiais publicados, a fim de montar um panorama da produção científica e de informações em geral acerca do tema estudado. Além disso, foi feita uma pesquisa documental, através da qual se analisou dispositivos legais que tratam de direitos de alunas mães na pós-graduação.

Tanto a pesquisa bibliográfica como a análise documental foram essenciais para se analisar o conteúdo das políticas; apreender o momento político e socioeconômico em que foram formuladas as políticas e levantar outras políticas correlacionadas, pontos suscitados pelos eixos da avaliação em profundidade.

A fim de contemplar a análise dos espectros temporal e territorial, proposta pela avaliação em profundidade (RODRIGUES, 2008), o objetivo foi entrevistar estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, ou seja, apenas alunos de programas de mestrado e de doutorado da UFC. O grupo selecionado foi o de mulheres que se tornaram mães ou na iminência de

iniciar uma pós-graduação ou já durante essa fase de estudos. Foram excluídas da amostra mulheres que já eram mães, de crianças maiores, quando iniciaram essa fase. Isso se justifica porque entende-se que o início da experiência materna traz demandas intensas e requer toda uma adaptação de vida que envolve outras esferas, como a da formação acadêmica. Não que em outras fases da maternidade isso não aconteça, mas nesse ponto compreende-se que há uma ruptura na vida da mulher, de uma forma de vida que deixa de existir (sem filhos) para outra completamente nova.

O ponto de partida para realização do trabalho de campo desta pesquisa foi uma lista de bolsistas da UFC, enviada pela Capes, que solicitaram afastamento e prorrogação da bolsa por motivo de maternidade, entre os anos de 2018 e 2021. Esse recorte temporal inicial foi estabelecido, considerando que a lei 13.536, que tornou possível esse direito às alunas bolsistas, foi aprovada em dezembro de 2017. No entanto, na segunda fase do recrutamento das entrevistadas, surgiram contatos e histórias de outras mulheres que fugiram um pouco desse recorte temporal, mas que trouxeram questões que ainda são relevantes de serem discutidas. Essa lista inicial da Capes foi obtida mediante solicitação feita através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). Optou-se por começar pelas bolsistas da Capes, pois essa é a origem do maior número de bolsas da UFC (Painéis UFC, 2021).

Sobre o recrutamento das entrevistadas, primeiramente, houve a preocupação em se ter um olhar interseccional, no que diz respeito à raça e etnia. Isso levou à escolha de duas mulheres que constavam na lista de bolsistas da Capes na UFC. Uma dessas alunas se autodeclarou negra e a outra indígena, sendo as únicas da lista com esses perfis.

Buscou-se ainda alunas de cursos de maior nota e investimento da UFC e que figuravam nessa mesma lista da Capes, a fim de se perceber como a alta exigência, possivelmente existente nesses programas, se relacionam com a maternidade. Também foram buscadas estudantes de cursos com maior e menor presença feminina. A partir das alunas que aceitaram participar das entrevistas na primeira fase do recrutamento, buscou-se ampliar a amostra através do método bola de neve. (VINUTO, 2014)

Utilizando o método bola de neve, foi solicitado que as primeiras alunas recrutadas indicassem colegas que vivenciaram a experiência de tornar-se mãe na iminência ou quando já estavam na pós-graduação. Dessa forma, foram entrevistadas 17 mulheres de oito programas de pós-graduação da UFC, entre mestrado e doutorado, com idades entre 26 e 39 anos, sendo uma negra, uma indígena, sete pardas e oito brancas. Buscou-se na escolha das entrevistas diversidade de experiências para se ter um panorama amplo das questões que

perpassam as vivências dessas mulheres na pós-graduação. Para isso, foi utilizada a entrevista em profundidade, ou compreensiva (LALANDA, 1998).

A fim de atender outros requisitos da avaliação em profundidade, também foram disparados convites por e-mails para coordenadores de pós-graduação da UFC e, assim, foram entrevistados sete deles, além de um gestor e uma ex-gestora da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG). Com essas pessoas, foram feitas entrevistas semiestruturadas. Ressalta-se que, por se tratar de uma pesquisa qualitativa, não foi estabelecido um número de entrevistadas, já que foi levado em consideração a noção de saturação para as entrevistas. Esse conceito traz a ideia de que há um momento no desenvolvimento de uma pesquisa em que a coleta de dados não traz novos esclarecimentos para o estudo (GLASER; STRAUSS, 1967, apud MINAYO, 2017). Todas as entrevistas foram realizadas de forma on-line, por conta da pandemia de Covid-19, via plataforma *google meet* ou pelo aplicativo *whatsapp*, por meio de envios mútuos de áudios. Essa segunda opção foi uma demanda das próprias entrevistadas que acharam mais fácil para encaixar na rotina de mães pós-graduandas, principalmente no caso daquelas com bebês muito pequenos. Para facilitar a etapa de análise, as entrevistas foram gravadas, com a devida autorização expressa das entrevistadas, e o conteúdo foi transcrito através de um software on-line.

Para análise do material, foi utilizada como inspiração a “análise de conteúdo”. Esse é um “um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a 'discursos' (conteúdos e continentes) extremamente diversificados”. A análise de conteúdo tem a “inferência” como ponto central. O objetivo da análise é ir além daquilo que é manifestado claramente, ou seja, buscar os significados e sentidos na base do que está sendo dito, o conteúdo latente. Há, para isso, a realização de uma “dupla leitura”, cuja segunda procura ir além de uma “leitura leiga”. O investigador assume, nesse caso, o papel de detetive. (BARDIN, 2011)

Na etapa de pré-análise, fez-se a preparação do material, quando foi feita a transcrição de todas as entrevistas e a leitura flutuante desse material. Na etapa seguinte de exploração do material, estabeleceram-se os eixos temáticos a partir das falas das entrevistadas. Na fase de tratamento dos resultados, fez-se a análise dos dados, na qual se utilizou inferência e interpretação. (BARDIN, 2011)

Durante a escrita da análise das entrevistas, com o intuito de preservar a identidade das entrevistadas, optou-se por usar nomes fictícios e também não expor os cursos dos quais eram alunas, apenas foi feita uma referência à área do conhecimento à qual pertencem os programas em questão.

Após finalizada a pesquisa, o intuito é apresentar os resultados obtidos em congressos ou publicações, além de trabalhos os dados alcançados em realização de palestras para o público de mulheres, a fim de tornar os direitos e necessidades de estudantes mães pós-graduandas de conhecimento do maior número de pessoas possível.

2.5 Indicadores qualitativos a partir de uma avaliação contextualizada

Em meio a discussão sobre avaliação, são necessárias algumas ponderações sobre uma de suas partes essenciais: os indicadores. No Brasil, no período em que organismos internacionais passaram a exigir a avaliação das políticas públicas, os empréstimos foram condicionados a indicadores de resultados. O problema é que as avaliações adotadas por essas instituições estavam inseridas no paradigma hegemônico, que prioriza a dimensão econômica. Assim, com intenção de demonstrar sucesso ou fracasso das políticas, esses indicadores foram “notadamente estatísticos, que revelam a otimização da relação custo-benefício, previamente calculada, em relação ao investimento realizado na execução de programas, projetos e políticas”. (GUSSI, 2015)

Não se nega a urgência em se construir parâmetros que fundamentam o debate sobre padrões de igualdade ou inclusão social, por exemplo, mas alguns desafios são colocados por pessoas estudiosas no assunto. Um deles é o paradoxo que contrapõe o progresso da produção de informações, em quantidade e qualidade, e a “definição da escala de avaliação das situações e fatos que os indicadores medem”, que traga mais sentido a esses recursos informacionais. (TELLES, V. 2003)

Presume-se, então, que, apesar de os indicadores constituídos dentro da perspectiva hegemônica serem problemáticos, não significa que seja necessário eliminá-los da avaliação. O que surge é a necessidade de construir indicadores que considerem as realidades, que escapam de categorias e medidas tradicionais, e os formatos plurais dos jogos de atores envolvidos na política, entre outras características. Isso pode ser chamado de “política dos pequenos números”, que sugere outros vetores”, “vetores horizontalizados de referências, relações e conexões políticas, ancoradas nas formas espaciais de suas configurações e distribuições”. (TELLES, V. 2003)

Telles (2003) chama atenção ainda para a complexidade por trás da produção de indicadores. A dinamicidade de sua construção é um dos aspectos a se ter em conta, além de diversos elementos contextuais, visão que se alinha, justamente, a uma ideia contra-hegemônica de avaliação.

[...] os indicadores não medem a realidade, algo que estaria lá, pronto para ser descrito; mas participam da construção social da realidade. E é isso que seria importante melhor compreender. E essa construção não tem a ver tão simplesmente com o “mundo das representações” – são práticas e disputas, mediações e conexões, articulações e toda uma rede social (ao mesmo tempo técnica, científica, política, institucional) que permite que os “fatos sociais” ganhem evidência e pertinência. (TELLES, V. 2003, p. 4)

Com relação a isso, Gonçalves (2008) considera um desafio epistemológico para a gestão de políticas públicas “conhecer, para além dos indicadores quantitativos de renda e de pobreza, quem está recebendo a política pública e como a ressignifica? Em que contexto? Quais as mediações de ordem simbólica e política que a atravessam?” (GONÇALVES, 2008, p. 22).

Nesse sentido, o que se nota é que com o surgimento de uma perspectiva contra-hegemônica de avaliação de políticas públicas, foi apontada uma nova forma de construir indicadores. Gonçalves (2008) traz uma grande contribuição para a temática ao afirmar que:

[...] as mediações socioculturais e políticas influenciam a performance das políticas públicas, ou seja, que o desempenho de tais políticas é mediado por fatores de ordem simbólica, porque tais políticas são ressignificadas segundo a visão de mundo das populações-alvo de tais políticas, e esta visão de mundo engendra-se nas relações que se tecem entre indivíduo e sociedade. (GONÇALVES, 2008, p. 18)

Gonçalves (2008) acrescenta que é necessário mapear, nas comunidades beneficiárias das políticas, certas dimensões. Entre elas, estão algumas que interessam a essa pesquisa, tais como: relações de poder, cultura, concepções sobre desenvolvimento, sistema educacional. Ou seja, é salutar que uma avaliação permita a formulação de novos indicadores sócio-culturais, que levem em conta essas outras dimensões (GUSSI, 2015).

Entre as dimensões elencadas, a cultura assume lugar de destaque, já que, para esse ponto de vista, “é fundamental apreender a visão de mundo dos sujeitos sociais que são alvo das políticas públicas, além do modo como as ressignificam” (GONÇALVES, 2008). Esse entendimento se aproxima da concepção da avaliação em profundidade, na qual a subjetividade do sujeito da política é de grande relevância.

Formas não tradicionais de se conceber indicadores estão na base da conceituação de avaliações contra-hegemônicas. Para Gussi (2019, p. 168), essas avaliações são “multidisciplinares; de cunho hermenêutico-interpretativo; com a produção de indicadores multidimensionais e contextualizados em tempos e espaços específicos”, que “se contrapõem às avaliações técnico-gerenciais e positivistas em que predominam a produção de indicadores econômicos e quantitativos”.

No esforço de construir indicadores qualitativos, é salutar trazer as reflexões de Minayo (2009, p. 83) sobre o assunto. De acordo com a autora, na perspectiva qualitativa

indicadores “são elaborados a partir das representações e práticas dos sujeitos envolvidos na investigação”, portanto, para se ter um bom sistema de indicadores, é preciso também conhecer a instituição. Por isso também, Minayo (2009) considera que uma análise situacional é ponto de partida para se construir indicadores qualitativos. Considera-se, então, que o resultado produzido pela avaliação em profundidade é convergente com essa visão, já que esta pesquisa fornece importantes informações sobre a condição das estudantes mães pós-graduandas na UFC.

Nesse processo de construção de indicadores, as narrativas das mulheres são importantes fontes de conhecimento, tendo em vista que “a origem da produção de indicadores deve ser a realidade empírica e concreta” (MINAYO, 2009, p 87). Considera-se que os indicadores produzidos por este estudo, descritos na última seção do capítulo 5, revelam aspectos de planos diversos, entre eles, “níveis individuais, coletivos, associativos, políticos, econômicos e culturais”.

Minayo (2009, p. 84) também ressalta que esses indicadores são importantes instrumentos de gestão, “pois permitem ao administrador operar sobre dimensões-chave de sistemas e de processos, monitorando situações que devem ser mudadas, incentivadas ou potencializadas desde o início de uma intervenção até o alcance do que foi pretendido e previsto como resultado”. No entanto, é preciso ter em mente que a função dos indicadores qualitativos não é de apontar certezas absolutas sobre resultados, mas sim de atuar como sinalizadores. Por isso, a autora arremata: “indicadores são instrumentos, não operam por si mesmos, indicam o que devem indicar” (MINAYO, 2009, p. 85).

Leva-se em conta o pensamento de Gussi (2019, p. 180), baseado em Gonçalves (2008), de que “os indicadores da avaliação não são apenas definidos a priori, mas também podem se construir durante a pesquisa de campo realizada pelo avaliador no contexto onde a política é implementada”. Por isso, um dos desafios dessa pesquisa foi construir esses indicadores alinhados com a perspectiva avaliativa contra-hegemônica que se adota.

Tendo em vista o que foi dito até aqui e a reflexão suscitada pelas contribuições teóricas, buscou-se construir indicadores que considerem a subjetividade das mulheres mães pós-graduandas, que levem em consideração aspectos contextuais e que dialoguem com as categorias analíticas propostas, como a equidade de gênero.

3 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA MATERNIDADE E O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO PELO MOVIMENTO FEMINISTA

O imaginário, por motivações de ordens diversas (religiosa, econômica, filosófica, entre tantas outras) que cerceou historicamente mulheres de tantas formas também foi combatido por movimentos sociais, como o feminismo, especialmente, no Ocidente, em séculos mais recentes. As reflexões postas no presente capítulo sobre concepções fundantes do ideal de maternidade mais aceito pela sociedade, até o panorama da condição em que vivem as mães na atualidade, revelam categorias analíticas imprescindíveis para a problematização do lugar da mulher na sociedade. Busca-se pensar especialmente as formas convencionadas das figuras de “mãe” e de “cientista”.

3.1 A construção social da maternidade

O fato de somente o corpo feminino gerar filhos trouxe historicamente questões para a condição feminina, tanto de ordem biológica como social. Note-se que desde os tempos mais remotos, especialmente na Idade Média, foram construídas no Ocidente, representações sobre a maternidade que a tomam como vocação, sendo considerada, inclusive como inata. Essas representações têm base em um discurso biológico, desconsiderando variações importantes em relação à vivência da maternidade e da chamada maternagem¹⁵, de acordo com o momento histórico ou cultura específica. Assim, as maneiras ocidentais de lidar com essas questões resultam da “interação entre as condições materiais da existência e as transformações do pensamento e do imaginário social”. (GRADVOLH, OSIS, MAKUCH, 2014).

Conforme se vê, a maternidade, especialmente na história do Ocidente, é ponto central quando se pensa em um conjunto de atributos que definem a feminilidade e o ser mulher. Nessa elaboração social da suposta vocação materna, a Igreja, o Estado, o capitalismo, a burguesia e até a filosofia tiveram papel importante. Essas instituições reforçaram a ideia da maternidade como vocação feminina e do espaço doméstico como lugar das mulheres.

A associação da figura feminina aos atributos de maternidade não é recente, mas edificada no imaginário e na constituição de todas as civilizações, nas mais variadas épocas, culturas e classes sociais. Esse imaginário é fortemente impregnado de

¹⁵ “Enquanto a maternidade é tradicionalmente permeada pela relação consanguínea entre mãe e filho, a maternagem é estabelecida no vínculo afetivo do cuidado e acolhimento ao filho por uma mãe” (GRADVOLH, OSIS, MAKUCH, 2014, p. 56)

valores culturais e religiosos que produzem o emblema do feminino no espaço indivisível, permeado pelas relações de poder, que se estende da família à sociedade, ao qual a atual crítica teórica feminista denomina relações de gênero. (ALMEIDA, SOARES; 2012, p. 558)

Como afirma Perrot (2007, p. 68), “a maternidade é uma realidade multiforme, da qual é necessário destacar alguns traços históricos mais importantes”. O processo de constituição da socialização feminina é complexo e foram muitos os aspectos constitutivos, mas é possível evidenciar alguns dos pontos entre aqueles que mais foram decisivos. Contudo, para se ter noções mais amplas das mudanças que ocorreram, de forma mais significativa, na transição da Idade Média para a Idade Moderna, é necessário entender primeiro o lugar da mulher e da maternidade no período que antecede essa passagem.

No período pré-capitalismo, na Alta Idade Média, o sistema de produção feudal era baseado no uso das terras comunais. Com essa organização, as mulheres tinham acesso, ao menos, às terras e aos bens comuns, apesar de já haver naquele momento uma relação de poder desigual entre elas e os homens e uma divisão sexual do trabalho considerada discriminatória. Importante ressaltar que, naquele período histórico, havia uma unidade entre os trabalhos de produção e de reprodução, isto é, eram duas atividades desenvolvidas no mesmo espaço. A reprodução era tida, portanto, como um trabalho de certa importância, considerando a realidade da classe trabalhadora (FEDERICI, 2004). Predominava, nesse recorte social, a vida em comunidade e o cuidado com as crianças tinha um caráter mais coletivo (ARIÈS, 1981).

Apesar do reconhecimento do peso do trabalho reprodutivo nos feudos, nas classes dominantes, a maternidade, a maternagem e a infância não eram exaltadas nessa Alta Idade Média. Essa afirmação pode ser ilustrada pelo costume que as famílias ricas tinham de enviar seus filhos para viverem com amas de leite, chegando até a não manter contato com eles durante os primeiros anos da infância. Não havia, assim, a manutenção de um sentimento existencial profundo entre pais, mães e filhos nesses núcleos familiares (ARIÈS, 1981; BADINTER, 1985; GRADVOLH, OSIS, MAKUCH, 2014).

Ainda sobre o comportamento materno medieval, a elevada mortalidade infantil é fator relevante, pois tais taxas e as formas de maternar são vistas como mutuamente influenciadas. Ou seja, ao mesmo tempo em que se explicava o número elevado de mortes de crianças pela negligência materna, a falta de atenção materna também era justificada pela grande probabilidade de não sobrevivência dos que nasciam. (ARIÈS, 1981; BADINTER, 1985; GRADVOLH, OSIS, MAKUCH, 2014)

Em relação à sexualidade, há registros desse período em que as mulheres tentavam controlar sua função reprodutiva, recorrendo a abortos e ao uso de contraceptivos, que seriam chamados depois de “poções para a esterilidade” (FEDERICI, 2004, p. 69). Inclusive, essas práticas ainda eram toleradas pela Igreja, naquele momento, pois havia o entendimento de que razões econômicas justificavam o limite de gestações impostos pelas mulheres. (FEDERICI, 2004)

Todo esse panorama foi fortemente modificado a partir da Baixa Idade Média pelo cruzamento de influências de diversas instituições sociais e fatores econômicos. No medievo, a Igreja teve papel fundamental na produção de representações e mudanças em torno da figura da mulher, sendo a construção da figura de Maria central nos atributos em torno da maternidade. As principais transformações provocadas pela Igreja, que contribuíram para modificações de relações no seio familiar, ocorreram entre o final do século XIII e o início do século XIV. Antes disso, a virgem era representada como “distante e altiva em seu trono” e a relação dela com o filho tinha a principal função de explicar o poder sobrenatural da concepção, não sendo figurado o aspecto da maternagem. (ANCHIETA, 2019, p. 53)

Na Baixa Idade Média, Maria é humanizada, sendo seus atributos maternos valorizados. Essa remodelação teve o intuito, principalmente, de apaziguar as aflições dos pecadores diante de seus dilemas morais. O desejo era de salvação e a Igreja e os fiéis buscavam “um lugar intermediário entre o céu e o inferno”. A santa intercessora, representada pela mãe de Jesus, também era importante pois representava “importante fonte de financiamento para a Igreja romana, incentivando grandes doações entre comerciantes atormentados pela culpa” (ANCHIETA, 2019, p. 45 e 46). Assim, através da imagem de Maria em seu papel de mãe, os fiéis renovavam suas esperanças de acesso ao paraíso. (ANCHIETA, 2019)

Nesse processo, estátuas e pinturas de Maria assumiram rostos e gestos mais humanos, além de cenas familiares serem representadas com mais constância. A multiplicação dessas imagens foi patrocinada pela burguesia italiana e foi, justamente, essa reorganização e reposicionamento de Maria e do menino Jesus, ligados a partir de então pelo amor filial, que fundamentaram os valores dessa classe em ascensão. (ANCHIETA, 2019)

Nos séculos XV e XVI, Maria desce definitivamente do trono e toca o solo pela primeira vez. Reclina-se em direção ao seu filho na manjedoura de feno. Humaniza-se, atendendo ao ideal de humildade, generosidade e bondade. Torna-se menos Virgem e mais Maria. É virada para a Virgem que a mística medieval levanta voo: piedade filial, mais do que nunca. Menos crispação sobre a virgindade: a mulher triunfa como mãe. (ANCHIETA, 2019, p. 61)

Entre os resultados desse processo, está a consolidação da chamada “maternidade divina”, que passou a ser um dos pilares do culto à Virgem, na Igreja Católica. Diferente dos costumes familiares mais frios dos primeiros séculos da Idade Média, é de Maria o modelo de mãe que impera ao final dela: a mãe que permanece virgem, sofre pelo filho e o acompanha até o fim sem expor seu sofrimento. (MARTINS, 2013, p. 6)

Aliada à Igreja, a filosofia também interferiu nessa construção social em torno da suposta vocação feminina para a maternidade e reforçou alguns estereótipos. A pedagogia moral familiar encabeçada pela Igreja foi muito influenciada por obras de filósofos como Santo Agostinho e Aristóteles. Santo Agostinho exaltava sua mãe como exemplo pedagógico. A boa esposa seria também boa cristã e essa moral conforma toda ordem social.

Já Aristóteles tomava a família como fundamento do Estado e das funções sociais. Em suas metáforas explicativas, Aristóteles ressaltava uma dominação natural masculina sobre as mulheres e estabelecia uma relação dicotômica, em que os homens praticavam atividades mais valorizadas, como política e a própria filosofia, enquanto as mulheres deveriam exercer funções de menor prestígio, que era de servir às necessidades da vida. O legado aristotélico, que tinha a autoridade do marido e do pai como divinos, teve duradoura influência, alcançando ainda outras épocas (ANCHIETA, 2019; BADINTER, 1985; LERNER, 2019).

Ao fim do período medieval, essa pedagogia da boa esposa, operacionalizada pela Igreja e fundamentada na filosofia, passou a responsabilizar as mulheres por todas as tarefas domésticas, incluindo, obviamente, a maternagem. Na prática, isso desonerou o homem das tarefas domésticas e, assim, ele conseguia trabalhar sem maiores dificuldades e se envolver com questões públicas. “Tal modelo de administração social irá definir as posições da mulher e do homem na ordem societária, especialmente, a econômica”. (ANCHIETA, 2019, p. 75)

Além do mais, a construção social em torno da mulher e da maternidade impregnou até mesmo movimentos críticos como o Renascimento, nos séculos XV e XVI. Garcia (2011) afirma que a ideia de autonomia pregada pelo movimento renascentista não era estendida a mulheres, pois era forte, naquela época, uma visão de desigualdade intelectual e cognitiva entre sexos e essa vocação materna, estabelecida socialmente, era preponderante. O Renascimento apenas reafirmou a rigidez desses papéis sociais.

Essa ressignificação conduzida, em parte, pela Igreja e pela filosofia acompanhou as mudanças econômicas. Foi com o advento do capitalismo, na passagem da Idade Média para a Idade Moderna, que a organização do trabalho e, conseqüentemente, a posição social da mulher mudaram radicalmente.

Para Federici (2004), o gênero e as questões relacionadas não são originadas apenas através da cultura, mas fazem parte das relações de classe. No século XVI, imperava a ideia de que a riqueza da nação estava ligada ao seu número de habitantes. Assim, o mercantilismo incentivava o crescimento populacional. O novo sistema econômico precisava de trabalhadores e a realidade de alta mortalidade infantil não combinava com essa necessidade. Era preciso, então, garantir o aumento demográfico, mas também que as crianças sobrevivessem, já que seriam “os braços” do sistema. E foi a mulher a encarregada de garantir a sobrevivência dos filhos, que seriam os futuros proletários. (FEDERICI, 2004)

De acordo com Federici (2004), a nova ordem econômica determinava que a reprodução da força de trabalho deveria acontecer a partir da família e, desse modo, a procriação foi colocada à serviço da acumulação do capital. Essa lógica demonstra o porquê de o trabalho doméstico feminino ser considerado pela autora como a base da formação do proletariado moderno.

Nesse contexto, são significativas as mudanças que se deram dentro da família, que, nesse período, começou a se separar da esfera pública, adquirindo suas conotações modernas enquanto principal centro para a reprodução da força de trabalho. Complemento do mercado, instrumento para a privatização das relações sociais e, sobretudo, para a propagação da disciplina capitalista e da dominação patriarcal, a família surgiu no período de acumulação primitiva também como a instituição mais importante para a apropriação e ocultamento do trabalho das mulheres. (FEDERICI, 2004, 175)

Nesse mesmo sentido, Lerner (2019, p. 346) diz que “a família patriarcal é a célula de onde surge a maior parte da dominância patriarcal. A dominância sexual é a base da dominância de classe e raça”. Através do determinismo biológico, alardeado por instituições como igreja e pela filosofia, a divisão sexual do trabalho foi reforçada como válida, justa e funcional por uma visão tradicionalista. O ato de maternar foi considerado uma necessidade da espécie humana, já que a chegada à maternidade foi oportunizada porque a maioria das mulheres dedicou sua vida adulta a gerar e criar filhos. (LERNER, 2019)

Como afirma Fontel (2021, p. 01), a “[...] identidade denominada “mãe” foi forjada a fim de estabelecer um elo estratégico entre o sexo feminino compreendido como biológico e a reprodução da força de trabalho”. Esse raciocínio torna evidente que a visão da mulher, baseada no determinismo biológico, resultou na separação entre as esferas pública e privada e que essa repartição vem desde a formação da sociedade capitalista. A divisão do público e do privado trouxe severas consequências sociais e econômicas para as mulheres. Um agravante é que a naturalização desse trabalho contribui para que ele seja cada vez mais solicitado, mas não seja reconhecido, o que sobrecarrega aquelas pessoas envolvidas nessa esfera doméstica e acaba afetando suas vidas em diversos aspectos. (ABRÃO, 2016)

Foi justamente isso que aconteceu com as mulheres com o surgimento das relações monetárias e a nova organização familiar e de produção originada pelo capitalismo. O trabalho pago fora do lar fez com que os trabalhos domésticos e reprodutivos, feminizados e desenvolvidos dentro do lar, fossem desvalorizados e invisibilizados. Era o homem que saía para trabalhar em outras terras, antes usadas como meio de subsistência, mas que passaram a ser utilizadas como meio de acumulação e exploração; era ele quem recebia salário e, portanto, ele quem detinha o poder. Com isso, foram intensificadas a sujeição e a dependência econômica das mulheres. Elas quase não tinham acesso a trabalhos assalariados (com exceção daqueles mal remunerados, como o de empregadas domésticas e o de amas de leite) e viram sua força de trabalho ser depreciada a partir dessa lógica. (FEDERICI, 2004)

Com a separação da esfera pública e privada e com a família encarregada pela sobrevivência da mão-de-obra, coube ao Estado administrar as relações de produção. Essa dinâmica consolidou não só as diferenças dos papéis sociais na esfera produtiva, como no âmbito doméstico também determinou qual seria a função do homem (o sustento de cada) e qual seria a da mulher (cuidados da família). (GRADVOLH, OSIS, MAKUCH, 2014)

De acordo com Federici (2004), todas essas transformações sociais da função feminina não foram consequências aleatórias da nova organização econômica, mas sim resultados de ações políticas deliberadas pelo Estado. Formado pela união da burguesia com a nobreza para combater as revoltas camponesas dos séculos XIV e XV, muitas delas lideradas por mulheres, o Estado centralizado implementou políticas determinantes para as mulheres.

A partir dessa intervenção, a maternidade foi transformada em obrigação; o útero das mulheres foi controlado pelo Estado e o espaço doméstico foi determinado como lugar de confinamento feminino. Essa política de controle sobre os corpos das mulheres e sobre sua reprodução, que tanto favoreceu o capitalismo, foi viabilizada, principalmente, pela campanha de terror da caça às bruxas. A perseguição, que durou 400 anos, acabou por submeter as mulheres aos interesses do novo modelo econômico. (FEDERICI, 2004)

A caça às bruxas foi, portanto, uma guerra contra as mulheres; foi uma tentativa coordenada de degradá-las, de demonizá-las e de destruir seu poder social. Ao mesmo tempo, foi precisamente nas câmaras de tortura e nas fogueiras onde se forjaram os ideais burgueses de feminilidade e domesticidade. (FEDERICI, 2004, p. 337)

No final do século XVII, segundo Federici (2004), a imagem de ser selvagem de desejos insaciáveis, usada como justificativa para a caça às bruxas, começa a dar lugar a uma nova figura de mulher, na qual o instinto materno ganha destaque. A caça às bruxas representou uma derrota para as mulheres, através da qual se destruiu o poder social feminino

e foi conformado um “novo modelo de feminilidade: a mulher e esposa ideal — passiva, obediente, parcimoniosa, de poucas palavras e sempre ocupada com suas tarefas”. (FEDERICI, 2004, p. 205)

Foram discursos, como esses, sobre maternidade que produziram “narrativas hegemônicas de gênero, família e infância” (FONTEL, 2021, p. 3). É importante ter atenção com essas narrativas, pois os “discursos hegemônicos de gênero tem o poder de localizar, hierarquizar e vulnerabilizar corpos e subjetividades maternas e ainda sim, gozar da passabilidade que a naturalidade propicia” (FONTEL, 2021, p. 2 e 3).

Conforme esse levantamento histórico, os processos ocorridos na Idade Média e na Idade Moderna lançaram as bases de conformação da maternidade como vocação feminina. Na Idade Contemporânea, a maternidade e a maternagem ganharam novos elementos, passando a ter um tratamento romantizado. No século XVIII, a burguesia impõe à esposa uma moral rigorosa e é quando se cristaliza a ideia de uma vocação e de um amor materno inexorável. (BEAUVOIR, 2019b)

Essa agregação de significados à maternidade e à maternagem aconteceu, principalmente, através da Revolução Francesa (1789), que propagou valores republicanos fortemente direcionados às mulheres mães. Um fato contraditório sobre isso é que, em meio a uma revolução que lutava por mais liberdade, padrões rígidos de comportamento foram reforçados para as mulheres.

Nesse momento, mais uma vez constata-se que a filosofia foi utilizada em prol da misoginia. Isso porque, na base da Revolução Francesa, estavam presentes ideias iluministas e nem mesmo o Iluminismo, que teve início ainda no século XVII e valorizava a racionalidade crítica humana, esteve livre da tradição misógina que impregnava a filosofia desde séculos antes. Um dos principais pensadores do movimento, Jean-Jacques Rousseau, destinava a mulher ao marido e à maternidade. As ideias de Rousseau tiveram importante influência na consolidação de ideais republicanos, que inclui, portanto, uma forte idealização materna (BEAUVOIR, 2019a).

Com o objetivo de “regeneração moral”, Rousseau considerava que o dever das mães era o de formar cidadãos. Em uma de suas principais obras, *Emile*, ele “propõe o modelo de uma educação feminina exclusivamente voltada para o casamento, a maternidade e domesticidade, pois esse era o caminho para a reforma da sociedade”. A mulher seria, então, a responsável por transmitir os valores republicanos através de seus filhos. (MORIN, 2013, p. 50)

Com a Revolução Francesa, novos princípios e virtudes, considerados republicanos, em torno da experiência materna foram propostos. Maternidade e amamentação tornaram-se de interesse público. “A devoção total da mãe à criança tornou-se um valor de civilização e um código de boa conduta, além de manifestação de patriotismo” (MORIN, 2013, p.54). Ou seja, o contexto político e social propiciava a exaltação da maternidade e da maternagem.

As crianças passam a ser consideradas como promessas de realização dos adultos, merecendo todo cuidado e atenção da mãe. Além do cuidado materno, o estado passa a ter interesse na educação dos futuros cidadãos. Isso ocorre porque a moralidade da família passa a ser essencial à consolidação do sistema capitalista.” (GRADVOLH, OSIS, MAKUCH, 2014, p. 57)

Para os ideais republicanos, uma boa mãe deveria ficar em casa cuidando dos filhos. Elevava-se a importância do papel materno e respeitava-se um conceito novo de maternidade cívica, um culto à maternidade como essencial para consolidar a república francesa. “Na visão revolucionária da divisão sexual de tarefas, os homens faziam as leis e as mulheres faziam os costumes” (MORIN, 2013, p. 55).

No contexto da Revolução Francesa, a maternidade surge, então, como elemento que justifica a exclusão feminina dos espaços públicos e, nesse caso, se vê claramente como a construção social em torno da maternidade se relaciona com a desigualdade de gênero. O movimento revolucionário, que tinha a igualdade como princípio geral, negou a cidadania às mulheres, pois seus deveres domésticos e de cuidados com as crianças eram vistos como impedimentos à participação política. O sexo e a capacidade reprodutiva da mulher estavam na base dessa diferenciação. Os homens eram considerados capazes de transcender o sexo, enquanto as mulheres não poderiam deixar de ser mulheres e, assim, não poderiam ser consideradas cidadãs, como eram os homens. (SCOTT, 2005)

Com toda essa campanha intensa, que preconizava determinados papéis, apesar de existirem mulheres que contestaram essa condição, a maioria daquelas que viveram à época da revolução queriam, realmente, ser “virtuosas” de acordo com a definição republicana e acabavam assumindo esse papel de mãe com orgulho (MORIN, 2013).

Obviamente, esse estímulo à uma vida restrita ao lar e ao maternar era de difícil execução para as mulheres pobres. No século XIX, novas alterações são trazidas, principalmente, pela industrialização. A articulação entre a pressão social pela dedicação exclusiva à maternidade, a associação da responsabilidade do trabalho doméstico à mulher e a necessidade do sustento causa uma série de tensões para as trabalhadoras.

As contradições inerentes ao processo de industrialização e a forma como as mulheres ingressaram no mercado de trabalho, marcadas por profundas

desigualdades sociais e sexuais, revelam os impactos desse processo na mudança dos padrões da maternidade. No momento em que as mulheres das famílias operárias, no séc. XIX, começaram a associar, de forma crescente, trabalho fora do lar e maternidade (leia-se, também, como trabalho no lar), instaurou-se a lógica da dupla responsabilidade, que se consolidou no séc. XX, com o avanço da industrialização e da urbanização, recebendo por parte das análises feministas contemporâneas a designação de “dupla jornada de trabalho”. (SCAVONE, 2001b, p. 49)

Já no século XX, a valorização da maternidade e maternagem é ainda mais reforçada por interesses capitalistas no mundo ocidental. Na Europa, depois da primeira guerra mundial, o discurso maternalista contribuiu com os interesses econômicos de repovoar o continente arrasado. A maternidade tornou-se, mais uma vez, um dever patriótico com fins de reproduzir e cuidar da mão-de-obra. “Às mães caberia o futuro da nação. Seriam elas as responsáveis pelos filhos saudáveis que se tornariam cidadãos úteis à pátria” (GRADVOLH, OSIS, MAKUCH, 2014, p. 57 e 58)

É esse mosaico de influências citadas, e outras mais, que está por trás da construção subjetiva da maternidade ocidental e que ainda tem certa influência no século XXI. As mulheres, de maneira geral, foram convencidas de que o trabalho não remunerado, mas socialmente imprescindível, de criação de filhos era sua primeira vocação e, assim, foram retiradas delas diversas oportunidades.

A construção social em torno da maternidade foi um dos pilares que sustentou, por muito tempo, a negação quase total dos direitos das mulheres. Através dessa “vocação natural”, foi justificada a exclusão feminina de espaços públicos, inclusive, de espaços de educação formal. “A privação educacional a mulheres passou a ser corroborada e, dada a santidade da tradição e a dominação patriarcal por milênios, parecia justificada e natural” (LERNER, 2019, p. 349).

Até mesmo recentemente, a presença feminina não era aceita nas universidades. “Elas tiveram que esperar até o final do XIX para ver reconhecido seu direito à educação e muito mais tempo para ingressar nas universidades”, sendo possível apenas no período entreguerras (PERROT, 2007, p. 11). Envolvido nessa condição feminina, está presente também o que Bourdieu (2012) chama de poder simbólico. Ao longo da história, a exclusão feminina foi alicerçada pela valorização das atividades produtivas em detrimento daquelas reprodutivas, com ênfase à maternidade.

Excluídas do universo das coisas sérias, dos assuntos públicos, e mais especialmente dos econômicos, as mulheres ficaram durante muito tempo confinadas ao universo doméstico e às atividades associadas à reprodução biológica e social da descendência; atividades (principalmente maternas) que, mesmo quando aparentemente reconhecidas e por vezes ritualmente celebradas, só o são realmente enquanto permanecem subordinadas às atividades de produção, as únicas que recebem uma verdadeira sanção econômica e social, e organizadas em relação aos interesses materiais e simbólicos da descendência,

isto é, dos homens. (BOURDIEU, 2012, p.116)

O fato de não serem aceitas nesses espaços por um período tão longo reforçou uma série de desigualdades que persistem até os dias de hoje. Ter ciência desse pano de fundo torna-se relevante para se analisar como a mulher contemporânea, do século XXI, encara ser mãe e articula essa faceta com suas outras experiências, que são possíveis em períodos mais recentes, mas ainda não plenamente. Aliás, como afirma Lerner (2019, p. 33): “A História das Mulheres é indispensável e essencial para a emancipação das mulheres”.

Para que as mulheres alçassem voos maiores com vistas ao seu desenvolvimento pessoal e profissional foi necessária muita luta, além de conscientização sobre as causas das opressões femininas. Entender como ocorreram essas formas de resistências femininas também é necessário para a maior compreensão dos significados da maternidade na vida das mulheres e da importância de movimentos sociais como o feminismo na luta por direitos das mulheres, entre eles à educação e à equidade de gênero.

3.2 Lutas feministas e a desmistificação da maternidade

O feminismo, como movimento social e como teoria, foi a grande força que viabilizou mudanças sociais e a aquisição de garantia de direitos para mulheres. No cerne das lutas e debates, a maternidade vem sendo desmistificada. Conforme já foi dito, as diversas desigualdades entre homens e mulheres têm base, principalmente, na naturalização dos papéis sociais desempenhados por homens e mulheres (KROHLING; MIYAMOTO, 2013).

Apesar das narrativas hegemônicas que estereotipam historicamente mulheres, é importante frisar que isto não ocorreu sem que houvesse resistência feminina, ainda que de maneira pontual e solitária, especialmente quando se pensa o contexto anterior ao século XIX. Christine de Pizan, Mary Wollstonecraft e Olympe de Gouges são alguns exemplos de mulheres que, na contramão das ideias de seus tempos, fizeram contrapontos em relação às ideias de um destino feminino imutável, ligado especialmente à maternidade, e de exclusão delas do âmbito da educação.

A italiana Christine de Pizan (1363 - 1430) combateu, através de seus escritos, o pensamento predominante de que o papel da mulher seria o de cumprir “os deveres de esposa fiel, mãe carinhosa e servil” (SOUZA, 2013). No tocante à maternidade, a produção de Pizan, e de toda a chamada *querelle de femmes*¹⁶, é destacável porque pode-se dizer que houve a

¹⁶ A tradução literal do termo *querelle de femmes*, uma famosa controvérsia, de origem francesa, quer dizer “briga de mulheres”. É a partir do século XV que essa discussão mais intensa começa a ganhar força sobre a

tentativa de “desconstrução dos arquétipos preconceituosos” e a defesa de que as diferenças identificáveis entre homens e mulheres “eram construções sociais e não caracteres inatos” (NERI, 2013).

Em outra época, as chamadas preciosas, mulheres ricas da aristocracia com alguma independência financeira e que frequentavam os salões franceses do chamado Antigo Regime, anterior à Revolução Francesa (1789), também questionaram os códigos morais e imposições que lhes eram destinadas. Muitas das formulações das preciosas foram feitas por escrito e criticavam, principalmente, o casamento e a maternidade, vistos, nessa época, “como verdadeiras prisões que impediam o desenvolvimento intelectual e a autonomia das mulheres”. A expressão *précieuse* era atribuída a mulheres que “reivindicavam acesso ao conhecimento e à autonomia”. (GARCIA, C., 2011)

Já a francesa Olympe de Gouges (1748 - 1793), que escreveu, em 1791, a Declaração dos Direitos das Mulheres e das Cidadãs, é conhecida por defender que as mulheres tivessem “os mesmos direitos naturais que os homens” e que a lei desse “tratamento isonômico tanto para os homens quanto para as mulheres” (KROHLING; MIYAMOTO, 2013). Apesar disso, o molde da função social da maternidade era tão naturalizado que “o esforço de Gouges ainda não alcança a elaboração sistemática de um entendimento das raízes da opressão sofrida pelas mulheres” (BIROLI; MIGUEL, 2014). Prova disso está no documento de sua autoria, em que Gouges (1791) justifica a necessidade de reconhecimento dos direitos femininos também pela função de mãe.

Consequentemente, o sexo superior em beleza e em coragem, em meio aos sofrimentos maternos, reconhece e declara, na presença e sob a proteção do Ser Supremo, os seguintes Direitos da Mulher e da Cidadã [...]. (GOUGES, 1791, s.p)

Outra escritora que ousou reivindicar melhores condições de vida, principalmente, o direito das mulheres à educação, foi a inglesa Mary Wollstonecraft (1759 - 1797). Sua obra *A Vindication of the Rights of Woman*, publicada em 1792, é considerada um dos textos fundadores do feminismo e seu pensamento é tido como a primeira elaboração sistemática sobre as raízes da opressão feminina. (SILVA, E. 2008)

Wollstonecraft colocou a educação feminina em primeiro plano, quando apontou que esse era “o caminho para as mulheres conquistarem um melhor status econômico, social e político”. (KROHLING; MIYAMOTO, 2013). Foi dela umas das principais contraposições ao

condição da mulher, especialmente, na França. O debate não se restringiu à França e ganhou também outros países do continente europeu. Discutia-se, sobretudo, a capacidade feminina de exercer outros papéis que não aqueles do âmbito doméstico. (GARCIA, C., 2011)

celebrado filósofo Jean-Jacques Rousseau, que propagou ideias misóginas sobre o assunto da educação das mulheres.

Mary Wollstonecraft argumenta é que o caráter feminino apregoado por Rousseau que não é natural, mas decorrente do tipo de educação recomendado por ele. Dessa forma, se as mulheres recebessem a mesma educação dos homens teriam as mesmas condições, rompendo, inclusive com a reconhecida incompetência política das mulheres. (KROHLING; MIYAMOTO, 2013, p. 461).

No entanto, chama a atenção que, mesmo sendo uma mulher à frente de seu tempo, Wollstonecraft também tinha em seu pensamento as noções dominantes da época. Em seus escritos, tem-se a “ideia de que as mães possuem uma ligação especial e uma responsabilidade especial para com os filhos, diferente dos pais”. A explicação para isso seria, justamente, a força do “ideal convencional de feminilidade”. (BIROLI; MIGUEL, 2014).

Como se percebe, questionar a vocação feminina para a maternidade era algo difícil de se fazer até mesmo para as mulheres mais combativas. Foi apenas com a luta coletiva e a constituição do movimento feminista como tal que foram alcançadas alterações importantes nos costumes e nas instituições.

Ao longo do século XIX e meados do século XX, na chamada primeira onda¹⁷ feminista, direitos básicos das mulheres estavam no centro. Tanto as mulheres de classe média como as da classe trabalhadora, maioria nas manifestações da primeira onda, nutriam a esperança de que o direito ao voto e o acesso a lugares de decisão política possibilitariam mudança de leis e de instituições que as oprimiam (ZIRBEL, 2021).

Os objetivos, nessa fase, envolviam o igualitarismo entre os sexos e a emancipação jurídica e econômica da mulher. A maternidade em si, com toda sua construção subjetiva e social e a implicância disso em todas as esferas da vida da mulher, entretanto, ainda não era uma grande questão.

Nas reivindicações do Feminismo desse período, ações como a extensão dos direitos políticos às mulheres, desenhadas pelo Movimento Sufragista, o acesso à educação pública, a preocupação com questões sociais ligadas à família – proteção à maternidade – e ao trabalho – direito das mulheres trabalhadoras, distribuídas, respectivamente, na perspectiva igualitária baseada no humano universal e na perspectiva dualista baseada na função social da maternidade, caracterizaram a Primeira Onda do Feminismo como Feminismo Liberal. (SILVA, E. 2008, p. 2)

¹⁷ A metáfora de ondas é usada como recurso didático para o estudo dos momentos vividos pelas feministas, como explica Zirbel (2021): “No ano de 1968, a feminista Martha Weinman Lear escreveu um pequeno artigo em um famoso jornal dos estados Unidos (New York Times) com o título ‘A segunda onda feminista’. No texto, Lear fazia referência à luta de milhares de mulheres pelo direito de votar, no final do século XIX e início do XX, como uma espécie de onda de feminismo e anunciava que outra havia se formado ou estava em formação. Algumas décadas depois, Rebecca Walker (1992) publicou o ensaio ‘Tornando-se a terceira onda’, no qual defendia que as lutas feministas estavam longe de acabar e comprometia-se em seguir com elas. A metáfora das ondas consolidou-se, então, como forma de nomear momentos de grande mobilização”.

A postura dessas feministas, portanto, é considerada, predominantemente, maternalista, conservadora e “bem-comportada” em relação ao debate e ao questionamento da divisão sexual dos papéis de gênero. Costa (2005) afirma que essa geração de feministas, de maneira geral, reforçou “papéis, estereótipos e tradições” e utilizou, inclusive, essas “representações das virtudes domésticas e maternas como justificativa para suas demandas”, sendo o discurso maternalista visto até como estratégico, uma via para que elas conseguissem espaços e fossem ouvidas.

Acredita-se que tal fato se deve a vitoriosa articulação feita por diversos agentes, como o religioso e o médico, entre a felicidade feminina e a maternidade. A ideia de mulher-mãe era tal naturalizada neste momento histórico que nem mesmo o movimento feminista se propôs a problematizá-la. (VÁSQUEZ, 2014, p. 173 e 174)

Embora esse seja o entendimento majoritário da literatura feminista, ainda se captura, mesmo que de forma dispersa, algumas contribuições importantes da primeira onda que envolvem a discussão sobre a maternidade. Uma ilustração disso aconteceu no discurso emblemático, de Sojourner Truth, *E eu não sou uma mulher?*, proferido em 1951. Naquela ocasião, em que a militante evidenciou o tratamento desigual em relação aos estereótipos de fragilidade feminina entre negras e brancas, a maternidade também foi abordada com os dizeres: “Eu tive treze crianças e vi a maioria deles serem vendidos como escravos, e quando eu gritei com minha dor de mãe, ninguém além de Jesus me ouviu! E não sou mulher?” (TRUTH, 1851)

Nesse mesmo caminho, Biroli (2018) aponta a relevância do trabalho de Alexandra Kollontai, uma das líderes da Revolução Russa. Muito antes de se estabelecer o conceito de interseccionalidade, que viria com a terceira onda feminista, Kollontai já alertava que havia desigualdades entre as mulheres. Para a revolucionária russa, a representação idílica das mulheres e as idealizações em torno da figura da mãe eram parte da vida de famílias abastadas, privilegiadas, e não se encaixavam na vivência de mulheres trabalhadores de outras classes sociais.

Enquanto os questionamentos sobre a maternidade e sua configuração social foram pontuais na primeira onda feminista, no campo da educação houve intensa reivindicação, acompanhada por alguns avanços. Foi mais ou menos nesse período que, na Europa, as mulheres conseguiram ter acesso às universidades. “A escolarização das meninas no primário operou-se nos anos 1880; no secundário, em torno de 1900; o ingresso das jovens na universidade aconteceu entre as duas guerras, e maciçamente a partir de 1950” (PERROT, 2007, p. 94).

De forma lenta e gradual, as mulheres conseguiram acesso aos vários níveis de

educação, o que foi motivado, em parte, pela organização que a sociedade se viu obrigada a adotar devido aos conflitos bélicos.

Na ausência dos homens, a sociedade civil deveria continuar subsistindo e as mulheres foram às fábricas, ao comércio, aos setores de produção. [...] Para as mulheres, educar-se e instruir-se, mais do que nunca, representaram a forma de quebrar os grilhões domésticos e conquistar uma parcela do espaço público. (ALMEIDA, 1998)

No Brasil, na época colonial e até depois da Proclamação da República, a educação brasileira foi pautada por valores religiosos e, por isso, as mulheres recebiam “uma educação diferenciada, voltada, sobretudo para o âmbito doméstico” (ALBUQUERQUE, 2006, p. 90).

No entanto, a influência dos movimentos de mulheres na Europa chegou ao país quando, em 1832, Nísia Floresta publicou a tradução da obra de Mary Wollstonecraft. O texto tratava do acesso das mulheres ao trabalho e à instrução formal, já que, naquela época, apenas os homens tinham direito a aprender a ler e a escrever (COSTA, 2005; SILVA, E. 2008). A luta pelo direito à educação, portanto, originou a vertente do movimento feminista no país.

O processo de entrada das brasileiras nas universidades, entretanto, tardou muito. Apenas em meados da década de 1930, ocorreram as primeiras contratações de assistentes e docentes mulheres nessas instituições (CAPOVILLA, 2016). Já o ingresso efetivo nas áreas científicas e a adesão a carreiras universitárias só ocorreria mais tarde ainda, nas décadas de 1960 e 1970 (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2000).

Percebe-se, então, que o ingresso feminino nas universidades, no século XX, aconteceu tardiamente, já que as primeiras instituições ocidentais desse tipo datam do século XVII (ALBUQUERQUE, 2006). Esse atraso histórico se deu justamente por todo o peso dos papéis de gênero, tendo sido a educação das mulheres concebida por um longo tempo a partir de seu lugar de mãe que tinha a missão de educar seus filhos. E, mesmo assim, esse processo não esteve livre de outros tipos de desigualdades, pois o acesso à educação universitária foi ainda mais difícil para as mulheres pobres. (ALMEIDA, 1998)

Na segunda onda feminista¹⁸, a presença mais expressiva das mulheres nas universidades, a partir da década de 1950, trouxe força para questionamentos de problemas dos mais diversos. Foi nesse momento histórico que surgiram as reflexões mais elaboradas sobre a temática da maternidade.

[...] é exatamente por causa de mudanças em oportunidades sociais e educacionais disponíveis às mulheres que, nos séculos XIX e XX, inúmeras delas enfim foram capazes de avaliar de forma crítica o processo pelo qual ajudamos a forjar e manter o

¹⁸ Sobre o período cronológico da segunda onda, muitas autoras consideram o intervalo entre os anos de 1960 e de 1980, enquanto algumas consideram o início por volta dos anos 40 ou 50 e o fim dos anos 90.

sistema. Somente agora conseguimos conceituar o papel das mulheres na história, criando, assim, uma consciência que pode emancipá-las. (LERNER, 2019, p. 86)

Ocorreu, então, uma transição da luta focada nos direitos civis “para um feminismo centrado na mulher, ou seja, na qual a mulher é sujeito das preocupações, iniciando desta forma a politização das chamadas ‘questões privadas’” (VÁSQUEZ, 2014, p. 174 e 175). A compreensão de que a maternidade era a principal causa da dominação do sexo masculino sobre o feminino foi essencial para que essa politização acontecesse (SCAVONE, 2001a).

Na década de 1950, Simone de Beauvoir com seu célebre ensaio *O Segundo Sexo* iniciou a desconstrução dos discursos em torno do chamado “eterno feminino” e foi incisiva em refutar o determinismo biológico.

É pela maternidade que a mulher realiza integralmente seu destino fisiológico; é a maternidade sua vocação “natural”, porquanto todo o seu organismo se acha voltado para a perpetuação da espécie. Mas já se disse que a sociedade humana nunca é abandonada à natureza. E, particularmente, há um século, mais ou menos, a função reprodutora não é mais comandada pelo simples acaso biológico: é controlada pela vontade. (BEAUVOIR, 2019b, p. 279)

Beauvoir (2019a) mostrou como historicamente as ideias, que encerravam o destino de uma mulher ao casamento e à procriação, foram estruturadas, de forma que a sensação existencial da completude feminina se relacionava à concretização do matrimônio e à gestação. Esse foi um divisor de águas para a análise da condição feminina na sociedade.

De acordo com essa produção teórica, as simbolizações produzidas pela cultura são internalizadas pelos indivíduos através da educação, quando são reforçados padrões de comportamento. Com as mulheres, esse processo começa desde o nascimento. O chamado argumento culturalista beauvoiriano pode ser sintetizado pela conhecida frase: “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 2019a, p.11).

A autora ainda associou a maternidade a um tipo de escravidão que a acorrentava à casa e/ou a esse papel. Para Beauvoir (2019b), a sua função biológica não necessariamente deveria implicar no cuidado e educação dos filhos. Em nome do amor, as mulheres se deixariam explorar, assimilando um “papel maternal”, inventado por homens e inculcado pela educação.

A partir de Beauvoir e *O Segundo Sexo* ficou clara a contestação do inatismo, “que designava às mulheres o destino social de mães” (BRASIL; COSTA, 2018). A partir disso, foi possível denunciar a construção social em volta da maternidade e os problemas que podem ocasionar na vida das mulheres. A negação desse destino biológico, supostamente, inevitável “desconstruiu a equação mulher=mãe, construindo uma outra equação mais

complexa”, que leva em conta aspectos sociais, subjetivos, econômicos, entre outros (SCAVONE, 2001a).

Durante a segunda onda, também foi revelada a chamada “mística feminina”, através da análise minuciosa de como a imagem da mulher era construída nos anos 1940 e 1950, nos Estados Unidos. Betty Friedan apontou “o papel da publicidade e do sistema educacional no convencimento e restrição das mulheres às tarefas domésticas”, nos anos de 1940 e 1950 (ZIRBEL, 2021).

A crise de identidade feminina, percebida naquele momento, foi relacionada às funções de mãe e esposa. “Não ajustar-se ao papel de feminilidade, ao papel de mãe e esposa, era o tal ‘problema sem nome’, afinal”. (DUARTE, 2006, p. 289)

O contexto disso é do pós segunda guerra, quando a mídia norte-americana reforçou um modelo de mulher “dona-de-casa-mãe-de-família”, destacando títulos como: “«A feminilidade começa em casa»”, “«Tenha filhos enquanto jovem»”; “«Carreiras domésticas»” (FRIEDAN, 1971, p. 41). Mais uma vez, a mulher foi incentivada a ser a dona de casa perfeita, mãe e esposa, uma reação patriarcal ao sufrágio e à maior incorporação das mulheres à vida pública, ocorrida durante a Segunda Guerra (GARCIA, C., 2011).

Nos anos 1970, as mulheres francesas reivindicavam que a maternidade não fosse uma imposição e sim uma livre escolha. Lutaram pela pílula contraceptiva e pelo aborto, tidos como direitos políticos, e a recusa da maternidade tornou-se possível através desses métodos. (SCAVONE, 2001a). Esse entendimento da maternidade como opção teve efeitos em outros aspectos sociais das vidas das mulheres.

A luta pela livre escolha da maternidade (contracepção livre e gratuita, liberação do aborto) rompia com a premissa “*tota mulier in útero*”, que definia a mulher pela maternidade. A aquisição deste direito era considerada fundamental para liberar as mulheres do lugar que ocupavam na vida privada, portanto, condição de liberdade e igualdade sociais. (SCAVONE, 2001a, p. 140)

Outro avanço da década de 1970 foi a reflexão teórica sobre a divisão sexual do trabalho. O conceito esclarece que essa divisão, baseada na ideologia naturalista, é organizada a partir de dois princípios: o da separação entre trabalhos de homens e de mulheres e o da hierarquização (um trabalho vale mais que o outro). Assim, a esfera produtiva é destinada aos homens e o trabalho reprodutivo às mulheres e há uma relação de poder de homens sobre as mulheres (KERGOAT, 2003).

Para contestar essa divisão sexual do trabalho, a idealização em torno da maternidade precisava ser desestruturada. Na década de 1980, aprofundando o pensamento de Beauvoir (2019b), Badinter (1985) analisou o instinto materno, visto como algo inerente às

mulheres, e constatou que se tratava de um mito. Como comprovação, a filósofa apontou os comportamentos diversos em relação à maternidade, ao longo da história, já exemplificados na primeira seção deste capítulo.

O feminismo, então, reforçou que nem toda mulher deseja ser mãe e nem toda mãe tem uma “pulsão irresistível a se ocupar do filho”. O sentimento materno seria “essencialmente contingente”, podendo ser adquirido ao longo do tempo e pelo cuidado dedicado à criança. Outra vez, o determinismo biológico é posto em xeque quando se diz que “ao contrário do reino animal, imerso na natureza e submetido ao seu determinismo, o humano - no caso, a mulher - é um ser histórico, o único vivente dotado da faculdade de simbolizar” (BADINTER, 1985, p. 15 e 16). No lugar do instinto materno, revela-se, de fato, uma grande pressão social para que a mulher só se considere realizada pela maternidade.

Esse sentimento pode existir ou não existir; ser e desaparecer. Mostrar-se forte ou frágil. Preferir um filho ou entregar-se a todos. Tudo depende da mãe, de sua história e da História. Não, não há uma lei universal nessa matéria, que escapa ao determinismo natural. O amor materno não é inerente às mulheres. É "adicional". Se devêssemos traçar a curva desse amor na França nos últimos quatro séculos, obteríamos uma sinusoidal com pontos altos antes do século XVII, nos séculos XIX e XX, e pontos baixos nos séculos XVII e XVIII. (BADINTER, 1985, p. 366)

Entender que a maternidade pode ser vivida de diversas formas e, inclusive, não ser desejada foi um passo importante e libertador para as aspirações femininas. Isso não significa mostrar-se contra a maternidade, mas contestar e combater um mito criado em torno disso, o que torna a experiência aprisionadora para mulheres, quando muitas delas sequer desejam ser mães.

No contexto da década de 1980, já se criticava o fato de os pais prestarem “ajuda” no cuidado com os filhos ao invés de assumirem responsabilidades iguais. Articulando o “mito do amor materno” com a divisão sexual do trabalho, fica muito claro como os homens foram beneficiados com isso, em detrimento das mulheres.

Quanto a mim, estou convencida de que o amor materno existe desde a origem dos tempos, mas não penso que exista necessariamente em todas as mulheres, nem mesmo que a espécie só sobreviva graças a ele. Primeiro, qualquer pessoa que não a mãe (o pai, a ama, etc.) pode "maternar" uma criança. Segundo, não é só o amor que leva a mulher a cumprir seus "deveres maternos". A moral, os valores sociais, ou religiosos, podem ser incitadores tão poderosos quanto o desejo da mãe. É certo que a antiga divisão sexual do trabalho pesou muito na atribuição das funções da "maternagem" à mulher, e que, até ontem, esta se afigurava o mais puro produto da natureza. (BADINTER, 1985, p. 17)

Paralelamente a esses acontecimentos e produções teóricas, tendo em vista que o feminismo é um movimento social dinâmico e multifacetado, foi também nesse espectro da segunda onda que surgiram vertentes antagônicas quanto à compreensão da maternidade e seus significados. Enquanto feministas radicais debruçaram-se sobre as implicações sociais

negativas da maternidade, as maternalistas valorizaram os aspectos psicoafetivos, o que reflete a ambiguidade da experiência (SCAVONE, 2001b).

Surgida entre 1967 e 1975, a vertente do feminismo radical foi a que denunciou com maior veemência a maternidade como causadora da situação de dominação das mulheres pelo sexo masculino. Para elas, a maternidade era como um “defeito”, que confinava as mulheres “em uma espécie de ‘bioclasse’”. As radicais tinham a “recusa da maternidade” como passo inicial para “eliminar a dominação masculina e possibilitar que as mulheres buscassem ampliar seus horizontes, principalmente no espaço público” (VÁSQUEZ, 2014, p. 175).

É da autora Shulamith Firestone a tese tida como mais controversa sobre a recusa da maternidade entre as feministas. Firestone diferenciou-se das demais feministas por trazer uma questão cibernética polêmica, sugerindo que a tecnologia “eliminasse a passagem da procriação pelo corpo”, através da reprodução por meio de úteros artificiais. Seria, assim, abolida a função procriativa diferenciada da mulher. Para ela, a cibernética seria a saída para o fim da divisão do trabalho, a reprodução deveria ser independente de ambos os sexos e os cuidados com as crianças deveriam ser responsabilidade de grupos e não de casais (REIS, 2008).

Apesar de ideias controversas como essa, as radicais trouxeram grandes contribuições. Foram elas, por exemplo, as criadoras do slogan: “O pessoal é político”. Para elas, as mulheres não precisavam apenas transformar o espaço público, mas também o privado. (GARCIA, C., 2011) O pensamento radical foi determinante para que a sociedade entendesse a exclusão da mulher no espaço público.

[...] o lugar das mulheres na reprodução biológica – gestação, parto, amamentação e consequentes cuidados com as crianças – determinava a ausência das mulheres no espaço público, confinando-as ao espaço privado e à dominação masculina” (SCAVONE, 2001a, 138 e 139).

Essa perspectiva descortinou grande parte da opressão vivida por mulheres em suas vidas íntimas, justamente onde é vivenciada a parcela mais significativa da maternidade. Tratou-se de um questionamento profundo de como a esfera privada deveria ser tratada, uma virada no tratamento político sobre o assunto.

Em contraste com essa intensa recusa da maternidade, ocorreu uma reflexão em sentido mais positivo. Surgiu a pergunta, então: “será que as mulheres querem ser definidas sem a maternidade?” (VÁSQUEZ, 2014). O questionamento surgiu da ideia de um poder bio-psico-social feminino, pensado a partir de um diálogo maior do feminismo com as ciências

humanas e sociais, como a psicologia e a antropologia. A maternidade seria, então, também um poder.

Seguindo esse curso, o chamado pensamento maternal foi definido, entre 1970 e 1980, a partir das obras de autoras como Nancy Chodorow, Carol Gilligan, Jean Betke Elshtain e Sara Ruddick. Apesar de algumas diferenças, as análises delas tiveram em comum o foco:

[...] na relação mãe-filha e na reprodução da maternidade, considerados os arranjos correntes (Chodorow), no cuidado e nos afetos que se estabelecem no cotidiano da relação entre mães e filha/os (Elshtain e Ruddick), assim como nas relações intersubjetivas que se organizam a partir da posição específica das mulheres na divisão social/sexual do cuidado e na economia dos afetos. (BIROLI, 2018, p.115 e 116)

Entre as maternalistas, foram elaborados alguns conceitos importantes, sendo da “maternação” um deles. A maternidade seria a gestação e o parto, enquanto a maternação seria o cuidado com a criança. (REIS, 2008)

Assim, o que estaria na base da divisão sexual do trabalho seria a maternação.

O aspecto central e definidor da organização social do gênero atribuído à maternação, construindo e reproduzindo a dominação masculina, é tido como a base da domesticação das mulheres e o principal elemento definidor do seu lugar na sociedade” (REIS, 2008, p. 118).

Outro conceito formulado nessa corrente foi o da ética do cuidado, elaborado por Carol Gilligan e que suscita algumas críticas. A ética do cuidado diz que existem duas perspectivas de moral: uma masculina e considerada padrão, baseada na justiça. Já a outra seria feminina, a “voz diferente”, baseada na conexão” (KUHNNEN, 2014). Na chamada ética do cuidado, a sensibilidade às necessidades alheias é destacada. Da teoria de Gilligan, apreende-se que um certo pensamento maternal estaria associado às mulheres.

Biroli (2018) afirma que a aposta numa “especificidade das mulheres” do discurso maternalista foi algo muito rechaçado no debate feminista, pois “a pressuposição de uma voz comum suspende as diferenças e as hierarquias entre as mulheres”. Outro ponto é a compreensão de que os arranjos familiares são diversos, com famílias ampliadas em que avós e tias, por exemplo, convivem com as crianças até sem as mães, além de existirem casamentos entre pessoas do mesmo sexo, entre muitas outras configurações. (BIROLI, 2018, p. 117).

Mais uma crítica à ideologia maternalista é a de que ela romantiza papéis, naturalizando uma tendência feminina ao cuidado, não evidenciando que, na realidade, os homens são liberados socialmente dessa função.

Como se vê, a segunda onda foi muito produtiva em termos de produção teórica. O debate entre as próprias feministas da segunda onda trouxe como consequência o enfoque

nas estruturas sociais e culturais, a refutação do determinismo biológico e, com isso, o entendimento da maternidade como escolha. No seu conjunto, essas reflexões constituem uma crítica feminista ao discurso dominante da “invenção da maternidade”. (SCAVONE, 2001b, p. 53)

Ressalta-se que autoras feministas, como Beauvoir e Badinter, tiveram destaque na exposição e contestação de “romantizações, biologicismos e determinismos” acerca da maternidade e da maternagem. A crítica disse respeito, não só ao mito do amor materno, mas ao “lar como espaço natural”, à “família nuclear e heterossexual como base da propriedade privada” e à “dicotomia entre produção e reprodução”, afinal, foi tudo isso que legitimou a narrativa moderna acerca da maternidade. (FONTEL, 2021)

Para muitas autoras, a segunda onda foi o momento de reelaboração da maternidade na vida das mulheres.

[...] o feminismo conseguiu reelaborar, ao menos parcialmente, as representações sobre a maternidade e ampliou o que poderia chamar de ‘identidade feminina’, uma vez que até este momento histórico a maternidade era a peça fundamental na construção do sujeito mulher e, a partir dos questionamentos feitos pela segunda onda do feminismo, a “identidade feminina” passou a ser vista de forma mais ampla e mais completa, buscando novas potencialidades para a mulher em sociedade. (VÁSQUEZ, 2014, p. 175)

Enquanto as antecessoras focaram na igualdade, as feministas da terceira onda¹⁹ chegam para levantar o feminismo da diferença. Algumas “ferramentas conceituais” desenvolvidas em décadas anteriores no ambiente acadêmico ganham destaque, como “os conceitos de gênero, interseccionalidade, consubstancialidade do poder, conhecimento situado, e vários outros”. Evidenciou-se a importância desse arcabouço teórico, já que “as ferramentas teóricas possibilitaram um aprofundamento da análise das variadas e simultâneas formas de opressão vivenciadas por uma mesma mulher” (ZIRBEL, 2021).

Um dos nomes marcantes para a terceira onda é o da filósofa estadunidense, Judith Butler, e sua teoria *Queer*, que afirma serem os gêneros construções sociais. Através desse tipo de formulação, a subjetividade da mulher é reforçada, o que muitas autoras consideram que também se reflete nos trabalhos que analisam a maternidade. (TOMAZ, 2015)

¹⁹ Neste trabalho, a análise teórica do feminismo em relação à maternidade centra-se em três ondas do movimento, sabendo que "quanto à terceira onda, há controvérsias sobre a sua periodização e caracterização. Essa controvérsia implica a existência ou não de uma quarta onda. De qualquer forma, no início do século XXI tornou-se perceptível, em vários pontos do globo, uma nova onda feminista, seja ela a terceira ou a quarta onda, e cujos efeitos e rumos ainda não são de todo conhecidos" (ZIRBEL, 2021). Adoto, portanto, nesta seção, o entendimento que a terceira onda teve início por volta dos anos 90 e segue até a atualidade.

Nesse período, o que se discute em torno da maternidade com mais ênfase, são os discursos sociais em torno dela. A maternidade é pensada, então, com entendimento mais plural, compreendendo a questão do gênero como relacional. As divisões sociais desses papéis impostos através dos gêneros são questionadas e uma atuação igualitária entre os papéis que envolvem a criação dos filhos passou a ser buscada (VÁSQUEZ, 2014; BRASIL e COSTA, 2018).

Essa compreensão relacional quer dizer que não é possível “compreender a maternidade sem abordar a paternidade, a mãe sem o pai, no sentido biológico e social do termo” (SCAVONE, 2001a). Através dessa elucidação, a multiplicidade de sentidos da maternidade pode ser explicada.

A perspectiva de gênero nos possibilitou abordar a maternidade em suas múltiplas facetas. Ela pôde ser abordada tanto como símbolo de um ideal de realização feminina, como também, símbolo da opressão das mulheres, ou símbolo de poder das mulheres, e assim por diante, evidenciando as inúmeras possibilidades de interpretação de um mesmo símbolo. Além disso, ela pôde ser compreendida como constituinte de um tipo de organização institucional familiar, cujo núcleo central articulador é a família. E, mais ainda, foi possível compreendê-la como um símbolo construído histórico, cultural e politicamente resultado das relações de poder e dominação de um sexo sobre o outro. Esta abordagem contribuiu para a compreensão da maternidade no contexto cada vez mais complexo das sociedades contemporâneas. (SCAVONE, 2001a, p. 142 e 143)

Na terceira onda, as mulheres já ocupavam fortemente a academia e entendiam a maternidade como fator central para as desigualdades de gênero, mas a análise da condição feminina carecia de algo que ajudasse a interpretar os diferentes tipos de opressões nos heterogêneos grupos de mulheres. Foi quando ganhou força a ideia de interseccionalidade, sendo esse um importante recurso para se estudar a maternidade na atualidade, já que essa experiência é entrecortada por tantos fatores.

Em 1989, Kimberlé Crenshaw conceituou a interseccionalidade aplicada à opressão feminina, quando foram descritas as múltiplas formas de opressão que afetam mulheres negras. Kimberlé Crenshaw abordou o problema ao tratar raça e gênero como categorias de experiência e de análise que não se excluem mutuamente, além de apontar que a multidimensionalidade da experiência das mulheres negras colocada em torno de um único eixo distorce suas vivências. (CRENSHAW, 1989).

Autoras negras, como Angela Davis e bell hooks, foram de suma importância para evidenciar as perspectivas racial e de classe para o movimento feminista de terceira onda. O trabalho de Angela Davis, em alguns momentos, toca diretamente no assunto maternidade, como quando ela aborda a chamada “maternidade voluntária”. Ao revisitar o percurso feito pelas movimentações feministas, Davis (1982) afirma que a defesa do controle de natalidade

foi baseada, em parte, em premissas racistas e não considerou as diferentes bases sociais. A autora reconhece a importância do slogan “maternidade voluntária”, já que sem esse direito, as mulheres tampouco exerceriam aqueles nas esferas política e pública. Também seriam impossibilitados sonhos de carreiras e outras formas de autodesenvolvimento. Mesmo assim, o movimento feminista, impregnado da visão branca sobre os problemas sociais, desconsiderou os recortes de situações diferentes.

Ao mesmo tempo, no entanto, esta visão era rigidamente vinculada ao estilo de vida gozado pela classe média e pela burguesia. As aspirações debaixo das linhas da exigência da “maternidade voluntária” não refletiam as condições das mulheres da classe trabalhadora, engajadas como estavam numa longínqua luta fundamental pela sobrevivência econômica. (DAVIS, 1982, p. 148 e 149)

No que diz respeito à maternidade, a partir de sua própria experiência, hooks evidenciou as condições diferentes em que mulheres sofriam discriminação e opressão. A diferença básica entre as duas experiências de vida seria a “ausência de opções”. Muitas mulheres brancas teriam escolhas, por mais que sofressem discriminações sexistas (hooks, 2015).

Ao se falar sobre feminismo negro, é preciso exaltar o lugar de destaque da brasileira Lélia Gonzalez, que teve grandes contribuições para a compreensão das vivências das mulheres negras na sociedade. Gonzalez (2019), que reivindicava um feminismo “afro-latino-americano”, em diversos textos, relata as opressões vividas pelas mulheres negras, mas também evidencia suas formas de resistência. Dentre muitas contribuições teóricas, ilustra com situações cotidianas e reflete sobre o preconceito existente no Brasil. Mesmo antes de Crenshaw (1989) conceituar a interseccionalidade, Gonzalez (2019) já chamava a atenção para vários tipos de opressão, mas salientava que para mulheres “amefricanas”²⁰ brasileiras e de outros países, a opressão se dá, principalmente, pela questão racial. (GONZALEZ, 2019)

Ao analisar dados sobre educação e mercado de trabalho, Gonzalez (2019, p. 160) afirmou:

[...] Pode-se concluir que discriminação de sexo e raça faz das mulheres negras o seguimento mais explorado e oprimido da sociedade brasileira, limitando suas possibilidades de ascensão. Em termos de educação, por exemplo, é importante enfatizar que uma visão depreciativa dos negros é transmitida nos textos escolares e perpetuada em uma estética racista constantemente transmitida pela mídia de massa. Se adicionarmos o sexismo e a valorização dos privilégios de classe, o quadro fica então completo.

Essa linha de pensamento das feministas negras contribui com a ideia de que as realidades devem ser analisadas de acordo com suas especificidades, corroborando com o

²⁰ O termo “amefricanas” decorre da categoria “amefricanidade”, cunhada por Gonzalez nos anos de 1980. Através dessa categoria, a autora aborda a diáspora negra e o extermínio de indígenas provocado pelos povos colonizadores das Américas. (GONZALEZ, 2019)

argumento que defende a interseccionalidade como categoria crucial de análise em relação à condição das mulheres na sociedade. Como proposta metodológica, essa categoria opera “como localizador da experiência do racismo, comungado às outras estruturas presentes, discursiva e politicamente” e permite “revelar quais são as pessoas realmente acidentadas pela matriz de opressões” (AKOTIRENE, 2019, p. 411). Trata-se da experiência de forma racializada. Relacionando com a posicionalidade e a imprescindível leitura de que lugar quem avalia ocupa, evidenciadas por Boullosa et al. (2021), a interseccionalidade “nos leva reconhecer a possibilidade de sermos oprimidas e de corroborarmos com as violências” (AKOTIRENE, 2019, p. 383).

Uma avaliação, de posicionamento feminista, que desconsidere a articulação entre, pelo menos, gênero, raça, classe e etnia, seria no mínimo arbitrária, não se perdendo de vista a informação de que “a identidade não pode se abster de nenhuma das suas marcações, mesmo que nem todas, contextualmente, estejam explicitadas” (AKOTIRENE, 2019, p. 370). Essa é uma das razões pela qual a apreensão do contexto social, cultural, político e econômico é tão importante para essa avaliação. A análise de contexto é uma das formas de se mostrar como as opressões se sobrepõem.

Percebe-se que o desafio principal de uma avaliação com enfoque feminista está na operacionalidade de um processo que tenha a interseccionalidade como ponto de partida sem cair nas armadilhas de um desvio analítico para apenas um eixo de opressão (AKOTIRENE, 2019) ou de uma leitura superficial da realidade.

Conforme o que foi dito até aqui, através desse percurso de luta e de prática teórica, o feminismo²¹ foi importante para efetivação de direitos, tanto na questão da maternidade como da educação.

O que se pode depreender desses três momentos é que, embora a diferença biológica tenha sido, de certa forma, um ponto de partida para os estudos feministas analisarem a maternidade, houve uma compreensão de que as disputas de poder não podem ser pensadas apenas desse ponto de vista, mas de uma perspectiva social.

²¹ Apesar de trazer alguns contrapontos de mulheres que não faziam parte de uma elite econômica e cultural, é importante destacar que o levantamento bibliográfico feito dá maior ênfase a uma narrativa hegemônica da literatura feminista, o que pode ser um fator limitante do estudo, possível de ser revisado e aprofundado em trabalhos futuros. Digo isso, pois, como afirma Zirbel (2021): “Inicialmente, as narrativas sobre as ondas privilegiaram a ação de feministas brancas da classe média estadunidense e ativistas brancas inglesas e francesas. Ou, pelo menos, estas foram as narrativas que mais se espalharam. E elas podem e devem ser contestadas [...] uma vez que ocultam a forte atuação das mulheres da classe operária e das mulheres negras – para dar apenas dois exemplos – dentro e fora dos limites fronteiriços desses países. Sem elas, as ondas não teriam sido realmente ondas, pois não haveria força suficiente para fazer a pressão necessária às mudanças que reivindicavam”

Afinal, o problema não está no corpo da mulher ou do homem, mas nos sentidos socialmente construídos e atribuídos a tais diferenças e a suas possibilidades e potencialidades. Sendo assim, a maternidade, com tais contribuições, foi desnaturalizada e passou a ser compreendida como um papel social atribuído à mulher dentro de uma organização sexual do trabalho. (TOMAZ, 2015, p. 157)

No entanto, as ideias em torno da submissão da mulher e de papéis de gênero ainda têm influência na vida das mulheres na contemporaneidade. Hoje, o panorama de acessos à educação formal das mulheres, incluindo a universitária, já é bem diferente do início da luta feminista organizada, mas não basta ter acesso, as mulheres precisam também ter condições de se devolverem nesses ambientes sem que haja tanto prejuízo por conta de seu gênero e, sobre esse aspecto, políticas públicas que apoiem a maternidade são imprescindíveis.

3.3 Mulheres, ciência e maternidade na contemporaneidade

Apesar dos avanços recentes, alcançados especialmente a partir do século XX pelo movimento feminista, as desigualdades de gênero ainda permeiam as vidas das mulheres e “a fusão entre mulher e mãe continua sendo uma forma de controle e restrição da cidadania desse grupo que corresponde a mais da metade da população” (BIROLI, 2018, p. 112).

Beauvoir (2019b) já denunciava a situação de exploração no âmbito doméstico em que viviam as mulheres. A “mulher independente” ainda vive conflitos entre sua vida profissional e sua “vocaç o sexual”. A autora dizia haver, para a mulher, “dificuldade em encontrar seu equil brio; se o assegura     custa de concess es, de sacrif cios, de acrobacias que exigem dela uma perp tua tens o” (BEAUVOIR, 2019b, p. 521). Na contemporaneidade, por exemplo, a maternidade tardia tornou-se o modo de articula o entre trabalho e maternidade. Uma forma encontrada pelas mulheres para darem conta das exig ncias do trabalho, da qualifica o constante e da maternidade. (MOREIRA; NARDI, 2008)

De acordo com Scavone (2001b), a experi ncia da maternidade no Brasil seguiu um processo de mudan a ao longo do tempo, semelhante ao que aconteceu em outras sociedades industriais avan adas, que instituiu uma prole reduzida, variando de acordo com as condi es socioecon micas e culturais de cada mulher. Esse modelo familiar com n mero menor de filhos se justifica, em parte, pela inten o da mulher em diminuir a ambiguidade entre vida profissional e vida familiar. Mesmo assim, a dificuldade de concilia o n o se resolve, j  que as mulheres assumem a maioria das responsabilidades parentais.

Nota-se que a maior reflexividade nas escolhas femininas n o acarretou um rompimento total com pap is tradicionais assumidos pelas mulheres na fam lia. Dados do IBGE, oriundos de uma pesquisa de 2018, mostraram que, “mesmo trabalhando fora, a mulher cumpria 8,2 horas a mais em obriga es dom sticas que o homem t m ocupado” (JO O NETO, 2019a).

Essa divis o sexual do trabalho dom stico, al m de ter retirado direitos importantes das mulheres por s culos, ainda tem uma s rie de desdobramentos. Entre seus efeitos, est  o alargamento das disparidades entre g neros. Para Biroli (2018), a “divis o sexual do trabalho dom stico incide nas possibilidades de participa o pol tica das mulheres por que corresponde   aloca o desigual de recursos fundamentais para essa participa o, em especial o tempo livre e a renda”. Essa divis o ativa “restri es e desvantagens que modulam as trajet rias das mulheres”.

Considerando a escassez das horas disponíveis, Guedes e Passos (2018) recorrem à teoria econômica convencional para lembrar que “as escolhas realizadas implicam em um custo de oportunidade, ou seja, a opção por uma coisa implica abrir mão de outra”. Essas tensões vividas pelas mulheres acabam gerando o que Helena Hirata (2015) chama de círculo vicioso:

As responsabilidades tradicionais das mulheres pela educação das crianças estruturam mercados de trabalho que são desvantajosos para as mulheres, resultando em um poder desigual no mercado econômico que, por sua vez, reforça e exacerba o poder desigual na família. Essas relações, entre trabalho/família/sociedade, e trabalho/saber/ poder, formam um círculo vicioso e não virtuoso. (HIRATA, 2015, p. 4).

A desvalorização, invisibilização e gratuidade do trabalho doméstico realizado pela mulher definem-se, em especial, na relação de casamento. “É nele que o trabalho gratuito das mulheres pode ser caracterizado como não produtivo”. O mesmo trabalho passa a ter valor econômico fora de casa, quando atende à necessidade de outras pessoas que não seja o marido. A posição relativa das mulheres em relação aos homens, implica condições materiais e cotidianas desvantajosas e de maior vulnerabilidade, ainda mais quando se trata de mães de filhos ainda pequenos. (BIROLI, 2018).

A exploração, entretanto, não termina no casamento. Mulheres que se divorciam enfrentam um efeito duplo em relação à profissionalização, já que costumam sofrer limitações à carreira durante o casamento devido à apropriação do seu trabalho e, quando a união formal acaba, elas continuam sendo as principais responsáveis pelas crianças. Essa dinâmica pós-casamento limita, mais uma vez, as possibilidades de carreiras. Com base ainda no argumento biológico, vidas são organizadas e desigualdades reproduzidas. (BIROLI, 2018).

Ademais, na atualidade, por mais que haja um compartilhamento maior de tarefas domésticas em decorrência de alterações comportamentais mais recentes, as mulheres, em geral, continuam convivendo com um problema chamado “carga mental”. Isso quer dizer que há um trabalho invisível de planejamento e de organização do lar que é delegado, geralmente, a elas. Nesse arranjo, homens até realizam afazeres, mas não sem ordem e direcionamento da mulher, que ainda está como figura central do espectro doméstico. Um estudo espanhol, realizado em 2019 e publicado pelo jornal *El País*, trouxe algumas dimensões desse trabalho que ajudam a ilustrar a problemática:

[...] 63% das mães espanholas afirmam que todos os dias têm em mente uma lista infinita de afazeres, frente a 25% de pais que experimentam essa sensação; 87% das mães se consideram as principais responsáveis por que tudo flua adequadamente na casa, e 69% reconhecem que seus parceiros colaboram, mas que é preciso pedir-lhe. Os filhos também percebem de forma inconsciente esta desigualdade de tarefas, já que só 12% dos pais afirmam ser as pessoas de referência para as necessidades diárias de seus filhos, frente a 70% das mães. Outro dado curioso é que só 14% dos

pais estão no grupo de bate-papo da escola, frente a 65% das mães. (ABUNDANCIA, 2019)

Nesse universo de atividades domésticas, a função do cuidado é elemento organizador das relações, sendo também essa uma das tarefas cotidianas impossíveis de suspender. Seja na infância, na velhice ou em fases diferentes da vida adulta, seres humanos são ou estão vulneráveis e dependentes de outros seres humanos de alguma forma. O problema é que as construções sociais e as omissões por parte do Estado negam a infraestrutura necessária a essa necessidade e acabam responsabilizando excessivamente as mulheres. (BIROLI, 2018)

O cuidado é uma das tarefas que mais demandam tempo, energia e dinheiro. Como já citado, esses são recursos importantes para participação das mulheres na vida pública e política, bem como para seu descanso e lazer. Trata-se de um problema político (BIROLI, 2018). Além disso, é importante destacar que a divisão sexual do trabalho doméstico, a carga mental, disparidades na função do cuidado e outras desigualdades de gênero, que perpassam a experiência materna, incidem de forma diversa sobre as mulheres a partir da conjugação de classe e raça, principalmente.

A maternidade é marcada por desigualdades sociais, raciais/étnicas e de gênero, que interferem nas vivências que são consideradas aceitáveis pela sociedade. Existe, portanto, um modelo considerado o ideal de maternidade, de reprodução e de cuidado com os filhos. Esse seria um padrão excludente e discriminatório, pois a reprodução socialmente aceita seria aquela baseada no cuidado exercido, primordialmente, pela mulher e com suporte financeiro do homem, numa relação estável e entre um casal heterossexual branco, casado e com recursos financeiros e culturais para “criar bem os filhos”. Trata-se, portanto, de um construto social (MATTAR E DINIZ, 2012).

Entretanto, sabe-se que grande parte dos lares brasileiros são chefiados por mulheres negras, que são mães solo. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua, realizada pelo IBGE, no ano de 2018, 61% de mais de 11 milhões de famílias brasileiras chefiadas por mães solo são negras (GÊNERO E NÚMERO, 2020). O lugar dessas mães na sociedade seria, então, subalternizado e essas maternidades desvalorizadas.

O fenômeno de feminização da pobreza, por exemplo, tem origem na pior inserção no mercado de trabalho das mulheres em razão, justamente, de suas atribuições reprodutivas. E o recorte de raça e gênero leva a concluir que as negras são as mais vulneráveis, sendo, no Brasil, por exemplo, seus ganhos salariais menores que os das

mulheres brancas. “Em 2013, as mulheres pardas ganharam 59,51% do rendimento das brancas, e as negras, 56,97%”. (PASSOS, 2015, p. 112)

Em síntese, os tensionamentos presentes na maternidade, incluindo, a vida profissional, são ainda mais evidentes quando se leva em conta a questão interseccional. Parte-se, então, do pressuposto de que na ciência, quando ela é encarada como campo de trabalho da mulher, essa correlação também exista. Como se vê, a sobrecarga de trabalhos domésticos traz grande impacto na vida profissional e financeira das mulheres. Para Biroli (2018, p. 65), o tempo dedicado a essas atividades “se reverte em competências necessárias à reprodução da vida, mas pouco valorizadas na dinâmica de mercado”.

A importância de elementos para a participação política feminina, como tempo livre, renda, redes de contato e energia (disposição), como elenca Biroli (2018), aplicam-se ao ambiente acadêmico também. Em uma atividade que exige grande esforço intelectual e até físico e, na qual, a lógica da produtividade impera, eles são de primeira ordem para uma carreira de sucesso e duradoura.

Certamente, na base dessa situação, estão os discursos hegemônicos apresentados no primeiro tópico deste capítulo, que impactam na vida das cientistas. O distanciamento entre as categorias de “mãe” e “cientistas” é uma das consequências dessas narrativas que deve ser considerada.

A primeira, comumente mulher, organizada nos discursos hegemônicos como dotada de um amor incondicional, de uma responsabilidade instintiva para com os filhos, de uma dedicação total, que abre mão de seus sonhos em prol da felicidade de suas crias é inscrita no contexto doméstico. A segunda, comumente homem, branco, heterossexual, é compreendida como um sujeito inteligente, dotado dos privilégios do uso da razão, dedica-se ao desenvolvimento da Ciência, ainda que para isso precise abrir mão de relações pessoais profundas, é inscrito nas instituições centros do saber. (FONTEL, 2021, p. 02)

A partir desse distanciamento, muitas interdições são impostas à mulher cientista, já que seu lugar é intermediário: “Na fronteira, ainda que borrada, entre essas duas categorias, está a mãe acadêmica, sendo espremida por forças discursivas fugazes, por desrespeitar certa compreensão dominante dos papéis sociais de gênero e Ciência.” (FONTEL, 2021, p. 02)

Tudo o que foi apresentado até aqui molda a experiência feminina nas universidades e na ciência em geral. Essa vivência também está atrelada a relações de poder. Hirata (2015, p. 4) defende a existência da “indissociabilidade entre divisão sexual do trabalho, divisão sexual do saber e divisão sexual do poder”. Lino e Mayorga (2016, p.96) afirmam que há um consenso de que a ciência é, realmente, um campo de poder e que as mulheres têm estado em desvantagem. Isso se comprova em números de diversas pesquisas atuais.

O Instituto de Estatística da Unesco estima que apenas 28%, do total de profissionais da pesquisa mundial, são do gênero feminino (ESTADÃO, 2020). Esse dado é intrigante se levarmos em conta que as “mulheres são, atualmente, mais instruídas e diplomadas que os homens, praticamente em todos os níveis de escolaridade e em todos os países” (HIRATA, 2015).

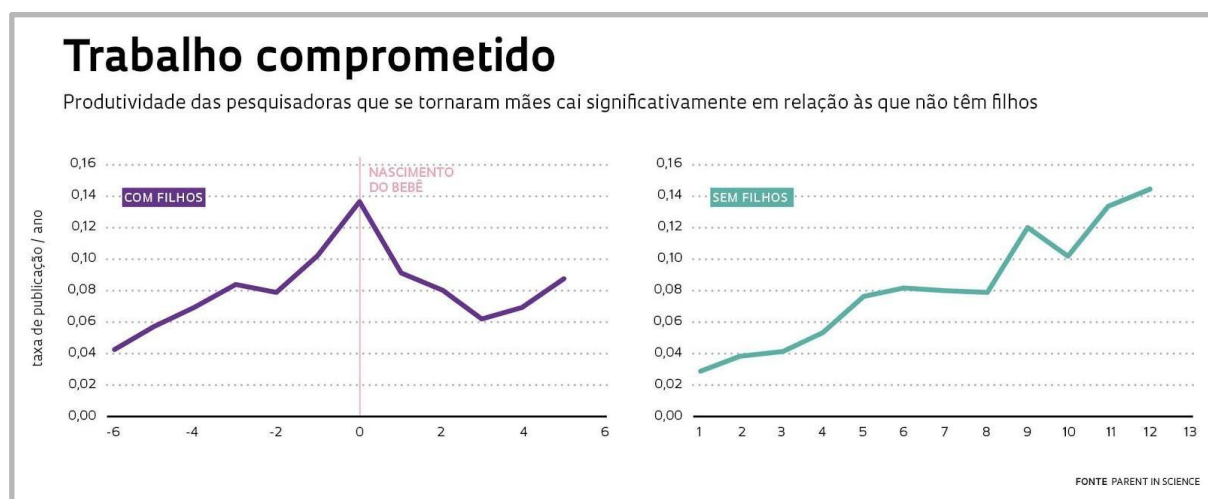
No Brasil, a situação em relação ao contingente de pesquisadoras é um pouco diferente. Enquanto há países, como o Japão, em que apenas 20% das(os) pesquisadoras(es) são mulheres, nesse aspecto, o Brasil apresenta maior equilíbrio: são 49% de pesquisadoras mulheres e 51% homens. (ELSEVIER, 2017). Apesar disso, ainda se tem no país uma elite da pesquisa científica masculina. Por exemplo, apenas 14% da Academia Brasileira de Ciências é hoje integrada por mulheres (FERRARI, NATHÁLIA C. et al, 2018).

Em relação às bolsas do CNPq, elas representam 49% do total de bolsistas e 59% das bolsas de iniciação científica. No entanto, esse quadro muda ao se avançar na carreira. Quando se fala nas bolsas de produtividade, consideradas de maior prestígio e com maior financiamento, a parcela de mulheres cai para 35,5%. Nas bolsas “1A”, concedidas a pesquisadoras(es) sêniores, elas são apenas 24,6% (ARAÚJO, 2020). Portanto, há baixa representatividade das mulheres em cargos de mais poder e relevância na ciência brasileira.

Esse cenário está relacionado a fatores inibidores durante o processo de ascensão profissional, exatamente, como a divisão desigual de tarefas domésticas e a forma como a maternidade é tratada pelo universo acadêmico. O tratamento dado à maternidade é, inclusive, uma das principais razões da evasão das mulheres ao longo da carreira de física, por exemplo, já que tornar-se mãe pode implicar uma diminuição da produtividade. (FLEITH E PRADO, 2012; BARBOSA, LIMA E SAITOVICH, 2015).

Um estudo feito com 1.182 pesquisadoras brasileiras, no ano de 2017, revela que a maternidade teve impacto negativo na trajetória profissional de 81% das entrevistadas (REVISTA PESQUISA FAPESP, 2018).

Gráfico 1 - Produtividade das pesquisadoras versus Maternidade.



Fonte: FAPESP, 2018.

Moema de Castro Guedes (2018) afirma que quando se tem que escolher, no caso entre maternidade e carreira científica, já existe uma opressão. “A grande subversão é as mulheres poderem ser as duas coisas tanto mães como pesquisadoras de ponta” (GUEDES, M., 2018). Ressalta-se que, no presente estudo, não há uma condenação da maternidade, pelo contrário, entende-se que é uma questão essencial na vida humana e que há, na verdade, necessidade de compreensão e de apoio maior a ela.

Entre os impactos causados pela sobrecarga no cuidado com os filhos e pela falta de políticas institucionais que apoiem a maternidade na carreira científica, estão a queda da produção acadêmica; a perda de competitividade; as dificuldades de se inserir novamente no mercado ou de ir para campo em áreas que necessitam disso e de participar de congressos para atualizações, entre outras. Além das dificuldades práticas citadas, também existem fatores subjetivos, que emergem das relações interpessoais vividas no ambiente acadêmico, como assédios morais relacionados ao tratamento dado à maternidade pelo meio acadêmico. (GÊNERO E NÚMERO, 2018)

As mulheres mães cientistas lidam, obviamente, com todos esses atravessamentos citados até aqui: divisão sexual do trabalho doméstico; excessiva responsabilização pelo cuidado de crianças ou de outras pessoas vulneráveis; conseqüente diminuição de tempo, energia, redes de contato e possibilidades de participação política; questões de raça e de classe social; entre outras dificuldades construídas e imposta socialmente e enfrentadas, cotidianamente, pelo gênero feminino.

Fontel (2021) alerta para o fato de que as narrativas hegemônicas naturalizam as violências e interdições impostas às mulheres, a ponto dessas situações acontecerem, muitas vezes, de forma não tão clara, sendo esse um fator importante a ser levado em conta ao se analisar as experiências de mulheres mães no contexto acadêmico.

A dificuldade de entrelaçamento entre maternidade e academia resulta de um emaranhado de discursos muito consolidados acerca de gênero, infância, família e ciência. São discursos que, engendrados pelo projeto moderno e consequentemente capitalista do mundo, se tornaram hegemônicos e violentos a corpos e subjetividades maternas. Sua disseminação, no entanto, nem sempre é tão objetiva e rastreável como em uma fala que diz “aqui não é o seu lugar”, mas está disposta em gestos, regimentos internos, inacessibilidade a espaços físicos e diversas outras manifestações que passam despercebidas aos olhos menos atentos. Assim, para que essas narrativas/ações, que impedem essas mulheres de terem uma experiência saudável e orgânica desse lugar social, sejam efetivamente combatidas, faz-se necessário um olhar sensível e intervencionista para as práticas cotidianas, as opressões disfarçadas de naturalidade e as interdições sutis que permeiam e assombram a experiência de mães universitárias”. (FONTEL, 2021, p. 14)

Diante de todas essas questões, há ainda uma falsa ideia de que a opção pela vida doméstica e pela dedicação exclusiva ao cuidado, quando assim acontece, é uma escolha da mulher. Como se a baixa representatividade da mulher em altos cargos, com elevadas remunerações, e em cargos políticos fosse algo deliberado conscientemente. “Se a sociedade impõe às mulheres as obrigações morais com a família e não lhes fornece mecanismos para adentrar na vida pública, logo cessa seu direito de optar por mais vida pública e menos vida doméstica” (PASSOS; GUEDES, 2018, p. 69).

O ato de cuidar exercido de forma desigual por mulheres as distanciam dos próprios projetos. Para a construção simbólica da sociedade, o ato de cuidar estaria restrito à esfera privada, como se essa fosse apartada da pública. (DAROS; GUEDES, O., 2009, p. 126).

Se as tarefas domésticas e de cuidado acontecem de forma desigual, considerando fatores como sexo, raça e classe, na pandemia de Covid-19, o problema foi acentuado. Sem o apoio de instituições como creches e escolas, mulheres viram o trabalho em casa se intensificar em meio a uma crise sanitária e socioeconômica grave. Uma pesquisa realizada no primeiro ano de pandemia (2020), realizada pela ONG “Gênero e Número” e pela Organização Feminista “Sempreviva”, aponta que pelo 50% das mulheres brasileiras passaram a cuidar de alguém na pandemia e 72% delas afirmaram que o trabalho de monitorar ou fazer companhia aumentou nesse mesmo período. Na vida das pesquisadoras, essa alteração de rotina provocada pela pandemia também resultou em sobrecarga, como aponta uma outra pesquisa:

Dentre os resultados destacamos a modificação significativa entre as atividades previstas e que estavam sendo realizadas efetivamente pelas(os) pós-graduandas(os), seja por alterações no calendário acadêmico dos programas ou pela impossibilidade de realizar ações em campo, entre outros. Analisadas as médias de horas dedicadas

pelas(os) participantes às atividades antes e durante a pandemia, as mulheres que antes da pandemia já demonstravam uma carga horária média de 13h a mais que os homens, durante a pandemia, as horas dedicadas às atividades domésticas aumentaram em média 6h para elas. (LEITE; TORRES; CUNHA, 2020)

Investigações científicas vêm se debruçando sobre os efeitos das desigualdades de gênero no campo da produção acadêmica de mulheres, como os estudos das integrantes do movimento *Parent in Science*²². Os levantamentos realizados pelas cientistas vêm mostrando a falta de equidade de produção científica quando se compara homens e mulheres com filhos, em vários níveis.

Os efeitos da pandemia na vida das mulheres em geral e das cientistas foi tema dessas e de muitas outras pesquisas. O movimento *Parent in Science*, como já foi comentado na introdução deste trabalho, também realizou um levantamento no Brasil sobre esse cenário da pandemia, entre abril e maio de 2020, através de questionários que foram respondidos por quase 15 mil cientistas. As conclusões desse estudo foi de que:

Especialmente para submissões de artigos, mulheres negras (com ou sem filhos) e mulheres brancas com filhos (principalmente com idade até 12 anos) foram os grupos cuja produtividade acadêmica foi mais afetada pela pandemia. A produtividade acadêmica de homens, especialmente os sem filhos, foi a menos afetada pela pandemia. (PARENT, 2020)

Tendo em vista o panorama geral da vida das mulheres brasileiras antes e após a pandemia iniciada em 2020, ressalta-se que a maternidade precisa ser socialmente amparada e, para isso, o envolvimento de diversos atores é necessário, incluindo as figuras do pai e também do Estado. É necessário que direitos como à saúde, à educação pré-escolar e à licença-maternidade sejam reafirmados e defendidos, num cenário em que o Estado, muitas vezes, ao invés de garantir, os ameaça. É necessário criar condições para que a maternidade seja exercida em um contexto de direitos humanos. Quanto menos as mulheres exercitarem seus direitos humanos, em geral, em piores condições irão vivenciar o exercício da maternidade. (DINIZ, 2000; MATTAR; DINIZ, 2012)

A superação dos entraves apontados não parte de soluções rasas meritocráticas ou individuais. Pelo exposto, é possível perceber que um cenário com maior equidade de gênero na ciência deve ser construído a partir da desconstrução do modelo do papel masculino, ainda hoje vigente, no processo de cuidado e criação dos filhos, mas também por políticas públicas que apoiem e deem suporte necessário às mulheres e às famílias, como um todo. Uma verdadeira transformação social requer, necessariamente, uma resposta do Estado, através de

²² O *Parent in Science* foi criado, em 2016, e trata-se de um movimento coordenado por um grupo de cientistas brasileiras(os) para levantar discussões, dados e ações sobre o impacto da maternidade, prioritariamente (mas que aborda também a parentalidade no geral), na carreira científica no Brasil.

políticas públicas que enxerguem verdadeiramente o desafio de ser mãe somado aos outros variados e legítimos anseios femininos.

Resgatando a história do feminismo brasileiro, apreende-se que o movimento feminista, no Brasil, ganhou força justamente na busca de políticas públicas voltadas à maternidade. A repressão da ditadura militar, no Brasil, de 1964 a 1985, não impediu que mulheres se articulassem por mudanças, tendo elas, inclusive, papel importante na redemocratização do país.

A busca por equidade de gênero, seja na ciência ou em qualquer outra esfera da vida das mulheres, passa por uma desconstrução social de papéis e, logicamente, por políticas públicas com vistas à ética e à justiça. Por equidade de gênero, entende-se que homens e mulheres devam ser “tratados de forma justa, de acordo com as respectivas necessidades”. O tratamento dado às pessoas “deve considerar, valorizar e favorecer de maneira equivalente direitos, benefícios, obrigações e oportunidades entre homens” (GROFF, 2015, p. 6). Nesse sentido, os resultados da avaliação em profundidade de políticas públicas de apoio à maternidade no âmbito da pós-graduação da UFC, que ocuparão as próximas páginas, têm o intuito de compreender as políticas, mas também as lacunas delas, e, desse modo, colaborar com o projeto de emancipação feminina.

4 LUTAS, ALGUMAS CONQUISTAS E LACUNAS DE DIREITOS: QUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS APOIAM MULHERES NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO?

No intuito de alcançar o objetivo do trabalho de avaliar as políticas públicas implementadas²³ na Universidade Federal do Ceará (UFC), tendo como perspectiva o apoio à maternidade e que pressupõe contemplar os eixos propostos pela avaliação em profundidade, norteadora desta pesquisa, apresenta-se nesta seção, inicialmente, uma análise sobre a relação entre políticas públicas e equidade de gênero, no contexto brasileiro. Além disso, analisa-se o contexto da UFC e o que a instituição oferta às alunas em relação ao apoio à maternidade. Faz-se ainda um apanhado de dispositivos legais brasileiros que interseccionam pós-graduação e maternidade. A partir disso, analisa-se conteúdos e trajetórias desses dispositivos, o que revela também parte do contexto em que se situam as mulheres mães pós-graduandas.

4.1 Políticas públicas e equidade de gênero

Soares (1994) destaca a década de 1970 e, especialmente, o ano de 1975 como a época em que os grupos feministas apareceram nos principais centros urbanos brasileiros, sendo objetivo dessas agrupações: lutar pela anistia das mulheres, mas também pela anistia e a abertura democrática. A autora traz o termo “*militant motherhood*”, utilizado por Alvarez (1986), para tratar dos grupos de vizinhanças das periferias que surgiram para lutar por escolas adequadas, melhorias da infraestrutura urbana, dentre outras pautas. “A participação nestes movimentos levou muitas mulheres a reunirem condições de questionar as relações de gênero, suas relações não igualitárias com seus maridos, famílias e comunidades” (SOARES, 1994, p.16).

É perceptível que, entre as pautas que articularam o feminismo brasileiro, talvez a mais importante delas está relacionada à maternidade: a reivindicação por creches.

A luta por creche levou a um grande debate ideológico a respeito do papel da mulher e da família. A creche é mesmo o lugar ideal para educar as crianças? O desempenho das feministas foi valioso para combater a ideia de que o filho só será bem criado com a participação direta da mãe. “O filho não é só da mãe” é o primeiro slogan do movimento unificado, uma contribuição das feministas. (TELLES, M. 2017, p. 1787)

Nesse período, as mulheres editaram revistas e jornais feministas, que defendiam temas como a extensão da licença-maternidade para os pais e abordavam temas

²³ Optou-se por utilizar o termo políticas públicas “implementadas na UFC”, já que algumas iniciativas que dizem respeito à pós-graduação são federais e, no caso da pesquisa, serão analisadas a partir de sua aplicação nesta Universidade.

como sexualidade, aborto, direitos reprodutivos e as relações trabalhistas e o trabalho doméstico; criaram ainda os primeiros núcleos de estudos sobre as relações de gênero na academia, entre outras iniciativas. (TELLES, M. 2017)

A bandeira das creches mobilizou muitos grupos e deu origem a outros movimentos que, no final das contas, contribuiriam imensamente para a luta democrática no país, como é o exemplo do Movimento Custo de Vida. Esse capítulo da história traz mais uma traição dos homens, como ocorreu em outros movimentos históricos, pois, como afirma Telles (2017, p. 1460): “À medida que cresceu o movimento, entraram os sindicatos e outras instituições. A direção ficou nas mãos dos homens. E a reivindicação creche desapareceu”.

As mulheres da periferia que lutavam por creches tiveram como aliados feministas e sindicatos, uma aliança que proporcionou uma popularização do feminismo. Além disso, as feministas também provocaram essas mulheres a pensar e refletir sobre suas vidas e seus trabalhos. “A luta por creche forjou o protagonismo das mulheres populares e ao mesmo tempo trouxe para o cenário político diversos setores – periferia, sindical, intelectuais e universitários, com feministas e populares” (TELLES, M. 2017, p. 3250).

A maternidade também foi central em outras frentes, no período da ditadura militar. Mães de presos políticos, por exemplo, foram essenciais nos movimentos pró-democracia e contra a repressão do regime militar. O “Movimento de Luta por Creches foi um dos movimentos urbanos inovadores que se integrou ao polo da resistência ao autoritarismo” (TELLES, M. 2017, p. 3249).

Nas reivindicações por melhorias na área da saúde, os movimentos feministas também levaram a maternidade para o debate.

Em meados da década de 1970, quanto mais as feministas saíam ao encontro das mulheres nos bairros, fábricas e favelas, mais a reivindicação saúde ia ganhando corpo. Elas se reuniam para um bate-papo. Começava-se a falar da vida cotidiana e rapidamente derivavam para as questões da maternidade, do parto, de como evitar filhos ou de como tê-los e criá-los com dignidade. Toda essa conversa vinha carregada de denúncias das dificuldades que enfrentavam: ausência de serviços públicos de assistência à saúde, tanto para as grávidas como para seus filhos pequenos. Para as outras então, o alcance do atendimento médico era ainda mais difícil. Só conseguiam quando estavam trabalhando ou com carteira profissional do marido ou companheiro. (TELLES, M. 2017, p. 2352)

Na década de 1980, a Constituição Federal de 1988 foi um marco na questão das políticas públicas de gênero no Brasil. O Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM), criado em 1985, juntamente com o chamado *lobby do batom*²⁴, movimento de mulheres que

²⁴ “[...] grupo de pressão formado por deputadas, feministas e ativistas do movimento de mulheres na Assembleia Geral Constituinte brasileira”, de 1987/1988. (TORRES; CARLOS, 2020)

se articulou junto aos parlamentares constituintes, foram decisivos para que a Constituição Brasileira contemplasse parte das reivindicações das mulheres. (DAMASCENO; PONTES, 2017)

De acordo com uma pesquisa sobre os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-constituente, desenvolvido pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), no ano de 2006, destacam-se as seguintes conquistas adquiridas através ou a partir da constituição de 1988: a proteção à maternidade, especialmente à gestante (art. 201, II); a ampliação da licença-maternidade para quatro meses, sem prejuízo do emprego e do salário (art. 7º, XVIII); a aprovação da licença paternidade (art.7º, XIX); a proteção do mercado de trabalho da mulher; a proibição da dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez, até cinco meses, entre outras.

A CF/88 foi um marco na conquista dos direitos das mulheres. Este instrumento expressa a conquista fundamental da igualdade de direitos e de deveres entre homens e mulheres (art.5º, I), até então, inexistente no ordenamento jurídico brasileiro. A nova Constituição, denominada Constituição Cidadã, aprofunda e cria novos direitos para os sujeitos, e novas obrigações do Estado para com os indivíduos e a coletividade.³ A seguir, elencamos avanços, segundo as principais áreas temáticas. (RODRIGUES e CORTÊS, 2006, p. 12)

O artigo 7º, inciso XVIII, que diz respeito à licença-maternidade, tema central desta dissertação, garante à mulher “licença à gestante” sem prejuízo do emprego e do salário, um afastamento das atividades por 120 dias. Bruschini (1994) ressalta que a constituição de 1988, ao mesmo tempo em que atendeu a várias reivindicações das mulheres quanto ao trabalho, eliminando, por exemplo, certo protecionismo que impunha restrições ao trabalho feminino, assumiu as diferenças biológicas entre os sexos e entendeu a maternidade como função social.

Antes disso, vigorava um decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que estabelecia, o direito de a mulher afastar-se do trabalho, de quatro semanas antes e oito semanas depois do parto, com salário integral. Apenas com a Constituição de 1988, é que a “licença gestante foi ratificada como direito social e passou a ter duração de cento e vinte dias”. (ANSILIERO, 2007, p. 02).

Além da licença, a questão das creches está vinculada à emancipação da mulher por toda essa historicidade e construção social da maternidade. “Creche deve ser uma política pública que incorpora a questão da maternidade como função social e enfrenta concreta e diretamente a desigualdade na divisão sexual do trabalho” (TELLES, M. 2017, p. 3253). Esse foi outro direito assegurado pela Constituição, uma pauta importante do feminismo brasileiro até hoje.

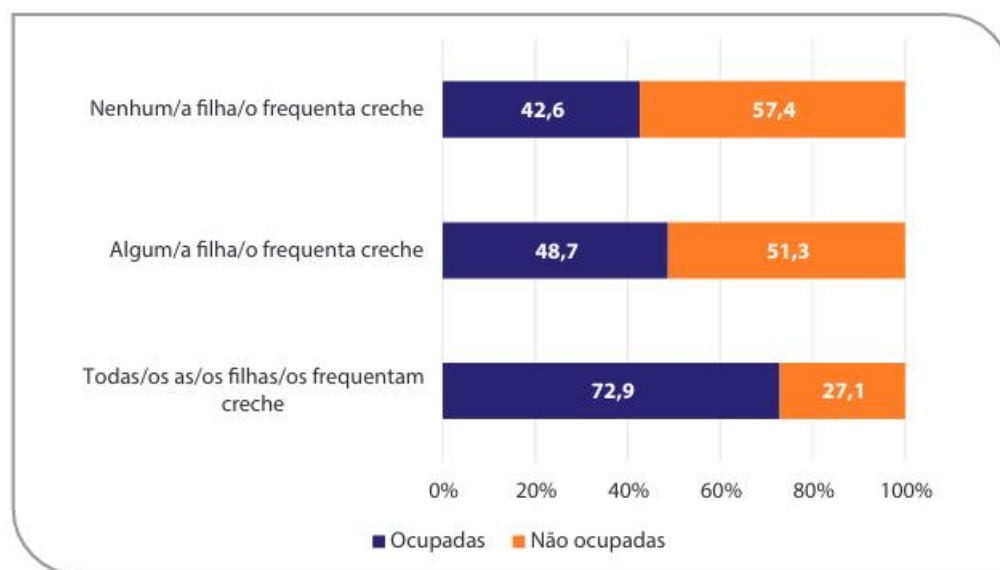
Na Constituição Federal, promulgada no dia 5/10/1988, ficou estabelecido o direito de creche para os filhos dos trabalhadores, com o seguinte enunciado: “Assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas”. Capítulo II, Dos Direitos Sociais, inciso XXV, artigo 7º. (TELLES, M. 2017, p.1822)

Depois da Constituição, outras leis foram criadas e aprovadas em proteção à mulher, como é o caso da Lei 9.029/1995, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho e a Lei 9.799/1999, que insere na Consolidação das Leis do Trabalho regras sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho e dá outras providências.

Apesar desses avanços trazidos pela constituição cidadã, ainda existem muitas lacunas deixadas pela legislação brasileira e pelo poder público. Atualmente, a luta por ações do Estado que visem maior equidade de gênero continua sendo uma bandeira importante para as mulheres. Aliás, é importante frisar que a própria divisão sexual do trabalho, por exemplo, é ativada também por instituições, pelas políticas públicas (ou pela ausência de certas políticas). (BIROLI, 2018)

Para se ter uma ideia de como as ações do poder público podem interferir nas trajetórias das mulheres, dados retirados do relatório anual socioeconômico da mulher, publicado em 2014, mostram que, no ano de 2012, apenas 20,3% das mulheres brasileiras com filhas/os de 0 a 3 anos tinham todas/os as/os filhas/os em creche. Esse baixo percentual representa um grave problema, pois o mesmo relatório mostra que há uma correlação entre equipamentos de cuidado infantil e a ocupação remunerada das mulheres, sendo o acesso à creche indispensável para sua autonomia econômica. O gráfico a seguir revela que quanto maior o apoio desse tipo de equipamento, maior a taxa de ocupação profissional feminina.

Gráfico 2 - Distribuição percentual de mulheres com filhas/os, de 0 a 3 anos, por condição de ocupação no mercado de trabalho, segundo a frequência das/os filhas/os a creche com base na PNAD - 2012.



Fonte: Relatório Socioeconômico da Mulher, 2015.

A necessidade desse tipo de política pública é evidente, mas é preciso ainda discutir algumas complexidades referentes à temática, como as assimetrias na representação política e institucional existentes entre homens e mulheres e até entre as próprias mulheres. Esse arranjo interfere diretamente na criação de ações estatais. Os homens ocupam 90% da Câmara dos Deputados no Brasil, por exemplo. Assim, “a carga desigual produzida pela divisão sexual do trabalho e a precariedade no exercício do trabalho doméstico remunerado não são de fato problemas prioritários” (BIROLI, 2018). Como pode complementar Silveira (2003), “políticas não são neutras”.

Biroli (2018) explica que a questão não seria negar a função do cuidado, já que sua importância é algo que não dá para ser ignorada. É preciso, na verdade, dedicar mais atenção e criar políticas públicas que deem suporte a essas atividades. No entanto, nesse sentido, há ainda uma crítica de que as políticas públicas deveriam considerar a família como um todo, já que o direcionamento dessas iniciativas às mulheres em relação aos filhos reforça a ideia de que esses são obrigação exclusiva ou majoritariamente feminina.

O debate contemporâneo sobre a promoção da igualdade de gênero destaca os muitos desafios que persistem mesmo quando se empregam políticas de conciliação entre vida laboral e vida familiar, termo que já carrega em si uma visão generificada das responsabilidades familiares. É questionado o fato de que a conciliação entre vida profissional e familiar seja posta no feminino e que as mães sejam o principal alvo de tais políticas. Embora alguns países incluam licenças para os homens, estas

continuam sendo usadas quase exclusivamente por mulheres. (ITABORAÍ, 2016, p. 195)

Sabe-se também que o problema da desigualdade de gênero passa de uma escala macro para uma micro. Portanto, avançar nas questões gerais das desigualdades de gênero certamente tem impacto no problema específico das cientistas. Hirata (2015) cita que, além de ações de políticas públicas, mobilizações dos movimentos feministas também são uma via para superar desigualdades. “Se esse tipo de campanha tem resultados, ela pode ter mais repercussões sobre a divisão do trabalho do que muitas leis sobre a igualdade profissional, que como todas as leis nem sempre são seguidas e postas em prática” (HIRATA, 2015, p. 5).

No campo da ciência, cientistas apontam cada vez mais o atraso em políticas públicas na ciência e, atualmente, levantam uma série de reivindicações, afinal, o problema como a responsabilização excessiva da mulher pelos filhos é algo considerado estruturante e não resultado de escolhas individuais, seja de homens ou mulheres (BIROLI, 2018).

Entre essas reivindicações, está o ajuste do tempo de análise da produção científica pelas agências de fomento. Cientistas brasileiras, nos últimos anos, alertam sobre a necessidade de considerar a maternidade entre os critérios de avaliação em editais de financiamento públicos (GÊNERO E NÚMERO, 2018). Outras medidas seriam: a elaboração de um manual a ser usado em bancas de concursos públicos para que não haja discriminação de gestantes e mães que estejam participando dos processos seletivos, a criação de creches nos campi ou próximo deles, bolsas para pesquisadores substitutos durante o período em que estiverem afastadas, entre outras. (FAPESP, 2018)

Recentemente, surgiram algumas iniciativas nesse sentido. Um desses casos foi o edital do Instituto Serrapilheira, de 2017, que “concedeu às mães, de acordo com o número de filhos, um ou dois anos a mais na data-limite de conclusão do doutorado – um dos critérios de elegibilidade do edital” (FAPESP, 2018). Outro exemplo importante é o da Universidade Federal Fluminense (UFF), que, em 2018, lançou o *Manual de boas práticas para processos seletivos, reduzindo o viés implícito*, elaborado pelo *Grupo de Trabalho Mulheres na Ciência* daquela universidade, com o objetivo de reduzir desigualdades de gênero (OLIVEIRA; CALAZA, 2018).

Guedes (2018, 14:19) afirma ser necessário que “as instituições, o CNPq, as agências financiadoras de pesquisa, as próprias universidades tenham políticas em que a maternidade apareça como um elemento”. Staniscuaski (2018) complementa a ideia afirmando que “preciso naturalizar a maternidade no ambiente acadêmico”. Além disso, é

urgente uma “discussão sobre gênero, raça e maternidade como fatores contribuintes para a sub-representação feminina na ciência” (PARENT, 2020).

Políticas públicas que apoiem mães é algo que beneficiaria não só mulheres, mas toda a sociedade. A “luta das mulheres pela igualdade de gênero não está relacionada apenas aos seus interesses imediatos, mas aos interesses gerais da humanidade”. Há a necessidade de “questionar valores e construir novas possibilidades histórico-sociais”. (DAROS; GUEDES, 2009, p. 131 e 133).

Uma das respostas a essa pressão social foi, justamente, a formalização de um dos direitos mais importantes de apoio à maternidade no ambiente acadêmico e científico, que foi a licença-maternidade na pós-graduação para alunas bolsistas. De uma demanda da sociedade, de movimentos organizados de pesquisadoras brasileiras, foi criada e aprovada a lei 13.536/2017, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção.

Através do que foi exposto neste capítulo, entende-se que existem diversos entraves para o desenvolvimento da mulher-mãe, seja no ambiente da pesquisa científica ou em qualquer outra esfera da vida. Reforço as principais barreiras: a divisão sexual do trabalho doméstico; as funções do cuidado, nesse caso, em especial, relacionadas a filhos pequenos; e as relações de poder entre gêneros conjugadas a fatores como classe e raça. Ou seja, são questões diretamente ligadas à construção do gênero feminino, cerne das desigualdades entre homens e mulheres.

Assim, sendo algo “enraizado” culturalmente da sociedade, considero que a resposta para essas disparidades deve passar necessariamente pelas políticas públicas. Trata-se de um dever do Estado, de justiça social, de uma reparação histórica para essa parte da população oprimida por séculos na história. Deter-se em cada uma das necessidades e das soluções possíveis para esses obstáculos seria uma tarefa hercúlea, que ultrapassa o objetivo de uma dissertação de mestrado. Desse modo, as próximas seções são destinadas à realização de análises de contexto, conteúdo e trajetória de políticas de apoio à maternidade no âmbito da pós-graduação no Brasil e, mais especificamente, na UFC.

4.2 Políticas de assistência estudantil na UFC e o apoio à maternidade

Na Universidade Federal do Ceará (UFC), as ações destinadas à proteção social de estudantes estão concentradas na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Prae). A atuação dessa unidade é antiga e já contabiliza 52 anos. Apesar de ter sido criada com o objetivo de

“promover e assistir a comunidade estudantil”, como indica a página sobre esse histórico em seu site, seu ganho de força para atuação e ampliação de serviço foi recente. Foi a partir das ações de democratização do ensino superior no país, implementadas a partir do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entre 2003 e 2006, em um contexto neodesenvolvimentista, que se percebeu uma atenção maior à assistência estudantil no país.

Isso porque várias iniciativas originadas nesse período foram determinantes para que houvesse maior inserção das camadas mais pobres da sociedade brasileira, historicamente excluídas desse espaço, e que justifica o aumento das políticas de assistência estudantil. Alguns exemplos dessas políticas, que oportunizaram maior ingressos das camadas mais vulneráveis da população ao ensino superior, são: a expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) e a ampliação de vagas nas universidades, através do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni); a adoção do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para seleção e ingresso de candidatos, além das políticas de ações afirmativas (cotas sociais e raciais). Essa nova realidade demandou, então, estratégias governamentais para garantir não só o acesso, mas a permanência desse novo perfil de estudantes (MARINHO, 2017).

De acordo com essa necessidade apontada por Marinho (2017), foi evidenciada a valorização da assistência estudantil, de fato, com a criação do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), através do Decreto nº 7234. O programa aponta como finalidade “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” e estabelece os objetivos de “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”; “minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; “reduzir as taxas de retenção e evasão”; e “contribuir para a promoção da inclusão social pela educação”. (BRASIL, 2010)

Na UFC, o Pnaes tomou forma com o Programa de Assistência Estudantil da UFC. Esse programa foi regulamentado, no ano de 2013, através da resolução nº 08 (Anexo XI), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. Essa resolução apresenta o objetivo do programa:

O Programa de Assistência Estudantil tem como objetivo principal executar ações de apoio a estudantes de graduação que apresentem vulnerabilidade socioeconômica comprovada, de forma que contribua para sua permanência na instituição, seu bom desempenho acadêmico e conclusão, em tempo hábil, dos seus respectivos cursos. (UFC, 2013)

No tocante à maternidade, tanto o Pnaes como o Programa de Assistência

Estudantil da UFC incorporam a necessidade de estudantes, que são mães e pais, relacionada ao cuidado infantil. No Pnaes, a creche surge como uma das áreas estratégicas em que se deve desenvolver ações de assistência estudantil (BRASIL, 2010). Com base no Pnaes, a UFC concede um auxílio-creche, por um período de até 12 meses, para estudantes que tenham filho(a) com idade entre filhos(as) em idade entre 6 meses e 4 anos e que apresentem situação de vulnerabilidade econômica, conforme a resolução nº 08/CEPE (anexo XXI), de 2013. Essa resolução determina que o valor do benefício deve ser definido anualmente e informado no edital do processo seletivo. O último documento publicado pela UFC fixava o valor de R\$ 210,00 (PRAE, 2021).

Mesmo que figure entre um dos benefícios mais significativos quanto à questão de gênero na UFC, a concessão do auxílio creche levanta questionamentos sobre seus desdobramentos. Uma pesquisa realizada, em 2010, sobre o auxílio creche concedido às servidoras da Universidade de São Paulo (USP), por exemplo, chegou à conclusão de que iniciativas como essa “desresponsabilizam o Estado e acentuam diferenças sociais, pois promovem a expansão do atendimento das crianças de camadas pobres sem a qualidade preconizada pela legislação” (MELLO, 2010). Ou seja, concedendo o valor em dinheiro, a instituição se sente desobrigada a manter um espaço destinado ao cuidado infantil da prole de quem nela trabalha ou estuda.

Além dessa problemática, abordando agora o escopo desta dissertação, as políticas de assistência estudantil federais e encampadas pela UFC deixam uma grande lacuna, que são estudantes de pós-graduação. Há alguns anos, entidades representativas cobram que o Pnaes seja estendido para as/os pós-graduandas/os, já que mais de 95% da ciência brasileira é realizada nas universidades públicas e, mesmo assim, estudantes desses programas não têm direitos estudantis e trabalhistas (BRASIL 2010; MONTEIRO, 2015). Já em relação ao auxílio creche da UFC, pós-graduandas também são excluídas. O Programa de Assistência Estudantil da UFC e os editais que regem o auxílio deixam claro que o foco são apenas estudantes de graduação.

Quanto à existência de creches dentro das universidades federais, essa é uma das reivindicações antigas, inclusive, de alunas e de associações de pós-graduandos. De acordo com Palmen e Esteves (2018), apenas na segunda metade da década de 1970, através da luta do movimento de mulheres e das feministas, foi que começou a expansão das creches no país. “Foi neste contexto de reivindicações dos movimentos sociais em prol das creches que as comunidades universitárias passaram a lutar pelo direito à assistência à criança durante sua jornada de trabalho” (PALMEN; ESTEVES, 2018, p. 61). A criação da primeira creche

universitária aconteceu em 1972, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sendo o período de maior registro de implantação de equipamentos deste tipo, entre a década de 1980 até o ano de 1994 (ARAÚJO *et. al*, 2020; RAUPP, 2002).

Entretanto, mais de cinquenta anos depois da criação da primeira creche universitária, não existe uma presença massiva desse tipo de equipamento nas universidades públicas brasileiras. Isso é percebido pelos números que mostram que de 69 universidades federais, apenas 19 delas contam com creches universitárias. Enquanto isso, o perfil de estudantes dessas instituições aponta para a necessidade desse equipamento. De acordo com a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018, publicada em 2019 e realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, 1 a cada 10 discentes dessas instituições tem filhas/os.

Dentre estudantes com 1 filho quase 60% são do sexo feminino. À medida que cresce o número de filhos (as) diminui o percentual de estudantes do sexo feminino, o que indica que maternidade e vida acadêmica são mais difíceis de conciliar, quando estudantes têm mais de 1 filho(a). (ANDIFES, 2019)

A IV edição da mesma pesquisa, divulgada em 2016, mostrou que “53,5% dos estudantes das Universidades Federais são mulheres e há um elevado percentual de estudantes com filhos que utilizam as creches oferecidas pelas 19 Universidades Federais que possuem o equipamento social”. Com base em dados como esses, pesquisas recentes concluem que o direito a políticas como creche pode contribuir para o ingresso e para a permanência de estudantes mães, “à medida que alivia a carga de cuidados que elas precisam ter com os (as) filhos (as)” (SOARES; DIAS, 2018, p. 3).

Na Universidade Federal do Ceará, instituição na qual essa pesquisa se debruça, não existe creche, ou seja, um equipamento voltado para crianças de 0 a 3 anos. O que existe é apenas uma escola, que não está ligada à assistência estudantil, chamada Unidade Universitária Federal de Educação Infantil Núcleo de Desenvolvimento da Criança (UUNDC). Essa unidade existe desde 1991 e oferta turmas para crianças que estão prestes a completar 3 anos de idade até 5 anos. As vagas são destinadas a crianças dependentes de servidores técnico-administrativos, docentes efetivos e substitutos, alunos de graduação e pós-graduação da UFC. A comunidade externa também pode concorrer a vagas. São 56 vagas ofertadas. A seleção desses alunos é feita por meio de sorteio, o que indica que existe uma demanda maior do que a oferta de vagas.

Como se vê, são poucas as ações existentes direcionadas ao apoio à maternidade no âmbito das universidades federais e da UFC, especificamente, o que é ainda mais crítico

quando se considera a pós-graduação. Num cenário de desmonte de políticas sociais, capitaneado por interesses neoliberais do atual governo, as perspectivas são ainda piores. Desde o pós-golpe de 2016, ainda no governo Temer, esse horizonte já se apontava. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241 é prova disso, pois através dela foram congelados investimentos em políticas sociais, como a educação (reajustadas apenas pelos índices inflacionários anuais).

Em 2017, uma avaliação, realizada no Mapp, do Programa de Assistência Estudantil ofertado pela Prae na UFC afirmou ser “necessário a destinação de mais recursos para a área, em razão de sua abrangência cada vez mais limitada diante da crescente demanda” e que a consequência dessa falta de investimentos seria cada vez mais a focalização do público atendido por não ter como expandir. (MARINHO, 2017)

Ao se analisar as trajetórias das políticas de assistência estudantil, sua importância torna-se irrefutável. Entretanto, no contexto atual, não se tem perspectiva que o incremento de investimentos nessa área aconteça devido ao grave cenário de cortes orçamentários da educação e o tratamento descompromissado dado pelo atual governo à área, incluindo até campanhas difamatórias do ensino público superior, encabeçadas pelo próprio presidente da república, Jair Messias Bolsonaro.

4.3 Conteúdo da política e trajetórias de dispositivos legais direcionados às mulheres mães na pós-graduação

O esforço de se fazer uma análise de conteúdo das políticas brasileiras de apoio à maternidade no âmbito da pós-graduação acaba revelando aspectos de trajetórias das políticas e contextos, já que sob essa perspectiva da avaliação em profundidade esses elementos se entrelaçam. É possível perceber, por exemplo, através do aprimoramento dos dispositivos legais, quais caminhos as políticas percorreram, que sujeitos intervieram para que as mudanças ocorressem e quais foram os contextos e as influências deles. Com base nisso, a análise se volta aos seguintes dispositivos legais²⁵, que se relacionam com a temática da maternidade na pós-graduação, apresentados no quadro a seguir.

²⁵ Todos os dispositivos analisados encontram-se em anexo, ao final do trabalho.

Quadro 2 - Dispositivos legais que se aplicam à maternidade na pós-graduação

Dispositivo legal	Ano de aprovação	Do que se trata	Nível
Lei nº 6.202	1975	Trata das atividades domiciliares para estudantes gestantes ou no pós-parto	Federal
Constituição Federal	1988	Estabelece a licença-maternidade e diz ser um direito social a proteção à maternidade e à infância, entre outros direitos.	Federal
Resolução nº 17 do CNPq	2006	Estabelecia a obrigação de cancelamento ou a suspensão da bolsa em função de maternidade	Federal
Portaria nº 248 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	2011	Tratava da prorrogação da bolsa de estudantes que se por motivo de parto;	Federal
Resolução nº 16 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)	2017	Estabelece as diretrizes para concessão da licença-maternidade para alunas de pós-graduação stricto sensu.	Local
Lei federal nº 13.536	2017	Possibilita a prorrogação de 120 dias de prazo e de bolsas para estudantes que se tornem mães durante o curso;	Federal

Projeto de lei federal nº 840	2021	Visa estender a prorrogação de prazos para todas as estudantes por 180 dias e estabelece outros aspectos importantes.	Federal
-------------------------------	------	---	---------

Fonte: Elaboração própria (2022).

O primeiro dispositivo analisado trata-se de uma lei antiga, da época da ditadura militar: Lei 6.202 de 1975. Esse dispositivo prevê a possibilidade de regime domiciliar de estudos para estudantes grávidas. O afastamento pode se dar a partir do oitavo mês de gestação e durar um período de três meses. O aumento desse “período de repouso, antes e depois do parto”, de três meses, ainda é possível em casos excepcionais mediante atestado médico. A lei também assegura a prestação dos exames finais para mulheres grávidas, em qualquer caso. Chama a atenção, porém, que a lei traga a exigência implícita de que a mulher mantenha suas atividades, ainda que de forma domiciliar, mesmo em um período tão sensível para a mãe e o bebê como o puerpério. Até hoje, essa lei está em vigor e é utilizada por alunas grávidas. O período em que essa lei foi aprovada

Essa lei surgiu em uma década, 1970, e em um ano muito emblemático, 1975, de surgimento e forte atuação de grupos feministas nos centros urbanos brasileiros, que levantaram uma série de bandeiras, entre elas, a anistia de mulheres, já que era um período de ditadura militar, mas também a luta por creches, que deu origem a um grande debate ideológico sobre o papel da mulher e da família. Foi esse um período em que jornais feministas falavam sobre temas “sexualidade, aborto, direitos reprodutivos e as relações trabalhistas e o trabalho doméstico”. (TELLES, M. 2017)

Avançando uma década, chega-se à Constituição Federal de 1988. De maneira geral, a chamada Constituição Cidadã foi um marco para os direitos relacionados à mulher e à maternidade. Como já apontado no capítulo 3 deste trabalho, o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM) e o chamado *lobby do batom* tiveram papéis importantes e conseguiram se mobilizar para que parte de reivindicações fossem incluídas no texto final (DAMASCENO; PONTES, 2017).

A Constituição Federal, de 1988, estabelece a licença-maternidade e diz ser um direito social a proteção à maternidade e à infância (*caput* do art. 6º); afirma que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente os direitos necessários

para seu desenvolvimento, com prioridade absoluta (art. 227); instituiu a proteção ao emprego da mulher, vedando a dispensa de gestantes até cinco meses após o parto (art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Já o art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) dispõe sobre a licença-maternidade de 120 dias e a lei 12.873/2013 estende a licença-maternidade às adotantes. (GARRIDO; COSTA; LASSAROT, 2017).

Com base nessa legislação, entende-se que, por extensão, esses direitos deveriam ser garantidos às pesquisadoras, sendo elas bolsistas ou não. Entretanto, até que direitos, pelo menos semelhantes a uma licença-maternidade, comesçassem a ser aplicados no âmbito da pós-graduação passaram-se muitos anos. Em 2006, por exemplo, o ponto 6.1 da resolução 17/2006 do CNPq, que tratava das normas para bolsas por quotas no país, orientava os programas de pós-graduação da seguinte forma: “providenciar o cancelamento ou a suspensão da bolsa, a qualquer momento, em função de motivos tais como incúria, doença ou maternidade, afastamento para treinamento/curso etc., conforme disciplinado nas normas específicas”.

Ou seja, a mulher perdia totalmente o incentivo financeiro no momento em que se tornava mãe. Além disso, infere-se dessa inclusão da maternidade a um rol, que inclui também termos como incúria (desleixo) e doença, uma concepção negativa pela instituição sobre o acontecimento que é tornar-se mãe. Além disso, também se percebe uma conduta punitivista do CNPq em relação às bolsistas que engravidassem. Frisa-se ainda que esse texto é de apenas 15 anos atrás.

Anos mais tarde, a situação mudou um pouco com a portaria 248 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de 2011, que possibilitou que “os prazos de vigência das bolsas de estudo no país e no exterior, iguais ou superiores a 24 (vinte e quatro meses)” pudessem ser prorrogados por até quatro meses. A condição seria a comprovação de afastamento devido à “ocorrência de parto durante o período de vigência da respectiva bolsa”. Nota-se, porém, lacunas nessa regra, já que a adoção e a paternidade, de acordo com esse texto, não ensejavam direito à tal prorrogação. Outra questão grave era que a portaria apenas contemplava alunas bolsistas, não sendo estendida formalmente às demais estudantes.

Ainda assim, na portaria 248, diferentemente da resolução 17/2006 do CNPq, já se percebe uma visão diferente em relação à maternidade e uma tentativa de estar de acordo com o que diz a constituição. Essa observação é obtida através do trecho inicial do texto que diz: “considerando a necessidade de adequação das normas de concessão de bolsas de estudo à proteção conferida por Lei às mulheres, em função da maternidade, resolve [...]”. A mudança

de postura, no entanto, segundo a Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), ocorreu por pressão da entidade representativa que teria insistido com a CAPES sobre a necessidade da portaria (ANPG, 2017).

Apesar da portaria 248 da Capes estabelecer direitos da mulher gestante, desde 2011, questionava-se a efetividade do dispositivo. Um estudo feito por Garrido *et. al* (2017), afirmou que, à época da pesquisa, comentava-se pouco ou nada a respeito dessa garantia de prorrogação de prazos de bolsas, o que levava ao seu desuso.

O desconhecimento efetivo dos direitos e garantias da licença-maternidade nos programas de pós-graduação leva a crer que se trata de falta incentivo para as pesquisadoras no meio acadêmico. Nesse sentido, a possibilidade de reconhecimento das potencialidades e competências da mulher ultrapassa questões de gênero e pode repercutir na prospecção de jovens talentos. (GARRIDO; COSTA; LASSAROT, 2017, p. 56)

Como se vê, essas medidas apontadas até o momento eram insuficientes. Ainda faltava uma legislação mais forte e abrangente que não deixasse a vida das alunas e de seus filhos à critério das subjetividades de instituições e de docentes e que decisões importantes como o afastamento das mulheres em seu puerpério dependesse disso.

Uma das pesquisadoras que levantou a bandeira da licença-maternidade foi a física e professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Marcia Cristina Bernardes Barbosa. A pesquisadora, que se divide entre os estudos em física e em gênero e ciência, afirma que a luta pela licença-maternidade na pós-graduação é antiga e que um passo importante nesse movimento foi dado quando ela ganhou um prazo relevante para o meio científico:

Na minha atuação no tema no Brasil, faço levantamento de dados e demandas concretas, porque eu só sei trabalhar com elas. O primeiro tema de luta foi a licença maternidade para bolsistas de mestrado, doutorado, pós-doutorado e produtividade em pesquisa, que foram assim sendo conseguidas com muita luta, claro, desse grupo com apoio das Ciências Sociais e dos grupos feministas... Mas o fato de termos cientistas das exatas e pesquisadoras do topo da carreira nas exatas dava uma força diferente. Só para dar um exemplo do impacto de ter alguém com liderança científica na luta, vou contar o caso da conquista da licença maternidade da bolsa Pq. Ela foi concebida só depois que ganhei o Prêmio L'Oréal-Unesco de Mulheres na Ciência, em 2013. O prêmio é dado anualmente para uma mulher por continente, nas áreas de Ciência Físicas e Biológicas. Eu ganhei pela América Latina. Aproveitando a visibilidade, fui ao presidente do CNPq, na época um físico, e ele concedeu a licença. Então, há coisas que a gente conseguiu por causa de uma insistência de anos... comecei em 1999 e venho trazendo insistentemente ao longo do tempo, publicando dados, dados, dados [...] (BARBOSA, 2020, p. 302)

Nesse momento, mais uma vez, a Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG) teve papel atuante. Depois da pressão pela portaria 248, de 2011, a ANPG seguiu fazendo cobranças públicas para que as mulheres tivessem o direito à licença-maternidade de

forma mais efetiva, através de uma lei. Em matéria de setembro de 2017, o site da ANPG revela algumas das ações da entidade nesse sentido:

A ANPG está em campanha constante para a aprovação do Projeto de Lei Nº 3.012/15, da Deputada Alice Portugal (PCdoB/BA), que prevê mais proteção às pós-graduandas em caso de gravidez e parto. Ontem, em Blitz na Câmara, o secretário geral da entidade, Vinícius Soares, e a Tesoureira, Elisângela Volpe, que estão acompanhando a tramitação do PL, confirmaram que o projeto está a dois passos da aprovação. (ANPG, 2017)

Na mesma matéria, uma imagem ilustra a luta por mais proteção às alunas mães e a convocação para que a comunidade acadêmica também pressionasse os políticos para a aprovação da licença-maternidade, como se vê no banner a seguir.

Imagem 1 - Banner da campanha da ANPG pela licença-maternidade para pós-graduandas.



Fonte: ANPG, 2017.

Antes de haver uma legislação nacional, a própria UFC regulamentou a licença-maternidade para alunas de pós-graduação *stricto sensu*. A resolução nº 16/CEPE, de 02 de outubro de 2017, assinada pelo então reitor Henry de Holanda Campos, estabelece as diretrizes para essa concessão. A justificativa para tal iniciativa, segundo o documento, foi “a necessidade de normatizar o direito à licença-maternidade” dessas alunas.

Sobre essa resolução da UFC, é interessante destacar o processo que levou a criação dela. Durante a pesquisa, foi entrevistada uma ex-gestora da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), que forneceu informações importantes sobre o período. Para a ex-coordenadora, a resolução que normatiza a licença-maternidade na UFC foi produto de todo um contexto acadêmico em que a pauta da mulher na ciência e, conseqüentemente, da maternidade, estava ganhando força. Ela lembra que um caso de uma pesquisadora que gostaria de incluir o período de licença-maternidade no currículo lattes estava sendo comentado e que eventos que abordavam a temática foram realizados na UFC. Acrescenta-se à fala da ex-gestora que o ano de 2017 foi o momento de criação do movimento *Parent in Science*, por exemplo.

Também havia a intenção de atender uma necessidade percebida das alunas, pois algumas procuravam a pró-reitoria quando o prazo de conclusão do curso já estava acabando e ou já tinha expirado e alegavam o nascimento dos filhos, geralmente, casos fora do habitual, como nascimento de gêmeos ou prematuro, como justificativa para o atraso e pedido de reconsideração. A ex-gestora explica que, como havia uma resolução da Capes (248/2011) que previa o afastamento e a prorrogação de prazo e também constava na resolução da pós-graduação da UFC o afastamento mediante necessidade médica em caso de gravidez, notou-se a necessidade de regulamentação desse direito. “Se perguntassem como fazia para tirar (a licença-maternidade), ninguém sabia porque não era regulamentado”, afirma a ex-gestora. Assim, a resolução foi aprovada, apesar da reação de alguns coordenadores de programas e docentes que, conforme o relato da entrevistada, reagiram negativamente, pois consideravam quatro meses tempo demais.

Em relação ao conteúdo da resolução alguns pontos merecem destaque. O primeiro deles é que a UFC, através dessa resolução, não faz distinção entre alunas bolsistas ou não bolsistas, quando diz “estudante, com status ativo e devidamente matriculada em um programa de pós-graduação”. Ou seja, qualquer uma delas pode usufruir desse direito, o que já está à frente da legislação federal que surgiu depois e que será tratada adiante. Outro ponto é a previsão de que mães em processo de adoção também tenham esse direito. Isso fica claro no seguinte trecho: “A licença-maternidade será concedida pelo período máximo de 4 (quatro) meses a partir da data do nascimento ou da adoção”.

O dispositivo ainda prevê que a forma de usufruir de tal licença-maternidade é por “trancamento total de matrícula, com suspensão da contagem dos prazos regimentais, independentemente do prazo atual constante no histórico escolar”. Essa medida ainda “não exclui o direito de a discente solicitar ao serviço médico da Universidade o

trancamento/regime especial ainda no período de gestação”. Ou seja, trancamento/regime especial durante a gestação e licença-maternidade pós-parto ou adoção são dois direitos cumulativos para a UFC.

Outro detalhe é que o documento traz que “a defesa da dissertação/tese não poderá ocorrer no período de trancamento por licença-maternidade”. Dois problemas percebidos do dispositivo são o fato de que o prazo de 4 meses é inferior ao período de amamentação exclusiva recomendado pela OMS e que ele ainda não considera o direito ao afastamento pela paternidade.

Em relação à trajetória da licença-maternidade na UFC, as entrevistas com pós-graduandas, que serão mais bem trabalhadas no próximo capítulo, revelam uma diversidade de tratamento desse direito na instituição. Primeiramente, destaca-se o nível de conhecimento acerca do direito. Através das entrevistas realizadas com estudantes e ex-estudantes da UFC para esta pesquisa, é possível perceber que não é todo programa de pós-graduação que tem equipe bem informada acerca da existência da licença-maternidade e dos procedimentos burocráticos relativos a ela, na instituição. Outro aspecto está relacionado à garantia desse direito, já que as entrevistas mostram que em alguns ambientes alunas chegam a abrir mão dele por motivos como a pressão de orientadores ou receio de prejudicar o programa.

Já em relação ao nível federal, também em 2017, dois meses depois da resolução da UFC, mais de 50 anos após a criação do primeiro curso *stricto sensu* do país e seis anos após a portaria 248 da Capes, foi aprovada uma lei que dava mais garantias para alunas mães da pós-graduação. A lei 13.536, de 15 de dezembro de 2017, torna possível que as estudantes com bolsas de duração de pelo menos 12 meses tenham suas atividades acadêmicas suspensas, mas com a manutenção da bolsa. De acordo com a lei, essa prorrogação pode ser de até 120 dias e pode ser concedida por motivos de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção.

Antes da lei 13.536/2017, as pesquisadoras bolsistas que se tornassem mães durante o mestrado ou doutorado não tinham garantias legais de prorrogação de prazo de defesa do trabalho, tampouco de continuidade da bolsa. Essa situação de vulnerabilidade deixava margens para que ocorressem pressões, de parte de orientadores, por trancamento, perda de prazos ou até mesmo abandono do programa (GARRIDO; COSTA; LASSAROT, 2017). Uma norma do CNPq, anterior à lei 13.536/2017, inclusive, determinava que a estudante deveria cancelar ou suspender a bolsa de pesquisa por motivo de maternidade (ponto 6.1 da resolução 17 de 2006 do CNPq).

Entre os avanços trazidos pela lei 13.536/2017, destaca-se a inclusão da adoção no rol que prevê o afastamento. Entretanto, duas lacunas importantes são percebidas. Uma delas é que a lei 13.536/2017 não prevê a licença-paternidade, assim como resolução da UFC, sendo que a ausência do companheiro nos primeiros dias e meses de uma criança acarreta uma sobrecarga ainda maior às mães. Além disso, a lei se restringe às bolsistas, não tratando de todas as demais estudantes da pós-graduação. Outra questão é que, diferente da resolução da UFC, que traz o termo licença-maternidade, o dispositivo federal fala apenas em “afastamento”.

Resgatando os sujeitos envolvidos na criação da lei 13.536/2017 e o contexto em que ela foi criada, percebe-se a atuação de movimentos feministas. A pressão da comunidade acadêmica feminista foi grande, nesse sentido, e determinante para que essa política pública fosse estabelecida e se tornasse tão relevante e referência para outras políticas destinadas às estudantes mães da pós-graduação.

Considerando o contexto em que foi aprovada a lei 13.536/2017, mesmo que a aprovação da lei 13.536, em 15 de dezembro de 2017, seja posterior ao golpe de 2016, cuja presidente Dilma Rousseff sofreu impeachment, é inegável o legado, de anos antes, ainda existente à época da criação do dispositivo legal quanto ao enfrentamento de desigualdades de gênero. Nos governos petistas, para o tema da pesquisa, uma ação tem importante destaque nas políticas públicas para mulheres: a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e, posteriormente, o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (MMIRDH). O órgão foi de grande relevância para o estabelecimento de diversas políticas.

É preciso, inclusive, voltar alguns anos antes do ano da aprovação do dispositivo legal, uma vez que um dos momentos que revelam as bases para a sua criação está nas conferências de políticas públicas. Nos governos do ex-presidente Lula, as conferências foram essenciais, sendo consideradas “a principal arena de interlocução entre governo e sociedade civil com o objetivo de debater e deliberar propostas para formulação de políticas públicas” (FARIA; LINS; SILVA, 2012).

Para o objeto em questão, as Conferências Nacionais de Políticas Públicas para as Mulheres assumem maior relevância, principalmente, a primeira delas, realizada em 2004, e o Encontro Gênero e Ciências, ocorrido em 2006. Com ações como essas, governos petistas trouxeram para o país a institucionalização das políticas voltadas para as mulheres. (ADRIÃO, 2008)

Na Conferência de 2004, entre os subgrupos temáticos, estavam os de educação inclusiva e não-sexista e o de igualdade no mundo do trabalho. Entretanto, apesar de muitas acadêmicas terem participado da Conferência, elas não tinham como eleger delegadas pela forma em que o processo foi organizado, tendo ficado, assim, proposições de políticas voltadas para a esfera acadêmica fora do relatório final do Plano Nacional. Isso gerou reivindicações das acadêmicas, o que acabou originando o Encontro Nacional Pensando Gênero e Ciências, dois anos mais tarde, em 2006. (ADRIÃO, 2008)

O Encontro Nacional Pensando Gênero e Ciências teve o objetivo, sobretudo, “de construir ‘sugestões de medidas e ações’ que contribuíssem tanto para a promoção do acesso a direitos das mulheres” (ADRIÃO, 2008, p. 184). À essa época, em 2006, as pós-graduandas não tinham nenhum direito garantido com relação à licença-maternidade, então, essa foi uma das principais pautas discutidas. A discussão, porém, contou com sérias divergências, já que, enquanto uma parte das mulheres considerava necessárias garantias trabalhistas para bolsistas da Capes e do CNPq, outras se colocavam contra, julgando o direito irrelevante e dispendioso para o Estado e para as universidades públicas. (ADRIÃO, 2008)

No entanto, a posição favorável prevaleceu e, no documento final, colocou-se o indicativo de que mestrandas e doutorandas tivessem direito a uma espécie de “licença-maternidade” e que, assim, fosse prorrogado o tempo para conclusão do curso e o recebimento da bolsa nesse período. Os indicativos oriundos dessas discussões foram relatados no documento oficial da Presidência da República, em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, denominado “Pensando Gênero e Ciências: Encontro Nacional de Núcleos de Pesquisa em Gênero, Mulher e Feminismo”, ainda em 2006. (ADRIÃO, 2008)

No contexto atual, é importante ressaltar que mesmo com avanços na legislação algumas questões ainda podem dificultar o acesso a esses direitos. Isso é percebido através das entrevistas das estudantes, que serão melhor trabalhadas no próximo tópico. Falta de informação acerca da licença-maternidade, por exemplo, pode impedir que as mulheres usufruam dela. Outra questão que interfere no gozo da licença pelas alunas é a problemática de avaliação da Capes, que tem o tempo de conclusão do curso como um dos parâmetros. Na prática, o receio pela queda da nota pode fazer com que alunas sejam pressionadas a renunciar à licença-maternidade para não prejudicar o programa.

Mesmo com o que já está posto em termos de direitos, mulheres cientistas e feministas seguem pressionando políticos, governos e instituições por melhores condições de trabalho e estudos para pesquisadoras mães. Movimentos como o *Parent in science* é um

exemplo disso. Cientistas, coletivamente, seguem cobrando melhorias para que a ciência e o ambiente acadêmico tenham mais equidade entre gêneros. Nesse sentido, tendo em vista as lacunas deixadas pela lei 13.536, no ano de 2021, um projeto de lei, já aprovado pelo Senado, e em tramitação na Câmara dos Deputados, prevê um alargamento desse direito, que hoje já é concedido às alunas bolsistas. O PL 840/2021 prevê a prorrogação em 180 dias do prazo máximo para conclusão de cursos e programas de educação superior nos casos de maternidade e de adoção. O texto traz ganhos para as mulheres, já que concede o direito para todas as alunas, sem distinção entre bolsistas ou não, e ainda estabelece um período de afastamento compatível com o recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que é de seis meses.

Outro ponto importante desse projeto de lei é a determinação de que a prorrogação de prazos por conta de maternidade ou de adoção não tenha impactos negativos na avaliação dos programas de pós-graduação. Isso é importante, pois a forma de avaliação de cursos, como é feita hoje pela Capes, não considera as especificidades de cada afastamento. Para Garrido *et. al* (2017), o “estudante que goze da licença-maternidade, seja por nascimento, ou adoção, ou morte da mãe, compõe uma estatística oculta de pessoas que se tornam um entrave para o curso, ou para seus orientadores”. É, portanto, necessário rever essa forma de avaliação a fim de que sejam aplicados parâmetros mais justos de avaliação:

A despeito da legislação que trata da licença-maternidade, a Capes avalia os cursos de pós-graduação dentro de um quadriênio, resultado da informação anual da produção oferecida pelos programas através da Plataforma Sucupira. Entre os parâmetros avaliados, estão a produção bibliográfica dos docentes, a participação como docente na graduação e na pós-graduação, a produção técnica e a média do tempo de defesa dos estudantes. Sendo assim, o tempo que o estudante demanda para elaboração e defesa de seu trabalho influencia diretamente na nota do programa. Não há distinção no tempo dos períodos de afastamento por doença, licença-maternidade, de outros afastamentos não previstos. Na avaliação da Capes acontece apenas a averiguação do interstício de forma absoluta. (GARRIDO; COSTA; LASSAROT, 2017, p. 54)

O projeto de lei em questão (PL 840/2021), que traz essas mudanças, encontra-se, atualmente, aguardando parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER), da Câmara dos Deputados, há meses. Foi designada relatora para o projeto, Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA-DF), em 20 de maio de 2021. O projeto ainda deve passar por outras comissões antes de ser votado.

Considera-se, de acordo com o que foi exposto, que é lenta a trajetória de formulação de leis que amparam a vivência da maternidade e de estudos para as mulheres no Brasil. Essa é uma situação de retroalimentação das desigualdades de gênero: mulheres sobrecarregadas por uma divisão sexual do trabalho doméstico ocupam menos espaços de

decisões políticas e, muito por conta disso, existe essa lentidão na criação de leis que se destinem a mudanças nesse sentido. “Há, como na divisão sexual do trabalho, um paralelo entre posições de desvantagem nas relações de cuidado e a exclusão ou baixa presença nos ambientes em que leis e políticas são definidas” (BIROLI, 2018, p. 54).

Em paralelo à evolução dessa legislação, ainda que lenta, outros acontecimentos têm mostrado como tem ganhado mais destaque no país a pauta das mulheres mães na ciência e sua luta por condições mais justas no ambiente acadêmico. Obviamente, isso não acontece espontaneamente, mas é fruto do trabalho coletivo de mulheres que atuam nessa seara. Em 2021, por exemplo, foi realizado o III Simpósio Brasileiro sobre Maternidade e Ciência, pelo movimento *Parent in Science*, e foi possível que as mulheres incluíssem a maternidade no currículo lattes. Nos últimos anos, também surgiram iniciativas como editais de universidades, tanto de ingresso pós-graduação como de financiamento de pesquisa, com fatores de correção que consideram a maternidade, como o exemplo da Universidade Federal Fluminense (UFF), de 2019:

Docentes que estiveram em licença-maternidade nos últimos dois anos terão direito a um bônus de cinco pontos na avaliação do currículo no edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) de 2019. A medida visa reconhecer o direito das professoras em função do afastamento legal das funções de pesquisa na universidade. Essa prerrogativa se aplica a todos aqueles que atendem a legislação, ou seja, gestantes, pais que adotam crianças e também casais homoafetivos.

Em suma, das mudanças ocorridas entre 1975, ano da legislação mais antiga analisada neste tópico, até o presente momento, apontam-se: conquistas importantes, como a licença-maternidade de quatro meses prevista pela UFC, por meio de resolução própria; o direito ao afastamento e prorrogação de bolsas devido ao parto e à adoção, por meio da lei federal 13.536, de 2017, e a tramitação de um projeto de lei federal (PL 840/2021), que prorroga prazos para conclusão de cursos e programas de educação superior para 180 (cento e oitenta) dias nos casos de maternidade e de adoção, além de determinar que essa prorrogação não impacte negativamente na avaliação do curso.

No entanto, enquanto alguns avanços são apontados através das trajetórias dessas políticas e da evolução de seu conteúdo, além de existir um contexto em que se debate mais o assunto e, conseqüentemente, se cobra mais também, ainda há muito o que se avançar. A sobrecarga materna é real e acomete as pós-graduandas, além do que, o ambiente universitário segue, em geral, um funcionamento que exclui sujeitas(os) que fogem do modelo padrão de estudante, como mães que se desdobram entre atividades acadêmicas, mudanças físicas e emocionais e o exaustivo trabalho de cuidado.

5 ENTRE SONHOS, OPORTUNIDADES E INTERDIÇÕES: MATERNIDADE E CONSTRUÇÃO DE CARREIRA NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFC

Neste capítulo, os aspectos centrais tratados dizem respeito aos desafios, os impasses e as ambivalências encarados por uma mulher mãe e estudante de pós-graduação, além das desigualdades presentes nesta experiência, os direitos existentes para esse público, as burocracias e a cultura organizacional da instituição UFC no que refere ao tema maternidade na pós-graduação. Os resultados e a análise foram possíveis através de entrevistas de 17 mulheres estudantes e ex-estudantes, de oito programas de pós-graduação da UFC, entre mestrado e doutorado, com idades entre 26 e 39 anos, sendo uma negra, uma indígena, sete pardas e oito brancas. Também foram entrevistados setes coordenadores de pós-graduação, 3 mulheres e 4 homens, além de um gestor e uma gestora da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFC²⁶.

5.1 Desafios, idealizações e ambivalências: a maternidade no contexto da pós-graduação da UFC

Beauvoir (2019b, p. 521) ressalta a constante tensão vivida por mulheres que almejam mais do que lhe destinam os papéis sociais tradicionais: “Assim, é a mulher independente dividida hoje entre seus interesses profissionais e as preocupações de sua vocação sexual; tem dificuldade em encontrar seu equilíbrio; se o assegura é à custa de concessões, de sacrifícios, de acrobacias que exigem dela uma perpétua tensão”. Na esteira de seu pensamento, Badinter (2010, p. 95) diz que “Para a maioria das mulheres, a conciliação entre os deveres maternos, que não param de aumentar, e o próprio desenvolvimento pessoal continua problemática”. Nesse esforço de conciliação de papéis, atravessados ainda por idealizações historicamente construídas e reproduzidas de geração para geração em distintas sociedades, muitos questionamentos podem surgir:

As que têm uma profissão interessante e sonham em fazer carreira - uma minoria - não podem evitar as seguintes perguntas: até que ponto a criança vai pesar sobre seu percurso profissional? Poderão lidar simultaneamente com uma carreira exigente e a criação de uma criança? Quais serão as consequências disso para a relação matrimonial? Como reorganizar a vida doméstica? Poderão elas conservar as vantagens de sua vida atual e, em especial, que aspecto da liberdade elas deverão abandonar? A última pergunta diz respeito a um número bem maior de mulheres, não apenas às de carreira. (BADINTER, 2010, p. 189)

²⁶ Ao final do trabalho, há dois apêndices com o resumo dos dados das estudantes e ex-estudantes e de gestores.

Quando se pensa o contexto da Pós-Graduação na Universidade Federal do Ceará, lócus da presente pesquisa, a dificuldade em lidar com tantos impasses se explicita em muitos depoimentos, articulando conflitos em torno do papel de mãe, do percurso como alunas de pós-graduação e na construção da carreira profissional. Aline*²⁷, de 35 anos, parda, pós-graduada na área de engenharias²⁸, revela que sua trajetória no curso não foi isenta de custos pessoais no seu percurso para se tornar doutora. Conflitos de ordens diversas se manifestaram. Aline afirma que teve embates com familiares diante da situação em que se encontrava na época do doutorado, isto é, um período em que ela tinha que produzir a tese nos momentos de folga do emprego para dar conta dos prazos e exigência de um programa que tem a nota máxima de avaliação pela Capes. Para os parentes, ela deveria abrir mão de algo, conforme expressa seu depoimento:

[...] quando eu passei no doutorado, e passei no concurso [para servidora pública municipal], e estava grávida, todo mundo dizia assim: “oh, você vai ter que escolher algum”. Todo mundo, minha mãe, minha sogra, todo mundo falou isso e eu disse “não, eu vou escolher os três”.

As dificuldades se acentuaram com o nascimento do seu bebê, instalando uma situação de tensão e ambivalência diante do medo de não conseguir cumprir os cuidados necessários ao bebê e concluir o curso concomitantemente.

[...] eu tinha zero convivência com a criança, eu nem lembro bem do rosto dele quando ele era bebê. [...] Eu perdi esse primeiro ano do meu filho. Foi doloroso, mas eu não me arrependo. Se fosse pra voltar atrás [e alguém dissesse]: “ai, Aline, agora tu vai ficar todo dia com teu filho, mas tu não vai fazer o doutorado”. Eu não faria isso, eu faria como eu fiz. [...] eu não sinto culpa nenhuma porque eu prefiro que ele tenha uma mãe realizada do que uma mãe frustrada. Então, não sinto culpa justamente por causa disso e aí, hoje, eu tento compensar.*

O medo das mulheres-mães-alunas-pesquisadoras de não conseguirem concluir o curso, aspecto bastante citado nas entrevistas realizadas, trouxe conflitos também de ordem psíquica. É fato observado o adoecimento psíquico de muitas mulheres tanto durante a gestação como no puerpério. No Brasil, mais de 25% das mulheres apresentam sintomas de depressão no período de seis a dezoito meses após o parto (THEME, 2016). Quando se pensa em mulheres grávidas ou puérperas em situação de pós-graduação, uma pesquisa recente feita com 2.903 estudantes brasileiros de pós-graduação revelou que 74% deles diz sofrer com

²⁷ Todas as entrevistadas terão nomes substituídos por um fictício a fim de preservar suas identidades. Ao final do trabalho, a partir da página 177, há dois quadros com o resumo das informações das pessoas entrevistadas.

²⁸ Os cursos foram omitidos para preservar a identidade das alunas. Por isso, utilizou-se apenas a indicação da área determinada pela Capes, à qual o curso de cada aluna faz parte. A Capes utiliza nove grandes áreas do conhecimento: ciências agrárias, ciências biológicas, ciências da saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, linguística, letras e artes, ciências exatas e da terra, engenharias, multidisciplinar.

ansiedade (COSTA; NEBEL, 2018). Ou seja, há aí uma junção de fatores que enseja maior atenção para esse público de mães estudantes.

Luana*, 35 anos, branca, ex-estudante de pós-graduação da área de humanas da Universidade Federal do Ceará, afirma que já tinha um quadro clínico depressivo, desenvolvido durante o período do mestrado, mas que ganhou novos contornos depois da descoberta da gravidez, no doutorado. Relata que durante a gestação e nos primeiros meses de vida do bebê passou por muitos desafios. Ele apresentava um choro constante causado por uma questão sensorial relacionada ao autismo. Fala ainda sobre a separação do marido, uma vez no período da gestação e, em definitivo, nos primeiros meses do bebê. Diante de todos esses acontecimentos, ao fim do percurso do doutorado, ela diz:

[...] eu te confesso que eu sinto vergonha de ler minha tese. Eu ainda não consegui sentar e ler minha tese inteira porque eu tenho vergonha. Tem um capítulo, especificamente, que parece coisa de aluno de graduação, então, assim, eu sabia que [foi] por conta do meu problema pessoal, que interferiu totalmente na escrita. Porque o meu filho chorava quando eu não sabia o diagnóstico [de autismo], né? Quando aquilo era tudo muito confuso. Ele chorava cerca de duas horas. Eu já cheguei a contar três horas ininterruptas, sem intervalo, uma criança chorando mesmo, três horas seguidas com crise sensorial, que eu não sabia o que era na época. Então, eu enlouquecia junto, eu chorava junto, eu puxava meus cabelos, eu corria pro meio da rua, o meu irmão ia me pegar. Então, foi loucura mesmo, eu vivenciei um processo, realmente, enlouquecedor.

No caso de Luana*, a gravidez foi planejada e desejada, mas a gestação, o nascimento do filho e as condições em que viveu essas experiências trouxeram impactos psíquicos que dificultaram a continuidade da pesquisa e da escrita do trabalho acadêmico. Raquel*, 32 anos, parda, da área de ciências exatas, corrobora as questões trazidas por Luana*. O início da experiência como mãe dessa estudante foi marcado por sentimentos opostos, pois ao mesmo tempo em que ela também tinha planejado a gravidez e desejado a maternidade, a escassez de tempo e as exigências que se apresentam na maternidade tornaram a adaptação à nova realidade bastante difícil.

Então, isso me abalou bastante, assim, no sentido, que teve até depois do meu puerpério em si, né, dos quarenta e cinco dias, eu ainda fiquei desse jeito sabe? Às vezes, eu ficava muito triste, eu chorava [...] E aí foi quando a Mara, que é a minha médica, né, que é minha amiga, disse assim: “amiga, eu acho que é melhor uma terapia porque não está legal, pra isso não evoluir pra uma coisa mais séria. E aí eu fiz terapia durante uns meses e foi muito bom, foi muito bom porque foi um momento que eu comecei a [pensar], tipo: “ai esse tempo é pra mim sabe? Assim, pra falar de mim e não falar só da bebê, não pensar só na bebê. Então, assim, foi muito bom.*

Os depoimentos acima indicam que a experiência de se tornar mãe em um contexto ainda fortemente marcado pela noção de produtividade faz pensar como o nascimento de um bebê pode trazer situações ambivalentes para a mãe, ocasionando sofrimentos psíquicos graves. Badinter (2010, p. 91) destaca que a possibilidade de controle

da reprodução, ao final dos anos 1970, proporcionou uma “nova liberdade” para as mulheres e mudanças em relação à maternidade, que passa a não ser mais considerada “o alfa e o ômega da vida feminina”. Isso significa que uma diversidade de modos de vida agora é possível, incluindo planos de se concretizar a maternidade ou não. As mudanças, entretanto, trouxeram efeitos contraditórios.

[...] essa nova liberdade se revelou fonte de uma espécie de contradição. Por um lado, modificou sensivelmente a condição da maternidade, implicando o acréscimo de deveres em relação à criança que se decidiu pôr no mundo. Por outro, dando fim às antigas noções de destino e de necessidade natural, ela traz para o primeiro plano a ideia de realização pessoal. (BADINTER, 2010, p. 91)

Badinter (2010) aponta a existência de uma espécie de “halo ilusório”, que parece vedar a realidade materna. Enquanto “a futura mãe fantasia apenas o amor e a felicidade”, a outra face da maternidade é ignorada, mas nela está o “esgotamento, de frustração, de solidão, e até mesmo de alienação, com seu cortejo de culpa” (BADINTER, 2010). Pelos relatos, constata-se que o chamado “mito do amor materno” é algo que ainda faz parte do senso comum e que, além disso, as idealizações sobre a maternidade podem provocar situações de ambivalências apontadas em diversos momentos pelas entrevistadas. (BADINTER, 1985, 2010).

Sabe-se que um bebê humano depende totalmente dos cuidados de outro ser humano para sobreviver. Assim como ainda há, apesar das amplas problematizações históricas, uma forte pressão social para que as responsabilidades recaiam sobre a figura da mulher. O mito do amor materno estimula essa configuração do cuidado centrado na mulher e uma relação quase simbiótica entre a mãe e a criança, o que contribui para o surgimento de alguns dilemas, já que as mulheres contemporâneas incorporaram outros papéis e anseios. Como afirma Badinter (2010): “Uma vez que a maternidade não é mais o único modo de afirmação de uma mulher, o desejo de filhos pode entrar em conflito com outros imperativos”.

Andréa*, 34 anos, parda, ex-estudante da área da saúde, traz em sua fala aspectos importantes para pensar a ideia de “halo ilusório” citado por Badinter (1985). A ex-estudante afirma que, durante a gravidez pensava: “se eu encontrasse uma boa babá eu achava que ia dar certo, né?” Para dar conta das demandas acadêmicas, de fato, ela delegou para outras pessoas grande parte dos cuidados com o bebê. No entanto, isso não aconteceu sem o sentimento de culpa. Andréa diz que foi um período “extremamente difícil” e complementa: “Eu virei uma ama de leite pro meu filho. Ela (a babá) que passava o dia inteiro com ele, né?”

Sobre o efeito nocivo das idealizações, Beauvoir (2019b) fornece importantes reflexões. Primeiramente, para a autora, a relação da mãe com os filhos é definida “no seio da

forma global que é a sua vida; depende de suas relações com o marido, com o passado, com suas ocupações e consigo mesma”. Dito isto, Beauvoir condena a idealização de felicidade através da maternidade generalizada para toda e qualquer mulher, mostrando que, inclusive para as crianças, as idealizações não são vantajosas.

É criminoso, em particular, aconselhar o filho como remédio a melancólicas ou neuróticas; faz-se com isso a infelicidade da mulher e da criança. A mulher equilibrada, sadia, consciente de suas responsabilidades é a única capaz de se tornar uma ‘boa mãe’” (BEAUVOIR, 2019b, p. 325).

Um dos principais efeitos dessas idealizações é justamente o sentimento de culpa materna, como o apontado pela entrevistada Andréa* e que é uma questão de ordem emocional forjada a partir do social. Na sociedade ocidental, Badinter (1985) afirma que, progressivamente, desde o século XVIII, os pais foram considerados cada vez mais responsáveis pela felicidade e infelicidade de seus filhos. Para a autora, no século XVIII, foi confirmada essa “nova responsabilidade parental” e acentuada a “responsabilidade da mãe”, tendo sido transformado, já no século XX, esse conceito de “responsabilidade materna no de culpa materna” (BADINTER, 1985).

O que se percebe pelos relatos é que, na atualidade, a vivência da maternidade segue influenciada por idealizações antigas enquanto outras funções sociais são assumidas massivamente por mulheres, como trabalho e estudo. Essa situação, obviamente, é produtora de conflitos, como se viu pelos depoimentos de algumas mulheres entrevistadas que constam neste trabalho.

Assim, entendemos que há uma nova mulher, mas que vive sob o manto das velhas representações, pois continuamos cobrando delas o velho modelo de mãe idealizada. O problema, porém, é que as mulheres de hoje, já não são preparadas, não sabem e nem querem cuidar dos seus filhos como suas mães faziam. Elas têm outros interesses, desejos, informações, expectativas e, sobretudo outras alternativas para se realizarem como mulher, que não estão mais restritas à maternidade. Novamente, observa-se um conflito na vivência do papel moderno de mãe, que acarreta mais dúvidas, angústias e, sobretudo em culpa, que se revelam através da (des)conhecida ambivalência materna. (ARRAIS; AZEVEDO, p. 270).

A fala de Joana*, 32 anos, parda, estudante da área de ciências da saúde, reforça aspectos centrais sobre as ambivalências geradas a partir da experiência da maternidade quando desejar uma carreira profissional também é parte do projeto de uma mulher.

Sempre tem aquele medo porque, a gente sabe, a gente antecipa todo o impacto que a gestação tem na carreira da mulher, né? E, ao mesmo tempo, eu pelo menos, eu antecipei todo o estigma, de certa forma, que existe em relação a ser mãe antes de terminar alguma coisa, entendeu? É como se você tivesse que terminar o doutorado ou mesmo terminar o mestrado, de certa forma, com a vida muito equilibrada, estabilizada, pra ter uma criança, né? E aí eu antecipava muito isso, né?

Na pós-graduação, um aspecto que entra em cena e se entrelaça com questões da ambivalência é a produtividade. A alta produtividade cobrada de uma mãe-aluna-pesquisadora pode entrar em conflito com as exigências biológicas e sociais que surgem com a maternidade. Sobre isso, Joana* relata que:

[...] é uma tortura pra uma mulher que, tipo, eu vivia da minha carreira, entendeu? [...] a minha carreira era muito importante e eu resolvi ter um filho porque era uma experiência que eu também queria ter, mas eu nunca [fui], tipo assim, “ai sonhei ser mãe”, não. Não era isso pra mim, entendeu? [...] Então, eram vários pensamentos contraditórios. Eu lembro que eu cheguei várias vezes com o meu noivo e falei assim: “olha, eu quero ser mãe, mas eu não sou só mãe, eu quero trabalhar, sabe, a minha carreira é importante. E eu sentia que eu estava abrindo mão, de certa forma. É muito contraditório, assim, mas constantemente quando você vê sua agenda se esvaziando, quando você vê você não conseguindo fazer nada de trabalho, tendo que ficar exclusivamente sendo mãe, é muito difícil, sabe?”

Joana* é uma mulher que, assim como almejavam as feministas de segunda onda, teve oportunidade de fazer uma escolha reflexiva sobre a maternidade. A possibilidade de escolha, porém, não tornou seu maternar mais leve. De acordo com Badinter (2010, p. 226): “Optar por ser mãe não garante, como inicialmente se acreditou, uma melhor maternidade. Não apenas porque a liberdade de escolha talvez seja um embuste, mas também porque ela aumenta consideravelmente o peso das responsabilidades [...]”. Ou seja, ainda que a mulher tenha maior controle sobre sua reprodução, a maior parte do cuidado continua sendo sua responsabilidade e com a justificativa agora de que ter um filho foi sua escolha, fora o trabalho que também desempenha, muitas vezes, no mercado profissional.

Andréa* evidencia o incômodo pela impossibilidade de estar mais presente nos primeiros meses de vida do filho, ao mesmo tempo que ela aponta o desejo de concluir sua pesquisa.

[...] Ai nos fins de semana, que a gente ficava sem babá [...] eu não conseguia pegar na tese porque tinha que estar [com ele]. Era como se eu tivesse perdendo tempo. [...] Eu ficava muito ansiosa [pensando] “filho você tem que dormir logo porque a mamãe tem que escrever”, acredita? Assim, o que mais me doía era eu pensar que eu estava perdendo tempo em amamentar o meu filho e o primeiro mês da amamentação dele foi muito difícil, muito sofrido.

Os depoimentos de Joana e Andréa* apontam ideias fortemente difundidas sobre a “fabulosa pressão social para que a mulher só possa se realizar na maternidade”, citada por Badinter (1985). Além disso, a experiência de Andréa* também mostra a presença de uma das ambivalências da maternidade, já que se trata de uma mulher que deseja realizar-se profissionalmente e, ao mesmo tempo, sofre efeitos das idealizações sobre a maternidade.

É interessante lembrar que a consolidação da sociedade industrial estabeleceu um modelo de maternidade ideal, que envolve proles reduzidas e planejadas (SCAVONE, 200b). Ou seja, as formas de viver a maternidade passaram por adaptações devido ao maior ingresso

da mulher no mercado de trabalho. Moreira e Nardi (2008), ao analisar enunciados relativos à maternidade, através da trajetória de mulheres que são mães e trabalhadoras, acrescentam que existe uma ideia na contemporaneidade de que não se pode ser mãe em qualquer condição. Ou, no caso das mulheres que já são mães, essas condições são buscadas como projeto de vida por conta da maternidade.

Algumas alunas apontaram, inclusive, a problemática do fato de vivenciarem o auge da carreira e da capacidade reprodutiva, muitas vezes, no mesmo momento e que, por isso, as instituições precisariam ser mais flexíveis em relação à situação delas:

[...] a natureza, ela é muito cruel com a mulher porque você, com trinta e poucos anos, você está no auge da, vamos dizer assim, da sua carreira e de determinação pra fazer uma pós-graduação. Só que coincide também com o período, né, fértil, que a partir dos trinta e cinco já vai diminuindo. E conciliar isso nem sempre é fácil [...] as instituições, elas precisam ver com mais sensibilidade essa questão, elas precisam. Porque a gente é maioria, a gente é a mulher, ela é maioria, ela tem um peso muito forte. E pega realmente um período que coincide, né? Com a fertilidade, com os processos, né? (Andréa)

Sabe-se que numa pós-graduação é preciso produzir para aproveitar oportunidades. A pressão por alta produtividade e pelo alcance ou manutenção de uma boa nota pelo programa afeta mulheres que estão construindo suas carreiras e encaram simultaneamente outros desafios, como gestar, cuidar e lidar com todas as transformações que a chegada de uma criança ocasiona.

Apesar da minha orientadora ter apoiado e tal, mas, assim, você percebe que dá aquela balançada porque sua produção vai cair, [...] e eles vão entendendo por uma questão de etiqueta, de certa forma, sabe? De: “ai, tipo, moralmente, eu tenho que dizer que está tudo bem”. Eu, pelo menos, a sensação que eu tenho [é essa], sabe? Mas no fundo, né, os professores não querem, assim, que os alunos engravidem durante a pós-graduação, né? (Joana)

Mais desafios são impostos a essas mulheres em suas trajetórias na academia, inclusive, nas relações interpessoais com orientadores, docentes e colegas. A ex-estudante Luana* viu uma diferença de tratamento entre a fase da gravidez e do pós-nascimento. Ela relata que o comportamento dos colegas mudou depois que o bebê nasceu e as demandas com ele se intensificaram, revelando uma falta de compreensão dos companheiros quando surgiram necessidades diferentes de um estudante tido como padrão, ou seja, produtivo e disponível.

Então, quando eu estava grávida, as pessoas deixavam que eu falasse primeiro, as pessoas colocavam cadeira pra eu levantar minhas pernas, tinha aquele todo aquele cuidado, né? Toda aquela empatia. Até porque a gente era ali do mesmo laboratório e tudo, mas eu já fui percebendo assim uma diferença. [...] Mas aí eu queria fazer o porém de que, quando eu tive o parto, eu já senti uma mudança brusca, de não haver mais o cuidado com o meu corpo ou comigo. Porque eu vivia cansada, eu vivia com sono, todos os eventos que eram propostos, grupos de estudo, eventos de laboratório, eu ia, chegava atrasada. Eu ia pensando que o meu filho tava com a minha mãe, uma idosa, pensando... Pensando na hora de voltar. Ficava inquieto

pra que aquilo terminasse logo, né? Não podia ficar ali divagando e discutindo tese porque meu filho estava com a minha mãe, então, não podia passar três horas numa reunião. Então, eu já percebi que a simpatia, ela foi modificando, bastou o nascimento do meu filho. Coisas do tipo, a gente, eu era vista como a senhora, entendeu? “A senhora” do laboratório, “a senhora” do doutorado. Eu e outras colegas que também eram mães ou, então, [...] tinham perdido o pai há pouco tempo. Então, quando a gente se queixava de alguma coisa, quando a gente queria terminar logo a reunião, [os colegas diziam:] “ai, as senhoras do doutorado”.

As idealizações sobre maternidade também repercutem de forma problemática na construção da carreira de uma pós-graduanda. A ideia, por exemplo, de “mãe guerreira”, que supera obstáculos com base na sua determinação, por exemplo, pode representar uma carga adicional para essas mulheres. A fala de uma das coordenadoras, por exemplo, revela como essa idealização de “mãe guerreira” está introjetada na sociedade. A docente reconhece não ser fácil a rotina de uma mãe quando cita, por exemplo, que “se o seu filho está na creche, é uma semana na creche e uma em casa doente com virose”. Entretanto, ela coloca o fator determinação como preponderante para o sucesso das alunas.

Tem que ter muita determinação. Essa determinação, ela tem que ser da gente também, né? Porque a gente sempre quer o melhor pros filhos da gente. Então, a gente se doa muito pro trabalho, né? E eu vejo as meninas daqui da nossa pós-graduação muito nesse sentido, né? (Lúcia, 56 anos, raça não informada, coordenadora da área de ciências agrárias)

Beauvoir (2019b, p. 315) afirma que “[...] a mistificação começa quando a religião da maternidade proclama que toda mãe é exemplar” e complementa que a maternidade é vista como “um estranho compromisso de narcisismo, de altruísmo, de sonho, de sinceridade, de má-fé, dedicação e cinismo”. Essa imagem da mãe que supera tudo em nome do filho representa um problema já que muitas dificuldades da conciliação da maternidade com a carreira estão relacionadas a problemas estruturais sociais e não deveriam ser reduzidos a uma performance individual. Impossível não perceber também como essa ideia está atrelada a uma visão neoliberal de que sucesso e fracasso do indivíduo se dão por própria virtude empreendedora ou falha pessoal e não de uma propriedade sistêmica (HARVEY, 2008).

Também é fundamental destacar o peso das diferenças entre as experiências dessas mulheres na construção de carreira atrelada à maternidade. A pós-graduação se revela como uma aposta dessas mulheres em suas carreiras, o que pode representar um problema para algumas ao perceberem as forças estruturais que recaem sobre elas quando se tornam mães. O projeto da carreira fica ameaçado, sobretudo, quando as mulheres não dispõem de suporte emocional, financeiro e humano. Os relatos mostram como mulheres que conseguem pagar babá, empregada doméstica e/ou creche conseguem atenuar, não eliminar, algumas das dificuldades encontradas nessa trajetória.

O que se percebeu pelas entrevistas é que são vários os desafios encarados por mulheres mães na construção de suas carreiras. Algumas violências simbólicas também fazem parte desse rol de dificuldades. Uma delas é a pressão por seguirem ativas, desconsiderando o nascimento de um bebê. Com medo de como orientadores e docentes que compõem o programa de pós-graduação podem reagir à chegada de um filho, algumas entrevistadas chegaram a esconder a gravidez por meses. Com Sâmia*, 29 anos, parda, estudante da área de ciências da saúde, esse receio começou antes mesmo de ser aprovada para ingressar no doutorado.

[...] na seleção, eu não contei, eu escondi minha gravidez, né? Como estava bem no início, [com] umas nove semanas, eu não contei nem pra minha orientadora. Não contei porque eu fiquei com medo de ser motivo de reprovação ou de tirar nota baixa. Por quê? Porque o meu programa, ele é uma nota [alta na Capes], então, é um programa que foca muito na internacionalização. E uma das coisas era você ter que fazer um plano de atividades internacionais e, na entrevista, você falava sobre ele. Então, como era que eu ia justificar ou como era que eu ia dizer que eu ia fazer atividades internacionais com uma criança pequena, recém-nascida. Como é que eu ia sair daqui pra outro país com isso? Eu tinha medo delas me questionarem isso, né? Ou de elas julgarem que eu não ia dar conta, que eu ia prejudicar o programa, né? Porque o meu programa [...] é uma pressão muito grande em cima da gente pra que essa nota não regrida, né? (Sâmia)

A ideia de que “uma mãe não é produtiva” revela que está presente, na pós-graduação, uma perspectiva capitalista e patriarcal, em que o trabalho reprodutivo é desvalorizado (FEDERICI, 2004). É preciso questionar essa lógica misógina, afinal de contas, porque uma mãe, em pleno trabalho reprodutivo, essencial para o desenvolvimento da humanidade, e que está lidando com questões emocionais, sociais e biológicas, precisa atender a um padrão de produtividade imposto por uma ciência moldada por homens e para homens e que até poucas décadas atrás excluía mulheres? Sobre isso, muito atual é ainda a obra de Beauvoir (2019b, p. 327), que diz: “É um paradoxo criminoso recusar à mulher toda atividade pública, vedar-lhe as carreiras masculinas, proclamar sua incapacidade em todos os terrenos e confiar-lhe a empresa mais delicada, mais grave que existe: a formação de um ser humano”.

Quando Beauvoir escreveu essas linhas, em 1949, ela falava em carreiras masculinas e, apesar de hoje as mulheres ocuparem mais a universidade do que naquele período, ainda persiste essa separação entre cursos ditos masculinos e femininos. De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no último Censo da Educação Superior no Brasil, referente a 2019, dentre os 20 maiores cursos de graduação em número de matrículas, os cursos com menor percentual de presença feminina são: Engenharia Civil (30,2%), Sistema de Informação (14%) e Engenharia Mecânica (10,1%).

Em alguns desses cursos tidos como masculinos, na UFC, o pensamento de que “universidade não é lugar de maternidade” pode ser percebido. Aline*, por exemplo, fez seu doutorado em um curso da área de engenharias, de maioria masculina. Ela revela que contou ao seu orientador que estava grávida em um estágio já avançado da gestação, por medo da reação dele, e que sentia o preconceito de forma velada ao circular grávida pelo bloco onde as aulas eram realizadas.

Então, assim, você sente muito aquela coisa de quando você está grávida, andando pelas salas, ali pelo departamento, você sente as pessoas olharem diferente. É um departamento que é muito mais homem do que mulher. Existe esse preconceito sim, ele não é tão escrachado, mas existe. Você percebe os olhares, você percebe [comentários como]: “Ih, isso aí não vai defender”.

A experiência de Maíra*, de 26 anos, negra, estudante da área de engenharias, assemelha-se a de Aline*. Maíra diz que o momento para contar sobre a gravidez demorou meses para chegar e que quando contou aos colegas, a maioria homens, eles disseram que não tinham “coragem” de abordá-la sobre o assunto, mesmo diante de mudanças físicas aparentes. Essa situação ilustra que não naturalizar a questão de que mulheres pós-graduandas engravidam e tratar um assunto como tabu são ações que podem intensificar a pressão psicológica sobre mulheres que engravidam nesse período da formação acadêmica.

As narrativas que separam áreas de conhecimento por sexo e reforçam, por exemplo, que as áreas de exatas e de engenharias são masculinas trazem uma série de violências simbólicas para as mulheres, como é possível ver pelos depoimentos. Um questionamento que surge é: Porque a maternidade não seria bem aceita em alguns desses espaços, já que se trata de um requisito básico de desenvolvimento da sociedade? Muito provavelmente porque o trabalho reprodutivo é tido como algo feminino e, por isso mesmo, menosprezado.

Nota-se ainda, através dos relatos de Aline* e Maíra*, o distanciamento apontado por Fontel (2021) entre as categorias de “mãe” e “cientistas”, consequências da atuação das narrativas hegemônicas que atribuem à mulher a responsabilidade total pelo cuidado dos filhos, uma atuação prioritariamente em âmbito doméstico e uma abdicação de sonhos pela cria. Do outro lado da fronteira, está a figura do homem branco que desenvolve a ciência e, numa “fronteira borrada”, está a mãe acadêmica, tentando construir sua carreira, desrespeitando a compreensão dos papéis sociais dominantes e, por isso, sofrendo uma série de interdições. (FONTEL, 2021)

Diante dessa configuração, vergonha, medo e culpa são variáveis comuns nas experiências das mulheres que ousam não “obedecer” a essa separação de espaços. Amanda*,

33 anos, branca, ex-estudante da área da saúde e que engravidou com um ano e meio de doutorado, de forma não planejada, às vésperas de seu casamento, conta que o momento de contar ao orientador foi de muita tensão.

[...] foi mais difícil dar a notícia pra ele [orientador] do que para meus pais. Para os meus pais, foi difícil porque eu estava casando grávida, né? A única filha mulher casando grávida? Mas com o meu orientador, eu me tremia toda, eu fiquei com a mão gelada. Eu já fui contar e já comecei a chorar, eu acho. E ele disse assim, quando eu terminei: “ah é só isso? Eu achei que tu tava era com alguma coisa terminal. Ele achou que eu tava muito doente, entendeu? Mas eu só contei pra ele depois que eu tive o descolamento e que eu ia precisar me afastar [...] Então, assim, foi um momento bem decisivo eu contar pra ele porque, pra mim, eu tava até aceitando. Depois que eu contei pra ele e ele aceitou, eu comecei a aceitar [a gravidez] mais também.

Mesmo o orientador tendo aceitado com aparente tranquilidade, todo o imaginário acadêmico em volta do assunto maternidade parece ter feito com que Amanda* sofresse antecipadamente. Essa percepção do corpo docente sobre o assunto foi, inclusive, considerada por outra estudante ao ingressar no doutorado. Laura*, uma mulher de 39 anos, indígena²⁹, doutora na área das ciências humanas, diz que já tinha planos de engravidar durante o curso e que, por isso, tentou ter uma orientadora que fosse reconhecida por ter melhor receptividade com esse tipo de experiência e assim fez. Ao fazer essa escolha, ela diz que chegou a comentar sobre os planos de engravidar antecipadamente com a orientadora e que ela reagiu a isso tranquilamente.

Para Laura*, a receptividade da notícia de que estava grávida também foi boa, no geral, apesar de que no começo das aulas, ela diz ter ouvido de uma pessoa integrante do corpo docente do programa que, naquela fase de estudos, grandes eventos, como a maternidade, deveriam ser evitados.

[...] no início, por exemplo, do doutorado, um professor falou: “não inventem de... nem casar, nem separar, nem...” Eu acho que ele não chegou a comentar ter filho, mas assim, coisas que mudem muito bruscamente a vida de vocês porque isso vai prejudicar bastante no doutorado. Então, não brigue com namorado... Ai todo mundo ficou rindo e tal, né? Mas assim, muitos casos de pessoas se casando, separando, porque, afinal, a vida não para, né, quando a gente tá na pós-graduação. E doutorado é longo, né? [São] Quatro anos.

Não apenas Laura*, mas outras mulheres relatam ter ouvido coisas parecidas de docentes e até mesmo de colegas. Camila*, ex-estudante da área de ciências humanas, de 35 anos, branca, fez a seleção do doutorado grávida de nove meses e afirma que colegas chegaram a lhe desestimular sobre sua possível entrada no programa. Essas pessoas diziam que a banca de seleção não iria aprová-la pelo fato de ela estar grávida. O que, no final das

²⁹ Ressalta-se que a entrevistada se autodeclara indígena por questões fenotípicas e históricos familiares, entretanto, não tem vivência na cultura indígena. Nesse estudo, além dessa aluna, não foram encontradas estudantes que se autodeclararam indígenas.

contas, não ocorreu. Camila* acabou sendo aprovada e ainda, segundo ela, é comum nesse programa da área de humanas encontrar mães e pais alunos de crianças pequenas. Esse é um exemplo que nos leva a pensar: quantas interdições são impostas a mulheres-mães nas construções de suas carreiras a partir de idealizações e violências simbólicas?

Os depoimentos relatados neste tópico apontam que idealizações, ambivalências e desafios estão entrelaçados. Muitos dos dilemas encarados pelas mulheres mães pós-graduandas na construção de suas carreiras surgem a partir de idealizações e de ambivalências referentes à experiência da maternidade.

Idealizações que versam sobre uma maternagem como principal função da mulher entram em colisão com os anseios de se realizar profissionalmente, sendo essa uma das principais ambivalências encaradas por mulheres mães na pós-graduação. Essa ambivalência acrescenta desafios nessa trajetória da pós-graduação, gerando culpa, mais pressão social sobre elas e medo de não conseguir cuidar do bebê, nem concluir a pesquisa. Idealizações também estão ligadas a violências simbólicas, como atitudes discriminatórias que têm como base a divisão sexual do trabalho.

Algumas das ambivalências que também se mostram desafiadoras são percebidas: gravidez planejada e idealizada em contraste com período de puerpério, que comumente acompanha desgaste físico e emocional; pressão e expectativa por produtividade diante da realidade caótica dos primeiros meses, ou talvez anos, da maternidade; período de alta dedicação ao crescimento profissional ao mesmo tempo em que se vive a idade reprodutiva considerada biologicamente ideal. Em suma, esse misto de idealizações e ambivalências se transformam em desafios para mulheres mães pós-graduandas.

A fala de Joana*, no entanto, explicita a vontade de construir uma carreira sólida, mesmo diante da dificuldade de conciliação, e a constatação de que, para muitas mulheres, a maternidade não é mais motivo único de realização.

E aí você fica, naquela esperança, tipo, quando eu vou conseguir voltar ao meu nível de produção de antes? Quando eu vou conseguir conciliar? Eu não sei ainda se eu vou conseguir voltar, mas queria muito porque eu me sinto incompleta de certa forma sendo só mãe, entendeu? Ou sendo mãe e fazendo tipo trabalho meia boca, que eu sinto que é isso que eu estou fazendo agora, sabe? (Joana)

Pelo que foi exposto, diversas questões, problemas e dilemas que atravessam a experiência de uma mãe na pós-graduação estão muito ligados à própria condição de ser mulher. Esse é um ponto que precisa ser exposto: a experiência numa pós-graduação, assim como em tantas outras esferas da vida, é marcada por desigualdades entre homens e mulheres em diversos aspectos.

5.2 Desigualdades e maternidade na pós-graduação da UFC

Relembrando o que diz Perrot (2007), a realidade da maternidade é multiforme. Por isso, antes de se fazer inferências ou interpretações a partir da fala das entrevistadas neste tópico, são necessárias algumas considerações sobre essa multiplicidade de experiências. São várias as maternidades e uma série de desigualdades a antecedem e apenas uma análise interseccional pode revelar isso.

A variação da experiência materna pode ser demonstrada, principalmente, a partir dos marcadores de raça e classe. Biroli (2018) demonstra isso ao comparar relatos da obra de Betty Friedan, autora norte-americana, branca e de classe média, e dos diários de Carolina Maria de Jesus, escritora brasileira negra, que foi catadora e moradora de uma favela nos anos 1950. Enquanto a primeira, em certo momento, fala sobre um dilema em buscar algo que a fizesse se sentir útil considerando que os filhos já estavam crescidos, a segunda fala sobre a pobreza, o trabalho duro de catar papel e lavar roupa e o pesar em passar o dia todo fora de casa trabalhando, enquanto se sente “sempre em falta” com os filhos (BIROLI, 2018, p. 107). A partir desse comparativo, a autora arremata: “entre as camadas mais pobres da população, a maternidade não costuma ser uma atividade em tempo integral e, quando o é, traz as marcas do desemprego e da precariedade”. (BIROLI, 2018, p. 107)

Para Gonzalez (2020, p. 160), a “discriminação de sexo e raça faz das mulheres negras o segmento mais explorado e oprimido da sociedade brasileira, limitando suas possibilidades de ascensão”. Ao estudar as vivências da maternidade por mulheres negras, Baia (2020, p. 55) afirma não ser “raro que em diversos espaços as mulheres negras sejam retratadas como mulheres fortes, guerreiras, capazes de aguentar o mundo todo nas costas” e complementa “não há o que valorizar na sobrecarga das mulheres, simplesmente porque é desumano sobrecarregá-las e louvar que as mesmas aguentem, o que é injusto”. Essa construção social de uma força tida como sobre-humana fortalece ainda mais as opressões sobre mulheres negras. (BAIA, 2020)

Uma reportagem da Agência Pública traz como título: “Nas maternidades, a dor também tem cor”. A afirmação é baseada em uma pesquisa da Fiocruz, realizada em 2017, que analisou se o senso comum de que mulheres negras são mais fortes resultava em um pior atendimento às mulheres negras. O estudo mostra que mulheres negras têm 50% mais chance de não receber anestesia durante um procedimento de episiotomia, além de maior risco de pré-

natal inadequado com menos consultas, maior peregrinação por hospitais na hora do parto e com frequência estão sem acompanhante durante esse momento. (RIBEIRO; PINA, 2020).

Sobre as experiências das entrevistadas, durante a presente pesquisa, é possível afirmar que, realmente, a partir da maternidade originam-se variados tipos de desigualdades. A primeira delas diz respeito à divisão sexual do trabalho. Constata-se pelos relatos, por exemplo, o auxílio recorrente de outras mulheres, como avós, tias e babás. Em alguns casos, foi dito que o companheiro divide as responsabilidades com as mulheres e, em outros, nota-se um incômodo delas quando essa parceria com o pai da criança não acontece.

Pelos relatos, a parte da escrita do texto final da dissertação ou tese foi apontada como a mais afetada pela ausência de divisão de tarefas com o companheiro e de rede de apoio. Júlia*, 36 anos, parda, de 36 anos, doutora na área da saúde, disse que na época de seu doutorado optou por não ter babá e que contou com a ajuda da mãe. Entretanto, reconhece que foi difícil se concentrar para escrever. Isso porque o filho mamava muito e a parte doméstica da casa ficava sob seu encargo, pois, segundo ela, era algo que sempre gostou de fazer. Nesse ponto, não se pode esquecer como as mulheres foram socializadas para atuar na esfera doméstica ao longo da história da civilização ocidental e como essa tarefa é naturalizada por conta disso (FEDERICI, 2004).

Na experiência de Laura*, as tarefas domésticas também não eram divididas de forma igualitária. Ao ser perguntada sobre a divisão de tarefas domésticas entre o casal, ela respondeu com a expressão “mais ou menos”, seguida de risadas. Na escrita da qualificação, ela disse que contou com a grande ajuda da mãe, além de uma funcionária que colaborava com a ajuda nos serviços da casa. Mesmo assim, Laura* diz que tinha poucas horas e, por isso, escrevia aos poucos. O momento da escrita exige concentração e quando elas estão no mesmo ambiente dos filhos, isso se torna difícil. Para Laura*, a entrada do filho na escola ajudou muito nesse processo.

No entanto, a pandemia trouxe grandes dificuldades para muitas pesquisadoras como Laura*. As escolas fecharam, o marido passou a trabalhar em casa, mas tinha que cumprir horário e costumava trancar-se no quarto para trabalhar, e a mãe passou a não ir ajudá-la por conta do isolamento social.

Então no começo [da pandemia] eu fiquei muito estressada porque era voltar àquela rotina, né? De eu ser responsável por tudo de alimentação, de acordar, de não sei o quê, de dar conta ali. Preocupada porque enfim, né? As preocupações que a gente tinha, né? De morrer, das pessoas morrerem não sei o quê. E aí ele [o filho] saindo da escola, eu fiquei pensando “será que não vai ficar atrasado”, né? Essas coisas assim, né? [...] E aí o tempo que eu tinha era à noite quando o Jorge saía do trabalho [on-line], tipo, seis, sete horas da noite, eu ia escrever. Ficava duas horas, já morta, né, por causa do dia todo trabalhando e aí estressada [...] não*

tinha mais o apoio da minha mãe, né, porque, afinal, ela já é bem idosa e tal e a gente tinha essa questão de proteger, né? [...] E aí eu tinha que escrever, tinha que concluir e o departamento, assim, lidando com a situação como se nada estivesse acontecendo: “você têm que escrever, têm que concluir, têm que defender”. E aí, aos trancos e barrancos, de pouquinho em pouquinho, eu consegui concluir. (Laura)

No caso das mães solo, a situação torna-se ainda mais difícil. Natércia*, 30 anos, branca, estudante de mestrado das ciências sociais aplicadas, diz que tem escasso tempo de produção da sua dissertação, já que também precisa trabalhar o dia todo.

[...] hoje a minha maior dificuldade em relação a isso, né? É conciliar a maternidade, o trabalho, os estudos com a tentativa de vida social e tudo, né? [...] acho que a dificuldade maior que eu falo é sobre isso: conciliar, principalmente, pelo fato de hoje sermos só eu e a Beatriz, né, eu não tenho, assim, de fato, uma rede de apoio. Então, isso pra mim é muito, acho, que conta demais pra mim, entendeu? [...] escrever, sentar no computador. Escrever eu não consigo, então, o tempo que eu tenho é quando ela está dormindo, quando ela não está comigo, né, que ela vai pra casa do pai ou até se eu tenho um tempo durante a tarde na semana quando ela está na creche. Mas no final de semana, eu não consigo, realmente, pegar quando ela tá comigo pra escrever e etc.*

O caso de Natércia* mostra como assumir a maior parte do cuidado de uma criança impõe prejuízos sociais e profissionais (e conseqüentemente financeiros também) à mulher que assume uma maternidade solo. Como afirma Biroli (2018), a exploração feminina não termina no casamento.

Com o divórcio, as mulheres permanecem responsáveis pelas crianças e vivenciam desdobramentos da apropriação do seu trabalho: por um lado, os limites na sua formação e sua profissionalização, derivados das responsabilidades assumidas durante o casamento; por outro, os limites que se impõe pelo fato de permanecerem as principais responsáveis pelas crianças quando termina o casamento. (BIROLI, 2018, p. 29)

A divisão desigual de trabalho, apesar de recorrente, não passa despercebida em algumas famílias. Desgastes e conflitos foram apontados pelas mulheres entrevistadas a partir dessa pauta somada a outras como a quebra de expectativa em relação à maternidade e os desafios impostos pelo fazer científico, como é estruturado. Janaína*, ex-estudante da área de ciências humanas, branca, de 35 anos, diz que o puerpério foi bem mais difícil do que imaginava e que nesse período enfrentou uma forte crise no casamento.

[...] a gente ama demais [o bebê], mas a gente não consegue fazer outra coisa. A gente não dorme à noite, então, no outro dia, a gente está esgotada porque a noite foi mal dormida e ele [o marido] trabalhava demais. Então, ele colaborava pouco, né, eu acho assim. E, aqui pra nós, talvez, não sei se isso cabe na sua pesquisa, mas foi a pior fase da minha vida. Eu fiz terapia depois do meu puerpério. Foi assim... A gente ficou pra... Eu tava disposta a me divorciar porque na minha cabeça, enfim, o meu marido não era parceiro e eu queria um cara parceiro, sabe? Ele fazia o que ele podia, mas, enfim, as circunstâncias... Era muito difícil, era muito cansativo, eu tava exausta, eu tava preocupada, eu queria defender dentro do prazo, eu não queria prorrogar. (Janaína)

A sobrecarga de atividades e a necessidade de fazer sua pesquisa nos finais de semanas e feriados, já que precisava trabalhar e estudar ao mesmo tempo, são apontadas como motivo de crise no casamento de Aline* também. Mesmo que a divisão de tarefas doméstica de forma mais igualitária, entre homens e mulheres, não seja algo que acontece na maioria dos lares brasileiros, na casa de Aline*, segundo ela, o marido assumiu o cuidado com o filho nos momentos em que ela precisava produzir a tese. Entretanto, isso não aconteceu sem momentos de tensão.

[...] E aí no dia que eu defendi minha tese, aí foi chororô muito grande, mais do meu marido, eu acho, porque eu acho que ele sofreu mais do que eu. Porque ele dizia que ele não estava aguentando, que se eu fosse mais um ano de doutorado ele não ia aguentar, ele ia separar de mim porque ele não tinha esposa e ainda tinha que ser pai e [inaudível] aos finais de semana, né? Porque a gente não tinha babá no final de semana. Tem uma babá que ajuda a gente, uma pessoa, uma funcionária que é minha funcionária até hoje, que me ajuda na semana porque eu era muito ausente, mas no final de semana, que era quando eu estudava pra escrever a tese, ele tinha que ficar com a criança, sozinho, sem babá. Então, ele chegou a dizer pra mim: “olha, se você não... Se for mais um ano, eu não aguento. Defenda, mais um ano eu não aguento, não tem condições, é muito puxado”. Aí ele disse: “ó, eu vejo você sofrendo e pra mim não é uma coisa legal e tal e eu fico muito tempo sozinho com meu filho”.

Sâmia* relata que a preocupação com a pesquisa era uma constante e o acúmulo de funções acabava afetando a maneira como ela mesma se via.

[...] já teve vezes sim de eu chegar no extremo, no extremo, no extremo do cansaço, isso até recente, de eu ter alucinação, ver um monte de mosquito na minha frente. Porque eu ficava muito preocupada de não concluir, de não saber o que era que eu tava fazendo, de me arrepender, de pensar que eu poderia muito bem estar trabalhando, cumprir meu horário de expediente e voltar pra casa e ser só da minha filha. Onde, na verdade, o que acontece quando você está no doutorado, especialmente, eu que sou exclusiva do doutorado, é [que você] não para. Você não deixa de pensar nele. É atividade sem fim, não tem um horário programado e sua mente não para. Era muita preocupação, muita preocupação. E a demanda dela [a bebê] é muito grande, muito grande porque ela é uma criança muito, muito, muito apegada a mim e bem sapequinha, bem danadinha. Então, assim, era muita coisa, muita coisa e eu estava sentindo que eu estava falhando em todas as minhas áreas de atuação, como mãe, como esposa, como dona de casa, como tudo. Eu me sentia como se eu não estivesse fazendo nada direito. (Sâmia)

No caso de Sâmia*, a mãe dela costumava vir à Fortaleza de forma frequente, de outro estado do nordeste, para ajudar a filha puérpera. Além disso, sua irmã foi de grande auxílio. Já quanto ao marido, Sâmia diz que, logo que o bebê nasceu, ele estava trabalhando em regime *home office* e acabou fazendo muitas coisas relativas ao cuidado com a criança. Entretanto, quando o esposo voltou a trabalhar, o casal contratou uma empregada para o serviço doméstico. A partir daí, ela conta que o esposo foi se desvencilhando do serviço de casa, dizendo que estava cansado e, então, a criança passou a ser responsabilidade exclusiva dela. Essa mudança de organização a incomodou a ponto de gerar uma crise no casamento.

[...] A partir daí [quando voltou a trabalhar presencial] meu esposo já foi mais se desvencilhando dessas coisas de casa porque disse que chegava cansado do trabalho, não sei o quê, e acabava ficando pra mim mesmo as vinte e quatro horas com a criança. Ele ainda fazia algumas coisas, assim, jantar, alguma coisa, mas aí foi passando o tempo, foi passando o tempo, ele foi começando a me cobrar mais. Tanto que foi motivo de muitas discussões entre nós, até quase chegando num caso extremo de divórcio mesmo. Porque ele começou aquelas [com] questões que eu só via outras pessoas falando antes de ser mãe, mas que um dia chegou na minha casa, né, de ele não entender que tinha chegado uma criança e que não tinha mais como competir. Eu não era mais a mesma pessoa pra dar conta da atenção dele, da criança, fazer as coisas por ele. E aí acabou gerando muita discussão.

Hirata (2015) aponta que existem mudanças em curso na repartição de trabalhos domésticos, mas são mais lentas do que as observadas no trabalho profissional. Para a autora, a dificuldade de se intervir nessa repartição do trabalho doméstico entre homens e mulheres é difícil por razões como: ser uma questão da esfera tida como “privada” e pelo peso da ideologia patriarcal, da cultura machista e dos estereótipos. Para Hirata (2015), seria possível superar essas desigualdades pelas políticas públicas e pela ação dos movimentos feministas.

Essa injusta divisão de trabalho doméstico tem sido denunciada por movimentos feministas já há algum tempo. Badinter (1985), por exemplo, critica o papel coadjuvante dos pais: “Na ‘divisão das tarefas’, eles ‘ajudam’ as mães nas atividades que, por tradição, continuam a ser incumbências exclusivas delas” (p. 350). Pais não devem “ajudar” e sim fazerem sua parte, numa divisão justa de atividades. Portanto, os pais não se encaixam em outro elemento essencial para superar as desigualdades entre sexos, que é a chamada rede de apoio.

Alguns desses depoimentos já mostraram a validade do provérbio africano que diz: “É preciso uma vila inteira para criar uma criança”. O ditado popular sugere que cuidar de um filho não é só tarefa dos pais (LOPES, 2017). Essa ideia é também contrária à forma de organização social, reforçada pelo advento do capitalismo, em que mulheres são as responsáveis por todo o trabalho reprodutivo e doméstico, enquanto homens se destinam ao trabalho considerado produtivo. (FEDERICI, 2004).

O auxílio de outras mulheres surgiu diversas vezes nas falas das entrevistadas. Tainá*, de 29 anos, parda, estudante da área da saúde, por exemplo, quando perguntada se o marido dividia as funções com ela, respondeu um tímido “mais ou menos”, assim com outra entrevistada já citada, e disse que conseguiu produzir bastante durante o doutorado graças a ajuda de suas tias, que ficavam com a criança para que ela pudesse estudar e escrever. Mesmo assim, ela afirma que vai ficar mais tranquila, de verdade, quando a criança estiver na escola em período integral e ela não precisar recorrer tanto à família.

[...] acho que daqui a pouco as coisas tendem a se regularizar. Ele vai pro colégio, vai ficar no integral, acho que vou ficar mais... Mais tranquila, assim, de saber que

eu não estou incomodando alguém pra ficar com ele. Porque eu me sinto muito assim, sabe? Tipo, eu... Tipo, estão olhando ele? Estão, mas eu estou incomodando alguém, entendeu? Então, eu acho que quando ele for pro colégio vai ser mais tranquilo porque, tipo, vou deixar ele lá no colégio, mas é tipo, é um serviço, né? Eu estou pagando, então, tipo assim, mais tranquilo [...] Às vezes, a pessoa não quer, tipo, estar todo dia olhando. Olhar uma vez ou outra, tudo bem, mas ficar todo dia olhando, às vezes, a pessoa não quer. Então, acho que isso dificulta muito. (Tainá)

Vê-se a importância da divisão justa de tarefas entre o casal e uma rede de apoio consistente nas histórias como a de Amanda*, que conseguiu até passar um mês fora, em um laboratório de outra região, para concluir sua pesquisa. O apoio, para essa mulher, foi fundamental em várias etapas da experiência de viver a maternidade e o doutorado juntos.

Eu também tive tempo pra sentar (durante a viagem), pra redigir, né, a parte escrita do trabalho. Também fiz grandes elos, né? De amizade, de pessoas que foram meus co-orientadores, foram meus co-autores em artigo, né? Então, foi um, foi um período bom, apesar de que teve realmente essa deficiência afetiva do laço mãe e filha. Mas, assim, meu marido é muito presente, ele ajudou, ele também ficou, ele se fez presente, a gente tinha babá. Então, teve toda uma rede de apoio, né, pra suportar essa decisão [...] eu acho que não existe esse sucesso no âmbito acadêmico se você não tiver uma rede de apoio que te suporte, que te dê aquele vigor e te lance pra cima, entendeu? Porque, senão, você fica amarrado às entranhas, né, da família e acaba que você se perde no meio da pesquisa, no meio do tempo, perde o prazo e acaba, não tem como defender.

Camila* também afirma que a participação do marido e de outras pessoas da família foi fundamental para a primeira parte de sua vivência no doutorado, o que mudou com a pandemia e com uma mudança de estado da família.

Ele [o marido] faz a parte dele né, ele é pai também [...] ele tem que fazer. Ajudar não, ele faz tudo, sempre fez, ele é maior paizão. Isso aí foi bom também, né? Eu tinha um parceirão em casa, né? Pra me ajudar, pra fazer a parte dele, quando eu não tinha que fazer, ele fazia e tava tudo certo, né? E também tinha essa rede de apoio, né, grande. Tinha minha mãe tinha, muita gente pra dividir a atenção, dividir cuidados, eu não tinha que me preocupar de fazer comida, isso aí foi bom pra mim também, porque eu sei que para uma mãe que tá só em casa, tendo que cuidar de tudo, da casa, do filho, do estudo, é muito mais difícil. Então, como eu tive essa rede, no começo, foi muito bom. Foi mais difícil agora porque eu estou aqui, em Florianópolis, e aí eu não tenho essa rede de apoio. Por isso, que na pandemia ficou mais difícil de escrever porque só era eu e meu filho em casa, meu marido estava trabalhando no colégio, e eu e ele em casa. Eu não conseguia escrever porque ele demanda atenção, ele é um menino muito ativo, muito ativo, e ele gosta de brincar em conjunto, então, ele não ele não brincava só, ele só queria ter a minha atenção completa. (Camila)*

A importância de ter apoio é percebida também por quem está na gestão. A coordenadora da área de ciências agrárias, de 56 anos e que preferiu não fazer autodeclaração de raça/etnia, Lúcia*, em sua fala, destaca a experiência de alunas que tiveram o apoio da família.

Acho que foi mais tranquilo porque elas também moravam perto da universidade, tinha todo um amparo da família. Agora, eu vejo é que quando a gente não tem família é um pouco mais difícil, né? Por mais que você possa ter uma secretária em casa que lhe ajude, né? É uma situação complicada, né? Pra quem amamenta uma criança, eu imagino que seja. (Lúcia)

Entretanto, é importante salientar que, mesmo para aquelas que contam com divisão de tarefas e rede de apoio, a experiência pode ser bem desafiadora por outras questões que atravessam os modos de viver a maternidade. Andréa*, conta que engravidou e pensou que, se tivesse uma “boa babá”, tudo se tornaria mais leve. No entanto, o apoio no cuidado com a criança não impediu que ela chegasse à exaustão física.

Melissa*, 35 anos, branca, mestranda em ciências da saúde e mãe de dois filhos, conta com divisão de tarefas com o esposo, tem uma funcionária para a casa, uma babá e o filho mais velho já frequenta a escolinha. Apesar disso, a forma como vai conciliar tudo até o final a preocupa.

Medo de não dar conta, de conciliar trabalho e pós com as crianças. Da babá não dar conta de ficar com os dois quando eu estiver ausente porque são dois agora. Mesmo a babá, fico com medo de não dar conta. Medo de não terminar a coleta de dados a tempo (apesar de que pela pandemia adiaram mais). (Melissa)

Raquel* também diz ter enfrentado dificuldades, mesmo com a atuação do marido e contando com empregada doméstica e babá. O fato de ter que trabalhar ministrando aulas e realizar a pesquisa em casa por conta da pandemia gerou muitas dificuldades para conciliar tudo. Ela diz que o apartamento era pequeno e a filha demandava muito.

Estar no mesmo ambiente que a criança enquanto se tem que fazer um trabalho que exige alta dedicação e concentração é ponto comum de causa de conflitos para várias mulheres. Máira* afirma que tem muito suporte (do noivo, de suas irmãs e de uma babá), mas a criança ainda demanda muito dela.

[...] muitas coisas ela não quer com ele [o noivo], sabe? Ela não quer que ele dê banho nela, só quer que eu dê banho; ela não quer que ele bote ela pra dormir, ela chora e fica chamando “minha mãe, minha mãe, minha mãe” e aí é cansativo essas coisas. (Máira)

Suporte parecido teve Andréa* em seu doutorado. Ela diz que contava com o marido, uma babá, uma diarista, além da ajuda da mãe. Assim, pôde se dedicar de forma intensa à pesquisa, mas isso não tornou o caminho totalmente fácil.

[...] a nossa babá era quem esquentava a comida na hora. Tinha dias que eu não bebia nem água e ela como “é que você vai amamentar?”. E ela chegava com a garrafinha pra mim [...] e, assim, cuidou mesmo da gente. Ela cuidou não só dele [do bebê], ela cuidou de mim, ela cuidou da minha casa [...] eu digo que ela cuidou até do meu casamento. [...] Fim de semana, a gente não saía de casa, o pouco que saía era pra fazer no supermercado, alguma coisa assim. E eu tinha medo de encontrar com a minha orientadora pra ela dizer assim: “valha a Andréa está andando, podendo estar em casa escrevendo, né?” Eu não tirava foto, não botava na rede social, entendeu? Logo que eu não arrumava o meu cabelo, eu não me maquiei porque eu pensava “não, a meia hora que eu estou aqui arrumando o meu cabelo eu podia estar escrevendo” [...] (Andréa)*

Diante dessas situações diversas, mas no mínimo desafiadoras, pensar no retorno do período de afastamento pós-parto ou adoção e em como e com quem ficará a criança pode

ser fator de estresse. Ariadne*, de 31 anos, branca, estudante de mestrado da área da saúde, diz que o cuidado da criança é responsabilidade dela e do marido, que trabalha em casa, mas que conta com ajuda da sogra e da mãe e de uma diarista três dias na semana. Estando afastada pelo período pós-parto e com o bebê ainda pequeno, ela está às voltas com o planejamento de retorno às atividades.

[...] é difícil de pensar agora porque, realmente, ela está me demandando muitos cuidados, né? Mas eu estou tentando manter a calma e pensar que a cada mês, assim, ela vai depender um pouquinho menos de mim, vai ficar um pouco mais tranquilo, de repente, ter um pouco mais de rotina, né, pra isso, né? Tenho lutado pra isso. Pra de certa forma, ir educando e fazendo uma rotina pra ela e, se Deus quiser, assim, após os meses aí de licença, eu vou ter como fazer alguma coisa além do cuidado dela. Consegui também uma pessoa pra me ajudar, né, aqui em casa, que por hora está em treinamento e tudo mais. Eu estou acompanhando ela e espero que, até lá também, eu já tenha um pouco mais de confiança de deixar ela sob a supervisão dessa pessoa que está me ajudando, né? Ela não vem todos os dias mas, já tem alguma ajuda alguns dias na semana. Fora isso, também eu tenho uma pessoa, né, da minha família que também ajuda, né, esporadicamente. Então, é mais ou menos assim que eu penso em fazer, né? E meio que no “se vira nos trinta”, tentando encaixar o tempo com essas pessoas que me ajudam. Basicamente, é isso. E no mais, assim, é tentar ir pra faculdade, me ausentar aqui de casa assim, realmente, naquilo que for imprescindível fazer no laboratório, imprescindível, que precise, realmente, de mim. E tentar fazer o máximo de coisas possível em trabalho home office, né?

Já a falta de rede apoio foi que levou Sâmia* a não usufruir do direito à licença-maternidade por medo de não conseguir conciliar maternidade e estudos, caso as aulas voltassem ao modo presencial durante a pandemia.

E aí quando retornou às aulas [na pandemia], a minha filha tinha só um mês de vida, um mês e pouco, e eu optei por não colocar licença-maternidade. Foi por opção minha. Então, eu não tive licença-maternidade. Porque eu pensei “ah, tá remoto, eu vou dar um jeito porque não sei como é que vai ficar ano que vem. Eu não tenho familiar aqui, a minha família é [de outro Estado], então, eu não sabia como era que ia ser a logística pra eu ir pra universidade, deixar uma bebê com outras pessoas. E ela mamava, então, eu optei por fazer assim e, assim, foi. Concluí todas as minhas disciplinas, terminei esse ano as disciplinas teóricas, todos com minha filha, desde um mês e meio de vida, com ela. Então, eu passei por todo o sufoco que você imagina [...] foi mais ou menos assim, foi muito difícil, pensei várias vezes em trancar, mas estamos aqui né? (Sâmia)

Um dos elementos apontados como principais nessa rede de apoio, principalmente, pelas entrevistadas de maior classe social é o trabalho doméstico remunerado, que também precisa ser problematizado pela perspectiva de gênero, pois representa mais uma faceta da desigualdade. Bruschini e Lombardi (2010) afirmam que “é no trabalho das empregadas domésticas que as profissionais frequentemente irão se apoiar para poder se dedicar à própria carreira”, revelando uma bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo.

No mesmo sentido, Hirata (2015) explica que, em um polo minoritário, estão “mulheres executivas, profissionais intelectuais de nível superior, relativamente bem remuneradas, em postos de responsabilidade e prestígio social”. A autora inclui nesse

primeiro polo, pesquisadoras e professoras universitárias, que fazem parte do universo de estudo deste trabalho. No outro pólo, esse majoritário, estão “mulheres em setores tradicionalmente femininos, pouco valorizados socialmente e com salários relativamente baixos”. Nesse pólo, estão as empregadas domésticas e as babás. “Como consequência política dessa polarização, tem-se uma exacerbação das desigualdades sociais e antagonismos, tanto entre mulheres e homens, quanto entre as próprias mulheres” (HIRATA, 2015, p. 05).

Nessa relação, ainda se situa uma outra desigualdade, a de raça, pois Biroli (2018) lembra: “Entre os que cuidam há mais mulheres, mais negras/os e mais indivíduos das camadas mais pobres da população” e esse fato, segundo a autora, “atende a padrões que têm correspondência com as hierarquias de gênero, raça e classe social”. Aliás, questionamento, que não conseguiu ser respondido por essa pesquisa, são inevitáveis: porque tão poucas mulheres-negras-mães na pós-graduação? É por falta de dados seguros que elas não aparecem? Seria pelo acesso desigual à pós-graduação considerando a raça? Ou outros motivos relacionados à própria maternidade? São indagações importantes, mas que necessitam de mais tempo e esforço investigativo para serem respondidas.

Ressalvada esse aspecto do trabalho doméstico, com a experiência das mulheres entrevistadas que afirmam ter uma divisão de trabalho doméstico justa com o companheiro e contam com rede de apoio, percebe-se a importância da diversidade dessa rede, por exemplo, ter apoio da família ou alguém que seja remunerada para cuidar do bebê e contar com creche ou escola. Nota-se, no entanto, que apenas as entrevistadas de maior classe social têm acesso a essa diversidade de suporte e serviços. Isso é algo que aponta para como outro tipo de desigualdade, a econômica, também interfere nas trajetórias das alunas. A experiência de maternas, em uma sociedade ocidental e capitalista, é muito influenciada e moldada pela conjuntura econômica. Das mulheres, se demanda: sua reprodução e seu tempo para o serviço de cuidado, organizado de forma desigual entre sexos, ao mesmo tempo que se cerceia “suas formas de sobrevivência seja pela sua incorporação ao exército industrial de reserva ou precarização laboral”. (LÚCIO; MOREIRA, 2020)

Das entrevistas realizadas, é possível observar alguns fatores, relacionados à esfera econômica de suas vidas, que incidiram em suas experiências enquanto mães pós-graduandas. A partir disso, delimitou-se algumas categorias: condição financeira familiar, bolsa e auxílio-creche.

No depoimento da professora Lúcia*, ela ressalta as múltiplas realidades das estudantes e, por consequência, os graus de dificuldades que enfrentam: “[...] tem situações que são muito adversas, que têm que ser vistas. Tem mães independentes, mães solteiras,

mães que não têm pais ou mães que o marido por alguma razão deixou. São tantas situações, né?”

Em meio a essa diversidade de experiências e os desafios inerentes a elas, certamente, o fator econômico tem grande relevância. Ao relatar a organização familiar de cuidados com o bebê para que possa se dedicar também à pós-graduação, Joana* faz um adendo: “essa coisa de conseguir uma pessoa pra cuidar [babá] também é muito difícil porque é um recurso super caro”. Não há dados sobre o perfil socioeconômico das estudantes de pós-graduação da UFC, mas pelas entrevistas desta pesquisa, compreende-se que, mesmo que não haja grande variedade de classe entre as interlocutoras, existem estudantes que dispõem de empregada doméstica, babá e escola particular e outras alunas que não conseguem pagar por isso e formam outros arranjos para conciliar as demandas, como a ajuda de familiares, ou acabam cuidando sozinhas do bebê mesmo.

Obviamente que, quando há a possibilidade de dispor de todos os serviços, como babá, creche e escola, percebe-se maiores oportunidades para essas mulheres, como no caso de Amanda*, que conseguiu fazer um mês de pesquisa fora do seu estado. No entanto, também se nota que o fator econômico sozinho não anula todas as dificuldades, já que os desafios perpassam outras esferas, como a social, subjetiva e institucional, como se tem falado neste capítulo.

Porém, é notória a importância da questão econômica, inclusive, na motivação para que as mulheres entrem e prossigam em sua formação profissional. A possibilidade de melhoria financeira a partir da conclusão do curso é citada com frequência, como se percebe na fala de Natércia*: “[...] a minha motivação maior é essa, né? É o crescimento profissional, o incentivo à qualificação³⁰, melhorar o salário, mas não deixa de ser obviamente, né, um crescimento, um desenvolvimento, de conhecimento, e vida [...]”.

Nessa busca pelo crescimento profissional e financeiro, algumas das entrevistadas relatam uma rotina exaustiva para conciliar trabalho, estudos e maternagem, por vezes, tendo que se dividir até entre duas cidades, a de residência e estudo e a de trabalho. Além disso, tem a necessidade do próprio sustento que interfere na continuidade dos estudos.

A forma como as famílias se organizam com relação ao cuidado da criança tem forte influência na maneira com que uma mãe vive sua experiência de desenvolvimento acadêmico. Com as entrevistas em profundidade, revelou-se a predominância ainda da

³⁰ A entrevistada se refere a um aumento salarial para quem faz especialização, mestrado ou doutorado e é servidor federal na área da educação.

sobrecarga da mulher, situação piorada a depender de algumas configurações, como no caso das mães solo.

5.3 Aspectos que incidem sobre a permanência de alunas mães na pós-graduação: condição social e acessibilidade

O que se apontou até o momento diz respeito aos desafios enfrentados por mulheres que vivenciam os primeiros anos da maternidade e uma pós-graduação *stricto sensu*: idealizações, ambivalências e a sobrecarga de trabalho, principalmente, devido a desigualdades com relação à divisão sexual do trabalho. Esse cenário aponta para a necessidade de discutir sobre barreiras à permanência dessas alunas em sua trajetória acadêmica, bem como ações que desmontem esses entraves.

Antes de discorrer sobre aspectos que incidem sobre a permanência de alunas, porém, é importante salientar um importante aspecto percebido por esta pesquisa. Explica-se: mesmo com as ações afirmativas recentes, a universidade ainda se mostra, em grande parte, como um lugar de alguns privilégios, ainda mais na pós-graduação, uma fase de desenvolvimento acadêmico em que, muitas vezes, é preciso optar entre o trabalho e os estudos. Essa afirmação é sustentada pela observação de que a maior parte das entrevistadas vive um contexto familiar heteronormativo estável, com marido e colaboração de parentes, além de dispor de alguma renda e pode pagar serviços, como babá ou creche. Por mais que essa condição não elimine as dificuldades enfrentadas por elas nesse percurso acadêmico, essa é uma junção de elementos que destoam da vivência de uma parcela significativa da população brasileiro. Para se ter ideia, de acordo com o IBGE, são mais de 11 milhões de mães solo no país, sendo 61% delas negras. (GÊNERO E NÚMERO, 2020)

Na falta de dados socioeconômicos de estudantes da pós-graduação, utiliza-se o exemplo da graduação. Uma pesquisa sobre o perfil socioeconômico e cultural de graduandas(os) das Instituições Federais de Ensino Superior traz entre suas considerações que algumas classes da sociedade não têm possibilidade nem ao menos de ingressar na universidade.

É importante notar que, em um país marcado por profundas desigualdades sociais e educacionais, o (a) estudante universitário (a) não faz parte da camada mais pobre da população, já que os setores mais pobres e miseráveis nem mesmo chegam a concluir o Ensino Médio, principal fator de exclusão ao Ensino Superior. (ANDIFES, 2019)

Mesmo assim, nota-se que algumas áreas são mais afetadas pela severa desigualdade socioeconômica existente no país e que esse aspecto incide de forma importante sobre a vivência das estudantes. Para Sérgio*, 51 anos, branco e coordenador de um curso da área de humanas, entre os problemas enfrentados de maneira geral por estudantes de pós-graduação está, a dificuldade financeira. De acordo com ele, as faculdades das áreas de humanas e de ciências sociais foram ao longo de muitas décadas atingidas por cortes orçamentários. “Já com uma bolsa é difícil, imagina sem uma bolsa”, reforça o professor. A realidade percebida por ele é de muita dificuldade.

[...] isso é importante pra entender a questão da mulher e da maternidade, a meu ver. Porque nós temos muitos, digamos assim, muitos alunos que se perdem ao longo do curso de graduação, principalmente, porque não conseguem se sustentar, não conseguem dar conta e tal, de alugar um apartamento, um quarto, se deslocar do seu apartamento para a universidade [incompreensível], comer, enfim. Um conjunto de coisas que realmente afeta muito esses alunos das ciências sociais. [...] isso se reflete muito também no papel da mulher aluna da universidade. Porque não é fácil para uma mulher. essa conjuntura, em geral, nunca foi fácil: dar conta, justamente, de estudar, criar uma família, pensar em ter filhos, enfim, realmente, isso não é fácil.

Numa conjuntura econômica, como a atual brasileira, as bolsas de estudos são recursos indispensáveis para a permanência de muitas estudantes de pós-graduação. Na UFC, são 2.537 bolsas de variadas agências de fomento, de um universo de 5.760 estudantes ativos, atualmente, de mestrado e doutorado (PAINÉIS UFC, 2021). Considerando as bolsas da Capes e do CNPq, os valores atuais são de R\$ 1.500,00 para mestrado e R\$ 2.200,00 para doutorado. De acordo com a ANPG, o último reajuste desses valores foi em 2013 e, caso fossem reajustados corrigindo as perdas da inflação, esses valores deveriam ser de R\$ 2.452,10 para mestrandos e R\$ 3.596,41 para doutorandos. (ANPG, 2021)

Utilizando como referência valores da cesta básica, calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a ANPG estima que bolsistas que moram nas regiões Sul e Sudeste do Brasil gastam quase metade da bolsa no valor atual com itens básicos de alimentação. Já pesquisadores do Centro-Oeste, Nordeste e Norte gastam mais de um terço da bolsa com essa finalidade (ANPG, 2021). Nesse cenário, muitas estudantes acabam tendo que trabalhar no mercado profissional, adicionando mais uma carga de atividades nessa jornada de mãe pós-graduanda.

Apesar de defasada, a bolsa de estudos foi essencial para alunas como Janaína*. Como já se viu em outro tópico, ela descobriu a possibilidade de extensão do prazo de entrega do trabalho e conseqüentemente dos pagamentos referentes à bolsa, possibilitada pela lei 13.536/2017, já no final do que seria o período regular. Foi com esse recurso financeiro que ela conseguiu pagar alguém para cuidar da filha, enquanto ela passava o dia em uma

biblioteca para terminar sua tese no prazo determinado, já que, estando no mesmo ambiente que a bebê, ela afirma que não conseguia se concentrar.

Outro recurso que poderia fazer diferença na vida das pós-graduandas seria o auxílio-maternidade, mas como já citado no capítulo anterior, o benefício desse tipo oferecido pela UFC não contempla o nível da pós-graduação. Algumas universidades, entretanto, já implantaram essa ajuda de custo. A Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj) anunciou, em outubro de 2021, que estudantes em geral de graduação e de mestrado ou doutorado, com filhos de até seis anos de idade, devem receber o auxílio-creche de R\$ 900,00 (UERJ, 2021).

Também quanto à questão econômica, o cenário atual é de crise no país e a postura do governo Bolsonaro em relação à ciência é de constante ataque, tanto discursivo quanto prático. Os cortes financeiros na ciência é algo que vem preocupando a comunidade acadêmica. Para se ter ideia, números do portal da transparência da Capes mostram que, em 2020, foram R\$ 23,8 milhões a menos, em comparação a 2019, destinados ao custeio de bolsas de pós-graduação e pesquisa científica, em universidades públicas do Ceará. Na UFC, a perda foi de R\$ 4,7 milhões. Esse tipo de corte pressiona a pós-graduação, podendo provocar a descontinuidade de programas e a escassez de bolsas permanentes. (SEVERO, 2021)

Para a estudante Ariadne*, a preocupação com a situação de cortes na ciência se mistura às especificidades da sua realidade como mãe de um recém-nascido.

Por conta da pandemia, eu consegui mais algum prazo e dá uma certa tranquilidade em termos de finalização, né? Porque tem mais prazo, mas em contrapartida existem os riscos de cortarem bolsas, né? Muitos investimentos estão sendo cortados e, por conta da licença, a gente fica sempre com um certo receio, né? Porque, por exemplo, no nosso programa, a gente precisa mostrar que tá participando de encontros, congressos, fazendo trabalhos, né, para além do que é a nossa pesquisa. E com a gestação e com relação também agora a um bebê, tudo vai ficando um pouco mais difícil, né, de participar dessas coisas e tudo. Então, o receio de continuar com a bolsa ou não existe, né?

Os cortes de verbas na ciência interferem na vida pessoal das alunas também. A coordenadora da área de humanas, Marina*, 38 anos, branca, coordenadora de outra pós-graduação na área das ciências humanas, explica que essa escassez de bolsas faz com que estudantes tenham que trabalhar para além das suas atividades acadêmicas: “Nossos alunos, em geral, precisam mesmo da bolsa e se não tem bolsa eles têm que trabalhar, não tem escolha. Eu acho que isso atrapalha, inclusive, na decisão deles de ter filhos, de engravidar mais cedo porque eles não têm condições”.

De acordo com o coordenador Ruy*, 44 anos, pardo, coordenador de um curso da área de ciências agrárias, a maioria dos alunos de seu programa dependem de bolsa, estando a

existência dela ou sua descontinuidade, por motivos como reprovações, ligadas diretamente à permanência de estudantes na universidade: “muitos desistem por conta disso porque realmente necessitam”, revela o professor. Diante disso e da atual situação dos investimentos em educação por parte do governo federal, os programas tentam se adaptar, conforme afirma Ruy*:

Acho que nós perdemos quatro bolsas de mestrado e uma ou duas de doutorado, nesse período [recente]. A gente enfrenta esses problemas como todo programa, né, essa redução do número de bolsas. E aí a gente vai tentando inclusive fazer a adequabilidade, a seleção dos alunos com base nessas bolsas.

A situação financeira atual da educação brasileira afeta a adaptação da estrutura da universidade para mulheres mães e para o público em geral. Segundo a coordenadora Marina*, perguntas sobre acessibilidade nos espaços universitários são, inclusive, feitas na coleta de dados referente às avaliações dos programas.

A gente não consegue, não tá conseguindo consertar um ar-condicionado, né? A gente não tá conseguindo fazer várias outras coisas pra todos os alunos e o que dizer pra uma aluna em especial, né? A gente trava nisso, na infraestrutura, que é uma das coisas que a gente é perguntado, no Coleta³¹, nas avaliações, eles sempre perguntam pela estrutura. [...] o corte de verbas tem sido, assim, bastante difícil pra gente, né? Então a gente manda os ofícios, a gente avisa, mas nem tudo é ajustado, nem tudo é consertado.

A falta de recursos financeiros impacta, muitas vezes, na execução da própria pesquisa, sendo um fator adicional de dificuldades para quem está passando por uma gestação também. Foi o caso da estudante Ariadne*, que dependia de insumos laboratoriais específicos para concluir seu estudo.

[Tive] algumas dificuldades, assim, com relação aos experimentos né? Eu fui começar a fazer os meus experimentos de mestrado já estava no meu terceiro trimestre, então, a própria dificuldade de, enfim né, da gestação. Em termos de peso mesmo, a barriga já vai pesando, você vai se cansando. E aquela coisa também que a UFC está passando por algumas dificuldades de insumos, então, me fazia rodar muito pra começar a fazer alguma coisa, né. E eu com barrigão né? Subindo e descendo escada. Conseguia [insumos] com algum apoio de algum laboratório diferente. Aí ia lá pegava, enfim, tentando conseguir os insumos com um laboratório, com outro professor, com isso, com aquilo outro, né? Enfim, foi bem puxado, assim, pra fazer os pilotos, né? Infelizmente, não consegui fazer ainda o resto da minha pesquisa.

Melhores condições para que estudantes mães se desenvolvam academicamente dizem respeito não somente a questões humanitárias, mas também podem gerar um benefício para a própria produção científica. Uma melhor estrutura institucional pode influenciar em trabalho de mais qualidade, que ainda aumenta a diversidade no fazer científico ao trazer o olhar de mulheres mães. Isso seria importante ainda para que casos como o de Luana*, que

³¹ Sistema informatizado desenvolvido pela CAPES com o objetivo de coletar informações sobre os programas de pós-graduação Stricto Sensu do país. (CNPq)

diz sentir vergonha do que produziu, tamanho era seu cansaço físico e mental no pós-parto, não ocorram mais. É o que defende também a coordenadora Marina*.

[...] trabalhos melhores, no final, seriam entregues porque elas tiveram toda a tranquilidade pra cuidar dos seus filhos e isso não vai impactar depois no resultado do que ela produz, né? Não tem como, se você não tá bem, [se] você tá preocupado, [se] você tá estressado, [se] você tá com algum problema fisiológico, você não rende. Então, não tem como a gente querer que as mulheres rendam do mesmo jeito se a gente não dá condições a elas pra que elas tenham oportunidade.

Partindo de um ponto de vista que leva em conta a interseccionalidade, buscou-se observar, além da questão da classe social e econômica, outros aspectos como a raça. Tratou-se de um grande desafio realizar uma avaliação de política pública com enfoque feminista e olhar interseccional sem cair nas armadilhas de um desvio analítico para apenas um eixo de opressão (AKOTIRENE, 2019) ou de uma leitura superficial da realidade. Tendo isso em conta, a inconsistência ou inexistência de dados que considerem aspectos como raça foi uma das principais barreiras, já que, em alguns dados disponibilizados pela Capes para a pesquisa, por exemplo, não é informada a raça das alunas em boa parte dos casos³².

A questão da raça é um ponto importante de reflexão, considerando que as dificuldades são acentuadas sob esse aspecto. A propósito, é preciso antes de tudo perguntar: onde estão as mulheres negras e mães da pós-graduação? Essa pesquisa encontrou apenas uma mulher negra-mãe-pós-graduanda na UFC e poucos dados³³, quase nada, que cruzam raça e maternidade. Isso leva a crer que as mulheres negras, assim como em outras situações, encaram camadas a mais de dificuldade, a começar pelo próprio acesso à pós-graduação.

Na listagem da qual se partiu para as entrevistas, havia apenas uma aluna autodeclarada negra na UFC e uma indígena. Além dessas duas alunas, foi entrevistado também apenas um gestor negro. Essa informação por si só já fornece uma constatação importante de que a pós-graduação brasileira ainda é eminentemente branca. Isso é o que mostra também os dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de 2018 e tabulados pelo jornal Folha de São Paulo, segundo os quais, apenas 1 em cada 4 matriculados em programas de mestrado e de doutorado no Brasil é negro e, em áreas como medicina, essa proporção, contando pretos e pardos, é de 1 para 10. (RIGHETTI; GAMBA; BOTALLO, 2020)

A falta ou inconsistência de dados sobre raça na pós-graduação, sob a luz do pensamento de Gonzalez (2020), pode ser considerado mais um sintoma do mito da

³² A Capes forneceu uma listagem de alunas que solicitaram a prorrogação da bolsa e do prazo, com base na lei 13.536/2017, mas esses números não estão presentes nesse trabalho, pois ainda estão sob análise.

³³ Recentemente, no primeiro semestre de 2022, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação solicitou aos estudantes uma atualização de cadastro que traz perguntas, como renda familiar e raça.

democracia racial existente no Brasil. Um país que aboliu a escravatura apenas em 1.888, tendo sido o último do mundo, não pode tratar dados sobre raça como mero detalhe. Ao analisar o nível de educação e a situação da mulher negra, através de censo demográficos, como os das décadas de 1950, 1960 e 1970, a autora se deparou com a falta de indicadores sociais sobre um assunto e a justificativa dada a ela foram “dificuldades de ordem técnica”. Gonzalez (2020) afirma, então, que a imprecisão de dados é reveladora sobre a cultura brasileira:

De qualquer modo, é importante ressaltar que, por maiores que sejam as dificuldades de ordem técnica existentes, não se pode permanecer na ignorância de dados quantitativos que nos permitam melhor informação a respeito da população de cor em nosso país. Sob as alegações apresentadas, delinea-se a intenção de escamotear a situação de miséria e desamparo em que ela se encontra, além do interesse em aparentar a inexistência da discriminação racial no Brasil. (GONZALES, 2020, p. 41)

Não foi, portanto, possível fazer uma análise racializada das experiências em si das estudantes mães pós-graduandas, já que apenas uma mulher negra com o perfil da pesquisa foi encontrada. No entanto, essa lacuna é reveladora e reforça para conclusões importantes, como o da universidade ainda como lugar de privilégios, seja de classe ou de raça.

Além das desigualdades sociais, econômicas e raciais, a própria desigualdade de gênero está presente na universidade, podendo, inclusive, a própria estrutura institucional alargar essas diferenças. Isso pode ser observado em espaços que são pensados para um estudante padrão sem considerar as necessidades de determinados grupos, como as mães. Fontel (2021) afirma que a categoria cientista, consequência das narrativas hegemônicas, é comumente “homem, branco, heterossexual”.

Exemplo do que foi dito pode ser percebido através dos relatos das alunas dos cursos das áreas de saúde e de ciências da natureza, que precisam utilizar laboratórios e reagentes químicos. A dificuldade para lidar com os riscos da atividade para uma gestação ou para uma mulher lactante acaba sendo enfrentada individualmente pelas estudantes, sem a orientação e o suporte necessário da instituição. Essas mulheres apontaram de forma recorrente a preocupação por conta da manipulação de substâncias que pudessem ser nocivas a elas e ao bebê. Essa incompatibilidade gerou dificuldades diversas vezes.

Tainá* conta que, quando descobriu que esperava um filho, ficou tensa porque estava trabalhando anteriormente com substâncias que não eram recomendadas para grávidas, mas como não sabia da sua condição, acabou fazendo os experimentos com elas. Júlia*, chegou a fazer uma lista, por conta própria, de todos os reagentes que ela não poderia ter contato por estar gestante e informou para os colegas o que não poderia ser usado enquanto

ela estivesse no laboratório. A preocupação com sua segurança e do bebê a levou a comprar, inclusive, com recursos próprios, um reagente que poderia ser usado por grávidas. Sobre essa problemática, a antecipação, já que a gravidez foi planejada, foi uma das saídas encontradas por Raquel*.

[...] tinha alguns equipamentos, que eu tinha que usar no laboratório, que eu não podia usar grávida [...] Tipo, eu usava o ultrassom de alta potência, que não pode utilizar grávida. Então, tudo isso eu fiz, já que eu estava querendo engravidar, eu fiz antes de engravidar, entendeu? E aí eu fiquei com uma pessoa no laboratório, me ajudando, assim, fazendo coisas que eu não poderia fazer.

No caso de Raquel*, a dificuldade em fazer experimentos no laboratório nesse período também foi driblada com a colaboração de amigas e de uma bolsista de iniciação científica cedida pelo programa. Raquel* chegou até a publicar artigo e livro, mas ela ressalta que todo esse suporte foi fundamental. A ajuda de colegas, entretanto, nem sempre é algo fácil de encontrar e de lidar, como é percebido pelo depoimento de Ariadne*:

[...] Então, existia sim uma certa dificuldade com relação a algumas coisas da minha pesquisa. O professor nos cedeu o material pra eu analisar [...] ele recomendou que eu não utilizasse, não mexesse com ele, né? Porque eu podia aspirar e tal, uma coisa do tipo. Então, uma pessoa que trabalha comigo, né, mestranda também, ela me ajudava com a manipulação inicial do material. Aí o resto dos experimentos eu ia tocando junto, né? Mas é bem complexo, né? Você vai adicionando pessoas pra depender, né, em pesquisa. Aí você meio que fica também lidando com o tempo que a pessoa disponibiliza pra você e tudo, né? Então, é como se fosse mais variáveis, né? [...] Em algumas vezes, inevitavelmente, eu acabava tendo contato [com os reagentes] mesmo pra poder agilizar as coisas, entendeu?

Assim como nos laboratórios, a falta de acessibilidade de alguns espaços físicos da universidade demonstra que as dificuldades ensejadas por uma gestação, por exemplo, muitas vezes, não são consideradas. Assim, foram relatadas algumas dificuldades tanto para a gestante como para o período pós-parto. As escadas, muitas vezes, são citadas como um fator que dificulta o acesso de quem está grávida.

[...] eu tive que fazer muitas disciplinas, ali entre quarto mês de gestação até o sétimo, mais ou menos, oitavo sei lá. E eu ia muito cansada pra faculdade, com muito sono, muita aula, levava computador pesado. O nosso andar é no segundo andar, então, eu tinha que, do térreo, subir dois lances grandes de escada com um computador pesado pra ir pra aula, né, que, tipo, precisava de computador todo dia, que era aula de estatística. Aí pra almoçar também tinha que descer os lances de escada, depois subir de novo. Isso que eu achei ruim, né? O acesso, achei o acesso muito ruim pra grávida, né? Porque lá tem elevador, mas não funciona. E pelo fato das aulas serem no segundo andar, estar com a barriga grande, né, [você] fica muito pesada, muito inchada. Achei ruim isso. (Tainá)*

Dificuldades sobre acessibilidade e problemas nos elevadores foram apontados de forma recorrente nas entrevistas. Sobre o acesso a alguns laboratórios, Carlos*, pardo, 48 anos, coordenador de um curso de engenharia, diz: “eu te juro que eu nunca vi nenhum [existente no bloco em que atua] sendo usado, né? Então, assim, eu não sei se eles funcionam na hora

que precisar realmente, né?”

Amanda* relata que subir as escadas depois de um descolamento de placenta foi uma das maiores dificuldades em sua experiência. Além disso, por trabalhar em laboratório, ela diz ter sentido muito desconforto: “[...] muitas vezes [você fica] em pé, outras vezes sentada. Os bancos não são ergonômicos. Muitos bancos lá estão quebrados, não tem apoio pras costas, entendeu?”

Para a ex-aluna Aline*, ações aparentemente simples poderiam facilitar a vida de uma grávida pós-graduanda, como manter aulas em salas térreas quando não houver elevador ou o equipamento se encontre quebrado.

Ainda sobre a estrutura física da universidade, já após o nascimento do bebê, é apontada a falta de espaço adequado para, por exemplo, mulheres lactantes. Para Andréa*, isso é um ponto, inclusive, que impacta na manutenção da amamentação, pois quando voltou a frequentar a universidade, ela diz que queria ir além, mas sequer havia um local ideal que pudesse ordenhar seu leite e armazená-lo se preciso fosse.

A estudante Joana* também cita as más condições às quais se submeteu no período em que estava amamentando e teve que ir à universidade.

E aí com a gravidez, eu comecei a notar o quanto não tinha estrutura [na universidade] pra receber uma grávida ou uma pessoa com uma bebê, no meu departamento, entendeu? Tipo, lá não tem um trocador [de fraldas], lá não tem um lugar onde eu pudesse dar de mamar. Eu fui pensar coisas como tipo: “onde é que as pessoas deixam os filhos? Todo mundo deixa tipo com babá, onde é que tem creche, perto?” Tipo assim, coisas que eu não pensava antes, sabe? Tipo, uma necessidade que eu tô tendo agora, que é de ordenhar, sabe? Às vezes, eu passo mais de três horas longe do bebê e o meu peito fica muito cheio e dolorido e não tem lugar pra ordenhar. E aí eu me pego ordenhando dentro do banheiro ou dentro do carro, uma coisa, assim, que é anti-higiênica e é tipo [o] alimento da criança. E, assim, eu vejo o quanto falta, sabe, acolhimento, assim mesmo, de estrutura, pra pessoa que tem filho. E coisas que eu não via antes, sabe? É estranho isso, como as mães são, pelo menos assim as mães de crianças lactentes, assim, são invisibilizadas [e suas] necessidades, entendeu?

É notório nos relatos dos coordenadores e das alunas a falta que faz um espaço voltado para o apoio à amamentação. Uma mulher em amamentação tem necessidades específicas e o atendimento dessas necessidades tanto podem ajudá-la a prosseguir amamentando, se assim for o seu desejo, como é importante por questões de saúde mesmo. Por exemplo, uma mulher lactante que está longe do bebê, muitas vezes, precisa esvaziar o seio para que se evite problemas como mastites³⁴ (NOTA DE RODAPÉ)

³⁴“Mastite é uma inflamação da glândula mamária, seguida de infecção por bactérias, em geral, por estafilococos”, sendo sua principal causa “a estase láctea, condição que se caracteriza pelo acúmulo de leite estagnado em um ou mais ductos lactíferos, por longos períodos” (BRUNA, 2021)

Na opinião da coordenadora Marina*, mesmo com a situação de contingência em que vivem as universidades brasileiras, na atualidade, alguns ajustes já seriam benéficos para as alunas, como banheiros limpos e acessíveis para utilizar com crianças, espaços de amamentação climatizados para que as mães pudessem amamentar sem constrangimento e que esses espaços pudessem ser também um espaço de convivência entre elas, além de outras adaptações como dos próprios horários das aulas.

Ao analisar trajetórias discursivas de estudantes mães na graduação, Fontel (2021) aponta como o corpo-grávido “é recebido como estranho, deslocado ou repellido por estruturas físicas e personagens” no espaço universitário. É na gestação, segundo a autora, quando a barriga aparece, que a maternidade começa para o campo social em que atua a mulher, nesse caso a universidade. Por mais simples que possa parecer, um desconforto de uma cadeira ou ao subir lances de escadas pode representar “uma interdição ao corpo-grávido”, pois quando não há conforto, gera-se uma impossibilidade de permanência física, “que vai mais tarde se transformar em uma impossibilidade de existência institucional”. E o que é mais perigoso é que se não problematizados esses aspectos, chamados pela autora de “artimanhas do poder”, tornam-se invisíveis. (FONTEL, 2021)

E quando se fala de estrutura, a reflexão não está restrita à questão física do espaço, mas também dos formatos das atividades da pós-graduação. Durante as entrevistas, as estudantes apontaram os formatos de aulas e de avaliação como fatores que podem dificultar a experiência delas. O momento de pandemia, inclusive, mesmo com todo o caos que se instalou no mundo todo, lançou luz sobre uma possibilidade que contribuiu positivamente para quem é mãe e pós-graduanda, que é o formato de aula remota.

[...] quando veio a pandemia, melhorou muito. Eu acho, que eu só consegui concluir por conta da pandemia, né? Porque aí ninguém pisava na UFC, ninguém pisava [no trabalho], era tudo on-line e você tinha mais essa flexibilidade, essa dedicação e tudo. Aí quando foi na época da pandemia, eu consegui participar de eventos de congressos e tudo, on-line, porque não tinha não tinha que viajar.

A partir dessa experiência da pandemia com aulas remotas, Melissa*, por exemplo, afirma que percebe que essa função de utilizar recursos que proporcionem uma experiência menos desigual entre sexos é também papel da universidade:

[...] eu acho que o papel da universidade, né, assim, como um centro de formação, de aprimoramento profissional, né, é de usar as tecnologias, o desenvolvimento, a inovação pra também possibilitar, né, viabilizar pra essa mãe ou essa gestante [...] se capacitar, apesar, né, da maternidade, né, apesar do tempo, que ela gasta na maternidade. Então, eu penso muito isso, assim, que, realmente, a universidade, no contexto da pandemia, teve que se adaptar, né, ao distanciamento, às restrições da covid. Mas que isso acabou, de certa forma me ajudando, em conciliar minha pós-graduação, tanto com a maternidade, porque quando eu entrei, eu já era mãe, né? Então eu já tinha um bebê de um ano e meio, dois, e ainda engravidei dentro da da pós-graduação, né? Então, eu tive ainda outra demanda e com a essa história da

pandemia, né, foram viabilizadas as aulas on-line [e] eu consegui, então, fazer as disciplinas. Eu não perdi muitos créditos, né? Eu consegui manter e terminar minhas disciplinas dentro do prazo, que a gente já tinha estabelecido, e realmente eu acho que esse é o papel da universidade, sabe? É de facilitar, viabilizar essa formação profissional, né? Pra tentar ser um pouco mais igualitário em relação ao homem, né? Que não tem assim tantas demandas como a gente tem dentro da maternidade, né? A paternidade é um pouco mais leve, né, em termos de demanda.

A pandemia forçou a adaptação de estruturas, que com o tempo se mostrou uma possibilidade de flexibilização benéfica para gestantes e puérperas, como podemos ver pelos depoimentos de algumas estudantes. Prova de que a permanência dessas mudanças, como a opção de aula remota para determinados públicos, é possível é o fato de que essas adaptações já ocorriam antes a depender do curso e por encargo dos próprios docentes. O professor Luís* dá um exemplo de como agia para colaborar com alunas que precisavam de alguma adaptação.

[...] eu gravava as aulas, gravava em áudio as aulas e postava essas aulas pra o e-mail delas, juntamente com os slides das aulas, caso eu usasse, e não usando, eu mandava a aula sempre gravada. Não tínhamos ainda o meet³⁵, que dizer, eu pelo menos, não conhecia esses recursos todos de Google Classroom etc. Então, eu gravava. Teve uma vez, foi uma coisa bem interessante, a menina estava no médico com o filho e ia ser apresentação da equipe dela, que era de dupla, e ela ficou lá na clínica, esperando ser atendida, e com o WhatsApp ligado o tempo todo, ligado, vendo a apresentação da colega e se manifestando como podia, não é? [...] A gravação [das aulas] que eu falo era gravação mesmo, só de áudio. Eu largava o meu celular com o gravador ligado, botava em cima do birô, com o gravador mesmo, só voz.

Quando não há espaço para adaptação, mesmo com as licenças a que se tem direito, as atividades consideradas rotineiras que se tem hoje de uma pós-graduação podem dificultar outros processos relacionados à maternidade. A exemplo disso, Sâmia* afirma que o prazo de quatro meses somado a aulas presenciais poderia ser um obstáculo para sua amamentação.

[...] Eu sempre fico imaginando se essas aulas tivessem [sido] presenciais e eu tivesse tirado essa licença só de quatro meses, será se eu teria conseguido manter a amamentação exclusiva até os seis meses? Eu não sei. Eu acredito que mesmo só esses seis meses já ia ser muito difícil.

Além do formato das aulas, Aline* também cita que os formatos de avaliação podem ser adaptados para se adequarem à realidade de mães que, por vezes, passam situações, como ela, que precisou passar meses com o filho recém-nascido na UTI. Ela conta que não conseguiu tirar licença de fato e foi dispensada de algumas atividades, mas que tinha que fazer prova presencial, inclusive com seu bebê ainda hospitalizado (em 2017).

[...] Ai nas provas eu ia fazer com os peitos vazando, com o menino nos braços, daquele jeito, mas eu ia assim. Era bem, bem constrangedor e tudo, em alguns momentos. Mas, assim, no doutorado, não existe esse acolhimento em relação à maternidade porque as pessoas lá, a maioria, não estão constituindo família [...].

³⁵ Plataforma de comunicação por vídeo desenvolvido pela empresa Google.

Depois de passar por essa experiência, a percepção de Aline* é que a universidade precisa acompanhar as mudanças sociais e se adequar às demandas da atualidade.

[...] a pós-graduação, ela está preparada pra outro público, que não é o público, num momento que vai formar família. Ela está preparada pra aquele público que está focando em desenvolver sua carreira. Então, assim, é novo pra todo mundo. Como casar isso? [...] Você tá com uma pessoa gestante? Coloca outras modalidades de avaliação, específica, desenvolve um protocolo pra isso. Desenvolve um protocolo pro processo, desenvolve um protocolo de ambiente, né? Uma sala com ar-condicionado, uma sala de apoio, uma copa. Vai ser mais fácil para vocês [da instituição] operarem [...] O mundo tá mudando. Hoje, as mulheres não querem só ser mãe, as mulheres querem ser mãe, querem fazer o doutorado. E aí a gente vai mudar junto? A gente vai colocar isso na mesa e vai avaliar? Ou a gente vai continuar ignorando isso? Fingindo que elas não tão aqui e com a estrutura só pra pessoal que veio se desenvolver?

Sobre a possibilidade de ter aulas on-line para gestantes ou mulheres puérperas, para além do período da pandemia, o representante da PRPPG informou que o órgão fez uma consulta à Capes, pois foi percebido um crescente interesse dos programas e de estudantes por essa modalidade de aula. Então, a partir dessa provocação vinda dos cursos, a Capes foi consultada em agosto pela UFC acerca do assunto, mas a resposta foi de que não existia nenhuma deliberação sobre o assunto ainda. O servidor da UFC ressaltou ainda que não se sabe se essa questão vai ser tratada como prioridade, até porque, segundo ele, a Capes vive um momento difícil, com a questão das próprias avaliações dos cursos, inclusive. No entanto, foi salientado na entrevista com esse representante que os cursos de pós-graduação da UFC são cadastrados como presenciais, não existindo nenhum à distância. Então, vai, de fato, depender da Capes dizer como isso pode ser feito, em que porcentagem, quais cursos etc.

Além desses fatores, incide também sobre a desigualdade de gênero a falta de equipamentos de cuidado, como creches. Como já se apontou no capítulo três deste trabalho, através de dados do Relatório Socioeconômico da Mulher (2015), a ocupação no mercado de trabalho de mulheres com filhos de 0 a 3 anos é diretamente proporcional à existência de creches para as crianças.

A reclamação recorrente sobre o momento da escrita para as mulheres demonstra como é difícil estar no mesmo ambiente que a criança, enquanto se tenta alcançar uma concentração exigida para essa atividade acadêmica. É comum, inclusive, que a própria estudante arque com o pagamento³⁶ de uma creche ou de uma babá.

No caso da estudante Janaína*, foi a extensão da bolsa, assegurada pela lei 13.536/2017, que fez com que ela conseguisse pagar uma pessoa para cuidar da filha,

³⁶ Na rede pública de Fortaleza, as vagas de creche são para crianças a partir de um ano de idade e há déficit de vagas. Em março de 2021, cerca de sete mil crianças, entre 1 e 3 anos de idade, aguardavam por vaga em creches públicas. (OLIVEIRA, 2021)

enquanto a ex-doutoranda ia passar o dia em uma biblioteca a fim de concluir sua tese. Só assim, segundo ela, foi possível terminar o doutorado. O exemplo de Janaína* e de muitas outras entrevistadas demonstram como um espaço seguro e de cuidado dentro da universidade representa algo que poderia fazer diferença na vida dessas mulheres.

Essa preocupação é levantada pelas falas de docentes coordenadoras(es) também. O coordenador Luís* defende a ideia de que a universidade precisa ter políticas públicas visando esse público e não pode ser omissa. Uma das sugestões dele é, justamente, ter um espaço que acolha grávidas, mães puérperas e quem necessite ficar próximo a sua criança: “Se nós temos, na universidade, brinquedoteca, se nós temos ações de férias, né, [...] com um monte de coisa. Por que que a gente não tem uma política de acolhimento para as alunas grávidas e puérperas? É uma grande pergunta a ser feita”.

Já o coordenador Ruy* sugere que a universidade poderia dispor de creches não só para estudantes, mas também para servidores. A visão de Ruy* é de que a existência desse tipo de equipamento poderia influenciar diretamente na trajetória das estudantes: “Eu acho que isso seria um apoio muito grande para que [as alunas mães] continuassem o curso, não abandonassem ou não trancassem, certo? Eu acho que essa seria a principal política que a universidade poderia contribuir nesse sentido”.

5.4 Direitos, burocracias e cultura organizacional

As desigualdades às quais as mulheres estão submetidas são de diversas ordens, como mostrado nos tópicos anteriores. Biroli (2018) afirma que a divisão sexual do trabalho “é ativada pelas instituições, pelas políticas públicas (ou pela ausência de certas políticas)”. O papel da instituição, seja por impedimentos, omissão ou ação, é fator modificador da condição como uma estudante mãe vivencia seu período de graduação. Por isso, é essencial buscar compreender que lugar a maternidade tem na UFC, através dos relatos de alunas e gestores. Com esse intuito, foram analisados: o acesso a direitos, normas burocráticas e a própria cultura organizacional da instituição.

O espaço universitário no qual o corpo-grávido transita também é composto e constituído pelos discursos que ali circulam. Portanto, certas práticas não estarão dispostas somente na arquitetura, mas também em seus discursos, como por exemplo, certos tipos de olhares/falas. (FONTEL, 2021, p. 62)

Como já citado no primeiro tópico deste trabalho, a percepção sobre a maternidade por parte do corpo docente e da instituição como um todo é importante para as estudantes. Buscou-se assim compreender que tipo de reação e de relação é estabelecida entre

essas mulheres e, principalmente, seus orientadores a partir do evento maternidade na vida delas. Na fala de Aline*, percebe-se um esforço para provar ao orientador que ela cumpriria o compromisso firmado com ele:

[...] foi muito importante pra mim [defender a tese no prazo], eu acho que foi muito importante pra ele [orientador] ter essa outra referência para comparar. Até pra ele confiar em mim porque eu tinha muito medo, ele só soube que eu estava grávida com sete meses porque eu tinha muito medo que ele me dispensasse assim, né? Mas como, talvez, essa minha preocupação... É o que eu penso muito sobre a maternidade, a gente fica tão preocupada já com todo esse preconceito, com toda essa exclusão, que a gente faz das tripas coração pra conseguir ser melhor, se destacar, justamente, pra que isso não interfira, né? Então, [como se o orientador falasse:] “ó, apesar de tudo, publicou, foi para congresso e defendeu e qualificou e passou na prova”. Então, assim, era muito isso na minha cabeça porque se eu atrasasse, iam culpar a maternidade, né?

Janaína* acredita que sua orientadora recebeu de forma tranquila a notícia da gravidez pelo fato de a docente em questão também ser mãe e avó. Atualmente, Janaína* é também professora universitária e até se emociona quando lembra que chegou a levar a filha pequena para a sala de aula e que uma aluna disse ter se sentido representada. Depois de ter vivido uma gestação enquanto seguia sua formação acadêmica, e agora sendo mãe e professora, ela destaca a importância de as mães se sentirem representadas.

E, assim, eu acho que [pelo] fato de eu ter feito isso (levado a filha pequena um dia para a sala de aula), uma aluna chegou pra mim e disse “pra mim foi um exemplo, professora, porque eu também tenho um filho pequeno e agora que eu tô voltando ao estudo porque eu não tinha quem me auxiliasse, eu não tinha com quem deixar meu filho. Agora que o meu filho está maior, eu consegui voltar, mas é muito bom ver você com a sua filha aqui porque mostra que a gente também pode trazer, que a gente também é mãe, que a gente não precisa desistir dos sonhos porque é mãe, né? Esse tipo de coisa é ser referência, né? Ser exemplo. E tentar mudar a mentalidade das pessoas, pelo menos, no nosso entorno né? Porque eu acho que falta um pouco disso, de esforço e de solidariedade das pessoas.

Também da área de humanas, Camila* relata que a receptividade à sua gestação e ao nascimento do filho foi tranquila e acredita que isso tenha acontecido dessa forma, pois no programa muitas alunas e alunos tinham filhos pequenos e trocavam até experiências sobre isso, além de ter um orientador que se mostrou muito compreensivo.

[...] eu acho que o apoio do orientador foi muito importante, sabe? [...] Uma pessoa que não é mãe, ela não sabe a demanda que é, ela tem ideia, mas ela não sabe. Um professor homem, sei lá, que não tem essa convivência com uma criança não entende porque que não dá pra cumprir um artigo, entregar um artigo pra uma revista no prazo. Acontecem milhões de coisas imprevistas, né, que eles não imaginam que isso pode ser um empecilho. [Por exemplo] o filho ficar toda hora: “mãe, mãe, mãe, mãe, mãe!” Ele pensa que é fácil dizer assim: “filho, fica aí na TV, fica aí no celular, deixa a mamãe se concentrar aqui pra estudar”. Pensa que você vai conversar com ele e ele vai compreender e tá tudo certo. Não vai.

A partir de relatos como esses percebeu-se que as alunas diante de reações não negativas encaram a postura de docentes e orientadores e da própria instituição como um ato de empatia e generosidade. Entretanto, a situação versa sobre direitos que devem ser

respeitados. Ou seja, quem compõe a universidade precisa entender que engravidar é um direito de qualquer aluna.

Nessa mesma perspectiva, é preciso analisar o acesso sobre um dos principais direitos das estudantes, que é a licença-maternidade, ressaltando ainda aspectos como tempo de duração e orientações sobre procedimentos burocráticos. Primeiramente, é preciso entender que para as alunas que se tornam mães durante a pós-graduação na UFC, há duas possibilidades de afastamento: uma via serviço de perícia médica, através do qual é concedido um trancamento de seis meses para alunas gestantes. A outra possibilidade ocorre por conta de dois dispositivos: a resolução da UFC, nº 16/CEPE de 2017, que se destina a qualquer aluna, e a lei federal lei 13.536, que faz menção a bolsistas. Nesse último caso, para que a aluna tenha direito à licença-maternidade, é preciso que o curso encaminhe a certidão de nascimento da criança à PRPPG para que a aluna tenha quatro meses de afastamento. O representante da UFC entrevistado afirma que é possível acumular os dois períodos, inclusive.

Apesar de, na UFC, haver a possibilidade de pedir licença-maternidade no período pós-parto, independentemente de a aluna ser bolsista ou não, nem todas as mulheres entrevistadas gozaram desse afastamento. Um dos fatores citados para que isso aconteça é a pressão para que o programa não seja prejudicado em sua avaliação ou porque a própria mulher não desejava estender o prazo.

[...] Tem gente que, lá, pelo menos no meu programa, tem gente que não tira, assim, que fica só como aluna especial e tira direto trabalhando. Eu não sei como as pessoas conseguiram isso, mas pra mim a demanda, assim, foi uma coisa que eu nunca imaginei que demandasse tanto esforço físico, sabe? Eu acho que o cansaço físico mesmo foi muito grande pra mim. Então, eu não consegui fazer quase nada, né? Tipo, quando eu estava com três meses de puerpério foi que eu voltei a assistir uma reunião ou outra e tal. Mas eu sumi, assim, entendeu? (Joana)*

Para Amanda*, foram rumores sobre um possível impacto na avaliação do programa que fez com que ela não pedisse o afastamento depois de sua primeira gravidez.

[...] quando eu engravidei, tava com um ano e seis meses de doutorado. Então, pra mim, quatro anos é uma vida, então, eu tinha uma vida todinha pela frente, então, pra que pedir prorrogação? Pra que pedir extensão? E, além do que, uma outra colega minha do doutorado, eu acho, que tinha comentado comigo um tempo antes, que ela não tinha pedido porque foi orientada por alguém, que eu não sei quem foi, que se pedisse a licença-maternidade, né, [se] entrasse com o processo, de alguma forma, iria diminuir o conceito da pós-graduação. E assim, em nenhum momento, nem eu, nem ela, nem ninguém, a gente quer prejudicar o programa. Entende? Ai eu disse “não, não vou pedir isso não porque tá tão no começo, vai dar certo, eu vou conseguir fazer o experimento”.

Júlia*, refletindo hoje sobre como foi na época em que teve seu bebê, diz que percebe que existiu uma espécie de coerção para que ela não pedisse o afastamento e, consequentemente, prorrogação do prazo de defesa também.

[...] na época, eu sabia que eu podia tirar a licença. Só que a licença, mesmo eu não sendo mais a bolsista Capes, assim, o coordenador pede “não tire pra não aumentar o tempo”, aquela coisa, né. Assim, se você for ver assim ao pé da letra é meio que coagir a gente a não tirar, entendeu? [...] Eu achava que ia terminar já, que eu consegui fazer os experimentos, então, assim [pensei:] “não, só falta escrever”. Só que esse “só falta escrever” precisa de concentração, né? Então, assim, [é difícil] você com um bebê recém-nascido, marinha de primeira viagem, numa rotina tendo que cuidar de casa, de filho, porque, assim, eu nunca tive babá, nunca [...]

Apesar de Sâmia* dizer que foi opção sua, ela também revela que alguns professores chegaram a instruir para que ela evitasse pedir afastamento:

[...] quando já tava todo mundo sabendo, a barriga grande, já tinha iniciado as aulas do doutorado, algumas professoras me instruíam a não colocar licença, não sei o quê, que dava um jeito, que conversava não sei o quê. Acho que, assim, medo delas, de prorrogar muito tempo, eu demorar pra sair e etc. Já tinha outra professora [...], ela já dizia que não, que era pra eu tirar licença, não por mim, mas por minha filha, para dar oportunidade de amamentá-la [...] porque, na época dela [da professora], ela teve que trancar o curso dela de doutorado porque ela tinha dois filhos e ela não teve como conciliar.

Em outros casos, é a questão da informação que dificulta o acesso ao direito. Percebe-se uma falta de padronização nas condutas dos setores administrativos de pós-graduação. O representante da PRPPG entrevistado afirmou que, logo que se publicou a resolução da UFC, de 2017, referente à licença-maternidade, foi encaminhado o comunicado para todos os cursos, sendo assim, a instituição entende que os programas sabem que essa norma existe. Porém, o que se percebe é que, enquanto parte das entrevistadas disse que o processo para obter o afastamento foi fácil e bem orientado, outras já relataram dificuldade em obter informação ou até mesmo falta de preparo das equipes das secretarias para o assunto.

Andréa*, de início, não sabia da possibilidade da prorrogação da bolsa e de prazos em caso de maternidade, mas ela afirma que foi justamente essa licença que a fez seguir firme no propósito de concluir. Antes de conseguir a licença, a pesquisadora conta que estava aflita com o prazo apertado e que chegou a pedir para a pessoa que lhe orientava que fosse buscada uma prorrogação, mas a ideia não foi bem recebida.

[...] eu estava com muita angústia, muito angustiada, aí eu perguntei pra ela, pedi a ela: “professora, vamos tentar uma prorrogação?” Aí ela me disse que não ia tentar porque... Era como se fosse, assim, eu tinha consciência que meu prazo estava curto, né, e mesmo assim eu ainda tinha engravidado, tinha deixado as coisas pra última hora. Aí eu: “professora, mas vamos pedir, que se eu ganhar essa prorrogação, aí eu consigo terminar?”. Aí ela: “não, não vou pedir porque lá a gente precisa ter uma justificativa e eu acho que você não tem uma justificativa plausível”. Aí eu saí arrasada. Assim, ciente mesmo que não ia dar certo, que não ia conseguir, né.

Foi por acaso que uma ligação mudou o curso da experiência de Andréa. Uma pessoa da secretaria do programa lhe telefonou dizendo que sabia que seu prazo estava apertado e lhe informou que ela poderia pedir a extensão do prazo de defesa pelo nascimento

do filho. Naquele momento, Andréa* diz que “ganhou vida nova” e soube que “não ia morrer na praia”.

A falta de informação gera insegurança e desgastes desnecessários. Tainá* conta que chegou a pedir um afastamento parcial, mas que o orientador indicou que ela fizesse um trancamento de um semestre. Na época, em 2019, ela diz que a coordenação não soube informar se ela ficaria sem bolsa nesse período (pós-parto) e ela teve que ir até a sua agência de fomento para saber que não cortariam a bolsa.

Já Maíra* diz que achou “chato” o processo de solicitar o afastamento e que as informações não são claras. Ela conta que a equipe da secretaria do programa não sabia como proceder, já que nunca haviam passado por tal situação por se tratar de um programa de maioria masculina. No caso das pesquisadoras que tiveram direito ao afastamento relatam que foi um recurso de extrema importância para aquele momento de suas vidas.

Eu acho que antigamente quando isso não existia porque, querendo ou não, isso é uma coisa recente, né, [de] 2017, eu acho que abria margens pras pessoas não entenderem [como] uma necessidade. Porque [...] é uma necessidade fisiológica. Quando você tem filho, você precisa se dedicar a ele, aquela criança depende de você. Então, eu acho assim, isso totalmente necessário e eu espero que outros programas sejam como o meu, na verdade, que entendam isso como uma normalidade da vida, onde a mulher passa por esse período e ela precisa [desse afastamento].

A falta de informação e procedimentos burocráticos podem ser consideradas interdições a essas mulheres mães. Nesse mesmo sentido, uma ex-gestora da PRPPG que foi entrevistada durante a pesquisa afirmou que em seu período de atuação no órgão, logo que a licença-maternidade foi regulamentada na UFC, mulheres achavam que não precisavam do afastamento e abriam mão desse direito por três motivos principais: primeiro por medo da reação do orientador; segundo, porque consideravam que a pesquisa feita em laboratório não poderia parar; e terceiro, por perderem disciplinas que muitas vezes só seriam ofertadas um ano depois.

Outra questão que apareceu com frequência nas entrevistas foi a duração da licença-maternidade. De acordo com o que está em vigor, na atualidade, são concedidos 120 dias para as mulheres que se tornam mães na pós-graduação, seja pelo dispositivo legal da UFC, seja pela lei 13.536/2017 referente às bolsistas. Esse período, no entanto, é incompatível com o tempo de aleitamento materno exclusivo recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que é de no mínimo seis meses. Para Joana*, que é estudante da saúde, é uma situação contraditória.

[...] porque a gente prega a amamentação exclusiva por seis meses, né? As licenças, na maioria, são quatro meses e aí você não consegue fazer amamentação exclusiva por seis meses, sabe? [...] Até porque as crianças, elas não funcionam, assim como

um relóginho. Elas não mamam em três horas exatamente, né? [...] meu filho [mama] cada, uma hora, cada duas horas, ele quer mamar. Então, mesmo que eu tivesse uma rotina que eu conseguisse mandar alguém e pra onde eu estou pra dar de mamar, não daria, entendeu? Aí você se força a fazer coisas que é que, na saúde mesmo, a gente diz que é errado, por exemplo, amamentar só quatro meses ou colocar o neném pra mamar na mamadeira, que, tipo, não é o mais recomendado, pra facilitar, entendeu? Enfim, esse prazo, eu não sei quanto seria o suficiente, mas eu sei que não é o suficiente [...].

Em contraposição aos desejos de mudanças das alunas, através de algumas falas, é possível inferir que há o pensamento de que a UFC já estaria fazendo a sua parte quanto ao apoio a essas alunas. A coordenadora Lúcia*, por exemplo, considera que a universidade e os órgãos relacionados já cumprem seu papel ao conceder a licença-maternidade. No entanto, quando resgata a própria experiência, enquanto mãe e coordenadora, a professora explica que as demandas com a criança são intensas por um longo período, mesmo após a licença e que, principalmente, até os três anos de idade da criança, vive-se uma fase bastante desafiadora:

[...] nós temos que trabalhar e essa criança fica doente, né? Então, a gente está sempre preocupada com tudo. Então, esse tempo, ele não se resume a meses depois que você teve sua licença-maternidade, ele se estende sim. Eu acho, né? Eu já fui mãe, eu sei disso. Então o prazo [de muitas demandas] não é um prazo tão curto.

Uma outra questão que precisa ser debatida no âmbito da pós-graduação é a cobrança e a pressão por cumprimento de prazos, muitas vezes apertados, e por produtividade. Para Joana*, isso influencia a maneira como professoras(es) encaram a maternidade, pois, segundo a estudante, para os docentes “dá aquela balançada porque sua produção vai cair”.

As cobranças também estão relacionadas ao desgaste físico e emocional de algumas entrevistadas. Na ânsia de corresponder às expectativas e por entenderem que não há uma compreensão por parte de quem as avalia, mulheres ultrapassam limites saudáveis do seu corpo e de sua saúde mental, como no caso de Sâmia, que não gozou do afastamento pós-parto.

[...] muitas das vezes, pra eu poder assistir aula, minha mãe tinha que vir do [outro estado do nordeste] pra poder ficar com ela e eu conseguir assistir aula. Outras vezes, não dava, então, assistia com ela no colo, dormindo, mamando. E foi assim, né, o período de aula quase que inteiro. Então, teve dias que eu tinha que fazer os artigos. Ninguém quer saber se você é mãe, se você tem filho, ninguém quer saber isso. Quer que você entregue e que seja uma coisa boa, então, teve dias que eu fui dormir quatro da manhã fazendo artigo, fora que, assim, até essas quatro da manhã, ela tinha acordado várias vezes. Fui dormir quatro da manhã e ela acordou cinco. E no outro dia, tinha a aula pra assistir até perto de meio-dia. E teve vezes também que, quando ela aprendeu a engatinhar, né, quando ela só engatinhava, eu ficava no quarto assistindo as aulas. E aí eu deixava ela com um brinquedo, uma coisa, [e] ela já teve vez de passar por debaixo da cadeira, mexer no fio da internet. Eu fiquei meia hora desconectada da aula, passou meia hora pra poder voltar por conta disso.

Essa cobrança não está restrita a um nível local. Sabe-se o quanto programas de pós-graduação são pressionados por órgão superiores e essa pressão, de toda uma estrutura,

atinge as mulheres em um momento de grande demanda física e emocional que é o pós-parto e os primeiros meses da maternidade. Júlia*, hoje professora universitária, diz que quando suas alunas da graduação pedem sua opinião pessoal sobre o que fazer, ela aconselha que vivam exclusivamente a maternidade pelo menos nos seis primeiros meses, mas no caso da pós-graduação ela considera a situação diferente, justamente, pelas pressões externas à instituição.

Na pós-graduação, eu acho que não estimulam isso, né, por conta das cobranças que existem no regime de pós-graduação. Eu acho que a instituição, ela já permite tudo. Eu acho que, às vezes, é uma postura muito da pós por conta [da ideia de] “ah tem que publicar, ah o tempo, não pode estourar o tempo, tem que o aluno rodar pra entrar mais aluno”. Aquela coisa que... Já existe uma cobrança, eu acho, que das instituições de fomento e não da universidade. Tu tá me entendendo? É muito mais de quem fomenta, né? Das bolsas de fomento do que mesmo da instituição UFC. Então, assim, eu acho que o que tem é mais que mudar um pouquinho a postura [das agências de fomento].

Falar sobre a experiência das alunas que engravidam remete à própria experiência de Estela*, uma coordenadora e docente de um curso de pós-graduação da área de humanidades, branca, de 53 anos. Estela* conta que vivenciou duas gravidezes em seu doutorado, há mais de vinte anos, e que, hoje, percebe algumas mudanças acontecendo. Para a docente, há 20 anos, as mulheres cursavam mestrado e doutorado com mais idade, enquanto, atualmente, é comum que saiam da graduação direto para a pós-graduação. Na percepção da professora, essa mudança faz com que muitas alunas acabem conciliando a gravidez e o curso, já que estão na idade reprodutiva tida como biologicamente mais favorável.

Uma observação feita por essa coordenadora é que, em comparação com sua época de pós-graduanda, a cobrança relacionada à produtividade seria muito maior atualmente. Por outro lado, ela ressalta que a pauta da maternidade na academia tem ganhado mais visibilidade e que isso, na opinião dela, é importante. Ela cita, inclusive, a possibilidade de inclusão da maternidade na plataforma *lattes*, uma conquista recente já citada neste trabalho.

Eu, na minha época, não tinha essa cobrança da produção. Não tinha nem lattes. Fui fazer lattes acho que depois que eu terminei o doutorado [...] Tinha uma questão de publicar, né? De publicar... Era muito capítulo de livro ainda, mas não tinha essa questão tão metrificada como tem hoje. [...] Hoje em dia, a gente cobra mais dos nossos alunos e alunas do que eu fui cobrada quando eu fiz mestrado, doutorado. [...] Agora, tem a questão dos artigos e do qualis da revista. [...] Então, acho que você poder botar [a licença-maternidade] no Lattes isso, né... Que isso conte porque a produção pode cair. A pesquisa de mestrado e doutorado vai ser adiada. Eu acho muito importante dar essa visibilidade no currículo Lattes.

Outra diferença percebida por Estela* é em relação à legislação sobre o assunto. A coordenadora e professora da UFC diz que não teve apoio institucional da Universidade do Rio de Janeiro, em que cursava doutorado. Ela diz que, na época em que teve seus filhos, não

teve direito a nenhum afastamento semelhante à licença-maternidade, apesar de um grande esforço feito, na época, por ela e por sua orientadora junto à instituição para que algo fosse feito nesse sentido. Em meio a esse conflito, ela revela que acabou entrando em trabalho de parto antes do tempo.

Então, tive, realmente, um impacto emocional e eu fiz a pesquisa que deu para fazer. [...] E eu acho que, atualmente, a questão [da mudança] institucional, não é pela boa vontade das pessoas. Eu acho que a gente conseguiu, né? Ter leis, ter um amparo maior, né? Numa situação dessa, talvez não aconteça atualmente, né, [com] mulheres que estão na pós-graduação. Pelo menos eu espero que não.

Além disso, para Estela*, o fator tempo é o que mais pesa nessa experiência de ser uma mãe pós-graduanda, sendo ele também importante para avaliação dos programas de pós-graduação, o que acrescenta mais pressão para esse aspecto.

Além de você ter que entregar um trabalho, uma pesquisa, né, tem uma coisa de uma cobrança externa mesmo, né. E você conciliar isso com o tempo da maternidade, eu acho que é o grande desafio.

O interessante da comparação que a coordenadora Estela* faz entre o período em que ela própria vivenciou a maternidade na pós-graduação e os dias de hoje é que, apesar de se constatar alguns avanços, ainda há muito o que se fazer, vide as observações que ela mesma faz no último trecho, apontando a questão do tempo da maternidade, que é diferente em relação ao tempo de outras pessoas que não têm as demandas impostas pelo maternar. As mudanças na estrutura universitária referentes à maternidade seguem um curso lento, assim como acontece com a divisão sexual do trabalho doméstico, como aponta Hirata (2015).

A insistente preocupação com o tempo de conclusão do curso, exposta por Estela*, está relacionada à avaliação do programa. Percebe-se a preocupação com a avaliação do programa por parte da Capes em falas como a do coordenador Ruy*. Quando questionado sobre como os docentes do programa que ele coordena costumam reagir à gravidez de alunas, por exemplo, ele afirma que os professores costumam ser solícitos, mas reconhece que há sim uma preocupação com cumprimento de objetivos e prazos por conta da avaliação do programa, feita Capes.

[...] sempre tem uma preocupação [...] se ela vai continuar, se ela vai trancar, né? Se ela vai continuar o curso, se ela vai conseguir atingir os objetivos, que é fechar as disciplinas, em seguida, qualificar, né? E depois escrever a dissertação. Sempre tem essa preocupação, né? Até porque os programas de pós-graduação, você sabe, hoje em dia trabalham com prazo. Mas, assim, fora esses pontos é tudo muito tranquilo.

A coordenadora Marina* também cita os fatores tempo e produção como desafiante para as alunas mães. Na análise da docente, mudanças como a inclusão da maternidade no *lattes* são importantes, mas podem ainda não ter efeito prático na vida das mulheres que precisam produzir um texto ao final da pesquisa.

[...] todas as pessoas são cobradas a uma produção e a aumentar essa produção justamente porque conta, né, pra avaliação da Capes, conta pra tudo isso. Então, acho que esse é o primeiro desafio que a gente tem. Que já tá lá no lattes, né? Que você pode botar o seu o seu período de [incompreensível], período de amamentação, de cuidar com o bebê e tudo. Mas, efetivamente, isso talvez ainda não exista na universidade, né. Os prazos continuam ainda [...] A menos que você tenha um atestado médico dizendo que você não tem condições pra parar o tempo de contagem, na prática, você vai ter que produzir o seu texto e a sua dissertação ou a sua tese naquele tempo estipulado. Então talvez esse seja um desafio, ter um tempo alargado pra facilitar seu trabalho tanto com o bebê, né? Sua lida com o bebê quanto com a produção de um texto.

Inúmeras dificuldades vinculadas ao fator tempo foram citadas. Além de o prazo do afastamento em caso de maternidade não ser compatível com a amamentação, também foi relatada uma dificuldade de readaptação, no período pós-licença, ao ambiente acadêmico e à própria pesquisa. No caso de Laura*, foi difícil retomar as relações interpessoais na sua pesquisa de campo, depois da pausa para ter o filho.

[...] quatro meses [de licença, o bebê] ainda é muito pequenininho, né? E aí eu não consegui, assim, voltar já com aquela produção, né? A todo vapor. [...] Pra voltar pro campo é que foi assim né, um parto. Porque pra voltar o contato, né? Com aquelas pessoas que eu tinha conversado há um ano, né? Aí chegar lá de novo, né? Voltar a entrar em contato com aquelas pessoas, se deslocar até o lugar também, né? E aí às vezes, marcava uma coisa, uma entrevista, não dava certo. É porque, assim, entrar em contato com o campo e iniciar as entrevistas, né, já tem as dificuldades, né? Ainda mais quando pra você sair de casa é aquela luta, né? [...] Até hoje, assim, realmente, todo um processo, tipo assim, a gente vai sair de casa fazer qualquer coisa tem que se planejar né? Onde deixar, com quem deixar, como deixar, alimentação.

A preocupação em cumprir os prazos da pós-graduação, por vezes, está presente também no período em que as mulheres estão afastadas. É o se percebe na fala de Ariadne*:

[...] Então, fui tentando adiantar o máximo de coisa possível, né? Ele me viu tentando fazer o máximo de coisa possível antes, né, de entrar de licença. Ainda agora, em licença, eu continuo em contato com ele pra coisas que eu possa fazer, né, durante esse período. Enfim, tenho tentado deixar ele o mais seguro possível com relação às minhas obrigações, né?

Aline* conta que o orientador ficou preocupado quando ela contou que estava grávida e que deixou claro o prazo que tinham. Então, ela usou praticamente todo seu tempo livre, sábado, domingo, feriado e as madrugadas, para trabalhar na tese e conseguiu apresentar no tempo estipulado. Ou seja, muitas mulheres conseguem cumprir prazos, mas a que custo?

Quanto a isso, a pandemia e as dificuldades geradas naquele contexto trouxeram também extensão de prazos para toda a pós-graduação, no Brasil, o que, no caso das estudantes mães, foi encarado de forma positiva. Melissa* explica que, apesar de a pandemia ter prejudicado sua coleta de dados, um prazo maior autorizado pela Capes, a beneficiou por conta da sua condição de mãe.

Raquel* é uma das estudantes que está usando todas as prorrogações de prazos possíveis. Um dos motivos apontados para isso é que sua gravidez a deixou muito debilitada, com muito enjoo, o que, de acordo com seu relato, dificultou qualquer tarefa. Máira* também diz que, apesar de ter adiantado muita coisa durante a gravidez, vai ter que usar todo o tempo que lhe concederem para terminar sua pesquisa. O que se percebe dos relatos é que apenas o período de licença-maternidade não é suficiente para todas as demandas novas que surgem na vida de uma mãe pesquisadora.

Em meio a tantos acontecimentos e mudanças, a compreensão por parte dos docentes é um apoio que se mostrou importante para mulheres, como Sâmia*.

Tem outros professores que, deu os quatro meses, eles já estão lá cobrando como se a pessoa não tivesse filhos. Já no meu caso, a minha orientadora é muito boa, então, ela entende completamente a minha situação, até porque ela é mãe também, é mãe de dois. Ela sempre me aconselha. Então, se ela me pede alguma coisa e eu digo “professora, hoje não dá”. Ela super entende, ela respeita, ela sempre pergunta como eu estou. Então, assim, eu não senti tanta cobrança por parte da universidade porque eu tenho uma orientadora que foi como uma mãe pra mim. Assim, ela abraçou totalmente a minha causa.

Na experiência de Natércia*, docentes do programa foram solícitos nas disciplinas enquanto estava grávida, no entanto, ela diz que muita coisa ficou acumulada depois do período afastada para ter sua bebê: “[...] a única dificuldade com as disciplinas foi que ficou tudo junto, né? As disciplinas com a proficiência com a qualificação [...]”.

Joana* também sugere que prazos sejam maiores para mulheres que acabaram de ter filhos e que além disso existam medidas flexíveis para o período de retorno a fim de que as estudantes não sejam prejudicadas por terem se afastado. Da forma como está hoje, ela, por exemplo, teve de esperar um ano para que uma disciplina fosse ofertada novamente.

[...] O que que eu percebi? Que pra mim, como eu não tenho muita rede de apoio, porque os meus pais já são bem idosos, então, fica muito eu e o meu noivo sozinhos com o neném, entendeu? A gente não tem muito alguém pra socorrer. E aí eu acho que, pra mim, seria o ideal ter conseguido mais tempo. Só que o que acontece? Mesmo você conseguindo mais tempo, quanto mais tempo, mais as coisas passam sem você, mais as coisas acontecem e você vai ficando de fora. Você vai perdendo disciplina [...] O que que eu vi? Que quem resolveu não tirar a licença e fazer regime especial conseguiu não perder as disciplinas. Eu atrasei o doutorado um montão porque eu não fiquei em regime especial, tirei a licença total e aí eu atrasei muito. Então, eu gostaria que o horário fosse mais flexível mesmo estando de licença, entendeu? Tipo assim, “ah você entrou de licença você, realmente vai ter o direito, eu que sou bolsista por exemplo, vai ter o direito da sua bolsa depois, vai ter direito a extensão do tempo. E aí ter uma coisa, assim, mais adaptada pra gente, pra quando voltar, entendeu? Porque eu, por exemplo, vou fazer uma disciplina praticamente um ano depois, entendeu? Então, eu acho assim, que “quebra as pernas” [...] essa disciplina é oferecida uma vez por ano e aí eu sinto, assim, que fiquei muito atrás por isso, entendeu? Eu tinha que escolher entre fazer a disciplina e ficar em regime especial ou tirar licença e deixar a disciplina pra depois de um ano. E aí ficou muito ruim pra mim.

Para a coordenadora Marina*, o desenho da instituição universidade acaba não favorecendo as mulheres. Ela explica que o corpo docente do curso em que atua, na área de humanas, não tenta limitar as escolhas da vida pessoal das alunas, entretanto, ela afirma que há uma “luta” para superar o machismo presente na academia.

A mulher que entrou na faculdade, a mulher que entrou numa pós-graduação, ela vai ter que seguir um caminho que é muito próximo do homem, né? [De homens] que não têm filhos, que não têm que se preocupar com isso, então, tudo foi muito desenhado para os homens. A luta é mudar e fazer com que as mulheres tenham suas necessidades respeitadas.

Entre as necessidades sugeridas pela professora está justamente maior flexibilização referente ao tempo. Essa coordenadora de programa também chama a atenção para o fato de que os programas são avaliados em relação aos prazos e que, a partir disso, são definidos aspectos importantes como a quantidade de bolsas que cada curso vai receber, por exemplo. Por isso, ela defende que a questão da maternidade precisa ser pensada em conjunto para que nem as mães, nem os programas de pós-graduação se sintam lesados de alguma forma.

Por meio das entrevistas, é possível perceber que em alguns cursos há uma flexibilização para alunas gestantes, mas de maneira quase informal. Como diz Carlos*, coordenador de um curso da área de engenharias, pode ser “um acerto” com quem esteja fazendo o trabalho de orientação. Também sobre esse aspecto, analisando a instituição UFC com base nas suas experiências como coordenadora, mas também como mulher que já vivenciou a chegada da maternidade no doutorado, Estela* considera que algumas ações ainda são muito individualizadas, o que para ela deveria ser diferente.

Eu acho que deveria ter esse apoio mais institucional, as mulheres estarem amparadas institucionalmente, independente do programa que elas vão estar, né? [...] Não deveria ser pelo: "ah, conversa com o professor". Acho que quanto mais respaldo institucional a gente tiver, melhor, né?

Mesmo com todos esses desafios, o mundo da maternagem está presente pelas salas e corredores da universidade. Percebe-se isso através das falas das alunas e de coordenadores entrevistados. Nas palavras do professor Ruy*, quando perguntado sobre alunas engravidarem durante o curso, ele responde: “isso sempre acontece”. Apesar de ser algo visto em alguns cursos com mais estranheza, como aconteceu com Maíra* e Aline*, em outros departamentos há reações distintas. Pelo relato do professor Luís*, 53 anos, branco, coordenador de um curso da área de ciências sociais aplicadas, percebe-se como em alguns casos essas experiências são mais naturalizadas e apoiadas.

[...] dei aula com mãe amamentando dentro da sala de aula. [...] eu pegava o bebê no colo enquanto dava aula [no curso de especialização], enquanto a mãe ia fazer um asseio no seio pra poder amamentar, uma coisa assim, sabe? Eu chamava o

menino de meu afilhado, a menina de minha afilhada. Eu fiz um semestre inteiro com uma aluna minha, que depois virou minha orientanda, e essa menina levava a filha dela de quatro anos e eu levava a revistinha pra menina, a menina brincava na sala de aula, a menina respondia a chamada [...].

Independente de atitudes individuais observadas em histórias com a do professor Luís*, o conjunto de experiências relatadas pelas estudantes revela que o funcionamento da universidade impõe algumas barreiras ao desenvolvimento acadêmico de estudante mães, seja através de problemas claros como a falta de equipamentos de cuidado ou acessibilidade, seja pela omissão. As dificuldades, muitas vezes, também estão no campo da subjetividade e das relações interpessoais e nem sempre as interdições são explícitas. É preciso problematizar esse contexto para que os problemas, muitos invisibilizados ou menosprezados como algo de segunda ordem ou fora do rol de responsabilidades da instituição, sejam apresentados.

A dificuldade de entrelaçamento entre maternidade e academia resulta de um emaranhado de discursos muito consolidados acerca de gênero, infância, família e ciência. São discursos que, engendrados pelo projeto moderno e consequentemente capitalista do mundo, se tornaram hegemônicos e violentos a corpos e subjetividades maternas. Sua disseminação, no entanto, nem sempre é tão objetiva e rastreável como em uma fala que diz “aqui não é o seu lugar”, mas está disposta em gestos, regimentos internos, inacessibilidade a espaços físicos e diversas outras manifestações que passam despercebidas aos olhos menos atentos. Assim, para que essas narrativas/ações, que impedem essas mulheres de terem uma experiência saudável e orgânica desse lugar social, sejam efetivamente combatidas, faz-se necessário um olhar sensível e intervencionista para as práticas cotidianas, as opressões disfarçadas de naturalidade e as interdições sutis que permeiam e assombram a experiência de mães universitárias. (FONTEL, 2021, p. 14)

Algumas falas mostram como a questão da maternidade na universidade precisa ser vista com mais atenção a partir de uma visão mais problematizadora. Uma das coordenadoras, por exemplo, diz acreditar que a resolução de questões quanto ao apoio à maternidade está no diálogo. Para ela, falta o alunado trazer essa problemática: “Tem que haver essa comunicação porque a coordenação também não vai adivinhar, né?”

Entretanto, contrariando esse pensamento de que a demanda deve partir das estudantes e que o problema é a comunicação, coordenadores de áreas distintas concordam que a universidade precisa se antecipar e se preparar para esse público de alunas mães. A maior parte dos relatos, tanto de alunas como de coordenadores, apontam para a necessidade de estrutura que acolha adequadamente estudantes grávidas ou com filhos pequenos. Na opinião de Carlos*, é preciso que a universidade tenha instrumentos de gestão e estatísticas sobre a questão da maternidade. Para ele, se há um percentual de alunas da instituição que ficam grávidas durante a formação acadêmica, “tem que ter uma política específica para aquilo dali, porque é um fato sabido, conhecido e esperado e que vai acontecer”. Nesse

mesmo sentido, o coordenador Luís* considera que a universidade precisa atender as demandas das estudantes:

[O] Verdadeiro motivo da universidade são os alunos. Então, se a demanda é deles, se o fato gerador está com eles, isso é uma coisa colocada pelo direito, é inalienável a condição dele de ser atendido nas suas demandas, não é? Que são demandas dentro de um tempo.

Seja pelas falas das estudantes entrevistadas e dos próprios gestores de programas ou pela literatura sobre o assunto, que tem crescido nos últimos anos, demonstrando a urgência do debate e das mudanças, fica claro que a universidade precisa ser repensada. A instituição, como afirma Urpia e Sampaio (2011) não deve se limitar a atender demandas de formação, mas também criar estruturas que evitem problemas, como o abandono. Como já se apontou neste trabalho, há uma lacuna nas políticas de assistência estudantil universitária brasileira, incluindo a UFC, que não atendem mães pós-graduandas. Diferente da realidade, entende-se que, independentemente do nível de formação, “as políticas que pretendem funcionar como ações facilitadoras da permanência dos estudantes, não podem deixar de incluir e reconhecer as mulheres como grupo social em desvantagem de permanência ou desempenho, quando na condição de mães” (URPIA; SAMPAIO, 2011, p. 164)

Para que mudanças positivas sejam praticadas, concorda-se com coordenadora Estela* quando ela diz que as mulheres precisam ser ouvidas pela instituição:

E até acho muito importante tua pesquisa [porque], de repente, tem coisas que são necessárias que eu nem sei, né? Tô contando a minha experiência que eu tive há vinte anos [...] Então, deve ter coisa na coordenação que eu nem sei. Acho que a tua pesquisa é muito importante porque você tá ouvindo as mulheres. [...] Então, poder ter esses dados pra instituição, né, ser um lugar realmente em que em que cada vez mais caibam mulheres exercendo, fazendo pós-graduação, exercendo seu papel na ciência é fundamental, né? [...] Porque a gente muitas vezes não sabe, o gestor não sabe, tem que ouvir, né?

Nesse sentido, ao ser perguntado se os resultados desta pesquisa poderiam ser levados em conta para criação de políticas para esse público, o representante da PRPPG se mostrou aberto a sugestões e lembrou que, antes da pandemia, o órgão recebia muitos alunos e alunas e que a própria resolução que permitiu a licença-maternidade de quatro meses foi resultado de demandas que eram apresentadas à Pró-reitoria. Então, ele considera que levar essas informações sobre as necessidades das estudantes é importante não só para a PRPPG, mas para outras pró-reitorias também. Esse gestor ainda acrescenta que se essa questão da maternidade já foi um dia um “tabu”, hoje é algo muito mais normalizado na instituição.

5.5 Proposta de indicadores qualitativos sobre acesso e permanência de alunas mães na pós-graduação

De acordo com as reflexões originadas a partir da base teórica que guia este trabalho e dos resultados da pesquisa de campo, elaborou-se uma proposta de indicadores qualitativos, alinhados à proposta de Gonçalves (2008) e à própria avaliação em profundidade (RODRIGUES, 2016; 2018; 2019; GUSSI, 2008; 2019), que versam sobre acesso e permanência de alunas mães na pós-graduação e que também apontam para possibilidades de um cenário de maior equidade de gênero no âmbito acadêmico-científico.

Os indicadores são divididos em três esferas: econômica, social e institucional e levam em conta aspectos considerados necessários para que uma mãe pós-graduanda vivencie, permaneça e conclua a pós-graduação sem prejuízos físicos, psíquicos e profissionais. A proposta de indicadores está explicitada no quadro a seguir, bem como algumas considerações sobre a relevância de cada um dos pontos.

Quadro 2 - Indicadores sobre a experiência de mulheres mães na pós-graduação.

ESFERA	INDICADOR	RELEVÂNCIA
Esfera econômica	Condição financeira familiar.	Percebe-se que a condição financeira familiar pode proporcionar acesso a serviços como creches ou babá, que diminuem a sobrecarga da estudante.
	Bolsa de mestrado ou doutorado (ou prorrogação dela no caso de maternidade).	A bolsa das agências de fomento também foi apontada, em muitos casos, como essencial para a permanência das alunas.
	Auxílio-maternidade.	O auxílio-maternidade existente para alunas de graduação na UFC e em algumas instituições também na pós-graduação é um importante apoio para mães estudantes.
Esfera social	Divisão de tarefas com o pai da criança.	Tanto a teoria como a entrevistas mostraram como a divisão igualitária entre homens e mulheres no trabalho de cuidado ainda não é uma realidade de todas as famílias. Em contrapartida, no caso daquelas famílias onde existe essa parceria, isso se mostrou como um importante elemento.

	Rede de apoio familiar ou remunerada.	Principalmente no momento da escrita do trabalho, a presença de rede de apoio se mostrou essencial.
Esfera institucional	Acesso à informação e clareza nas orientações sobre procedimentos burocráticos de acesso a direitos, como a licença-maternidade.	Materiais informativos bem estruturados, como cartilhas e passo a passo no site da instituição, para alunas e secretarias de cursos são importantes para que o acesso à direitos, como à licença-maternidade, seja garantido.
	Tempo do afastamento em caso de maternidade.	O ideal é que a licença-maternidade seja compatível, no mínimo, com o período indicado de amamentação exclusiva (seis meses).
	Acesso garantido ao direito à licença-maternidade.	Não basta a instituição ter o dispositivo legal, é preciso que, de fato, as estudantes usufruam desse direito, sem impedimentos como falta de informação ou pressões.
	Apoio psicológico.	A incidência de problemas psíquicos relacionados tanto à maternidade quanto à própria pós-graduação, apontados ao longo do texto por pesquisa e pelas entrevistas, evidenciam a necessidade de um suporte psicológico para as estudantes. No caso da UFC, o atendimento psicológico existe no âmbito da Pró-reitoria de Assistência Estudantil, mas apenas para a graduação.
	Creche.	Considerando que as mulheres ainda são as principais responsáveis pelo cuidado das crianças, as creches são consideradas essenciais para o desenvolvimento profissional feminino.
	Estrutura física.	Questões de acessibilidade e espaços direcionados às necessidades específicas de uma gestante ou lactante, por exemplo, interferem na rotina das estudantes.

	Adequação de prazos.	Os prazos representam, muitas vezes, motivo de desgaste físico e emocional para mulheres que se deparam com novas demandas relacionadas à chegada de um bebê.
	Manual de conduta sobre tratamento do assunto maternidade	Um manual que aborde a temática maternidade pode contribuir para que haja maior conscientização da comunidade acadêmica a fim de se evitar que haja algum tipo de discriminação de gestantes e mães que estejam participando dos processos seletivos. (FAPESP, 2018)
	Fatores de correção em editais que considerem a maternidade.	Fatores de correção em editais são importantes incentivos para que mulheres mães de crianças pequenas, quando a demanda de cuidado é mais intensa, tanto para que ingressem como para que continuem na pós-graduação, passando do mestrado para o doutorado, por exemplo. Algumas instituições brasileiras já adotam iniciativas como considerar um prazo maior de avaliação de produção científica, dada a queda da produtividade nos primeiros anos de vida dos filhos.
	Bolsas para contratação de assistentes para as pesquisas desenvolvidas por gestantes e mulheres em licença-maternidade.	A presente pesquisa confirma a necessidade de bolsas para pesquisadores substitutos que possam atuar durante o período em que as mulheres estejam afastadas em licença-maternidade para que a pesquisa não pare e não se perca o que foi produzido, especialmente em pesquisa que envolvam um trabalho contínuo de laboratório. (FAPESP, 2018). Este estudo também aponta para a necessidade de assistentes que possam auxiliar no desenvolvimento da pesquisa de alunas que precisem utilizar reagentes em laboratórios, mas que por motivo de segurança estejam impossibilitadas de utilizar esse espaço.

	Manual de conduta e protocolo de segurança para gestantes e lactantes em laboratórios.	Vislumbra-se a necessidade de um material informativo que oriente técnicos, docentes e estudantes sobre a utilização de materiais de laboratórios no caso de gravidez ou amamentação.
	Cultura organizacional da universidade	O que se pensa sobre a relação entre maternidade e pós-graduação, a reação de colegas e docentes, entre outros aspectos que constituem a cultura organizacional da universidade mostraram-se como relevantes tanto para que a experiência seja positiva como negativa, considerando que em alguns lugares encontra-se acolhimento e respeito aos direitos e em outros não.
	Existência de coletivos de mães e grupos de trabalho que discutam o assunto institucionalmente.	Trata-se de um “importante elemento de organização política e cooperação entre os estudantes” (SILVA; SALVADOR, 2021, p. 6). Esse tipo de iniciativa tanto contribui para que as alunas encontrem espaços de reconhecimento e acolhimento, como são importante instrumento político de transformação à medida em que são espaços que cobram e propõe políticas públicas para o grupo de mães estudantes.

Fonte: Elaboração própria (2022).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ouvir todas essas mulheres pós-graduandas e recém-mães é também lembrar da minha própria trajetória enquanto mulher pesquisadora e mãe de uma criança que completa em breve quatro anos, mas também perceber que as experiências são diferentes e que muitas necessidades que não são minhas nessa experiência podem ser cruciais para outras mães e vice-versa. Por isso, é tão necessário haver informações sobre o que as mulheres mães, em variadas situações e contextos, precisam para que não tenham que fazer uma escolha cruel e injusta entre seu desenvolvimento acadêmico, profissional e intelectual e o exercício da maternidade. E é no sentido de produzir conhecimento que inspirem mudanças com vista à maior emancipação feminina que essa pesquisa apresenta suas considerações finais.

O objetivo de avaliar políticas públicas de apoio à maternidade existentes e implementadas no âmbito da pós-graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC) não só foi cumprido, como também foram reveladas pela pesquisa inúmeras lacunas deixadas pelo Estado com relação ao atendimento desse público. Também foram reveladas especificidades das experiências dessas mulheres no contexto acadêmico que precisam ser levadas em conta na formulação de futuras políticas para que, enfim, chegue-se mais perto de uma equidade de gênero, pelo menos, no ambiente acadêmico-científico.

Seguindo os eixos propostos pela avaliação em profundidade, a análise de conteúdo mostrou que ainda falta amparo e garantias para mulheres mães na pós-graduação no Brasil. Por isso, a necessidade de aprovação do Projeto de Lei 840/2021 o mais breve possível, que prorroga prazos em caso de maternidade de uma maneira menos restritiva que as leis hoje em vigor. Porém, há lentidão nas trajetórias desse tipo de legislação, ainda mais em um cenário de notório descaso com a ciência e com as políticas de gênero, praticado pelo atual governo federal presidido por Jair Bolsonaro. O projeto de lei em questão, por exemplo, está aguardando parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara dos Deputados, há meses. Foi designada relatora para o projeto, Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA-DF), em maio de 2021.

Além disso, com a análise de contexto é possível perceber que apenas a existência de leis não é garantia de conquista de direitos. É preciso também mudar a cultura das instituições com relação à maternidade, pois, por exemplo, através das entrevistas com alunas e ex-alunas constatou-se que algumas delas, mesmo cientes de seus direitos, acabam não gozando de seu afastamento no pós-parto ainda por questões como falta de informação e/ou pressão de docentes, principalmente, orientadores.

Através das entrevistas de mulheres pós-graduandas que se tornaram mães durante a pós-graduação, foi possível observar, primeiramente, que idealizações e ambivalências têm influência na trajetória dessas pesquisadoras. As idealizações sobre a maternidade, forjadas ao longo de séculos por discursos hegemônicos, quando contrastadas com a realidade da maternagem e da conciliação com a vida acadêmica, podem ser fonte de frustração. Muitas mulheres na pós-graduação acabam tendo a saúde mental afetada ao se depararem, por exemplo, com a falta de controle imposta pela chegada de uma criança. Essas idealizações estão relacionadas também a pressões sofridas pelas estudantes, como por exemplo, para que abram mão do projeto de concluir a pós-graduação, já que ainda existem traços na sociedade contemporânea da velha ideia de que uma boa mãe deve dedicar-se integralmente aos filhos.

Muitas também foram as situações de ambivalência em torno da maternidade encontradas nas falas das entrevistadas. Mesmo a gravidez sendo planejada e desejada, por exemplo, a realidade da intensa demanda de cuidados com o bebê desperta sentimentos contraditórios, confrontando realização e frustração. A maior possibilidade, vista na atualidade, de se escolher ser mãe ou não é tida como origem de grande parte dessas ambivalências. Enquanto a carreira passou a ser um dos grandes motivos de realização pessoal, o mito do amor materno ainda encontra espaço para se instalar e aumentar a carga de responsabilidade da mulher, que agora é pressionada a dar conta das atividades domésticas e profissionais (BADINTER, 2010). Prova disso é quando a alta exigência de produtividade da pós-graduação, por exemplo, entra em conflito com as demandas de origens biológicas e sociais que surgem com a chegada do bebê.

Nesse contexto social, essa questão da conciliação é um dos dilemas vividos por mulheres mães-alunas-pesquisadoras na construção de uma carreira acadêmico-científica e que foram revelados pela pesquisa qualitativa. Percebe-se que as mulheres ouvidas cursaram a pós-graduação no auge da capacidade reprodutiva, entre 25 e 35 anos. Ou seja, enquanto o programa cobra produtividade, a mulher está descobrindo como um bebê também demanda atenção, tempo, esforço físico e energia. Muitas tensões são instaladas a partir disso.

Também foram observados problemas enfrentados nas relações interpessoais por conta de visões preconceituosas de colegas e professores e que acarretam medo e angústia nas mulheres. São dificuldades, mas que muitas vezes assumem a forma de violências simbólicas. Falas de orientadores que apontam o receio pelo não cumprimento, por parte das estudantes, de demandas e de prazos em decorrência da maternidade têm efeitos negativos sobre elas. Por conta disso, algumas estudantes escondem a gravidez por meses ou se submetem a uma rotina desgastante de trabalho para cumprir as atividades solicitadas.

Nessa seara de dificuldades, algo que precisa ser combatida é a ideia de "mãe guerreira", que com determinação supera tudo. Essa é uma formulação problemática, pois sobrecarrega mulheres e isenta instituições de prestarem o suporte adequado para esse público. A resposta para condições mais favoráveis de se vivenciar maternidade e pós-graduação de forma concomitante, certamente, não está na individualidade.

Mesmo diante desse panorama, no que diz respeito à construção de carreira, o mestrado e o doutorado representam uma grande aposta dessas mulheres, que não se satisfazem apenas sendo mães, pelo contrário, querem crescimento e, por isso, enfrentam tantos percalços.

Sobre a questão da interseccionalidade, que foi colocada como essencial para essa pesquisa, foi observada a inconsistência ou inexistência de dados que considerem aspectos como raça, tanto na base de dados da Capes, como da UFC. Enquanto nos dados disponibilizados pela Capes a raça não é informada na maioria dos casos, na UFC, não existe nada a esse respeito. Na UFC, no início de 2022, iniciou-se a coleta desses dados, sendo acrescentados a um formulário de dados de estudantes de pós-graduação no ato da matrícula perguntas sobre raça e condição socioeconômica.

Além de ainda não ser dada a relevância necessária a essa informação sobre raça por essas instituições, o que se encontrou na prática durante a pesquisa foi o reflexo da alarmante desigualdade racial, no Brasil, pois, entre as 17 mulheres pós-graduandas entrevistadas, apenas uma se autodeclara negra. A ausência de mulheres racializadas não parece ser à toa, senão um dos reflexos da própria desigualdade racial existente no país e que se encarna também na universidade. Esse, por sua vez, parece se manter um lugar de privilégio, apesar das ações afirmativas que passaram a ser implantadas a partir (de qual governo?). Isso aponta para uma preocupação com a perpetuação dessa configuração da universidade como espaço excludente, considerando que políticas sociais estão em constante ataque, no atual de um governo neoconservador, cujo presidente já fez diversas falas consideradas racistas³⁷.

Ainda sobre a análise interseccional, desta vez considerando outro marcador, a classe socioeconômica, reforça-se a ideia da universidade como ainda um lugar de privilégio quando se analisa que a maior parte das entrevistadas tem uma situação financeira estável, muitas vezes, dispondo de auxílio de babá e/ou creche. A partir disso, foi observado que as condições financeiras têm influência na extensão da rede de apoio à qual as mulheres têm

³⁷ RAMOS, 2021.

acesso e que isso reverbera na forma com que vivenciam a pós-graduação. Uma mulher que consegue pagar uma empregada doméstica e babá tem possibilidades, como a de fazer intercâmbio, por exemplo, ou de se ausentar de casa para ter um tempo mais tranquilo de escrita. No entanto, é relevante destacar que a existência de recursos financeiros não elimina de todo as barreiras enfrentadas por essas mulheres, como a divisão sexual do trabalho doméstico e as de ordem subjetiva e social, sendo a culpa e os estigmas criados a respeito da mulher mãe duas dessas barreiras.

Com base na análise de contexto, conteúdo e trajetória das políticas de apoio à maternidade no âmbito da pós-graduação, percebe-se que ainda falta amparo e garantias para mulheres mães na pós-graduação, no Brasil. Também se nota a lentidão na criação e tramitação desse tipo de legislação. Apesar da Constituição de 1988 estabelecer a licença-maternidade, esse direito demorou a ser estendido às estudantes de pós-graduação. Resumidamente, em 2011, uma portaria da Capes concedeu afastamento e prorrogação de prazo de 4 meses para alunas bolsistas que se tornassem mães e, em 2017, isso se tornou lei federal. No entanto, é uma legislação ainda considerada restritiva, pois trata apenas de alunas bolsistas.

Por isso, a necessidade de aprovação do Projeto de Lei 840/2021, o mais breve possível, que prorroga prazos em caso de maternidade por um período de 180 dias, o que é compatível pelo menos com o recomendado pela OMS para o aleitamento exclusivo e também não restringe o direito a estudantes bolsistas. Além disso, o projeto prevê que programas de pós-graduação não sejam prejudicados em sua nota devido ao afastamento das alunas por conta da maternidade. Esse último ponto é uma questão que pode ser crucial para a mudança da cultura organizacional referente ao tema da maternidade, que é ainda muito impregnada de preconceito, temor por parte das alunas e pressão sobre elas. Entretanto, a lei em questão ainda está em tramitação e sua última movimentação foi registrada há quase um ano, em 20 de maio de 2021.

Importante ressaltar que, de fato, existem questões biológicas que tomam tempo, como a amamentação, por exemplo. E ainda existe a forma o cuidado com bebê e crianças ainda é feito de forma muito desigual entre homens e mulheres. Portanto, se reconhece que a maternidade pode ter grande impacto na produtividade acadêmica. No entanto, o que se rechaça é que essa situação seja encarada como motivo de coerção e exclusão de mulheres no espaço acadêmico, quando na verdade deveria haver mais ações que não as deixassem em posição ainda mais desigual.

Na análise do espectro temporal e territorial, tem-se ainda exemplos de como a discriminação é operada na universidade, de forma velada ou não, que demonstra o quanto a maternidade ainda precisa ser desmistificada e respeitada como algo natural e parte do ciclo da vida e do desenvolvimento da humanidade. Não se pode admitir que a universidade tenha ambientes em que a presença de uma gestante seja vista com espanto e rejeição.

Entrevistar as estudantes e ex-estudantes foi também o momento de constatar o peso das desigualdades entre homens e mulheres que seguem penalizando fortemente as mães na contemporaneidade. Essas desigualdades não se limitam ao espaço privado ou acadêmico, elas estão presentes nos dois e o que acontece em um espaço acaba interferindo no outro. Por exemplo, uma mulher sobrecarregada pela carga de serviços domésticos e da maternagem leva sua mente cansada também para o desenvolvimento da sua pesquisa. Não é razoável imaginar nem propor separação entre essas esferas.

Foi possível ainda, através desta pesquisa, perceber o peso da socialização feminina quando são relatadas, por exemplo, histórias de mulheres que assumem a maior parte dos serviços domésticos e de cuidado, enquanto lidam com alta a exigência de um mestrado ou de um doutorado, a ponto de gerar desgastes físicos e emocionais.

Também foi percebido como a lógica de trabalho doméstico como atribuição das mulheres resiste. Isso fica claro, por exemplo, quando se nota que a rede de apoio das mulheres pós-graduandas entrevistadas é majoritariamente feminina, ou seja, elas contam com ajuda importante de avós, tias, amigas, babás ou empregadas domésticas.

As desigualdades entre sexos estão presentes e podem até ser reforçadas pelas estruturas institucionais da universidade. Esse é um fato perceptível quando estudantes apontam que não se tem condições que lidem com a especificidade de uma gravidez nos laboratórios e que não existem espaços que atendam às necessidades de uma mulher lactante, como um espaço que sirva para amamentar ou ordenar o seio com tranquilidade e higiene. Situações desiguais também se referem à falta de acessibilidade para uma gestante chegar à sala de aula ou quando formatos de aulas e de avaliação são apontados como fatores que podem dificultar a experiência delas. Ainda é possível inferir essa ideia de reforço das desigualdades de gênero a partir da ausência de espaços de cuidado infantil nas instituições que possam dar suporte a essas mães, como creches.

Outro ponto importante levantado por esse estudo foi a constatação de que a regulamentação de direitos, como a licença-maternidade, é importante, mas ainda não suficiente, já que algumas estudantes acabam não usufruindo desse direito por questões, como falta de informação ou pressões por parte de docentes e orientadores. Sendo essas questões

impeditivos para que mulheres tenham o direito de se afastarem durante o puerpério e também de terem prazos prorrogados, aponta-se para a necessidade de um trabalho informativo e de sensibilização sobre o tema promovido pela universidade junto às secretarias dos programas e comunidade acadêmica em geral.

Sobre o lugar da maternidade na universidade, a pesquisa aponta para uma diversidade de experiências, ou seja, existem espaços em que uma gravidez é respeitada como um direito da mulher e vista com naturalidade e acolhimento e outros em que o gestar é visto com estranheza e desconfiança.

Quanto ao papel institucional no apoio à maternidade, tanto grande parte de gestores de programas de pós-graduação como alunas entendem que a universidade pode ter maior atuação, no sentido de formalizar algumas iniciativas como também de criar estruturas. Em relação à formalização de iniciativas, o que se aponta é que muitos arranjos que amenizariam as dificuldades de uma aluna mãe ainda são feitos individualmente, como no caso da flexibilização de formatos de aulas e de métodos de avaliações. Com a experiência da pandemia, a possibilidade de aulas remotas para alunas gestantes foi apontada pelas entrevistadas como algo que as beneficiaria e que poderiam ser institucionalizadas. Já referente à criação de estruturas, foram sugeridas, principalmente, salas de amamentação e creche.

Também foi citada a necessidade de mais tempo de licença e de mais prazo para conclusão do trabalho, já que a pressão comum em um ambiente de pós-graduação, muitas vezes, não leva em conta as especificidades da vivência da maternidade e acaba gerando um cansaço extremo e afetando a saúde mental dessas mulheres.

A partir desse estudo, desenhou-se, então, uma proposta de indicadores qualitativos para ser levado em conta em avaliações sobre as condições em que mães estudantes vivenciam a pós-graduação. Os indicadores foram construídos levando em consideração aspectos que possibilitem que uma mulher mãe pós-graduanda não só vivencie, mas permaneça e conclua a pós-graduação de forma que não haja prejuízos físicos e psíquicos e que seja proporcionado a ela pleno desenvolvimento profissional e condições mais justa no que diz respeito às desigualdades de gênero.

Esses indicadores estão divididos em três esferas: econômica, social e institucional. Na esfera econômica, sugere-se como indicadores: Condição financeira familiar; Bolsa de mestrado ou doutorado (ou prorrogação dela no caso de maternidade); Auxílio-maternidade.

Já na esfera social, é sugerido verificar: Divisão de tarefas com o pai da criança e a Rede de apoio familiar ou remunerada. No que diz respeito à esfera institucional, propõe-se os seguintes indicadores: Acesso à informação e clareza nas orientações sobre procedimentos burocráticos de acesso a direitos, como a licença-maternidade; Tempo do afastamento em caso de maternidade; Acesso garantido ao direito à licença-maternidade; Apoio psicológico; Creche; Estrutura física; Adequação de prazos; Manual de conduta sobre tratamento do assunto maternidade; Fatores de correção em editais que considerem a maternidade; Bolsas para contratação de assistentes para as pesquisas desenvolvidas por gestantes e mulheres em licença-maternidade; Manual de conduta e protocolo de segurança para gestantes e lactantes em laboratórios; Cultura organizacional da universidade; Existência de coletivos de mães e grupos de trabalho que discutam o assunto institucionalmente.

Compreende-se com as informações produzidas por esse estudo que, mesmo com as dificuldades apontadas, há grande interesse de permanência e avanços das mulheres mães no campo acadêmico. O que se deseja não é renunciar à maternidade ou ao desenvolvimento profissional, mas sim melhores condições para se viver essas experiências sem sofrimentos e prejuízos. Confirma-se, assim, a necessidade de mais políticas que contemplem esse público e que sejam aliadas no trabalho de superação das desigualdades de gênero na academia e na sociedade.

Por fim, entende-se que as responsabilidades por proporcionar condições mais dignas e justas para estudantes pós-graduandas mães não se aplicam apenas à instituição UFC, mas também aos órgãos de nível federal como a Capes que estabelecem muitas das diretrizes para o funcionamento de uma pós-graduação. Além disso, são importantes mudanças no âmbito social, onde se reproduzem grande parte das desigualdades de gênero.

A despeito de idealizações, estigmas, barreiras burocráticas, sociais ou interpessoais, a maternidade está presente nos corredores e salas de aulas, nos grupos de estudos, nos eventos acadêmicos e nas produções científicas. Isso é um fato e, sendo assim, não se pode ignorar essa realidade e cair no erro da omissão. Espera-se que todo o esforço empreendido na produção dessa pesquisa alcance o objetivo maior de se produzir conhecimento com vistas a mudanças, seja na melhoria de políticas existentes, seja no suprimento das diversas lacunas que ficaram claras através das entrevistas das pós-graduandas mães.

Baia (2020), ao falar sobre maternidades de mulheres negras, diz que paralisou quando chegou o momento de escrever suas considerações finais, pois teve medo de ser irrelevante. Desde o momento da elaboração do projeto de pesquisa, também passei por

questionamentos externos e internos sobre a importância da minha pesquisa, o que comprovei, ao participar de um curso, ser um pensamento comum a outras pesquisadoras que estudam maternidade e universidade. Ao final desse percurso, não só identifiquei que a resistência em validar esse tipo de estudo resulta de uma pressão patriarcal em se manter um *status quo*, como também reafirmo a minha aposta inicial de que sim, é preciso estudar e cobrar políticas públicas que apoiem a maternidade, não só na universidade como nos demais espaços e esferas.

Para quem considera utópico que a universidade seja um lugar que proporcione o desenvolvimento acadêmico-científico de mulheres mães, brada-se através dessas linhas duramente escritas que investimento em políticas públicas de apoio à maternidade é também investimento em educação, em emancipação feminina e em equidade de gênero. Trata-se de uma questão de justiça e até de reparação histórica para com as mulheres. Portanto, políticas públicas de apoio à maternidade nas universidades são necessárias e urgentes.

REFERÊNCIAS

- ABRÃO, Kênia Cristina Lopes. **A emergência de políticas de conciliação entre trabalho e vida familiar frente às demandas contemporâneas**. 2016. 246 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/173659/344121.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 05 abr. 2021.
- ABUNDANCIA, Rita. **Carga mental: a tarefa invisível das mulheres de que ninguém fala**. a tarefa invisível das mulheres de que ninguém fala. El País, 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/01/politica/1551460732_315309.html. Acesso em: 20 out. 2020.
- ADRIÃO, Karla Galvão. **Encontros do feminismo: uma análise do campo feminista brasileiro a partir das esferas do movimento, do governo e da academia**. 2008. 301 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Centro de Filosofia e Ciências Humanas., Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/91612>. Acesso em: 19 mar. 2022.
- ALA-HARJA, Marjukka; HELGASON, Sigurdur. **Em direção às melhores práticas de avaliação**. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 51, n. 4, p. 5-59, out./dez. 2000. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/334>. Acesso em: 14 mar. de 2021.
- ALMEIDA, Jane Soares de; SOARES, Marisa. **Mudaram os tempos; mudaram as mulheres?** Memórias de professoras do ensino superior. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), Sorocaba, p. 557-580, jul. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/hj3CzqyyNbfZYBHXkb8wCBt/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 07 fev. 2021.
- ANCHIETA, Isabelle. **Imagens da mulher no ocidente moderno 2: Maria e Maria Madalena**. São Paulo: Edusp, 2019. 224 p.
- ANSILIERO, Graziela. **Histórico e evolução recente da concessão de salários-maternidade no Brasil**. Informe da Previdência Social, Brasília, v. 19, n. 2, p. 1-20, fev. 2007. Mensal. Disponível em: http://sa.previdencia.gov.br/site/arquivos/office/3_090213-144507-483.pdf. Acesso em: 10 jun. 2019.
- ARAÚJO, Carla. **A história das mulheres cientistas no Brasil**. MultiRio, 2020. Disponível em: <http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/leia/reportagens-artigos/reportagens/15510-a-hist%C3%B3ria-das-mulheres-cientistas-no-brasil>. Acesso em: 28 out. de 2020.
- ARAÚJO, Silvânia Brito; PIRES, Ennia Débora Passos Braga; RIBAS, Geovania Fagundes; SILVA, Soane Santos; FERRAZ, Maisa Oliveira Melo; RIBEIRO, Rafael Martins; MATEUS, Kergileda Ambrósio de Oliveira. **Creches universitárias: seu contexto histórico**. Brazilian Journal Of Development. Curitiba, p. 61357-61370. ago. 2020. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/15490/12751>. Acesso em: 7 fev. 2021.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Ltc- Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1981. 275 p. Tradução de: Dora Flaksman. Disponível em: <http://files.grupo-educacional-vanguard8.webnode.com/200000024-07a9b08a40/Livro%20PHILIPPE-ARIES-Historia-social-da-crianca-e-da-familia.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2021.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES**. Uberlândia: [S.N], 2019. Disponível em: https://noticias.paginas.ufsc.br/files/2019/05/VERSAO_MESTRA_DO_RELATORIO_EXECUTIVO_versao_ANDIFES_14_20h52_1.pdf. Acesso em: 29 maio 2021.

AZEVEDO, Kátia Rosa; ARRAIS, Alessandra da Rocha. **O mito da mãe exclusiva e seu impacto na depressão pós-parto**. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, [S.L.], v. 19, n. 2, p. 269-276, 2006. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-79722006000200013>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/GS9STNVGFxTFh3qTFZJYv4Q/?lang=pt#:~:text=Acreditamos%20que%20a%20mulher%20com,hist%C3%B3rias%20das%20suas%20vizinhas%20e>. Acesso em: 3 fev. 2021.

BADINTER, Elisabeth. **Um Amor Conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. Waltensir Dutra. Disponível em: [http://www.redeblh.fiocruz.br/media/livrodigital%20\(pdf\)%20\(rev\).pdf](http://www.redeblh.fiocruz.br/media/livrodigital%20(pdf)%20(rev).pdf). Acesso em: 01 set. 2020.

BAIA, Luara Paula Vieira. **Maternidade tem cor?** vivências de mulheres negras sobre a experiência de ser mãe. 2020. 120 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2020. Disponível em: <http://www.pgc.uem.br/arquivos-dissertacoes/luara-paula-vieira-baia.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BARBOSA, Márcia. **Mulheres na ciência**: uma entrevista com a física Marcia Cristina Bernardes Barbosa. [Entrevista concedida a] LUCIANA ROSAR FORNAZARI KLANOVICZ e ROSELI DE OLIVEIRA MACHADO. *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 298-307, jul | dez 2020. Disponível em: https://www.sbh.org.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=2894. Acesso em: 08 fev. de 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. 281 p. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**: a experiência vivida. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2019b. 577 p. Tradução de: Sérgio Milliet.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**: fatos e mitos. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2019a. 399 p. Tradução de: Sérgio Milliet.

BIROLI, Flávia. **Gêneros e desigualdades**: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018. 227 p.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe. **Feminismo e política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014. 195 p.

BRASIL. **Decreto Nº 7.234**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2010.

BRASIL. **Lei nº 13.536**, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13536.htm. Acesso em: 19 jan. 2019.

BRASIL. **Plano plurianual 2020 - 2023**. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa>. Acesso em: 10 set. de 2020.

BRASIL, Marina Valentim; COSTA, Angelo Brandelli. Psicanálise, feminismo e os caminhos para a maternidade: diálogos possíveis? **Psic. Clin.**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 3, p. 427-446, 2018. Set-Dez/2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pc/v30n3/03.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2020.

BRUNA, Maria Helena Varella. Mastite. **Drauzio Varella**. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/mastite/>. Acesso em: 21 mar. de 2022.

BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rosa. A bipolaridade do trabalho feminino no brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 110, p. 67-104, jul. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/n110/n110a03.pdf>. Acesso em: 28 out. 2020.

BRUSCHINI, Cristina. **Trabalho feminino: trajetória de um tema, perspectivas para o futuro**. CIEC - Estudos Feministas, Rio de Janeiro, ano2, n.1, 1º semestre/1994, p.17-32.

CALMON, Kátya Maria Nasiaseni. **A avaliação de programas e a dinâmica da aprendizagem organizacional**. Planejamento e Políticas Públicas - Ppp, [s. l.], v. 19, p. 3-70, 1999. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/90/99>. Acesso em: 14 fev. 2021.

CAPOVILLA, Silmara Helena. **Mapeamento de experiências existentes nas universidades federais no combate à violência de gênero e contra as mulheres: subsídios para a construção do observatório de gênero mulheres e violência na ufscar**. 2016. 97 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos Para A Obtenção de Título de Mestre em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos., Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/9072/DissSHC.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 out. 2020.

CARVALHO, Alba M. Pinho de. **Políticas públicas e o dilema de enfrentamento das desigualdades: um olhar crítico sobre a América Latina no século XXI**. In: SOUZA, Fernando José Pires; CARVALHO, Alba Maria Pinho de; MACIEL, Elda Maria Freire; BRAGA, Elza Maria Franco; VIDAL, Erbenia Praciano; QUADRA, Fernando Marcelo de La; HOLANDA, Francisco Uribam Xavier de; ESPINOSA, Jaime Santamaria; IZQUIERDO,

Jesus; LIND, José (org.). Poder e políticas públicas na América Latina. Fortaleza: Edições UFC, 2010, p. 171-200.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE). **Mestres e doutores 2015**. Brasília: [S.N], 2016. Disponível em: https://www.cgEE.org.br/documents/10195/734063/Apres_CGEE_MD2015_SBPCvfvrev.pdf. Acesso em: 10 jan. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ). **Resolução 17 de 2006**. Disponível em: http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352. Acesso em: 23 jan. de 2019.

COSTA, Ana Alice Alcantara. **O movimento feminista no brasil**: dinâmicas de uma intervenção política. Revista Gênero, Niterói, v. 5, n. 2, p. 01-20, 2005. Semestre 1. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31137/18227>. Acesso em: 21 jun. 2020.

COSTA, Everton Garcia da; NEBEL, Leticia. **O quanto vale a dor?** estudo sobre a saúde mental de estudantes de pós-graduação no brasil. Polis: Revista Latinoamericana, Santiago, v. 2, n. 50, p. 1-19, ago. 2018. Quadrimestral. Disponível em: <https://journals.openedition.org/polis/15816>. Acesso em: 7 mar. 2022.

CRENSHAW, Kimberle. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex**: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. University Of Chicago Legal Forum, Chicago, p. 138-168, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>. Acesso em: 24 set. 2020.

CRUZ, D. M. **Enfoques contra-hegemônicos e pesquisa qualitativa**: desafios da avaliação em profundidade em políticas públicas. Revista Avaliação de Políticas Públicas - AVAL, Fortaleza, v.1 n. 15, JANEIRO/JUNHO 2019. 161-173. Disponível em: <http://periodicos.UFC.br/aval/article/view/41553/99012>. Acesso em: 07 jan. 2020.

DAMASCENO, Patrícia; PONTES, Denyse. **As políticas públicas para mulheres no Brasil**: avanços, conquistas e desafios contemporâneos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 11 & 13TH WOMEN'S WORLDS CONGRESS, 2017. Florianópolis. Anais Eletrônicos...Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1498660593_ARQUIVO_artigomundodasmulheres.pdf. Acesso em: 24 jul. 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Grã-bretanha: The Women's Press, 1982. Tradução de: Plataforma Gueto, 2013. Disponível em: <https://www.dropbox.com/s/lhiqk1u5uoe8d7d/Mulheres%2C%20raca%20e%20classe.pdf?dl=0>. Acesso em: 20 set. 2020.

DINIZ, Carmen Simone Grilo. **Maternidade voluntária, prazerosa e socialmente amparada**. In: Saúde das Mulheres. Experiência e prática do coletivo feminista sexualidade e saúde. São Paulo: Coletivo Fem. Sexualidade e Saúde, pp. 79-98, 2000.

DUARTE, Ana Rita Fonteles. **Betty Friedan: morre a feminista riedan: morre a feminista que estremeceu a américa que estremeceu a américa.** *Revistas Estudos Feministas*, Santa Catarina, n. 14, p. 287-293, 2006. Janeiro-Abril. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v14n1/a15v14n1.pdf>. Acesso em: 01 set. 2020.

ELSEVIER. **Gender in the Global Research Landscape 2017.** Disponível em: https://www.elsevier.com/__data/assets/pdf_file/0008/265661/ElsevierGenderReport_final_for-web.pdf. Acesso em: 10 out. 2020.

ESTADÃO. **Representatividade feminina na ciência: importância e desafios.** importância e desafios. 2020. Disponível em: <https://summitsaude.estadao.com.br/tecnologia/representatividade-feminina-na-ciencia-importancia-e-desafios/>. Acesso em: 30 out. 2020.

ESTEVES, Vivian Colella; PALMEN, Sueli Helena de Camargo. **A constituição das creches nas universidades públicas estaduais paulistas: as relações de gênero e os direitos da mulher e da criança pequena - a busca por novas práticas.** *In: Revista Zero-a-Seis*, v. 20, n. 37, p. 58-75, jan-jun 2018.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas. **Revista brasileira de ciências sociais**, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 97-169, out. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/dHQ6MVMWkGqbKQ6DrSP9shg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 mar. 2021.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** [S.I]: [S.N], 2004. 506 p. Tradução do coletivo Sycorax. Disponível em: http://coletivosycorax.org/wp-content/uploads/2019/09/CALIBA_E_A_BRUXA_WEB-1.pdf Acesso em: 01 mar 2021.

FERNANDES, Fernando. Depressão na pós-graduação: é preciso falar sobre isso. **Associação Nacional de Pós-graduandos (ANPG).** 2018. Disponível: <http://www.anpg.org.br/14/09/2018/depressao-na-pos-graduacao-e-preciso-falar-sobre-isso/>. Acesso em: 01 fev. 2022.

FERRARI, NATHÁLIA C. *et al.* Geographic and Gender Diversity in the Brazilian Academy of Sciences. **An. Acad. Bras. Ciênc.**, Rio de Janeiro, v. 90, n. 2, supl. 1, p.2543-2552, agosto, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0001-37652018000502543&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 jan. 2019.

FONTEL, Luana. **Maternidade e universidade: trajetórias discursivas na graduação.** Rio de Janeiro. 2021. No prelo.

FRIEDAN, Betty. **Mística Feminina.** Petrópolis: Vozes, 1971. 325 p. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1fHo2m1mnEGm0vc8xJNb9E2H5diLaYxc2/view>. Acesso em: 15 jul. 2020.

FURQUIM, Carlos Henrique de Brito. **A Pesquisa Identitária e o Sujeito que Pesquisa.** *Cadernos de Gênero e Diversidade*, [S.L.], v. 5, n. 1, p. 11, 30 maio 2019. Universidade Federal da Bahia. <http://dx.doi.org/10.9771/cgd.v5i1.31914>. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/31914#:~:text=Tendo%20o%20pr>

inc%C3%ADpio%20de%20que,como%20protagonista%20da%20investiga%C3%A7%C3%A3o%20identit%C3%A1ria.. Acesso em: 20 mar. 2022.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2011.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. **Subsídios para organizar avaliações da ação governamental**. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 23, p. 7-70, jan./jun. 2001. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/72/82>. Acesso em: 14 mar. 2021.

GARRIDO, Fabíola de Sampaio Rodrigues Grazinoli; COSTA, Lorraine Carvalho da; LASSAROT, Monique Beatriz da Silva. **Percepções acerca da licença-maternidade nos programas de pós-graduação: o direito das estudantes e o contexto atual de avaliação dos cursos**. In: GIANEZINI, Kelly; GROSS, Jacson (Org.). Estudos contemporâneos em ciências jurídicas e sociais. Florianópolis: Dois Por Quatro; Criciúma, SC: UNESC, 2017. p. 39-58. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/5489/1/capitulo2.pdf>. Acesso em: 09 jan. de 2021.

GÊNERO E NÚMERO; ORGANIZAÇÃO FEMINISTA SEMPREVIVA. **Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. 2020. Disponível em: <https://mulheresnapandemia.sof.org.br/> Acesso em: 22 fev. de 2022.

GÊNERO E NÚMERO. **[Doc.GN] Fator F**, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RukTR9VHcUg>. Acesso em: 30 de out. de 2020.

GONÇALVES, Alícia Ferreira. **Políticas públicas, etnografia e a construção dos indicadores socioculturais**. Aval - Revista Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, v. 1, p. 17-27, jun. 2008. Semestral. Disponível em: http://www.repositorio.UFC.br/bitstream/riUFC/22512/1/2008_art_afgon%c3%a7alves.pdf. Acesso em: 01 jun. 2021.

GOUGES, Olympe de. **Declaração dos direitos da mulher e da cidadã**. 1791. Disponível em: <https://bit.ly/3znqnWv> Acesso em: 25 de mar de 2021.

GOVERNO FEDERAL. **Mães pós-graduandas conquistam o direito à licença-maternidade**. 2010. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-imprensa/ultimas_noticias/2010/11/maes-pos-graduandas-conquistam-o-direito-a-licenca-maternidade Acesso em: 10 jan. de 2021.

GRADVOHL, Silvia Mayumi Obana; OSIS, Maria José Duarte; MAKUCH, Maria Yolanda. **Maternidade e Formas de Maternagem desde a Idade Média à Atualidade. Pensando Famílias**, [s. l.], v. 1, n. 18, p. 55-62, jun. 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v18n1/v18n1a06.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2021.

GUEDES, Olegna de Souza; DAROS, Michelli Aparecida. **O cuidado como atribuição feminina: contribuições para um debate ético**. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 12, n. 1, p. 122-134, 15 jul. 2009. Universidade Estadual de Londrina. <http://dx.doi.org/10.5433/1679-4842.2009v12n1p122>. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/10053/8779>. Acesso em: 29 out. 2020.

GROFF, Margaret Mussoi L. **Equidade de gêneros: como implementar na gestão das empresas?** 2015. Disponível em: https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1104/1/Equidade%20de%20G%C3%AAnero%20Como%20implementar%20na%20gest%C3%A3o%20das%20empresas_.pdf Acesso em: 15 maio 2021.

GUBA, Egon G.; LINCOLN, Yvonna. **Avaliação de quarta geração.** Campinas: Editora da UNICAMP, 2011.

GUEDES, Moema de Castro. **[Doc.GN] Fator F**, 2018. [Entrevista concedida à] Maria Lutterbach. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=RukTR9VHcUg>. Acesso em: 30 out. de 2020.

GUSSI, Alcides Fernando; OLIVEIRA, Breyner Ricardo de. Discutindo paradigmas contra-hegemônicos de avaliação de políticas públicas. *In: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO CAMPO DE PÚBLICAS*, 1., 2015, Brasília. **Anais [...]** Brasília: Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas, 2015. Disponível em: <http://www.repositorio.UFC.br/handle/riUFC/32504>. Acesso em 06 jun. de 2021.

GUSSI, Alcides Fernando; OLIVEIRA, Breyner Ricardo de. **Políticas públicas e outra perspectiva de avaliação: uma abordagem antropológica.** *Desenvolvimento em Debate*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 83-101, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dd/article/view/31897>. Acesso em: 10 maio 2021.

GUSSI, Alcides Fernando. **Apontamentos teórico-metodológicos para avaliação de programas de microcrédito.** *Aval – Revista de Avaliação de Políticas Públicas*. UFC, número 1, p. 29-37, 2008. Disponível em: <http://www.repositorio.UFC.br/handle/riUFC/22513> Acesso em: 1 maio de 2021.

GUSSI, Alcides Fernando. **Outras epistemologias e metodologias: a experiência do mestrado de avaliação de políticas públicas.** *Aval – Revista de Avaliação de Políticas Públicas*, Fortaleza, v. 2, n. 16, p. 168-183, dez. 2019. Disponível em: <http://repositorio.UFC.br/handle/riUFC/49873>. Acesso em: 22 maio 2021.

GUSSI, Alcides Fernando. **Mesa-redonda: avaliação de políticas públicas - desafios para a gestão pública.** 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YCYQiTMvYp0>. Acesso em: 29 mar. 2022.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações.** São Paulo: Ed. Loyola, 2008.

HIRATA, Helena. **Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa.** *Friedrich-Ebert-Stiftung*, São Paulo, n. 7, p. 1-24, 2015. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/12133.pdf>. Acesso em: 30 out. 2020.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e políticas (públicas) sociais.** *Cadernos Cedes*, [S.L.], v. 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001. *FapUNIFESP (SciELO)*. <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-32622001000300003>. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/26356762_Estado_e_politicas_publicas_sociais Acesso em: 8 maio 2021.

hooks, Bell. **Mulheres negras: moldando a teoria feminista.** Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 16, p. 193-210, abr. 2015. Janeiro-Abril. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220151608>. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n16/0103-3352-rbcpol-16-00193.pdf>. Acesso em: 15 set. 2020.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. **Trabalho feminino e mudanças nas famílias no Brasil (1976-2012): uma perspectiva de classe e gênero.** Revista Gênero, v. 16, n. 2, p. 173-199, Semestre 1, 2016. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31241/18330> Acesso em: 17 mar. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Resumo técnico do censo da educação superior 2019.** Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2019.pdf. Acesso em: 3 fev. 2021.

JANNUZZI, P. **Mitos do Desenho Quase-experimental na Avaliação de Programa.** Revista NAU Social - v.09, n.16, p. 76 – 90 maio 2018 / Out 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/31419>. Acesso em: 27 de mar. de 2022.

JOÃO NETO. **Mulheres dedicam quase o dobro do tempo dos homens em tarefas domésticas.** Agência de notícias IBGE, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24267-mulheres-dedicam-quase-o-dobro-do-tempo-dos-homens-em-tarefas-domesticas>. Acesso em: 20 out de 2020.

JOÃO NETO. **Cresce proporção de mulheres que tiveram filhos após os 30 anos.** Agência de notícias IBGE, 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/22870-cresce-proporcao-de-mulheres-que-tiveram-filhos-apos-os-30-anos> Acesso em: 01 nov de 2020.

JUNTA, Cristiano. **PÓS-GRADUANDA E MÃE: as universidades ainda estão por reconhecer seus direitos. AS UNIVERSIDADES AINDA ESTÃO POR RECONHECER SEUS DIREITOS.** 2017. Disponível em: <http://www.anpg.org.br/17/05/2017/pos-graduanda-e-mae-as-universidades-ainda-estao-por-reconhecer-seus-direitos/>. Acesso em: 10 jan. 2021.

KERGOAT, Daniele. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de gênero.** In: EMÍLIO, Marli et al. (Org.). Caderno Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas. São Paulo, n. 3, p. 55-64, dez. 2003.

KUHNEN, Tânia Aparecida. **A ética do cuidado como teoria feminista.** In: SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2014, Londrina. Anais eletrônico... Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2014. p. 1 - 9. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT10_T%C3%A2nia%20Aparecida%20Kuhn%20en.pdf. Acesso em: 13 jun. de 2020.

LAISNER, Regina Cláudia. **Metodologias participativas em avaliação de políticas públicas: tendências e possibilidades desde uma abordagem política.** Revista AVAL,

JANEIRO/JUNHO. VOL. 1 N. 15, 2019. Disponível em:
<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/49593>. Acesso em: 27 de mar. de 2022.

LEITE, Maria Laís dos Santos; TORRES, Geovane Gesteira Sales; CUNHA, Rocelly Dayane Teotonio da. **Entre sonhos e crises: esquadrinhando os impactos da pandemia por covid-19 na vida de pós-graduandas(os) brasileiras(os)**. Revista de Estudos em Educação e Diversidade - Reed, [S.L.], v. 1, n. 2, p. 07-28, 31 dez. 2020. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/Edicoes UESB. <http://dx.doi.org/10.22481/reed.v1i2.7532>. Disponível em:
<https://periodicos2.uesb.br/index.php/reed/article/view/7532>. Acesso em: 22 fev. 2022.

LALANDA, Piedade. **Sobre a metodologia qualitativa na pesquisa sociológica**. In: Análise Social, v. XXXIII, n. 4, p. 871-883, 1998.

LEJANO, Raul P. **Parâmetros para análise de políticas: a fusão de texto e contexto**. Campinas: Arte Escrita, 2012.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. São Paulo: Pensamento Cultrix Ltda., 2019. 527 p. Tradução de: Luiza Sellera.

LINO, Tayane; MAYORGA, Cláudia. **As mulheres como sujeitos da Ciência: uma análise da participação das mulheres na Ciência Moderna**. Revista Saúde e transformação Social, v.7, n.3, p.96-107, 2016.

LOPES, Martha. Rede de apoio: cuidar de uma criança não é só tarefa dos pais. **Portal Lunetas**, 2017. Disponível em: <https://lunetas.com.br/e-preciso-uma-vila/?fbclid=IwAR0yYw0W19BKaMEaCUApo6d0wrLWXcY4b4R4LNQbN1rP3kpVjqJTm56Ww3s>. Acesso em: 21 nov. 2021.

MARINHO, Priscila Gonçalves. **O Pnaes na UFC - campus Fortaleza: uma avaliação do programa de assistência estudantil ofertado na prae, no período de 2013-2017**. 234 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017. Disponível em:
<http://www.repositorio.UFC.br/handle/riUFC/28694>. Acesso em: 5 jun. 2021.

MARTINS, 2013. **O corpo feminino na idade média: um lugar de tentações**. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/311923537_O_CORPO_FEMININO_NA_IDADE_MEDIA_UM_LUGAR_DE_TENTACOES/link/58874430aca272b7b4508c4d/download. Acesso em: 29 dez. 2020.

MATERNIDADE no currículo: Projeto de pesquisadoras estima impacto das atividades como mãe na carreira científica. **Revista pesquisa Fapesp**, 2018. Disponível em:
<http://revistapesquisa.fapesp.br/2018/07/19/maternidade-no-curriculo/>. Acesso em: 20 jan. 2019.

MATTAR, Laura Davis; DINIZ, Carmen Simone Grilo. **Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres**. Revista Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.16, n.40, p.107-19, jan./mar. 2012.

MELLO, Ana Maria de Araujo. **O auxílio-creche da USP e suas implicações para a educação e o cuidado infantil**. 2011. 194 f. Tese (Doutorado) - Curso de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo (Usp), Ribeirão Preto, 2011. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/59/59137/tde-14042011-142917/pt-br.php> Acesso em: 29 maio 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 4. ed. São Paulo - Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1996.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consenso e controvérsias**. Revista Pesquisa Qualitativa. São Paulo (SP), v. 5, n. 7, p. 01-12, abril, 2017. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4111455/mod_resource/content/1/Minayosaturacao.pdf Acesso em: 18 fev. 2021.

MIYAMOTO, Yumi Maria Helena; KROHLING, Aloísio. Dos direitos das mulheres na perspectiva de Jean-Jacques Rousseau, Mary Wollstonecraft e Olympe de Gougès. *In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI / UNICURITIBA, 22º, 2013, Curitiba. Anais [...]*. Florianópolis: Funjab, 2013. p. 452-467. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/unicuritiba/livro.php?gt=25>. Acesso em: 06 maio 2021.

MONTEIRO, Viviane. **Cientistas defendem direito à licença-maternidade e assistência estudantil para pós-graduação**. 2015. Disponível em: <http://portal.sbpcnet.org.br/noticias/educacaoquebracientistas-defendem-direito-a-licenca-maternidade-e-assistencia-estudantil-para-pos-graduacao/>. Acesso em: 27 maio 2021.

MOREIRA, Lisandra Espíndula; NARDI, Henrique Caetano. **Mãe é tudo igual? Enunciados produzindo o(s) modo(s) de ser mãe**. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 8 - Corpo, Violência e Poder*, Florianópolis, 2008.

MOREIRA, Tabita Aija Silva; LÚCIO, Nara Fernandes. **Maternidade e feminização da pobreza**. 2020. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitura/maternidade-e-feminizacao-da-pobreza>. Acesso em: 25 nov. 2021.

MORIN, Tania Machado. **Virtuosas e perigosas: as mulheres na revolução francesa**. São Paulo: Alameda, 2013, 370 P.

NERI, Christiane Soares Carneiro. **Feminismo na Idade Média: conhecendo a cidade das damas**. Revista Gênero & Direito, [s. l], v. 2, n. 1, p. 68-85, 26 set. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged/article/download/16950/9653/>. Acesso em: 25 mar. 2021.

OLIVEIRA, Isaac de. Mesmo com aumento de vagas, fila para creches permanece. **O povo**. 2021. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/jornal/cidades/2019/02/38113-mesmo-com-aumento-de-vagas--fila-para-creches-permanece.html>. Acesso em: 24 nov. 2021.

OLIVEIRA, Letícia. CALAZA, Karin da Costa (org.). **Manual de boas práticas para processos seletivos: reduzindo o viés implícito**. 2018. Disponível em: <http://cpeg.uff.br/wp->

content/uploads/sites/582/2022/04/MANUAL_DE_BOAS_PRATICAS_PARA_PROCESSO_S_SELETIVOS.pdf. Acesso em: 26 abr. 2022.

ONU MULHERES. **Mulheres são apenas 28% das pesquisadoras em todo o mundo.** 2016a. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-sao-apenas-28-das-pesquisadoras-em-todo-o-mundo/>. Acesso em: 23 jan. 2021.

ONU MULHERES. **O Progresso das Mulheres no Mundo 2015-2016.** 2016b. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/05/encarte-Mais-igualdade-para-as-mulheres-brasileiras_site_v2.pdf. Acesso em: 03 abr. 2021.

PASSOS, Luana. **Conciliação entre trabalho e família e individualização das mulheres brasileiras.** In: Revista Gênero, v. 16, n. 1, p. 107-132, Semestre 2, 2015.

PASSOS, Luana; GUEDES, Dyeggo Rocha. **Participação feminina no mundo do trabalho e a crise de cuidados da modernidade:** conexões diversas. Planejamento e Políticas Públicas - Ppp, Brasília, n. 50, p. 67-94, 2018. Janeiro-Junho. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8502/1/ppp_n50_participa%03%a7%0c3%a3o.pdf. Acesso em: 27 out. 2020.

PERET, Eduardo. **Mulher estuda mais, trabalha mais e ganha menos do que o homem.** 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20234-mulher-estuda-mais-trabalha-mais-e-ganha-menos-do-que-o-homem>. Acesso em: 08 jan. 2020.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres.** São Paulo: Contexto, 2007. 184 p. Tradução de: Angela M. S. Côrrea.

PINA, Rute; RIBEIRO, Raphaela. Nas maternidades, a dor também tem cor. **A pública.** 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/03/nas-maternidades-a-dor-tambem-tem-cor/?amp>. Acesso em: 25 fev. 2022.

PL de licença maternidade a dois passos da aprovação. **pressiona você também! Associação Nacional de Pós-graduandos (ANPG).** 2017. Disponível em: <http://www.anpg.org.br/29/09/2017/pl-de-licenca-maternidade-a-dois-passos-da-aprovacao-pressiona-voce-tambem/>. Acesso em: 8 fev. 2022.

PRADO, Renato Muniz; FLEITH, Denise de Souza. **Pesquisadoras brasileiras: conciliando talento, ciência e família.** Arquivos Brasileiros de Psicologia, Rio de Janeiro, v. 64, n. 2, p. 19-35, ago. 2012. Mensal. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672012000200003. Acesso em: 25 out. 2020.

PRODUTIVIDADE acadêmica durante a pandemia: Efeitos de gênero, raça e parentalidade. **Parent in science,** 2020. Disponível em: https://327b604e-5cf4-492b-910b-e35e2bc67511.filesusr.com/ugd/0b341b_81cd8390d0f94bfd8fcd17ee6f29bc0e.pdf?index=tru e Acesso em: 30 de out. de 2020.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UFC. Edital nº 01/2021/PRAE/UFC. *Processo seletivo unificado do auxílio-creche – 2020.2.* Disponível em:

<https://prae.UFC.br/wp-content/uploads/2021/02/anexo-ii-auxilio-creche.pdf> Acesso em: 29 de maio de 2021.

RAMOS, Mauro. Por que o movimento negro acusa Bolsonaro de genocídio? Relembra as denúncias. **Brasil de Fato**. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/20/por-que-o-movimento-negro-acusa-bolsonaro-de-genocidio-relembra-as-denuncias> Acesso em: 15 fev. 2022.

RAUPP, Marilene Dandolini. **A Educação Infantil nas Universidades Federais**. 2002. 142f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC, Santa Catarina, 2002. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/83515> . Acesso em: 07 fev. 2021.

REIS, Ana Regina Gomes dos. **Do segundo sexo à segunda onda: discursos feministas sobre a maternidade**. 2008. 142 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação e Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6436/1/disserta%C3%A7%C3%A3o%20ana%20regina.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2020.

REITORIA institui auxílio-creche para estudantes com filhos até 7 anos e auxílio-transporte durante a pandemia. **Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj)**. 2021. <https://www.uerj.br/noticia/reitoria-institui-auxilio-creche-para-estudantes-com-filhos-ate-7-anos-e-auxilio-transporte-durante-a-pandemia/>. Acesso em: 4 fev. 2021.

RISTOFF, Dilvo. **O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), [S.L.], v. 19, n. 3, p. 723-747, nov. 2014. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-40772014000300010>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/yQz6tVyGStDkzSMZcVpkTbT/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 mar. 2022.

RODRIGUES, Almira; CORTÊS, Iáris (Org). **Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-constituente**. Brasília: Letras Livres, 2006. 128p.

RODRIGUES, Lea Carvalho. **Avaliação em profundidade e ecologia política: um diálogo possível**. Aval - Revista Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, v. 2, n. 16, p. 184-207, dez. 2019. Semestral. Disponível em: <http://repositorio.UFC.br/handle/riUFC/49874>. Acesso em: 27 maio 2021.

RODRIGUES, Lea Carvalho. **Método experiencial e avaliação em profundidade: novas perspectivas em políticas públicas**. Desenvolvimento em Debate, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 103-115, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dd/article/view/31893>. Acesso em: 10 mar 2021.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Aval – Revista de Avaliação de Políticas Públicas**. UFC, número 1, 2008, p.7-15.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos.** *In:* RUA, Maria das Graças; VALADAO, Maria Izabel. O Estudo da Política: Temas Seleccionados. Brasília: Paralelo 15, 1998. Disponível em: <https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-gestao-de-politicas-publicas/processo-seletivo/SiteAssets/Paginas/default/RUA.pdf> Acesso em: 2 jun. 2021.

SAITOVICH, Elisa Baggio; LIMA, Betina; BARBOSA, Marcia C. *In:* SAITOVICH, Elisa M. B.; FUNCHAL, Renata Z.; BARBOSA, Marcia C. B.; PINHO, Suani R.; SANTANA, Ademir E. (Org.). **Mulheres na Física.** Livraria da Física, São Paulo, 2015.

SCAVONE, Lucila. **A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais.** Cadernos Pagu, Campinas, n. 16, p. 137-150, 2001a. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-83332001000100008>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332001000100008. Acesso em: 10 jun. 2020.

SCAVONE, Lucila. **Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero.** Interface - Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu, p. 47-59, fev. 2001b. Mensal. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/icse/v5n8/04.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2020.

SCOTT, Joan W. **O enigma da igualdade.** Estudos Feministas, v. 13, n. 1, p. 11-30, jan-abril, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v13n1/a02v13n1.pdf>. Acesso em : 7 jun. de 2020.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Relatório Socioeconômico da Mulher 2014.** Brasília: Secretaria de Políticas Para as Mulheres, 2015. 182 p. Disponível em: http://assets-institucional-ipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2015/04/Raseam_completo_2014.pdf. Acesso em: 15 maio 2021.

SEVERO, Luana. Universidades públicas do Ceará perderam cerca de R\$ 23,8 milhões para pesquisa científica em 2020. **Diário do Nordeste.** 2021. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/universidades-publicas-do-ceara-perderam-cerca-de-r-238-milhoes-para-pesquisa-cientifica-em-2020-1.3098488>. Acesso em 10 nov. 2021.

SILVA, Juliana Márcia; SALVADOR, Andréia Clapp Salvador. **Coletivos de mães universitárias rompendo com a história da exclusão feminina nas universidades.** *In:* XXXI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. Anais [...] São Paulo : ANPUH-Brasil, 2021.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa.** *In:* Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos. Maria Ozanira da Silva e Silva (Org). São Paulo: Veras Editora, 2008, p. 19 a 108.

SILVA, Vitória Régia da. Um retrato das mães solo na pandemia. Ilustração: Marília Ferrari. **Gênero e Número,** 2020. Disponível em: <http://www.generonumero.media/retrato-das-maes-solo-na-pandemia/>. Acesso em: 20 out. 2020.

SILVA, Elizabete Rodrigues da. **Feminismo radical: pensamento e movimento**. Textura, Cruz da Almas, v. 17, n. 1, p. 24-34, jul. 2008. Disponível em: <https://textura.famam.com.br/textura/article/view/251/225>. Acesso em: 15 maio 2021.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

SOARES, Brenda Vanessa Pereira; DIAS, Marly de Jesus Sá. **Creche nas universidades: um debate necessário para o ingresso e permanência de estudantes-mães na graduação**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: Enpess, 2019. v. 16, p. 1-19.

SOARES, Vera. **Movimento Feminista: paradigmas e desafios**. Revista Estudos Feministas Especial, Florianópolis, 1994, pp.11-24.

SOUZA, Daniele Shorne de. **A cidade das damas e seu tesouro: o ideal de feminilidade para cristina de pizán na França do início do século xv**. 2013. 142 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013. Cap. 3. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/29997/R%20-%20D%20-%20DANIELE%20SHORNE%20DE%20SOUZA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 dez. 2020.

STANISCUASKI, Fernanda. **Maternidade no Lattes: o que isto significa?**. 08 abr. 2021. Instagram: @parentinscience. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CNbrIXupOXv/>. Acesso em: 15 maio 2021.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Revista AATR, 2002. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/57253448/03-Aatr-Pp-Papel-Politiclas-Publicas>. Acesso em: 31 maio 2011.

TELLES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil e outros ensaios**. São Paulo: Editora Alameda, 2017.

TELLES, Vera. **Indicadores sociais entre objetividade e subjetividade**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE INDICADORES SOCIAIS PARA INCLUSÃO SOCIAL DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM SEGURIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS DA PUC-SP, 1., 2003, São Paulo. São Paulo: [N.L], 2003. p. 1-8. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/indicadores/sistema_br/novib_mat06.pdf. Acesso em: 31 maio 2021.

TINOCO, Dinah dos Santos *et. al.* **Avaliação de políticas públicas: modelos tradicional e pluralista**. Revista de Políticas Públicas, São Luís, v.15, n.2, p. 305-313, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/847>. Acesso em: 27 de mar. de 2022.

TOMAZ, Renata. **Feminismo, maternidade e mídia**: relações historicamente estreitas em revisão. *Galáxia*, São Paulo, n. 29, p. 155-166, jun. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-25542015120031>. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/gal/n29/1982-2553-gal-29-0155.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

TORRES, Ana Carolina Tavares; CARLOS, Paula Pinhal de. **Lobby do batom e Constituição de 1988**. In: IMPERATORE, S. L. B.; GROSS, J. (Org.). *Diversidade cultural, inclusão social e direitos humanos: inquietações eternamente contemporâneas*. 1. ed. Porto Alegre: Fi, 2020, v. , p. 16-38. Disponível em: <https://www.editorafi.org/47diversidade>. Acesso em 19 mar. 2022.

TREVISAN, Andrei Pittol; VAN BELLEN, Hans Michael. **Avaliação de políticas públicas**: uma revisão teórica de um campo em construção. *Revista de Administração Pública - Rap*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 42, p. 529-550, jun. 2008. Bimestral. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6644/5228>. Acesso em: 29 mar. 2021.

TRUTH, Sojourner. **Modern History Sourcebook**: sojourner truth: "ain't i a woman?". Sojourner Truth: "Ain't I a Woman?". 1851. Publicado em: Fordham University. Disponível em: <https://sourcebooks.fordham.edu/mod/sojtruth-woman.asp>. Acesso em: 19 out. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Anexo XI – da resolução nº 08/CEPE**, de 26 de abril de 2013. Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Assistência Estudantil da UFC e estabelece critérios para a concessão de bolsas e auxílios financeiros a estudantes que apresentem vulnerabilidade socioeconômica comprovada, no âmbito do referido programa. UFC, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Anexo ad referendun XXI - da resolução No 08/CEPE**, de 26 de abril de 2013. Dispõe sobre a criação e a regulamentação do Auxílio-Creche, no âmbito do Programa de Assistência Estudantil, direcionado aos estudantes de graduação, em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada. UFC, 2013.

URPIA, Ana Maria de Oliveira; SAMPAIO, Sônia Maria Rocha. **Mães e universitárias**: transitando para a vida adulta. In: SAMPAIO, Sônia Maria Rocha. *Observatório da vida estudantil: primeiros estudos*. Salvador: Edufba, 2011. Cap. 7. p. 145-168. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/n656x/pdf/sampaio-9788523212117-09.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2021.

VÁSQUEZ, Georgiane. Maternidade e Feminismo: notas sobre uma relação plural. **Revista Trilhas da História**, Três Lagoas, v. 3, n. 6, p. 167-181, 2014. Janeiro-Junho. Disponível em: [file:///home/usuario/Downloads/472-Texto%20do%20artigo-1093-1-10-20141202%20\(2\).pdf](file:///home/usuario/Downloads/472-Texto%20do%20artigo-1093-1-10-20141202%20(2).pdf). Acesso em: 13 jun. 2020.

VINUTO, J. **A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto**. *Temáticas*, Campinas, SP, v. 22, n. 44, 2014. DOI: 10.20396/tematicas.v22i44.10977. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977>. Acesso em: 30 jan. 2021.

APÊNDICE A - DADOS DAS ALUNAS E EX-ALUNAS MÃES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFC ENTREVISTADAS

NOME FICTÍCIO	IDADE	RAÇA	ÁREA
ALINE	35	PARDA	ENGENHARIAS
AMANDA	33	BRANCA	CIÊNCIAS DA SAÚDE
ANDREIA	34	PARDA	CIÊNCIAS DA SAÚDE
ARIADNE	31	BRANCA	CIÊNCIAS DA SAÚDE
CAMILA	35	BRANCA	CIÊNCIAS HUMANAS
JANAÍNA	34	BRANCA	CIÊNCIAS HUMANAS
JOANA	32	PARDA	CIÊNCIAS DA SAÚDE
JÚLIA	36	PARDA	CIÊNCIAS DA SAÚDE
LAURA	39	INDÍGENA	CIÊNCIAS HUMANAS
LUANA	35	BRANCA	CIÊNCIAS HUMANAS
MAÍRA	26	NEGRA	ENGENHARIAS
MELISSA	35	BRANCA	CIÊNCIAS DA SAÚDE
MILENA	33	BRANCA	CIÊNCIAS DA SAÚDE
NATÉRCIA	30	BRANCA	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
RAQUEL	32	PARDA	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
SÂMIA	29	PARDA	CIÊNCIAS DA SAÚDE
TAINÁ	29	PARDA	CIÊNCIAS DA SAÚDE

APÊNDICE B - DADOS DE GESTORES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFC ENTREVISTADOS

NOME FICTÍCIO	IDADE	RAÇA	ÁREA
SÉRGIO	51	BRANCO	CIÊNCIAS HUMANAS
CARLOS	48	PARDO	ENGENHARIAS
LUÍS	59	BRANCO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MARINA	38	PARDA	CIÊNCIAS HUMANAS
LÚCIA	56	NÃO INFORMADA	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
RUY	44	PARDO	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
ESTELA	53	BRANCA	CIÊNCIAS HUMANAS
GESTOR DA UFC	39	NEGRO	X
EX-GESTORA DA UFC	75	BRANCA	X

ANEXO A - LEI Nº 6.202, DE 17 DE ABRIL DE 1975.**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI Nº 6.202, DE 17 DE ABRIL DE 1975.**

Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituído pelo [Decreto-lei número 1.044, 21 de outubro de 1969](#).

Parágrafo único. O início e o fim do período em que é permitido o afastamento serão determinados por atestado médico a ser apresentado à direção da escola.

Art. 2º Em casos excepcionais devidamente comprovados mediante atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto.

Parágrafo único. Em qualquer caso, é assegurado às estudantes em estado de gravidez o direito à prestação dos exames finais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de abril de 1975; 154º da Independência e 87º da República.

Ernesto Geisel
Ney Braga

Fonte: Site do Planalto.

ANEXO B - ARTIGO 392 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Art. 392-A. À empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente será concedida licença-maternidade nos termos do art. 392 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 1º No caso de adoção ou guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, o período de licença será de 120 (cento e vinte) dias. (Incluído pela Lei nº 10.421, 15.4.2002) (Revogado pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 2º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 1 (um) ano até 4 (quatro) anos de idade, o período de licença será de 60 (sessenta) dias. (Incluído pela Lei nº 10.421, 15.4.2002) (Revogado pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 3º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 4 (quatro) anos até 8 (oito) anos de idade, o período de licença será de 30 (trinta) dias. (Incluído pela Lei nº 10.421, 15.4.2002) (Revogado pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 4º A licença-maternidade só será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã. (Incluído pela Lei nº 10.421, 15.4.2002)

§ 5º A adoção ou guarda judicial conjunta ensejará a concessão de licença-maternidade a apenas um dos adotantes ou guardiães empregado ou empregada. (Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013)

Art. 392-B. Em caso de morte da genitora, é assegurado ao cônjuge ou companheiro empregado o gozo de licença por todo o período da licença-maternidade ou pelo tempo restante a que teria direito a mãe, exceto no caso de falecimento do filho ou de seu abandono.

Art. 392-B. Em caso de morte da genitora, é assegurado ao cônjuge ou companheiro empregado o gozo de licença por todo o período da licença-maternidade ou pelo tempo restante a que teria direito a mãe, exceto no caso de falecimento do filho ou de seu abandono. (Redação dada pela Lei nº 12.873, de 2013) (Vigência)

Art. 392-C. Aplica-se, no que couber, o disposto no art. 392-A e 392-B ao empregado que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção. (Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013)

Fonte: Site do Planalto.

ANEXO C - RESOLUÇÃO Nº 17 DE 2006, DO CNPq.

RN-017/2006

Bolsas por Quota no País

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.728 de 9 de junho de 2003,

Revoga: RN-025/2005 IS-010/2006 IS-004/2006 IS-018/2005 IS-016/2005 IS-014/2005

Resolve

Estabelecer as normas gerais e específicas para as seguintes modalidades de bolsas por quota no País:

- Apoio Técnico (AT)
- Iniciação Científica (IC)
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)
- Pós-Graduação - Mestrado (GM) e Doutorado (GD)
- Iniciação Científica Júnior (ICJ)
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

I - NORMAS GERAIS

1. Finalidade

1.1. Bolsas por quota destinam-se a instituições, programas de pós-graduação ou pesquisadores individualmente para promover a formação de recursos humanos e/ou seu aperfeiçoamento.

2. Forma de Concessão

As bolsas por quota no País são concedidas em atendimento aos programas de pós-graduação, a editais ou convênios com recursos próprios do CNPq ou de outras instituições públicas e privadas. As quotas podem ser concedidas a:

- a) pesquisadores;
- b) cursos de pós-graduação; e
- c) instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, públicas ou privadas.

3. Julgamento

O julgamento das bolsas por quota obedece à sistemática distinta para cada modalidade. Tais procedimentos estão estabelecidos nas normas específicas.

4. Pagamento das Bolsas

4.1 - O pagamento ao bolsista será processado mensalmente, obedecendo a cronograma estabelecido pelo CNPq.

4.2 - Os valores das mensalidades serão fixados pelo CNPq em norma específica.

4.3 - O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista em bancos e agências acordadas com o CNPq.

4.4 - O crédito em conta bancária ocorrerá no mês subsequente ao de competência.

4.5 - O CNPq não realizará pagamento retroativo de mensalidade.

5. Obrigações do Bolsista

5.1 - Dedicar-se às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pelo CNPq, durante a vigência da bolsa.

5.2 - Devolver ao CNPq eventuais benefícios pagos indevidamente. Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.

5.3 - Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pelo CNPq deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) se publicado individualmente:

"O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Brasil".

b) se publicado em co-autoria:

"Bolsista do CNPq - Brasil".

6. Obrigações do Responsável pela Quota

6.1 - Providenciar o cancelamento ou a suspensão da bolsa, a qualquer momento, em função de motivos tais como incúria, doença ou maternidade, afastamento para treinamento/curso etc., conforme disciplinado nas normas específicas.

6.2 - Reativar a bolsa diretamente no sistema quando cessarem os motivos que causaram a sua suspensão. A vigência da bolsa nunca se estenderá além da vigência inicialmente informada na carta de concessão.

6.3 - Efetuar eventuais substituições de bolsistas diretamente no sistema eletrônico na Internet, no período de vigência da quota.

7. Disposições Finais

7.1 - As presentes normas aplicam-se a todas as modalidades de bolsas concedidas com recursos orçamentários do CNPq. Bolsas concedidas no âmbito dos Fundos Setoriais ou de convênio com outras instituições podem ter disposições diferentes.

7.1 - As presentes normas aplicam-se a todas as modalidades de bolsas concedidas com recursos orçamentários do CNPq. Bolsas concedidas no âmbito dos Fundos Setoriais ou de convênio com outras instituições podem ter disposições diferentes, se previstas em edital ou instrumento similar.^[1]

7.1.A - É vedado aos supervisores e/ou coordenadores de quotas a conceder bolsa a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.^[2]

7.2 - A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq.

7.3 - O CNPq se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

7.4 - O cancelamento de bolsa é permitido a qualquer momento, e pode ser requerido pelo coordenador responsável pela quota ou por iniciativa do CNPq, em função de motivos tais como: desempenho insuficiente, desistência ou conclusão do curso, falecimento ou a pedido do bolsista, por qualquer motivo.

7.5 - É vedado:

a) ~~acumular bolsas com outras do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais;~~

a) acumular a bolsa com outras do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;^[7]

b) conceder bolsa a quem estiver em débito, de qualquer natureza, com o CNPq, com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa;

c) conceder bolsa a ex-bolsista do CNPq, da CAPES ou de outras agências públicas, que tenha usufruído o tempo regulamentar previsto para a modalidade; e

d) repassar ou dividir a mensalidade da bolsa entre duas ou mais pessoas.

7.6 - É permitida a concessão de bolsa a estrangeiro com situação regular no País, cabendo ao coordenador do projeto verificar a legalização do visto de entrada e permanência no País durante a vigência da bolsa, mantendo em seu poder os documentos comprobatórios.

7.7 - Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Diretoria Executiva do CNPq.

7.8 - Esta Resolução Normativa entra em vigência a partir da data da sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário, prevalecendo as normas anteriores para as concessões já em vigência.

7.8.1 - É facultado ao CNPq aplicar as novas disposições nos casos em que a presente norma seja mais vantajosa aos beneficiários.

II - NORMAS ESPECÍFICAS

Anexos:

I - Apoio Técnico

II - Iniciação Científica

III - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

IV - Pós-graduação - Mestrado e Doutorado

V - Iniciação Científica Júnior

VI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Brasília, 06 de julho de 2006

Erney Plessmann Camargo

Publicada no D.O.U de 13/07/2006, Seção: 1, Página: 11

Fonte: site do CNPq.

ANEXO D - PORTARIA Nº 248 DE 2011, DA CAPES.**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE
PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA Nº 248, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011**

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU do dia 21 subsequente, e considerando a necessidade de adequação das normas de concessão de bolsas de estudo à proteção conferida por Lei às mulheres, em função da maternidade, resolve:

Art. 1º Os prazos regulamentares máximos de vigência das bolsas de estudo no país e no exterior, iguais ou superiores a 24 (vinte e quatro meses), destinadas à titulação de mestres e doutores, poderão ser prorrogados por até 4 (quatro) meses, se comprovado o afastamento temporário das atividades da bolsista, provocado pela ocorrência de parto durante o período de vigência da respectiva bolsa.

§ 1º o afastamento temporário de que trata este artigo deverá ser formalmente comunicado à Capes, acompanhado da confirmação pela Pró-Reitoria, coordenação do curso ou orientador, conforme o caso, especificando as datas de início e término do efetivo, além de documentos comprobatórios da gestação e nascimento.

§ 2º observado o limite de 4 (quatro) meses, não serão suspensos os pagamentos dos benefícios da bolsa durante o afastamento temporário de que trata este artigo.

§ 3º a prorrogação da vigência da bolsa corresponderá ao período de afastamento das atividades acadêmicas, respeitado o limite estipulado no caput deste artigo.

Art. 2º Revogam-se a Portaria Capes Nº 220, de 12 de novembro de 2010 e demais disposições em contrário.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Fonte: Diário Oficial da União.

ANEXO E - RESOLUÇÃO Nº 16 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFC, DE 2017.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 16/CEPE, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece diretrizes para a concessão de licença-maternidade para alunas dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião de **02 de outubro de 2017**, na forma do que dispõem as alíneas *b* do artigo 11 e *s*, do artigo 25 do Estatuto em vigor, combinadas com o artigo 18 do Regimento Geral, e tendo em vista a necessidade de ajustá-lo, especificamente, às novas prescrições e normativos que disciplinam a pós-graduação, e ainda

considerando a necessidade de normatizar o direito à licença-maternidade das alunas de pós-graduação *stricto sensu*; e

considerando a legislação interna da UFC, em especial a Resolução nº 17/CEPE, de 4 de dezembro de 2015, que trata das Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder à estudante, com *status* ativo e devidamente matriculada em um programa de pós-graduação *stricto sensu*, o direito de usufruir de licença-maternidade, sob forma de trancamento total de matrícula, com suspensão da contagem dos prazos regimentais, independentemente do prazo atual constante no histórico escolar.

§ 1º O pedido de licença-maternidade deve ser comunicado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) por meio de processo administrativo aberto na coordenação do curso, no qual deve constar o encaminhamento do coordenador e documento comprobatório do nascimento/adoção.

§ 2º A licença-maternidade será concedida pelo período máximo de 4 (quatro) meses a partir da data do nascimento ou da adoção; não serão aceitos pedidos posteriores ao semestre letivo, referente ao período aquisitivo.

a) a medida não exclui o direito da discente solicitar ao serviço médico da Universidade o trancamento/regime especial ainda no período de gestação;

b) a defesa da dissertação/tese não poderá ocorrer no período de trancamento por licença-maternidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Prof. **Henry de Holanda Campos**

Reitor

Fonte: Site da UFC.

ANEXO F - LEI Nº 13.536, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**Presidência da República**
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos**LEI Nº 13.536, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei permite a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção.

Art. 2º As bolsas de estudo com duração mínima de doze meses, concedidas pelas agências de fomento para a formação de recursos humanos, poderão ter seus prazos regulamentares prorrogados por até cento e vinte dias, se for comprovado o afastamento temporário do bolsista em virtude da ocorrência de parto, bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção durante o período de vigência da respectiva bolsa.

§ 1º Não poderá ser concedida a prorrogação a mais de um bolsista, quando for decorrente do mesmo processo de adoção e guarda.

§ 2º No caso de falecimento do bolsista referido no **caput** deste artigo, a prorrogação, pelo período restante, poderá ser deferida a cônjuge ou companheiro que também seja bolsista, exceto nas hipóteses de falecimento do filho ou de seu abandono.

Art. 3º O afastamento temporário de que trata o art. 2º desta Lei deverá ser formalmente comunicado à agência de fomento e a comunicação deverá estar acompanhada da confirmação da coordenação da direção do curso em que esteja matriculado o bolsista, especificadas as datas de início e de término efetivos, além dos documentos comprobatórios da gestação, nascimento, adoção ou guarda judicial, conforme o caso.

Art. 4º É vedada a suspensão do pagamento da bolsa durante o afastamento temporário de que trata o art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Ficarão suspensas as atividades acadêmicas do bolsista, desde que não ultrapassado o prazo máximo de prorrogação.

Art. 5º A prorrogação da vigência da bolsa corresponderá ao período de afastamento das atividades acadêmicas, respeitado o limite estipulado no art. 2º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Torquato Jardim
José Mendonça Bezerra Filho

Fonte: Site do Planalto.

ANEXO G - PROJETO DE LEI FEDERAL Nº 840 DE 2021.

Aprovação: 11/03/2021 13:39 - Mesa

PL n.840/2021

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que “dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo”, para dispor sobre estímulo à participação feminina nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia, matemática, química, física e tecnologia da informação e mitigação de barreiras contra mulheres nessas áreas, bem como para prorrogar o prazo máximo para conclusão de cursos e programas de educação superior nos casos de maternidade e de adoção.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 47.

§ 5º Os prazos para conclusão de cursos e programas de educação superior serão prorrogados em 180 (cento e oitenta) dias nos casos de maternidade e de adoção.

§ 6º A prorrogação de prazos para conclusão de cursos e programas de educação superior em razão de maternidade ou de adoção não impactará negativamente a avaliação a que estão sujeitas as instituições de ensino superior referida no art. 46 desta Lei.” (NR)

“Art. 86-A. A educação escolar, em todos os níveis de ensino, incluirá estratégias e programas para mitigar preconceitos e barreiras culturais à participação da mulher nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia, matemática, química, física e tecnologia da informação.”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º



Parágrafo único.

XV – estímulo à participação da mulher nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia, matemática, química, física e tecnologia da informação;

XVI – estímulo ao empreendedorismo feminino, por meio de acesso a linhas de crédito, de fomento à educação financeira e de incentivo à assistência técnica.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de março de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Fonte: Site da Câmara dos Deputados.

Apresentação: 11/03/2021 13:39 - Média

PL n.840/2021